

**Desenvolvimento agrícola, gestão do território e efeitos sobre a  
sustentabilidade na região Centro-Oeste, Brasil**

**Heliton Leal Silva**  
**Tese de Doutorado**

Brasília - D.F., abril/2008

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS**

**DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM POLÍTICA E GESTÃO AMBIENTAL**

**LINHA DE PESQUISA:  
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Desenvolvimento agrícola, gestão do território e efeitos sobre a  
sustentabilidade na região Centro-Oeste, Brasil**

**Heliton Leal Silva**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúcia Cony Faria Cidade**

**Brasília - D.F., abril/2008**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Desenvolvimento agrícola, gestão do território e efeitos sobre a  
sustentabilidade na região Centro-Oeste, Brasil**

Heliton Leal Silva

Tese de Doutorado, submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Doutor em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração em Política e Gestão Ambiental.

Aprovada por:

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Lúcia Cony Faria Cidade (Gea e CDS/UnB)  
Orientadora

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Glória Maria Vargas (CDS/UnB)  
Examinadora Interna

Prof.<sup>o</sup>. Dr.<sup>o</sup>. José Augusto Drummond (CDS/UnB)  
Examinador Interno

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Marília Peluso (Gea/UnB)  
Examinadora Externa

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Silvana de Abreu (Gea/UFGD)  
Examinadora Externa

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Leila Chalub Martins (CDS/UnB)  
Examinadora Suplente

HELITON LEAL SILVA

Desenvolvimento agrícola, gestão do território e efeitos sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste, Brasil, 348 p. (UnB-CDS, Doutor, Política e Gestão Ambiental, 2008).

Tese de Doutorado – Universidade de Brasília. Centro de Desenvolvimento Sustentável.

1. Região Centro-Oeste

2. Modernização da Agricultura

3. Gestão do Território

4. Desenvolvimento Sustentável

I. UnB-CDS

II. Título (série)

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta tese e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta tese de doutorado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

---

Heliton Leal Silva

*“Poderia me dizer, por favor, que caminho devo tomar para ir embora daqui?”,  
perguntou Alice.  
“Depende bastante de para onde quer ir”,  
respondeu o Gato.*

CARROL, Lewis. Aventuras de Alice no País das Maravilhas, 2002, p. 62.

À vida, Deus,  
À companheira, Vânia,  
Aos presentes divinos, Maria Emília e Hugo  
A Maria Leal e Moisés, os pais  
Aos irmãos, Hilton e Helma  
À mentora intelectual, Lúcia Cony,

## AGRADECIMENTOS

À família, pelo apoio e compreensão às inúmeras ausências por conta do labor acadêmico.

À Prof<sup>ª</sup>. Lúcia Cony Faria Cidade pela orientação, atenção, confiança, afeto e dedicação na formação do pesquisador que hoje eu sou.

Ao CDS, pela oportunidade e apoio na realização deste Doutorado, extensivo a todos os professores e ao pessoal da Secretaria do CDS.

Ao Departamento de Geografia (Gea) da Universidade de Brasília (UnB), pela base acadêmica para o Doutorado.

Aos professores Othon Henry e Neli Aparecida, pelas cartas de recomendação, primeira etapa deste Doutorado, a seleção.

Aos companheiros do grupo de pesquisa orientado pela Prof<sup>ª</sup>. Lúcia Cony Faria Cidade, pela cumplicidade acadêmica.

Aos que, direta ou indiretamente contribuíram para a minha experiência na Europa, em 2006, em especial ao Prof<sup>º</sup>. Richard Pasquis.

À Prof<sup>ª</sup>. Glória Maria Vargas, pelas aulas, pelos puxões de orelha, pelas palavras de confiança e pela companhia agradável em Sevilha, Espanha.

À Prof<sup>ª</sup>. Marília Peluso, cuja dívida acadêmica foi contraída ainda no Mestrado em Geografia, quando foi membro da minha banca de defesa de dissertação.

À Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Abreu, pelas referências acadêmicas e pelos encontros em Dourados (MS) e Niterói (RJ).

À Prof<sup>ª</sup>. Leila Chalub, que tanto luta pela UnB e encanta em suas aulas.

Às amigadas geográficas, em especial: Antônio Cajado, Renato Apolinário, João Mendes, Edila Ferri, Renata Gadioli, Lídia Mejia, Sérgio Jatobá e Washington Cândido.

Aos amigos da UPIS, do La Salle, da SEDF e do Sigma, não citados aqui nominalmente devido à falta de espaço aqui para citar uma lista que ultrapassaria três dígitos.

Ao amigo e “irmão” Jackson Luis, pela forte amizade e companheirismo.

À Prof<sup>ª</sup>. Adriana Levino, amiga, pela ajuda com a revisão da versão final deste trabalho.

A todas as pessoas que apoiaram de forma direta e indireta a realização desta empreitada.

E por último, e em primeiro lugar, àquele que tudo criou

## RESUMO

No contexto da integração internacional de mercados das últimas décadas, a modernização da agricultura e a incorporação de áreas até então voltadas para outros usos modificou o território de diferentes regiões do mundo. Nesse processo, o território brasileiro também ganhou novos conteúdos técnicos, científicos e informacionais. A partir da década de 1970, o Estado, por meio de políticas de investimentos para o campo, articulou os interesses entre o setor agrário e o industrial. O crescimento de redes territoriais deu suporte à constituição de complexos agroindustriais e ao alargamento das fronteiras agrícolas. Entre os efeitos ambientais desse processo verificou-se uma incipiente ocupação de alguns dos mais importantes biomas do país. Nas décadas recentes, com a expansão dos complexos grãos-carne e a integração da agricultura à matriz energética nacional, a agricultura brasileira, em particular a do Centro-Oeste, tem sido ainda mais potencializada. Em contraste, os investimentos públicos em equipamento do território têm sido limitados. Além disso, a expansão da agricultura, particularmente sobre o Cerrado, tem resultado em um aumento significativo da degradação ambiental. Tendo em vista as ameaças reais e potenciais, a busca pelo desenvolvimento sustentável da região torna-se uma necessidade. Como uma forma de sistematizar as reflexões, este artigo analisa o desenvolvimento agrícola, a gestão do território e seus efeitos sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste, no período 1956-2007.

**Palavras-chave:** Região Centro-Oeste; Modernização da Agricultura; Gestão do Território; Sustentabilidade.

## ABSTRACT

In the context of international integration of markets in decades, the modernization of agriculture and the incorporation of areas hitherto devoted to other uses changed the territory of different regions of the world. In this process, the Brazilian territory also won new content technical, scientific and informational. From the decade of 1970, the state, through policies of investments for the field, articulated the interests between the agrarian and industrial sector. The growth of networks territorial gave support to the formation of agroindustries plants and the expansion of agricultural frontiers. Among the environmental effects of this process there was an incipient occupation of some of the most important biomes of the country. In recent decades, with the expansion of grains agroindustries, meat and integration of agriculture to the national energy matrix, the Brazilian agriculture, particularly in the Central-West region, has been even more strengthened. In contrast, public investment in equipment of the territory has been limited. Moreover, the expansion of agriculture, particularly on the Cerrado, has resulted in a significant increase in environmental degradation. In view actual and potential threats, the quest for sustainable development in the region becomes a necessity. As a way to systematize the ideas, this article examines agricultural development, the management of territory and its effects on the sustainability in the Central-West region in the period 1956-2007.

**Key-words:** Central-West region; agriculture modernization; territory management; sustainability.

## RESUMEN

En el contexto de la integración internacional de mercados en décadas, la modernización de la agricultura y la incorporación de zonas hasta ahora dedicadas a otros usos cambió el territorio de diferentes regiones del mundo. En este proceso, el territorio brasileño también ganó nuevo contenido técnico, científico e informativo. Desde la década de 1970, el Estado, a través de políticas de inversiones para el campo, articuladas entre los intereses agrarios y el sector industrial. El crecimiento de las redes territoriales dio apoyo a la formación de complejos agroindustriales y la expansión de fronteras agrícolas. Entre los efectos ambientales de este proceso hubo una incipiente ocupación de algunos de los biomas más importantes del país. En las últimas décadas, con la ampliación del complejo de granos, carne y la integración de la agricultura nacional a la matriz energética, la agricultura brasileña, en particular en el Centro-Oeste, ha sido aún más potencializada. En contraste, la inversión pública en equipamiento del territorio ha sido limitada. Por otra parte, la expansión de la agricultura, especialmente en el Cerrado, se ha traducido en un aumento significativo en la degradación del medio ambiente. A la vista reales y potenciales amenazas, la búsqueda del desarrollo sostenible en la región se convierte en una necesidad. Como una manera de sistematizar las ideas, este artículo examina el desarrollo agrícola, la gestión del territorio y sus efectos sobre la sostenibilidad en la región Centro-Oeste en el período 1956-2007.

**Palabras-clave:** Región Centro-Oeste; Modernización de la Agricultura; Gestión del Territorio; Sostenibilidad.

## RÉSUMÉ

Dans le contexte d'intégration internationale des marchés au cours des dernières décennies, la modernisation de l'agriculture et l'intégration des zones jusque-là consacrées à d'autres usages changé le territoire des différentes régions du monde. Dans ce processus, le territoire brésilien a également remporté de nouveaux contenus techniques, scientifiques et d'information. De la décennie de 1970, l'État, grâce à des politiques d'investissements pour le domaine, les intérêts articulés entre l'agriculture et le secteur industriel. La croissance des réseaux territoriaux ont apporté leur soutien à la formation de complexes agroindustriels et l'expansion des frontières agricoles. Parmi les effets environnementaux de ce processus il ya eu un début de l'occupation de certains des plus importants biomes du pays. Au cours des dernières décennies, avec l'expansion du complexe céréales, la viande et l'intégration de l'agriculture à la matrice nationale de l'énergie, l'agriculture brésilienne, en particulier dans le Centre-Ouest, a été encore plus potencializada. En revanche, les investissements publics dans les équipements du territoire a été limitée. En outre, l'expansion de l'agriculture, en particulier sur le Cerrado, a donné lieu à une augmentation significative de la dégradation de l'environnement. En vue réelle et les menaces potentielles, la recherche pour le développement durable dans la région devient une nécessité. Comme un moyen de systématiser les idées, cet article examine le développement de l'agriculture, la gestion du territoire et de ses effets sur la durabilité dans la région Centre-Ouest au cours de la période 1956-2007.

**Mots-clés:** Région Centre-Ouest; modernisation de l'agriculture, la gestion du territoire; Sustainability.

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	xv
LISTA DE QUADROS .....	xvi
LISTA DE TABELAS .....	xvii
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	xviii

### PARTE I

<b>Introdução .....</b>	<b>01</b>
Aspectos gerais .....	01
Contextualização geral na escala internacional.....	01
Construção do objeto de pesquisa na escala Brasil.....	04
Construção do objeto de pesquisa na escala Centro-Oeste .....	10
Aspectos metodológicos .....	14
Procedimentos adotados .....	14
Organização da Tese .....	15
<b>Capítulo 01 - Fundamentação teórica .....</b>	<b>17</b>
1.1. Espaço, técnica e meio técnico-científico-informacional.....	17
1.2. Redes, território, lugar e relações de poder.....	21
1.3. Planejamento territorial: da planificação ao planejamento estratégico.....	24
1.4. Gestão do território, atores sociais e práticas socioespaciais.....	26
1.5. Modernização, tecnificação e agricultura.....	29
1.6. Pólos de desenvolvimento e complexos produtivos .....	32
1.7. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade .....	36

### PARTE II

<b>Capítulo 02 – Brasil: Políticas de desenvolvimento, gestão do território e efeitos da modernização da agricultura (1956-1985) .....</b>	<b>40</b>
2.1. Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969) .....	40
2.1.1. Contexto socioeconômico .....	41
2.1.2. Ações de gestão do território .....	43
2.1.3. Resultados das ações.....	51
2.2. Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs (1970-1985).....	62
2.2.1. Contexto socioeconômico .....	62
2.2.2. Ações de gestão do território .....	66
2.2.3. Resultados das ações.....	74

<b>Capítulo 03 – Brasil: Políticas de desenvolvimento, gestão do território e efeitos da modernização da agricultura (1986-2007) .....</b>	<b>88</b>
3.1. Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs(1986-2002)	88
3.1.1. Contexto socioeconômico .....	88
3.1.2. Ações de gestão do território .....	90
3.1.3. Resultados das ações.....	101
3.2. Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007) .....	123
3.2.1. Contexto socioeconômico .....	124
3.2.2. Ações de gestão do território .....	125
3.2.3. Resultados das ações.....	133

### PARTE III

<b>Capítulo 04 – Região Centro-Oeste: Políticas de desenvolvimento, gestão do território e efeitos da modernização da agricultura (1956-1985) .....</b>	<b>144</b>
4.1. Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969) .....	144
4.1.1. Contexto socioeconômico .....	145
4.1.2. Ações de gestão do território .....	148
4.1.3. Resultados das ações.....	151
4.2. Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs (1970-1985).....	156
4.2.1. Contexto socioeconômico .....	156
4.2.2. Ações de gestão do território .....	157
4.2.3. Resultados das ações.....	168
<b>Capítulo 05 – Região Centro-Oeste: Políticas de desenvolvimento, gestão do território e efeitos da modernização da agricultura (1986-2007) .....</b>	<b>179</b>
5.1. Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne-CAGCs(1986-2002)	179
5.1.1. Contexto socioeconômico .....	180
5.1.2. Ações de gestão do território .....	180
5.1.3. Resultados das ações.....	186
5.2. Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007) .....	218
5.2.1. Contexto socioeconômico .....	218
5.2.2. Ações de gestão do território .....	221
5.2.3. Resultados das ações.....	227
<b>Conclusão .....</b>	<b>240</b>
Contextualização geral.....	240
Análise dos resultados.....	242
Avanços, limitações e recomendações .....	247
<b>Referências bibliográficas .....</b>	<b>249</b>

<b>Anexos.....</b>	<b>267</b>
Anexo 01 - Lei nº. 5.365, de 1º/12/1967, de criação da Sudeco .....	267
Anexo 02 - Lei nº. 8.029, de 12/04/1990, de extinção da Sudeco .....	271
Anexo 03 - Lei nº. 7.827, de 27/09/1989, de criação do FNO, do FNE e do FCO.. .....	280
Anexo 04 - Lei nº. 9.276, de 09/05/1996, sobre o PPA para o período 1996-1999... .....	288
Anexo 05 - Lei nº. 9.989, de 21/07/2000, sobre o PPA para o período 2000/2003.. .....	289
Anexo 06 - Lei nº. 10.117, de 12/01/2001, sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste .....	291
Anexo 07 - Decreto de 23 de dezembro de 2003 – criação da Comissão Executiva Interministerial encarregada da implantação do biodiesel .....	297
Anexo 08 - PLC nº. 184, de 07/07/2004, de criação da Nova Sudeco .....	301
Anexo 09 - Lei nº. 10.933, de 11/08/2004, sobre o PPA para o período 2004/2007 .....	313
Anexo 10 - Quadro comparativo: PLP 184/2004 – criação da Sudeco e PL 315/2003 – criação da ADCO .....	315
Anexo 11 – Lei nº. 11.097, de 13/01/2005 - dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira .....	318
Anexo 12 - Entrevista do Deputado Federal Sandro Mabel ao jornal O Sucesso, Goiânia (17/02/2007), sobre a criação da Nova Sudeco .....	325
Anexo 13 - Decreto nº. 6.047, de 22/02/2007, de criação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR .....	328
Anexo 14 - Discurso do Ministro Pedro Brito na Solenidade de Lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (22/02/2007) .....	331
Anexo 15 - Lista das microrregiões brasileiras, segundo o IBGE .....	335
Anexo 16 – Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011 .....	343
Anexo 17 – Metodologia do Índice de Densidade Territorial IDT - PNOT .....	345

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01.</b> Localização da região Centro-Oeste.....	<b>11</b>
<b>Figura 02.</b> Processo de modernização da agricultura (1950-1985).....	<b>62</b>
<b>Figura 03.</b> Composição da cadeia produtiva da agroindústria.....	<b>65</b>
<b>Figura 04.</b> Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento – ENIDs (PPA 2000-2003)..	<b>100</b>
<b>Figura 05.</b> Microrregiões geográficas brasileiras – Densidade populacional (2000) .....	<b>110</b>
<b>Figura 06.</b> Microrregiões geográficas brasileiras – Taxa geométrica de crescimento da população (1991/2000) .....	<b>111</b>
<b>Figura 07.</b> Microrregiões geográficas brasileiras – % de pessoas com mais de 15 anos de idade e com menos de 4 anos de estudo (2000) .....	<b>112</b>
<b>Figura 08.</b> Microrregiões geográficas brasileiras – % de pessoas com mais de 25 anos de idade e com mais de 12 anos de estudo (2000) .....	<b>112</b>
<b>Figura 09.</b> Microrregiões geográficas brasileiras – Grau de urbanização em % .....	<b>113</b>
<b>Figura 10.</b> Microrregiões geográficas brasileiras – % de rendimento/hab. em relação à Renda Média Brasil (2000) .....	<b>113</b>
<b>Figura 11.</b> Microrregiões geográficas brasileiras – Taxa geométrica de crescimento do PIB (1991/2000) .....	<b>114</b>
<b>Figura 12.</b> Níveis de renda versus níveis de variação do PIB (1991/2000) .....	<b>115</b>
<b>Figura 13.</b> Brasil – Indicador de Acessibilidade ao Crédito (IndAC – 2000).....	<b>117</b>
<b>Figura 14.</b> Brasil – Indicador de Densidade Populacional (IndDpop – 2000) .....	<b>117</b>
<b>Figura 15.</b> Brasil - Índice Utilização Rodoviário (IndIUR – 2000).....	<b>118</b>
<b>Figura 16.</b> Brasil - Indicador de PIB per Capita (IndPIB – 2000).....	<b>118</b>
<b>Figura 17.</b> Brasil - Indicador de Abrangência (IndAbr – 2000) .....	<b>119</b>
<b>Figura 18.</b> Brasil - Índice de Densidade Territorial (IDT).....	<b>120</b>
<b>Figura 19.</b> Área e produção de cereais, leguminosas e oleaginosas (1980 a 2008). .....	<b>136</b>
<b>Figura 20.</b> Brasília: “Marco Zero”, no ano de 1957 .....	<b>152</b>
<b>Figura 21.</b> Rodovias federais – região Centro-Oeste .....	<b>153</b>
<b>Figura 22.</b> Área de atuação do Polocentro .....	<b>158</b>
<b>Figura 23.</b> Pladesco – áreas selecionadas.....	<b>162</b>
<b>Figura 24.</b> Área de atuação da Sudeco.....	<b>164</b>
<b>Figura 25.</b> Produção de soja (1977 e 1985).....	<b>170</b>
<b>Figura 26.</b> Eixo Nacional de Integração e Desenvolvimento Araguaia-Tocantins.....	<b>185</b>
<b>Figura 27.</b> Vegetação nativa original do Cerrado e em 2002.....	<b>187</b>
<b>Figura 28.</b> IDT – Centro-Oeste: acessibilidade de crédito .....	<b>193</b>
<b>Figura 29.</b> IDT – Centro-Oeste: densidade populacional .....	<b>193</b>
<b>Figura 30.</b> IDT – Centro-Oeste: utilização rodoviária .....	<b>194</b>
<b>Figura 31.</b> IDT – Centro-Oeste: PIB per capita .....	<b>194</b>
<b>Figura 32.</b> IDT – Centro-Oeste: abrangência .....	<b>195</b>
<b>Figura 33.</b> IDT – Centro-Oeste: densidade territorial .....	<b>197</b>
<b>Figura 34.</b> IDT – Mato Grosso: acessibilidade de crédito .....	<b>198</b>
<b>Figura 35.</b> IDT – Mato Grosso: densidade populacional .....	<b>198</b>
<b>Figura 36.</b> IDT – Mato Grosso: utilização rodoviária .....	<b>199</b>
<b>Figura 37.</b> IDT – Mato Grosso: PIB per capita .....	<b>200</b>
<b>Figura 38.</b> IDT – Mato Grosso: abrangência .....	<b>201</b>
<b>Figura 39.</b> IDT – Mato Grosso: densidade territorial .....	<b>202</b>
<b>Figura 40.</b> IDT – Mato Grosso do Sul: acessibilidade de crédito .....	<b>203</b>
<b>Figura 41.</b> IDT – Mato Grosso do Sul: densidade populacional .....	<b>203</b>
<b>Figura 42.</b> IDT – Mato Grosso do Sul: utilização rodoviária .....	<b>204</b>
<b>Figura 43.</b> IDT – Mato Grosso do Sul: PIB per capita .....	<b>205</b>
<b>Figura 44.</b> IDT – Mato Grosso do Sul: abrangência .....	<b>205</b>
<b>Figura 45.</b> IDT – Mato Grosso do Sul: densidade territorial .....	<b>206</b>

<b>Figura 46.</b> IDT – Goiás: acessibilidade de crédito .....	207
<b>Figura 47.</b> IDT – Goiás: densidade populacional .....	208
<b>Figura 48.</b> IDT – Goiás: utilização rodoviária .....	208
<b>Figura 49.</b> IDT – Goiás: PIB per capita .....	209
<b>Figura 50.</b> IDT – Goiás: abrangência .....	209
<b>Figura 51.</b> IDT – Goiás: densidade territorial .....	210
<b>Figura 52.</b> IDT – Distrito Federal: acessibilidade de crédito .....	211
<b>Figura 53.</b> IDT – Distrito Federal: densidade populacional .....	212
<b>Figura 54.</b> IDT – Distrito Federal: utilização rodoviária .....	212
<b>Figura 55.</b> IDT – Distrito Federal: PIB per capita .....	213
<b>Figura 56.</b> IDT – Distrito Federal: abrangência .....	213
<b>Figura 57.</b> IDT – Distrito Federal: densidade territorial .....	214
<b>Figura 58.</b> IDT – Produção de soja (1994 e 2004) .....	235

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01.</b> Planos Nacionais de Desenvolvimento (1956-1970).....	47
<b>Quadro 02.</b> Principais características dos modelos de desenvolvimento da América Latina.....	65
<b>Quadro 03.</b> Planos nacionais de desenvolvimento (1970-1985).....	68
<b>Quadro 04.</b> Planos nacionais para a modernização do país (1970-1981).....	72
<b>Quadro 05.</b> Planos Nacionais de Desenvolvimento (1985-1995).....	93
<b>Quadro 06.</b> Planos Plurianuais - PPA's (1991-2007).....	98
<b>Quadro 07.</b> Planos Nacionais de Desenvolvimento (2003-2011).....	127
<b>Quadro 08.</b> Planos Plurianuais e PAC (2004-2011).....	132
<b>Quadro 09.</b> Região Centro-Oeste e Brasil: População recenseada (1872 - 1980).....	171
<b>Quadro 10.</b> Microrregiões Região Centro-Oeste: tipologia da PNDR.....	189
<b>Quadro 11.</b> Microrregiões, MS: tipologia da PNDR.....	190
<b>Quadro 12.</b> Microrregiões, MT: tipologia da PNDR.....	190
<b>Quadro 13.</b> Microrregiões, GO: tipologia da PNDR.....	191
<b>Quadro 14.</b> Microrregiões, DF: tipologia da PNDR.....	191
<b>Quadro 15.</b> FCO: contratações por atividade (Janeiro a Dezembro/2006).....	229
<b>Quadro 16.</b> FCO: contratações por atividade/Quantidade de operações (Janeiro a Dezembro/2006).....	230
<b>Quadro 17.</b> FCO: contratações por porte (Janeiro a Dezembro/2006).....	230
<b>Quadro 18.</b> FCO: contratações por porte/quantidade de operações (Janeiro a Dezembro/2006).....	231
<b>Quadro 19.</b> FCO: contratações por unidade federativa (Janeiro a Dezembro/2006).....	231
<b>Quadro 20.</b> FCO: saldo das aplicações – por atividade (posição em 31/12/2006).....	232
<b>Quadro 21.</b> FCO: saldo das aplicações – por porte (posição em 31/12/2006).....	232
<b>Quadro 22.</b> FCO: saldo das aplicações – por UF (posição em 31/12/2006).....	233
<b>Quadro 23.</b> FCO: repasses e aplicações (2000 a 2006).....	233

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 01.</b> Taxas médias de crescimento do PIB per capita (1950-1967).....	<b>55</b>
<b>Tabela 02.</b> Taxas de crescimento do PIB por setores (1950-1967).....	<b>56</b>
<b>Tabela 03.</b> PIB e inflação (1961-1965).....	<b>56</b>
<b>Tabela 04.</b> PIB e inflação (1964-1968).....	<b>57</b>
<b>Tabela 05.</b> Uso de tratores no Brasil (1950-1970).....	<b>58</b>
<b>Tabela 06.</b> Brasil: índices simples da utilização de insumos básicos pela agricultura (1967-1975).....	<b>58</b>
<b>Tabela 07.</b> Taxa de inflação (1970-1986).....	<b>76</b>
<b>Tabela 08.</b> Taxa de inflação (1986-2002).....	<b>76</b>
<b>Tabela 09.</b> Taxa de crescimento do PIB e setores, em % (1970-1979).....	<b>77</b>
<b>Tabela 10.</b> Taxa média anual de crescimento do PIB, em % (1970-1972).....	<b>78</b>
<b>Tabela 11.</b> Indicadores econômicos do período militar (1970-1984).....	<b>80</b>
<b>Tabela 12.</b> Taxa de inflação, em % (1986-2002).....	<b>92</b>
<b>Tabela 14.</b> Safra agrícola brasileira (1985-2002).....	<b>102</b>
<b>Tabela 15.</b> Safra agrícola brasileira (2003-2007).....	<b>135</b>
<b>Tabela 16.</b> Produção agrícola brasileira de soja e milho (1977, 1997 e 2007).....	<b>135</b>
<b>Tabela 17.</b> Recursos para o FCO (2001-2007).....	<b>229</b>
<b>Tabela 18.</b> Área e produção de soja na região Centro-Oeste (2005/2006-2007/2008).....	<b>236</b>

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

<b>Abcar</b>	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
<b>Abipti</b>	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica
<b>ACAR</b>	Associação de Crédito e Assistência Rural
<b>Adco</b>	Agência de Desenvolvimento de do Centro Oeste
<b>AIA</b>	American International Association
<b>ALCA</b>	Área de Livre Comércio das Américas
<b>APLs</b>	Arranjos Produtivos Locais
<b>Bacen</b>	Banco Central
<b>BB</b>	Banco do Brasil
<b>BC</b>	Banco Central do Brasil
<b>BID</b>	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<b>BIRD</b>	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)
<b>Bndes</b>	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
<b>BNH</b>	Banco Nacional de Habitação
<b>CAGCs</b>	Complexos Agroindustriais Grãos-Carne
<b>CAIs</b>	Complexos Agroindustriais
<b>CDR</b>	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
<b>CDRs</b>	Conselhos de Desenvolvimento Regionais
<b>CDS</b>	Centro de Desenvolvimento Sustentável
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CEIB</b>	Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel
<b>Cepal</b>	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CNPE</b>	Conselho Nacional de Política Energética
<b>CNUMAD</b>	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

<b>CONAMA</b>	Conselho Nacional do Meio Ambiente
<b>Condel-FCO</b>	Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste
<b>CPMF</b>	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
<b>DETER</b>	Deteção de Desmatamento em Tempo Real
<b>DF</b>	Distrito Federal
<b>DLG</b>	Diário Legislativo
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>Emater</b>	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
<b>Embrapa</b>	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>ENIDs</b>	Eixos Nacionais de Integração de Desenvolvimento
<b>Esalq</b>	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
<b>FAO</b>	Food and Agriculture Organization of the United Nations
<b>FAT</b>	Fundo de Amparo ao Trabalhador
<b>FBC</b>	Fundação Brasil Central
<b>FCO</b>	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
<b>FDA</b>	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
<b>FDNE</b>	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
<b>FGTS</b>	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
<b>FGV</b>	Fundação Getúlio Vargas
<b>FHC</b>	Fernando Henrique Cardoso
<b>Finam</b>	Fundo Fiscal de Investimento para a Amazônia
<b>Finor</b>	Fundo Fiscal de Investimento para o Nordeste
<b>Firtop</b>	Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales Tocantins-Araguaia e Paraguai-Cuiabá
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>FNE</b>	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
<b>FNO</b>	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
<b>Funres</b>	Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo
<b>GATT</b>	General Agreement on Tariffs and Trade
<b>GO</b>	Goiás
<b>GTI</b>	Grupo de Trabalho Interministerial
<b>Ibama</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>IBDF</b>	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IDT</b>	Índice de Densidade Territorial
<b>IIT</b>	Índice de Impacto Territorial
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>IndAbr</b>	Indicador de Abrangência
<b>IndAC</b>	Indicador de Acessibilidade ao Crédito
<b>IndDpop</b>	Indicador de Densidade Populacional
<b>IndIUR</b>	Índice Utilização Rodoviário
<b>IndPIB</b>	Indicador de PIB per Capita
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>IPI</b>	Imposto sobre produtos industrializados
<b>IPMF</b>	Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira
<b>IPTU</b>	Imposto Predial e Territorial Urbano
<b>IR</b>	Imposto de Renda
<b>ISS</b>	Imposto sobre Serviços
<b>JBIC</b>	Japan Bank for International Cooperation
<b>JICA</b>	Japan International Cooperation Agency
<b>JK</b>	Juscelino Kubitschek

<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>LSPA</b>	Levantamento Sistemático da Produção Agrícola
<b>MA</b>	Maranhão
<b>MAPA</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Mercosul</b>	Mercado Comum do Sul
<b>MIN</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Minter</b>	Ministério do Interior
<b>MRG</b>	Microrregião Geográfica – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>MS</b>	Mato Grosso do Sul
<b>MSG</b>	Mesorregião Geográfica - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>MT</b>	Mato Grosso
<b>OECE</b>	Overseas Economic Cooperation Found
<b>OMC</b>	Organização Mundial do Comércio
<b>ONGs</b>	Organizações Não-Governamentais
<b>PAC</b>	Programa de Aceleração do Crescimento
<b>PAC</b>	Política Agrícola Comum da União Européia
<b>PAEG</b>	Plano de Ação Econômica do Governo
<b>Parna</b>	Parque Nacional
<b>PAS</b>	Plano Amazônia Sustentável
<b>PDCO</b>	Plano de Desenvolvimento da região Centro-Oeste
<b>PDDRs</b>	Planos Diretores de Desenvolvimento Regional
<b>PDNE</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste
<b>PDSA</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Semi-Árido
<b>PEC</b>	Proposta de Emenda Constitucional
<b>PED</b>	Programa Estratégico de Desenvolvimento
<b>Pedco</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro- Oeste
<b>Pergeb</b>	Programa Especial de Desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIN</b>	Programa de Integração Nacional
<b>PL</b>	Projeto de Lei
<b>Planoeste</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável da Região Centro-Oeste
<b>PLP</b>	Projeto de Lei Complementar
<b>PMDB</b>	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
<b>PNA</b>	Plano Nacional de Agroenergia
<b>PND</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento
<b>PNDE</b>	Plano de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste
<b>PNDR</b>	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
<b>PNMA</b>	Política Nacional do Meio Ambiente
<b>PNPB</b>	Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel
<b>Poloamazônia</b>	Programa de Desenvolvimento da Amazônia
<b>Polocentro</b>	Programa de Desenvolvimento das Áreas de Cerrados
<b>Polonordeste</b>	Programa de Desenvolvimento das Áreas Integradas do Nordeste
<b>Polonoroeste</b>	Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do Noroeste do Brasil
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PPC</b>	PIB real per capita
<b>PPPs</b>	Parcerias Públicas-Privadas
<b>PR</b>	Partido da República
<b>Proálcool</b>	Programa Nacional do Álcool
<b>Proálcool</b>	Programa Nacional do Álcool
<b>Prodecer</b>	Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado
<b>Prodegran</b>	Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Dourados
<b>Prodepan</b>	Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal
<b>Pronagem</b>	Programa Nacional de Armazenagem

<b>Pronap</b>	Programa Nacional de Pastagens
<b>Propec</b>	Programa Nacional de Desenvolvimento da Pecuária
<b>Proterra</b>	Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste
<b>PSDB</b>	Partido da Social Democracia Brasileira
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>Ride</b>	Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
<b>SCO</b>	Secretaria Extraordinária do Centro-Oeste
<b>SEMA</b>	Secretaria Especial do Meio Ambiente
<b>SEPIN</b>	Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação
<b>SEPLAN</b>	Secretaria de Planejamento de Estado
<b>Sepre</b>	Secretaria Especial de Políticas Regionais
<b>Sigplan</b>	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual
<b>SISNAMA</b>	Sistmea Nacional do Meio Ambiente
<b>SNCR</b>	Sistema Nacional de Crédito Rural
<b>SNUC</b>	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
<b>SPI</b>	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
<b>SRCR</b>	Sistema Financeiro de Crédito Rural
<b>Sudam</b>	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
<b>Sudeco</b>	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>Sudene</b>	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
<b>Sudesul</b>	Superintendência do Desenvolvimento do Sul
<b>TCFA</b>	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
<b>TFAGO</b>	Taxa de Fiscalização Ambiental do Estado de Goiás
<b>TO</b>	Tocantins
<b>UC</b>	Unidade de Conservação
<b>UF</b>	Unidade Federativa
<b>UFG</b>	Universidade Federal de Goiás
<b>UFGD</b>	Universidade Federal da Grande Dourados
<b>UFMS</b>	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
<b>UFU</b>	Universidade Federal de Uberlândia
<b>UnB</b>	Universidade de Brasília
<b>URV</b>	Unidade Real de Valor
<b>USAID</b>	United States Agency for International Development
<b>USP</b>	Universidade de São Paulo
<b>WWF</b>	Worldwide Fund for Nature

# PARTE I

## Introdução

“As políticas de desenvolvimento inspiradas na modernização da agricultura, são eivadas de desigualdades e privilégios” (BALSAN, 2006).

Em sintonia com tendências internacionais e nacionais de elevar a produtividade e procurar aumentar o valor adicionado das mercadorias, a agroindústria surgiu no Brasil na década de 1970, com a implantação dos primeiros complexos agroindustriais (CAIs). Esse processo, caracterizado particularmente pelo avanço da soja, proporcionou às regiões produtoras, entre as quais se destaca a região Centro-Oeste, uma inquestionável importância. O surgimento dos complexos grãos-carne, na década de 1990, incrementou ainda mais o potencial econômico da região e projetou-a na economia nacional e internacional. Apesar do crescimento acelerado da economia, esta transformação foi parcial e gerou, ou agravou, problemas de diversas ordens, particularmente graves em áreas de maior concentração da produção. A pesquisa proposta pretende analisar os efeitos da modernização da agricultura sobre a gestão do território e sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste, no período 1956-2007. As transformações produzidas nesse espaço, sob a égide da ação (planejamento e intervenção) do Estado, têm no desenvolvimento (considerado até aqui como insustentável) o baluarte para as ações que vão concorrer para o avanço do capital e para a integração nacional. A literatura acadêmica nos traz vários exemplos de casos similares, internacionais e nacionais.

### Aspectos gerais

#### Contextualização geral na escala internacional

Estudos recentes têm mostrado o papel da modernização e tecnificação da agricultura sobre a gestão do território de diferentes regiões do mundo. União Européia (UE), Índia e Paquistão são exemplos de regiões que sofreram uma transformação do seu território, nas últimas décadas, decorrentes de uma gestão a partir de políticas agrícolas modernizantes.

Na UE esse novo ciclo de modernização teve início em 1961, com a implementação da Política Agrícola Comum<sup>1</sup> (PAC). Atualmente, com o alargamento da União, há uma expansão desse processo de modernização agrícola. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação - FAO (2005, p. 01), a UE, com o alargamento do número de países membros até 2004, sofreu um aumento de cerca de 70% do número de agricultores. O bloco passa por um novo ciclo de modernização e tecnificação do setor agrícola, baseado em novas tecnologias e novas técnicas, e maior capacidade de fomento no setor por meio da adoção de políticas agrícolas mais eficazes e eficientes. Segundo Fischler (2004), essas políticas são uma das mais importantes do bloco, já que 45% do orçamento comunitário são gastos na agricultura.

Na Índia, a implementação de políticas agrícolas modernizantes, nas últimas décadas, trouxe bons resultados. Para Pimple (2002), a agricultura comercial no país tem suas primeiras raízes na década de 1960, quando o Banco Mundial (BIRD), juntamente com a Agência Estadunidense para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), promoveu a produtividade agrícola por meio da importação de fertilizantes, sementes, pesticidas e maquinários. Apesar do recente declínio da participação da agricultura no PIB, o país já é competitivo no setor agrícola em alguns produtos. Um bom exemplo dessa competitividade, é a produção de mamona: segundo a revista Biodieselbr, em 2006, a Índia tornou-se líder mundial na produção de mamona<sup>2</sup>, com altíssima produtividade.

Apesar dos avanços, alguns aspectos são particularmente visíveis em países de grande extensão territorial, como é o caso da Índia. Neste país, a implementação de políticas nacionais de modernização agrícola nas últimas três décadas trouxe resultados impressionantes na utilização mais tecnificada da terra em regiões produtoras e no aumento da produção e disponibilidade dos alimentos. Contudo, segundo a FAO (2005, p. 01), essas políticas falharam em garantir que parte significativa da população tenha acesso a esses alimentos, contribuindo assim para a continuidade do quadro de insegurança alimentar em que essas pessoas vivem.

---

<sup>1</sup> A Política Agrícola Comum (PAC) europeia foi criada em 1961, tendo como objectivos principais assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios, manter um equilíbrio entre a cidade e o campo, valorizar os recursos naturais e preservar o ambiente, e garantir aos agricultores um rendimento em conformidade com os seus desempenhos.

<sup>2</sup> No início da década de 1970, a produtividade das lavouras de mamona indianas girava em torno de 300 kg/ha, enquanto no Brasil se produzia mais que o dobro disso. Hoje, passados mais trinta anos, a principal região produtora daquele país consegue produtividades médias próximas a 2.000 kg/ha, enquanto no Brasil elas permaneceram estacionadas nos mesmos patamares ([www.revistabiodiesel.com.br](http://www.revistabiodiesel.com.br)).

No Paquistão, a política agrícola orientada para exportação, adotada principalmente nas últimas duas décadas, também já reestruturou o território. Essa política resultou em elevados índices de modernização da agricultura, com bons resultados econômicos. Com linhagens transgênicas, a produção de arroz representa o carro-chefe da agricultura paquistanesa, com elevados índices de produtividade (HUSNAIN, 2005). Também são destaques do país: algodão, milho e trigo. Vale lembrar aqui que esses dados do Paquistão se referem ao período de duas décadas que antecedem a crise político-administrativa na região, iniciada em 2001, com a invasão do vizinho Afeganistão<sup>3</sup>. Entretanto, como no caso indiano, a FAO (2005, p. 01) constatou o agravamento da situação de insegurança alimentar de parcela considerável da população, já que essa política destinou grandes extensões de terra para o plantio de culturas, como o algodão, e reduziu muito a área destinada a cultivos para alimentação.

Quando se estuda a modernização e a tecnificação da agricultura, o Brasil pode também ser inserido no grupo acima, como uma referência. No país, nas últimas décadas, o território ganhou novos conteúdos técnicos, científicos e informacionais, e com isso impôs novos comportamentos e usos, exigindo uma nova gestão.

Apesar do surgimento nos últimos anos de inúmeros trabalhos acadêmicos e documentos governamentais e não-governamentais, que procuram preencher as várias lacunas existentes na literatura sobre o processo de modernização do campo, muitos são ainda os questionamentos. Estes vão desde a discussão a respeito do real significado desta modernização (ALENTEJANO, 2000; OLIVEIRA, 1996; MARTINS, 2000; WOOD, 1999) até a análise dos resultados decorrentes desse processo (FLEISCHFRESSER, 1988; GOODMAN, 1986; MARTINE, 1998; PEREIRA, 1987). Os breves comentários sugerem que a aplicação do modelo da agroindústria e dos complexos agroindustriais, assentado sobre pressupostos de difusão do desenvolvimento, merece uma análise mais aprofundada.

---

<sup>3</sup> Em 7 de outubro de 2001, o Afeganistão foi invadido pelos Estados Unidos da América (EUA), que desalojou o regime islâmico do Talibã, que governou o país por 6 anos.

## **Construção do objeto de pesquisa na escala Brasil**

No Brasil, os novos conteúdos, no campo, foram determinados a partir do processo de modernização, que se consolidou a partir da década de 1970, com o advento de pacotes tecnológicos e políticas de desenvolvimento que inseriram o Brasil no período técnico-científico-informacional. Entretanto, as duas décadas anteriores são fundamentais para o entendimento da consolidação desse processo.

Na década de 1950, teve início a mecanização do campo, entendida aqui como pré-requisito do processo de modernização. O início da mecanização se deu por meio de políticas públicas implementadas pelo governo desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek - JK (1956-1961), que estavam em consonância com os interesses do mercado e dos grandes empresários, em potencializar (capitalizar) o campo. Esse período, que antecede o processo de modernização da agricultura brasileira, é denominado nesta Tese como “Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969)”.

Nessa fase, em que o desenvolvimento econômico estava concentrado na região Sudeste e, em certa medida na região Sul, políticas públicas de desenvolvimento regional apoiaram-se em grande parte na criação de órgãos como a Superintendência de Desenvolvimento no Nordeste – Sudene, criada em 1959; a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, criada em 1966; e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, criada em 1967. Essas entidades visavam a reduzir as desigualdades regionais por meio da formulação de projetos que potencializassem investimentos produtivos nessas regiões.

Na década de 1970 tem-se a “primeira onda de modernização da economia e da agricultura brasileira” (DUARTE, 2002). Esse processo, conduzido pelo Estado, fez-se sob uma clara conciliação de interesses entre o setor agrário (grandes e médios produtores) e o industrial (nacional e internacional). Esse processo levará a uma aproximação sistêmica da agricultura com a indústria nas próximas duas décadas, e levará a um “pacto modernizante” (CARDOSO, 1998).

As práticas socioespaciais e ambientais no campo foram, assim, transformadas. Nessa nova gestão, as relações sociais de produção garantiram a emergência de

segmentos modernos atrelados à indústria e delimitaram, por exclusão e como resultante desse pacto, segmentos marginalizados. Esse foi o retrato do campo brasileiro a partir desse momento, agora inserido no “meio técnico-científico-informacional” (SANTOS, 1996), modernizante.

Na visão de Silva (2001), a adoção desse novo conjunto técnico-tecnológico na atividade agrícola, responsável pela modernização da agricultura, no entanto, não modificou a estrutura social, mas sim evidenciou a ocorrência de uma modernização ainda mais “alheia, conservadora e seletiva”. Poder-se-ia argumentar, no entanto, que a seletividade do processo de modernização agrícola, ao evidenciar as desigualdades socioespaciais, estabeleceu novos conflitos em curto e médio prazo.

Assim, o processo de modernização da agricultura brasileira se tornou necessariamente efetivo com o surgimento dos Complexos Agroindustriais (CAIs), o que se constitui na segunda fase desta Tese, denominada “Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs (1970-1985)”.

Os CAIs surgiram em consequência da ação do Estado, por meio de uma agenda de políticas agrícolas, que estava em consonância com a necessidade do mercado de expandir a produção agrícola (SILVA e CIDADE, 2005). Esses também são consequências de uma nova dinâmica das práticas socioespaciais do campo, fruto de interesses e conflitos latentes entre os diversos atores sociais envolvidos, a partir da dinamização econômica do setor agrícola.

No início dessa fase, a Amazônia funcionava como uma área de reserva de recursos naturais, de difícil ocupação; e o Centro-Oeste era considerado improdutivo, pela acidez dos seus solos; o Nordeste se apresentava inviável, pelas disparidades culturais e econômicas e pela sazonalidade. Devido a tais fatos, o início do processo de desenvolvimento econômico, orientado pela primeira onda de modernização da economia e da agricultura, proporcionou uma ação efetiva para essas três regiões, “regiões-problema” (HELFAND e REZENDE, 2000).

Em consequência, a região Centro-Oeste se transformou, já na década de 1970, no “celeiro agrícola nacional” (ABREU, 2001; DUARTE, 2002), mistificando-se rapidamente como “região-solução” (HELFAND e REZENDE, 2000) e consolidando

uma “ideologia desenvolvimentista regional” (DUARTE, 2002) que, previsivelmente, virou instrumento de manipulação política. Os avanços tecnológicos, que tornaram o Cerrado produtivo, fizeram diferença.

A Amazônia e o Nordeste também terão sua gestão territorial transformada, mesmo que com intensidade menor, pelo menos em um primeiro momento. Dar-se-á ênfase, contudo, aos efeitos do processo de modernização da agricultura na região Centro-Oeste, objeto de estudo desta Tese.

Sob a vigência dessa fase, agricultura-indústrias, a dinâmica agrário-agrícola brasileira foi condicionada, em linhas gerais, pelas relações entre o Estado e o Mercado, à medida que, mediante políticas seletivas de indução à modernização, o Estado transformou e redefiniu a gestão do território, preparando-o para o Mercado. Assim, comprova-se que o sistema produtor de mercadorias e o campo se inserem nesse sistema, é “especializado” e “territorializado” (PELUSO, 2006, p. 266).

Na área ambiental, as novas práticas agrícolas levaram a um elevado índice de degradação dos ambientes inseridos nesse processo produtivo. O Cerrado destacou-se como o bioma que mais foi degradado em consequência do início do processo de modernização da agricultura do país. Até meados da década de 1980, quando inexistia uma efetiva política ambiental no Brasil, os danos sobre o quadro ambiental moldaram um quadro de insustentabilidade.

A partir de 1985, com o fim do Regime Militar, uma nova fase do desenvolvimento econômico, e agrícola, foi constituída. Uma nova questão econômica se configurou, quando os conglomerados de capital industrial nacional e/ou estrangeiro assumiram a reorganização do espaço da região Centro-Sul<sup>4</sup>, imprimindo diversificação e nova dinâmica espacial. Em relação ao setor agrícola, os CAIs foram revitalizados a partir dessa nova realidade, e receberam um novo pacote tecnológico, constituindo-se assim os Complexos Agroindustriais Grãos-Carne (CAGCs). Essa nova dinâmica, técnico-científico-informacional, uma nova onda modernizante para o setor agrícola brasileiro, configura a terceira fase de estruturação desta Tese, intitulada de “Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs (1986-2002)”.

---

<sup>4</sup> A Região Geoeconômica Centro-Sul abrange os estados das regiões Sul e Sudeste brasileiros (menos o norte de Minas Gerais), além do sul do Tocantins e dos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e do Distrito Federal (IBGE).

Os CAGCs passaram a integrar toda, ou quase toda (em alguns casos) a cadeia produtiva agroindustrial, fornecendo desde os insumos e a rações (proteína vegetal) até o controle das redes de transporte, informação e distribuição dos produtos (SILVA e CIDADE, 2005). Essa nova fase, fruto da crise do Estado, a partir da exaustão do “modelo desenvolvimentista” (MANTEGA, 1987; KAGEYAMA, 1993; BIELSCHOWSKY, 1995), propiciou a “globalização da agricultura brasileira” (SILVA e CIDADE, 2005).

Essa nova agricultura, de commodities, transformou de forma considerável a gestão do território brasileiro e as práticas socioespaciais. Lembrar-se-á aqui que essa nova agricultura, fruto de uma tendência mundial, foi chancelada pelo Estado, pelos empresários do setor e por agricultores capitalizados na fase anterior.

Sob o ponto de vista territorial, a implantação de plantas agroindustriais em áreas selecionadas pela parceria Governo-Mercado, dinamizou o território dessas áreas e de suas adjacências (SILVA e CIDADE, 2007). Para muitos, essa dinamização foi rotulada como “desenvolvimento”. A própria população local dessas áreas, em muitos momentos, referendou esse processo.

Nessa fase, a extinção da Sudeco, oficializada em abril de 1990 (Anexo 02), e das demais superintendências, em 2001<sup>5</sup>, representou uma crise no planejamento regional. Esse momento exigiu, assim, novos aportes na gestão do território, visto que a região e o território tiveram os seus conceitos revisitados. Segundo, Silva, (1999), fechou-se assim, no Brasil, um período de ênfase no planejamento como importante instrumento de gestão do território, que havia durado mais de três décadas (1967-1990).

Sob o ponto de vista ambiental, o processo trouxe índices de degradação até então jamais vistos no país. As décadas de 1980 e 1990, representaram uma grande preocupação ambiental, tanto para os órgãos de governo, como para Organizações Não Governamentais (ONGs) e para o corpo acadêmico. A Conferência da Organização das Nações Unidas em 1992, a “Rio 92”, exemplifica essa preocupação, que se deu também em esfera internacional.

---

<sup>5</sup> Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

A década de 1990, assim, teve início com uma nova gestão territorial. O Plano Plurianual (PPA), proposto pela Constituição Federal (CF) tornou-se o principal instrumento de desenvolvimento socioeconômico, sendo responsável por estabelecer diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal. Para Silva e Cidade (2005), o PPA tornou-se então o instrumento federal de gestão do território, que deveria estabelecer “planos regionais de desenvolvimento”.

A crise energética eclodida nos dois últimos anos do segundo mandato do Governo FHC (2001 e 2002), marcou o final dessa terceira fase. Essa crise contribuiu para criar uma nova realidade agrícola: incorporou-se definitivamente a agricultura à matriz energética, inicialmente com o projeto do biodiesel brasileiro (Anexos 07 e 11), que prometia promover uma nova onda de modernização e expansão agrícola.

A crise energética e a nova temática para a agricultura permearam o processo eleitoral, em 2002. Ao chegar à Presidência da República, em 1º de janeiro de 2003, O Presidente Lula, se comprometeu a tornar a região o carro-chefe da ação de gestão do território, por meio da proposta de um “planejamento regional estratégico” (OLIVEIRA, 2006). Nesse novo cenário político, a agricultura foi vista como um elo importante para os projetos de governo, em busca da “sustentabilidade” (BRASIL, 2004). Essa nova fase, a quarta, foi denominada, nesta Tese, como “Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007)”.

Entretanto, a decisão do Governo Lula em alterar o projeto do biodiesel, de substituir a mamona pela soja<sup>6</sup>, evidenciou a força dos empresários da agroindústria, importante ator da nova fase de gestão do território agrícola brasileiro. Esse quadro, previsivelmente, demonstrou que, pelo menos os primeiros anos desse novo governo, ter-se-ia um continuísmo das políticas de gestão do território, em contradição com o discurso oficial. Segundo Silva e Cidade (2007), o planejamento regional estratégico ficou só no papel, e no discurso.

---

<sup>6</sup> Na produção brasileira de biodiesel, de outubro de 2007, 80%, dos cerca de 50 milhões de litros de biodiesel produzidos utilizaram o óleo de soja como matéria-prima (DALL'AGNOL, 2007).

A escolha da soja como matéria-prima para o biodiesel se deu em um ambiente de pressão política e econômica. Nessa nova realidade agrícola, estabelecida pela agroindústria, os interesses dos mercados (nacionais e internacionais), prevaleceram nas ações e práticas de gestão do território. Essa nova fase dinamizou a gestão de território da fase anterior, caracterizada pela implementação dos CAGCs. A agroindústria se fortaleceu, e passou a exercer uma maior pressão sobre as práticas socioespaciais, determinando-as.

Nessa quarta fase, tem-se uma nova dinâmica da gestão do território, que transformou tanto o Cerrado como a Amazônia em áreas produtoras de insumos para a política de “combustíveis verdes”. Sob o ponto de vista territorial, novas áreas são incorporadas ao sistema produtivo agrícola, o que melhorou o Produto Interno Bruto (PIB) e o índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de vários municípios.

Sob o ponto de vista ambiental, o Cerrado voltou a apresentar elevados índices de degradação e a Amazônia, especificamente na faixa de transição com o Cerrado, no norte do Mato Grosso, foi devastada para dar lugar a pastos e, principalmente, lavouras.

Essa breve discussão sugere que as diferentes ênfases nos aspectos de planejamento e ordenamento que subsidiam a gestão do território brasileiro e de suas regiões, assim como as práticas socioespaciais e as relações de poder subseqüentes, não mudaram o quadro de insustentabilidade, social e ambiental, uma constante ao longo do período industrial brasileiro. No caso da região Centro-Oeste, e segundo determinadas óticas, esse quadro parece ter se agravado. Segue-se a construção do objeto de pesquisa desta Tese, na escala Centro-Oeste.

## **Construção do objeto de pesquisa na escala Centro-Oeste**

Pode-se considerar que a quarta fase de análise desta Tese, de uma agricultura voltada para a produção de energia, re-dinamizou a economia da região Centro-Oeste. O lançamento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), de 2005, foi um marco. No entanto, essa nova agricultura acelerou os processos de perdas ambientais e acentuou ainda mais as desigualdades sociais. O que se observou foi que a modernização agrícola brasileira foi, e continua sendo, contraditória, particularmente para essa região.

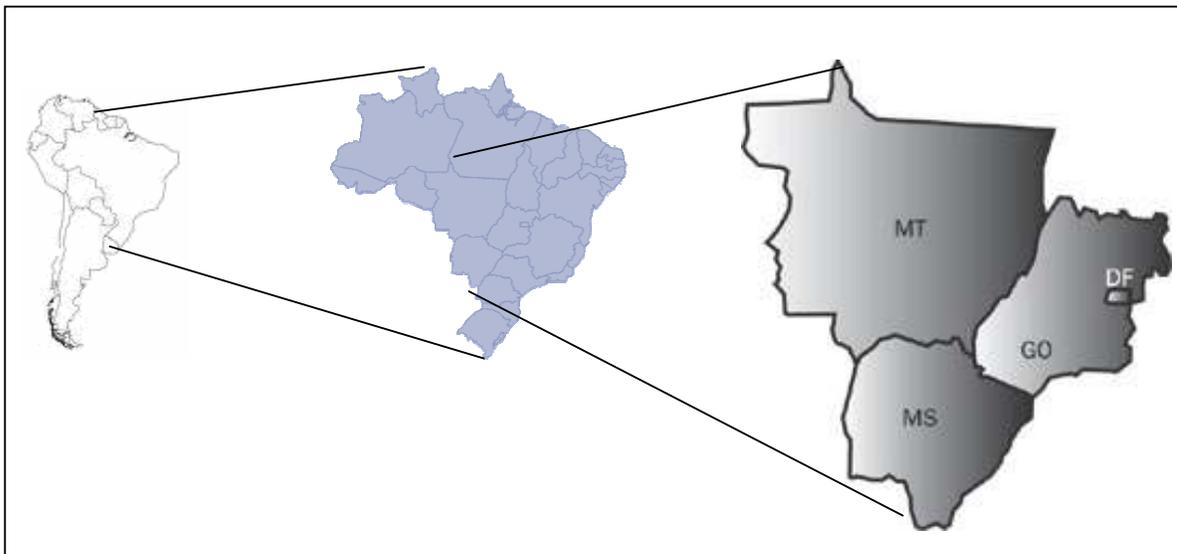
Aparentemente, o desenvolvimento agrícola e a gestão do território têm tido efeitos negativos sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste, o que se pode evidenciar a partir da breve abordagem descrita acima para o contexto nacional. No mesmo período, de 1956 a 2007, o processo de modernização agrícola da região Centro-Oeste tem se demonstrado muito significativo.

A imposição da racionalidade técnica e científica na agricultura brasileira transformou as paisagens rurais do planalto central brasileiro, até então cobertas de Cerrado, em grandes lavouras, modernas e altamente tecnificadas. Essa nova dinâmica territorial provocou profundas mudanças nas relações econômicas e ambientais. Apesar de uma já significativa produção acadêmica sobre esse objeto de pesquisa, o desafio desta Tese é de pensar geograficamente a gestão do território na região Centro-Oeste, a partir da modernização da agricultura, sob a ótica do desenvolvimento sustentável.

A região Centro-Oeste (Figura 01) é a área de estudo desta Tese, por representar um contexto importante para a análise do processo de modernização da agricultura brasileira. A região foi institucionalizada pelo Governo Federal, desde 1941, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), criado em 1938, fez a primeira divisão territorial do Brasil em macrorregiões<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Em consequência das transformações ocorridas no espaço brasileiro, no decorrer das décadas de 1950 e 1960, o IBGE elaborou em 1970 uma nova divisão política e administrativa, mantendo a nomenclatura "região Centro-Oeste". Essa divisão permanece em vigor até o momento.

**Figura 01. Localização da região Centro-Oeste**

Fonte: Heliton Leal Silva a partir de informações do IBGE.

A região é formada pelos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal (Figura 01). Ocupa uma área de 1.604.852 km<sup>2</sup> (18,5% da área do País), entre as Latitudes de 7,5° e 23° ao Sul do Equador e entre as Longitudes de 65° e 45° a Oeste de Greenwich, abrangendo a maior parte do Planalto Central com seus chapadões recobertos por Cerrado e clima tropical com estação seca bem definida (BEZERRA e CLEPS JR., 2004, p. 04).

O conjunto territorial que integra hoje a região Centro-Oeste, abrangia uma população de 11.636 mil habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2000, correspondentes então a 6,8% do total de habitantes do país (BRASIL, 2003). A região é limitada ao Norte pelos estados do Amazonas e Pará, a Noroeste pelo Estado de Rondônia, a Nordeste pelo Estado de Tocantins, a Leste pelo estado da Bahia, a Sudoeste pela Bolívia e Paraguai, e a Sudeste pelos estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais (BEZERRA e CLEPS JR., 2004, p. 04).

O Centro-Oeste apresentou o melhor perfil de desempenho econômico entre as regiões do país, nas últimas três décadas. As razões estão, de um lado, no fato de sua base produtiva ter-se diversificado e modernizado, de maneira muito acelerada, e, de outro, de o crescimento populacional ter contribuído para a ocupação de grandes áreas inóspitas prevalecentes até então.

A região está crescendo num ritmo maior que a média nacional, segundo dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2006. Uma das faces desse crescimento reflete-se no expressivo aumento da sua participação no total do PIB nacional, que, em 1960, era de 2,45% e alcançou, em 1996, o total de 7,45%. Esse bom desempenho deve-se, segundo o IPEA, ao agronegócio. Em 2006, a região foi responsável por 33% da produção nacional de grãos (cereais, leguminosas e oleaginosas) e o efetivo bovino representava 36% do total nacional (IPEA, 2007, p. 01).

O processo de modernização da agricultura na região Centro-Oeste é entendido aqui como sendo “multifacetado” (PAVIANI, 2001), e exige um bom exercício acadêmico para a sua compreensão. A literatura sobre desenvolvimento econômico sugere que a expansão para o campo do modelo de acumulação da sociedade industrial tem efeitos de difusão capazes de reordenar o território. (BELIK, 1998; ARAGÃO e ROCHA, 1999; BARBOSA e ASSUMPÇÃO, 2001).

Outros autores acreditam que, além do mais, o modelo da agroindústria e dos complexos agroindustriais poderia potencializar determinados territórios, em escala regional ou microrregional (THOMAZ Jr., 1996; SOUZA et al., 1988; SOARES, 1999). No caso do Centro-Oeste brasileiro, o modelo da agroindústria e dos complexos agroindustriais de fato tem servido de propulsor para uma nova realidade territorial, positiva, com novas práticas socioespaciais e ambientais, assim como novas relações de poder. (BORGES, 1985; CLEPS JÚNIOR, 1998; ESTEVAM, 1998; WARNKEN, 2000).

Segundo diversos autores, os efeitos não são só positivos. Ao mesmo tempo em que esse modelo tem gerado um crescimento econômico, potencializando diferentes áreas para o mercado regional, nacional e internacional, tem causado problemas ambientais e agravado as desigualdades sociais e econômicas (BARBOSA e ASSUMPÇÃO, 2001 e FERREIRA, 2001).

Uma pesquisa exploratória permite inferir, portanto, que, embora haja efeitos positivos na modernização da agricultura brasileira e, em particular na Região Centro-Oeste, a partir de meados do século XX, há inúmeros efeitos negativos. A partir da discussão desenvolvida, é possível formular as seguintes questões:

- a) Como o processo de modernização da agricultura condicionou as ações de gestão do território e quais seus efeitos sobre a sustentabilidade no Brasil? e
- b) Qual o papel do processo de modernização da agricultura nas ações de gestão do território e quais seus efeitos sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste?

As questões de pesquisa orientam a estruturação e o desenvolvimento desta Tese. Partindo do pressuposto de que os processos nacionais servem de pano de fundo para processos regionais, os enunciados partem de uma escala mais ampla, a do país, para uma menos ampla, a região. Em sintonia, as análises da escala nacional são mais gerais, enquanto as da escala regional tendem a especificar-se mais. As questões de pesquisa, como uma opção metodológica, se atrelam aos objetivos.

O objetivo geral desta Tese é analisar as relações entre o desenvolvimento agrícola, a gestão do território e os efeitos sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste, no período 1956-2007. Em consonância com esse objetivo geral, se construíram os seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar o contexto socioeconômico nacional, a modernização da agricultura, as ações de gestão do território e os resultados dessas ações sobre a sustentabilidade, no período 1956-2007; e
- b) Analisar o contexto socioeconômico da região Centro-Oeste, as mudanças na agricultura, às ações de gestão do território e os efeitos dessas ações sobre a sustentabilidade, no período 1956-2007.

A hipótese de trabalho é que o modelo adotado na modernização da agricultura e na gestão do território na região Centro-Oeste embora tenha apresentado aspectos positivos, não resultou em avanços para uma sustentabilidade socioambiental. Para avançar nas direções definidas pelas questões de pesquisa, objetivos e hipótese, apresentam-se abaixo, de forma breve, os aspectos metodológicos adotados nesta Tese.

## **Aspectos metodológicos**

### **Procedimentos adotados**

Nesta Tese, adotou-se o procedimento metodológico de aproximações sucessivas para chegar ao foco de investigação. Dessa forma, mesmo admitindo-se que a dinâmica histórico-geográfica não se restringe a algumas fases estanques, o que pressupõe uma eventual flexibilidade na metodologia adotada, partiu-se de uma análise dos processos históricos mais relevantes para a compreensão do objeto de investigação. Em sintonia com outros trabalhos que se interrelacionam, adotou-se uma divisão em períodos para subsidiar a compreensão dos processos sociais, de acordo com seu contexto histórico e sua escala territorial (CIDADE e SOUZA, 2001; CIDADE e JATOBÁ, 2004, JATOBÁ, 2006; MEJIA, 2007; SANTOS, 2007).

O período analisado nesta Tese é de 1956 até 2007. A periodização criada para esta Tese compreende quatro fases e busca guardar sintonia com períodos socioeconômicos e governamentais cujas políticas possam ter apresentado mudanças relevantes para a compreensão das dinâmicas em estudo: 1) Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969); 2) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais (1970-1985); 3) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne (1986-2002); e 4) Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007).

Essas fases serão adotadas em dois conjuntos de análises. Inicialmente na construção do contexto socioeconômico e seus desdobramentos para a escala Brasil e logo após em uma análise mais apurada na escala da região Centro-Oeste. O pressuposto adotado é que o contexto socioeconômico, em particular a dinâmica da agricultura, no corte histórico desta Tese, condicionou as ações governamentais de gestão do território. Essas, por sua vez, geraram resultados que alteraram o território e as suas relações produtivas, com efeitos sobre a sustentabilidade. Essas alterações geraram novas práticas socioespaciais e a necessidade de novas ações de gestão do território e conseqüentemente novos resultados e novas reações sociais em um ciclo que se retro alimenta continuamente.

Para responder as questões de pesquisa, que tratam das relações entre o contexto socioeconômico, a modernização da agricultura, a gestão do território e seus resultados sobre a sustentabilidade, e, ao mesmo tempo, se dirigir à exploração da hipótese, foram comuns alguns procedimentos. Para uma sistematização da literatura sobre o país e a região, a Tese partiu de uma pesquisa bibliográfica e documental. Para uma elucidação de aspectos específicos à região, a pesquisa se completou com observações diretas e entrevistas exploratórias.

A reconstituição histórico-geográfica permitiu estabelecer os principais processos que condicionaram, em diferentes tempos e escalas, as relações observadas. Em uma abordagem específica, a partir da reconstituição do processo de gestão, buscou-se identificar e analisar os propósitos dos diferentes atores envolvidos, seus conflitos e suas contradições.

### **Organização da Tese**

A Tese está organizada em três partes, da seguinte forma: a primeira parte compreende a Introdução e o Capítulo 1. Na introdução, têm-se duas divisões: 1) os aspectos gerais, trazem uma contextualização geral e a construção do objeto de pesquisa; e 2) aspectos metodológicos, trazem os procedimentos metodológicos e a organização da Tese.

O Capítulo 1 apresenta a fundamentação teórica da Tese, subdividida assim: 1) espaço, técnica e meio técnico-científico-informacional; 2) redes, território, lugar e relações de poder; 3) planejamento: tradicional e estratégico; 4) gestão do território, atores sociais e práticas socioespaciais; 5) modernização, tecnificação e agricultura; 6) pólos de desenvolvimento e complexos produtivos; e 7) desenvolvimento sustentável e sustentabilidade.

A segunda parte aborda a escala Brasil. Seus dois capítulos, alicerçados nos conceitos discutidos no capítulo teórico anterior, pretendem estabelecer a relevância do contexto socioeconômico nacional e das ações de gestão do território para a compreensão do objeto de estudo desta Tese: o processo de modernização da agricultura no Brasil e seus efeitos sobre o território e a sustentabilidade. Para a

construção desses capítulos, adotou-se uma periodização dos processos históricos mais relevantes para a compreensão do objeto de investigação.

Essa parte compreende o Capítulo 2 e o Capítulo 3. O Capítulo 2 aborda as duas primeiras fases: 1) Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969); e 2) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais – CAIs (1970-1985). O terceiro capítulo trata das outras duas fases: 3) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs (1986-2002); e 4) Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007).

A terceira parte trata da escala Centro-Oeste e compreende: Capítulo 4, Capítulo 5; inclui, ainda, a conclusão geral da Tese. Esses dois capítulos, 4 e 5, têm a mesma estrutura dos dois anteriores, mas aproxima o foco de pesquisa, com a construção do contexto socioeconômico da região Centro-Oeste, das ações de gestão e os resultados dessas ações, com a mesma periodização e as mesmas quatro fases. Essa aproximação permitiu um melhor entendimento de elementos regionais, relevantes para a compreensão dos processos em estudo.

O Capítulo 4 compreende as duas primeiras fases: 1) Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969); 2) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais – CAIs (1970-1985). O Capítulo 5 compreende as outras duas fases: 3) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs (1986-2002); e 4) Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007). Logo em seguida, têm-se a conclusão da Tese, que traz: 1) uma contextualização geral; 2) a análise dos resultados e 3) avanços, limitações e recomendações da Tese. As referências bibliográficas e os anexos completam a Tese.

A análise do processo de modernização da agricultura na região Centro-Oeste e dos seus desdobramentos sobre a gestão desse território, bem como dos efeitos dessa combinação, inclui o jogo de interesses, propósitos e contradições que envolvem os atores do processo, suas ações e os resultados dessas ações sobre o território. O primeiro passo, nesse sentido, foi explicitar os principais conceitos e referências interpretativas que podem servir de apoio para a compreensão desse processo. O Capítulo 1, a seguir, faz isso: traz a fundamentação teórica da Tese.

# Capítulo 01

## Fundamentação teórica

“As totalidades (redes, território e lugar), integradas ao meio, ou espaço, atual (da técnica, da ciência e da informação), produzem relações de poder” SANTOS, Milton (SANTOS, 2004, p. 26).

O processo de modernização da agricultura brasileira, iniciado na década de 1970, transformou consideravelmente o território nacional, a partir de novas práticas socioespaciais e novas relações de poder, e exigiu uma nova forma de sua gestão, agora mecanizado-tecnificado, e a serviço do capital, nacional e internacional. Esse processo, impulsionado por inovações técnico-científicas, e direcionado por políticas desenvolvimentistas do Estado, com a aprovação de vários atores sociais, propiciou a ocupação de novos espaços agrário-agrícolas, expandindo a produção, gerando crescimento econômico e criando ou revitalizando regiões e microrregiões. Esse processo trouxe tanto efeitos positivos como negativos.

A análise desses efeitos representa o esforço acadêmico desta Tese. E a fundamentação teórica que segue, é a primeira etapa desse esforço. Os conceitos aqui analisados foram subdivididos, de forma a facilitarem a compreensão: 1) espaço, técnica e meio técnico-científico-informacional; 2) redes, território, lugar e relações de poder; 3) planejamento: tradicional e estratégico; 4) gestão do território, atores sociais e práticas socioespaciais; 5) modernização, tecnificação e agricultura; 6) pólos de desenvolvimento e complexos produtivos; e 7) desenvolvimento sustentável e sustentabilidade.

### 1.1. Espaço, técnica e meio técnico-científico-informacional

Entender a gestão do território é algo necessário para a compreensão das discussões sobre a modernização da agricultura (SILVA e CIDADE, 2007). Entretanto, para o entendimento do conceito de gestão, faz-se necessário, primeiramente, uma análise dos conceitos geográficos de espaço e técnica que o circunscrevem. O geógrafo Milton Santos é quem melhor os discutiu.

Para o geógrafo, espaço é um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações. Espaço é, assim, um conjunto de “fixos e fluxos” que interagem e resultado da relação entre a materialidade das coisas e a vida que as anima e transforma. Essa relação, produz, com isso, a “configuração territorial” (SANTOS, 1986, p. 18).

Santos identifica os fixos como casas, portos, armazéns, fábricas, que emitem fluxos ou recebem fluxos – que são movimentos entre fixos. O autor acrescenta, ainda, que as relações sociais comandam os fluxos que precisam dos fixos para se realizar. Os fixos são modificados pelos fluxos, mas os fluxos também se modificam ao encontro dos fixos. Deve-se ter em conta que os fluxos têm velocidades diferentes (SANTOS, 1994, p. 165).

Santos esclarece afirmando que as coisas que fluem e que são materiais – produtos, mercadorias, mensagens materializadas – e não materiais – idéias, ordens, mensagens não materializadas – não têm a mesma velocidade. O autor ainda reafirma a importância dos fixos, que constituem as bases técnicas - mesmo quando esses fixos são pontos (1994, p. 166 e 221). Com isso, fixos e fluxos são intercorrentes, interdependentes.

A configuração territorial, produto dessa relação, atribui à técnica papel fundamental para sua compreensão. É a técnica que intermedeia a interação homem-natureza. Através dela, cria-se uma natureza humanizada. Não se adiciona técnica a um pretense meio natural. A técnica produz um espaço que é "um misto, um híbrido, um composto de formas conteúdo" (1994, p. 35).

Milton Santos caracteriza esse espaço, do mundo contemporâneo, como “meio técnico-científico-informacional” (SANTOS, 1996). Para o autor, a base e o substrato da produção, utilização e funcionamento do espaço são: a ciência, a técnica e a informação. É por essa lógica que os espaços são “requalificados” (SANTOS, 1996) e incorporados às novas correntes mundiais. "O meio técnico-científico-informacional é a cara geográfica da globalização" (SANTOS, 1996, p. 191).

Ainda segundo o autor, as atividades humanas em fases anteriores ao meio técnico-científico-informacional dependeram da técnica e da ciência e agora independem, em

todos os aspectos da vida social (SANTOS, 1997, p. 123). Nessa nova fase histórica, o espaço geográfico se mundializa e todos os lugares participam, mesmo que de forma indireta, de uma nova ordem econômica mundial chamada globalização, ou mundialização.

Mas, segundo Elias, ao reorganizar formas de produção e organização, a expansão dessa nova fase acabará por criar novas desigualdades, devido as diferentes condições econômicas, sociais, culturais e ambientais específicas de cada lugar, região ou país (ELIAS, 1996, p. 5). Para o autor, os países denominados anteriormente de subdesenvolvidos, como o Brasil, são os que mais produzem espaços desiguais.

As transformações ocorridas no campo brasileiro, a partir da década de 1950, representam muito bem esse quadro. O meio técnico-científico-informacional, assim, provocou mudanças no conteúdo das relações de produção e nas relações sociais no espaço agrário-agrícola do Brasil. Essas mudanças são derivadas principalmente dos acréscimos das ciências e das tecnologias nos meios de produção, ou seja, a difusão do meio técnico-científico-informacional.

Para Santos e Silveira (2001, p. 250), o período técnico-científico-informacional ocorreu, como em todos os demais, de forma seletiva e diferenciada, privilegiando basicamente a região concentrada que já possuía indícios de modernização tanto nos espaços rurais quanto urbanos. As “rugosidades” (SANTOS, 1994), isto é, as heranças, têm um papel importante, porque constituem condições para a implantação de novas variáveis.

Em decorrência das diferenciações regionais herdadas de outros momentos históricos, com a introdução das inovações do período técnico-científico-informacional, as diferenças regionais tendem a se acentuar, pois, ainda que tais inovações estejam presentes em todas as regiões brasileiras, expandem-se de forma contínua na região concentrada e de forma mais dispersa nas demais regiões (SILVA, 2006).

O resultado são os “espaços opacos” (SANTOS e SILVEIRA, 2001), de pouco conteúdo técnico, e os “espaços luminosos” (SANTOS e SILVEIRA, 2001), que são

aqueles que mais acumulam “densidades técnicas e informacionais” (SANTOS, 1994), ficando assim mais aptos a atrair atividades com maior conteúdo em capital, tecnologia e organização.

Assim, no caso brasileiro, a “região concentrada” (SANTOS, 1994), que compreende as regiões Sul e Sudeste, a difusão do meio técnico-científico-informacional ocorre de forma mais intensa no processo produtivo. Essas são regiões marcadas pela presença de uma divisão do trabalho mais intensa, e a modernização mais generalizada, com presença de grandes capitais e tecnologias de ponta. Para Santos, a região concentrada coincide com a área contínua de manifestação do meio técnico-científico, cuja lógica corresponde às necessidades do presente estágio de desenvolvimento do País (SANTOS, 1994, p. 40).

Segundo o autor as “complementaridades regionais” (Santos, 1994), ocorreram por meio de estreitamento das relações entre áreas que não possuíam nenhum tipo de ligação. Juntamente com a expansão do meio técnico-científico-informacional no meio urbano, ocorre no Brasil o processo de modernização da agricultura, propiciado pela inserção de novas tecnologias. Esse processo fez com que a produção agrícola ganhasse novas funcionalidades e, por conseguinte, promoveu remodelações no espaço agrário.

A partir da inserção do meio técnico-científico-informacional no processo produtivo agrícola, o espaço agrário tornou-se objeto de novos elementos, os quais modificaram a sua configuração socioespacial. Entre os elementos mais contundentes desse processo destaca-se a “especialização da produção” (SILVA, 2005). As propriedades deixaram de produzir uma série de culturas para se especializar em poucas ou em uma única cultura. Nesse processo, as culturas que mais se expressaram foram destinadas às exportações e as destinadas aos complexos agroindústrias.

Assim, as propriedades inseridas nesse processo deixaram os meios tradicionais de produção e passaram a difundir as inovações tecnológicas de produção, baseadas na dinâmica capitalista. As fazendas inseridas na dinâmica capitalista de produção passaram a se constituir como empresas de produção, em que estão presentes as mais modernas técnicas de produção agrícola, capazes de proporcionar maior rentabilidade.

Sobre essas transformações, Graziano da Silva (1982, p. 62) argumenta que antes as fazendas produziam quase tudo o que era necessário à atividade produtiva: os adubos, os animais e até mesmo alguns instrumentos de trabalho, bem como a própria alimentação dos seus trabalhadores. Agora os adubos são produzidos pela indústria de adubos; parte dos animais de trabalho foi substituída pelas máquinas e equipamentos agrícola; e os alimentos dos trabalhadores são comprados nas cidades.

Isso significa que a própria agricultura se especializou, cedendo atividades para novos ramos não agrícolas que foram sendo criados. Em outras palavras, a própria agricultura se industrializou, seja como compradora de produtos industriais (principalmente insumos e meios de produção), seja como produtora de matérias-primas para as atividades industriais. Nesse contexto, o entendimento das “totalidades”, de Milton Santos (redes, território e lugar) também se torna importante para o entendimento da gestão do território e da modernização da agricultura.

## **1.2. Redes, território, lugar e relações de poder**

O conceito de rede é indissociável ao de espaço. Definidas como conjunto de centros funcionalmente articulados, as redes integram os espaços configurando-se basicamente em dois aspectos: o material e o social (SANTOS, 2004). As redes atravessam contextos materiais e sócio-culturais diversificados e podem ser compreendidas como constituindo espaços de circulação e difusão de agentes.

Segundo Dupuy (1991, p. 210), o conceito de rede, emerge progressivamente dentro da história recente porque ele trás à luz uma nova forma de organização espacial, traduzindo de forma mais adequada à economia mundial contemporânea.

Com efeito, não se trata de considerar a rede apenas enquanto topologia de lugares e trama dos fluxos e circulações de um território, mas também e, sobretudo, como sistema influenciado pelas relações internas e externas num processo dinâmico de adaptação e transformação através de um jogo de informações. As novas tecnologias criam assim um universo particular, um espaço/tempo próprio que, no entanto, necessita das redes e do território para sua legitimação e expansão.

Uma rede constitui-se, dentro de um dado sistema, nas diversas formas de arranjo (espacial), interação, complementação (funcional) e influência (política e econômica) entre as partes de um sistema, representando estratégias possíveis de resposta e estímulo ao meio em que se insere.

As redes são apresentadas por Castells com uma importância destacada no estudo das denominadas sociedades informacionais ou da informação. As redes são na verdade um atributo constitutivo da própria essência dessa nova configuração societal. Para esse autor, as redes dos mais diversos tipos são elementos componentes daquilo que se pode titular de construção de uma nova morfologia social, a qual passa pouco a pouco a organizar e determinar as relações sociais, os modos de comunicação e as condutas particulares de indivíduos e organizações (CASTELLS, 1999, p. 497).

Um outro autor, Raffestin, aborda o tema das redes a partir das categorias “circulação” e “comunicação”. Ele as considera dimensões daquilo que denomina de “mobilidade”, o que talvez possamos compreender como a dinâmica da vida econômica e social. O autor afirma que os atores agem deliberadamente na dinâmica das relações sociais elaborando estratégias. Os atores as desencadeiam para dominar as superfícies e os pontos por meio de gestão e do controle das distâncias. Toda estratégia elabora uma função “circulação-comunicação” (RAFFESTIN, 1993, p. 202).

Para Milton Santos, as redes fazem parte do que ele chama de “totalidades” (SANTOS, 2004). Segundo o autor, o mundo aparece como primeira totalidade, empiricizada por intermédio das redes. A segunda totalidade é o território, um país ou estado - uma formação socioespacial – resultante de um contrato e limitada por fronteiras. O lugar é a terceira totalidade, onde fragmentos da rede ganham uma dimensão única e socialmente concreta. As redes são veículos de um movimento dialético que, de uma parte, ao Mundo opõe o território e o lugar; e, de outra parte, confronta o lugar ao território tomado como um todo (SANTOS, 2004, p. 270).

Claude Raffestin define território como sendo um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O território se apóia no espaço, mas não é o espaço. Ele é uma produção a partir do espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Para Santos, território é o produto histórico do trabalho humano, que resulta na construção de um domínio ou de uma delimitação do vivido territorial, assumindo múltiplas formas e determinações: econômica, administrativa, bélica, cultural e jurídica (SANTOS, 1996, p. 189).

As noções de território definidas por Raffestin (1993) e Santos (1996,) inferem que espaço geográfico e território, ainda que diferentes, são o mesmo. Pode-se afirmar, com base nesses autores, que todo território é um espaço. Por outro lado, é evidente que nem sempre e nem todo espaço é um território.

Quem melhor define lugar é Milton Santos. De acordo com ele, lugar é o resultado de ações multilaterais que se realizam em tempos desiguais sobre cada um e em todos os pontos da superfície terrestre (SANTOS, 1986, p. 211). O lugar assegura assim, a unidade do contínuo e do descontínuo, o que possibilita sua evolução e também lhe assegura uma estrutura concreta inconfundível.

Cada lugar é, a cada momento, um sistema espacial, seja qual for a “idade” dos seus elementos e a ordem em que se instalaram. Sendo total, o espaço é também pontual (SANTOS, 1986, p. 211). O autor ressalta a importância do estudo dos lugares para uma verdadeira compreensão dos processos de produção e reprodução espacial (idem).

O poder diz respeito às diversas formas de dominação - abstratas e multiformes – com repercussão também no nível do desejo e também do conhecimento, sendo neste trabalho entendido a partir de suas manifestações socioespaciais. As relações de poder podem servir a interesses econômicos, não necessariamente porque estejam a seu serviço particular, mas porque elas são capazes de serem utilizadas em estratégias mais amplas e globais. Santos mostra que há uma relação direta entre as redes, e conseqüentemente o território, e o poder (SANTOS, 2004, p. 215). Essa relação pode ser identificada na atividade do planejamento.

### **1.3. Planejamento territorial: da planificação ao planejamento estratégico**

O planejamento moderno surge como decorrência do desenvolvimento comercial e industrial, para atender às necessidades administrativas do capitalismo quanto à organização racional do trabalho, visando maximizar os lucros (FERREIRA, 1981). Foi, portanto, adotado primeiramente pelas empresas que buscavam melhorar o seu desempenho financeiro.

O planejamento de Estado, antes restrito às economias socialistas, a partir da crise de 1929, passa a ser mais bem aceito no mundo capitalista, como forma de ordenar a atividade econômica em nível coletivo, tentando prevenir crises econômicas que ameaçavam a sobrevivência do próprio sistema.

A partir de então, o planejamento se disseminou e passou a ser um instrumento do Estado para estimular a atividade econômica e políticas públicas. Surgem os planos de desenvolvimento, nacionais, regionais e setoriais na formulação de políticas de educação, saúde, habitação, urbanismo, transportes, dentre outras. Segundo Ferreira (1981, p. 20), o planejamento institucionaliza-se como uma prática imprescindível das ações do Estado.

Dentro de uma abordagem positivista, o planejamento seria uma metodologia científica aplicada a processos de decisões sociais, orientadas exclusivamente por aspectos técnicos e não políticos. Alguns autores (PARSON e CULLIGAN, 1988; CONTADOR, 1995; CIDADE, 2002; JATOBÁ, 2006; SANTOS, 2007) advogam que, ainda que, os discursos do planejamento expressem pretensões de racionalidade, ordenamento territorial, equidade social e Desenvolvimento Sustentável, a prática revela que nem sempre esses critérios prevalecem, sendo o planejamento, geralmente, a afirmação da vontade de um grupo social dominante.

Cidade (2002, p. 06), esclarece que uma das características do capitalismo é a sua tendência a reproduzir e acentuar as desigualdades. Nesse sentido, o planejamento, embora com pretensões de racionalidade e justiça social, é um instrumento do Estado e encontra limitações. Dessa forma, o planejamento, que visto dentro deste contexto, é um instrumento de controle sobre o ambiente e sobre os recursos naturais territorializados exercido pelos grupos dominantes.

O planejamento estratégico é um esforço ordenado desenvolvido para produzir decisões e ações fundamentais que dêem forma e orientem o que uma organização (empresa, instituição, cidade, região metropolitana ou país) quer atingir a partir do estágio em que se encontra (ANSOFF e HAYES, 1987).

O planejamento estratégico das regiões pode trazer benefícios como os seguintes: contribuir para clarear o futuro; ajudar na tomada de decisões do presente, em função das conseqüências futuras; acompanhar as transformações do entorno das cidades com maior eficácia; evitar problemas organizacionais; e melhorar o funcionamento das instituições (BRASIL, 2003).

O sucesso do planejamento estratégico está condicionado à vontade das instituições envolvidas para desenvolver o seu processo; à liderança do processo pelos representantes institucional públicos e privados; à disponibilidade de uma estrutura técnica mínima para o desenvolvimento do processo de elaboração, acompanhamento e controle de sua implementação; aos recursos financeiros e humanos disponíveis; à sensibilidade e ao sentido de direção comum (idem).

As transformações que vêm ocorrendo no mundo contemporâneo estão requalificando os métodos de planejamento econômico e social que, no Brasil, tradicionalmente mantiveram um corte autoritário, em particular o observado nos anos do período do governo militar. Neste sentido, a “planificação” (ou planejamento tradicional), como forma específica de planejamento, vem cedendo lugar à gestão do desenvolvimento (PARSON e CULLIGAN, 1988).

O conceito de gestão estratégica destaca que os participantes de um processo coletivo de tomada de decisão estão freqüentemente ligados lateralmente e não verticalmente, e enfatiza que o processo de formulação de políticas não é estruturado exclusivamente por meio de acordos institucionais formais (CONTADOR, 1995).

A definição de metas de desenvolvimento, nas diversas escalas de gestão - local, regional e nacional - pressupõe a montagem de um espaço de negociação entre os distintos objetivos de uso do território pelos agentes públicos e privados (BRASIL, 2003).

Para a efetiva sustentabilidade do desenvolvimento, a idéia de impor uma ordem ao território deve ser substituída por uma gestão democrática e participativa, como o único caminho capaz de garantir um patamar de equidade na distribuição territorial da riqueza e da renda

Com base no exposto, o entendimento do conceito de gestão do território, do papel dos atores envolvidos nessa gestão e das suas práticas socioespaciais, faz-se oportuno.

#### **1.4. Gestão do território, atores sociais e práticas socioespaciais**

O conceito de gestão do território, segundo Becker, emergiu do reconhecimento das limitações do planejamento centralizado e técnico enquanto instrumento de ordenamento do território. Ultrapassando um viés meramente administrativo e diante de progressivas articulações entre o público e o privado, a gestão do território corresponde à prática das relações de poder necessária para dirigir, no tempo e no espaço, a coerência das múltiplas finalidades, decisões e ações (BECKER, 1991, p. 169).

A gestão territorial, assim, é parte integrante do processo de planejamento e considerada como exercício de poder no espaço. Ela reflete as condicionantes da reprodução do sistema hegemônico e lida necessariamente com os conflitos resultantes de práticas socioespaciais que contrariam o planejamento na escala local. Estes conflitos envolvem interesses de vários grupos sociais, em um processo no qual o Estado, representando a correlação de forças na sociedade, tende a favorecer, nas políticas públicas, os interesses da acumulação capitalista (CIDADE, 2002).

Embora a expressão “gestão do território” possa, com propriedade, ser aplicada à análise de acontecimentos como os ocorridos no Brasil, no período iniciado na década de 1930, quando a centralização política da gestão do território foi coincidente com a centralização espacial da estrutura produtiva, então já em orientação clara para a atividade industrial (COSTA, 1988), essa acepção de gestão do território nacional no âmbito da implementação de políticas territoriais de Estado foi se circunscrevendo cada vez mais.

Hoje, a gestão do território profundamente identificada com experiências descentralizadas de exercício do poder no território, expressando nova forma de governo em parceria, no âmbito das igualmente novas formas de relações das esferas público-privada (BECKER, 1996).

O Estado, historicamente, de forma múltipla, é o regulador de relações institucionais, o que lhe assegura o domínio na gestão do território. Mesmo existindo outros atores (Igreja, associações, sindicatos e outros), o Estado mantém o domínio na gestão do território. Segundo Becker (1983), o território emerge então como uma noção fundamental: expressão concreta das unidades políticas no espaço e define a existência física da entidade jurídica, administrativa e política que é o Estado (BECKER, 1983, p. 01).

O Estado é concebido, segundo Gramsci (2003), como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à máxima expansão do próprio grupo. Assim, compreende-se o Estado como uma ordenação, através de um poder soberano institucionalizado, que tem por fim a regulamentação das relações sociais entre os membros de uma dada população sobre um dado território, sendo que a Constituição é o conjunto de normas que organizam estes elementos constitutivos do Estado: povo, território, poder e fins (SILVA, 1995, p. 100).

As ações do Estado de gestão do território são condicionadas pelos contextos sociais, econômicos em diferentes escalas geográficas e períodos históricos. Da mesma forma, tais ações são condicionadas às práticas socioespaciais de indivíduos e grupos da Sociedade Civil.

Harvey (1992, p. 201) mostra que na compreensão das práticas socioespaciais pode-se considerar aspectos aparentemente dissociados como as “práticas materiais”, ligadas à acumulação e reprodução do sistema; as “representações do espaço”, relacionadas à comunicação, compreensão e percepção e os “espaços de representação”, que se referem à imaginação e aos significados.

As manifestações socioespaciais no território brasileiro a partir das últimas décadas do século XX, transfiguraram num universo das configurações socioespaciais regidas

sobre a égide do capital globalizado. Entretanto, cada território encerra uma diversidade de atores e de interesses, além de outras características, que o distingue dos demais. Essa heterogeneidade leva à necessidade de formulação de políticas com objetivos múltiplos e que atendam às demandas dos diversos atores sociais, pois somente desta forma será possível à formação de alianças e parcerias que criem e fortaleçam as institucionalidades locais, concretizando desta forma o capital social em benefício de todos.

O maior desafio a esse objetivo é o estabelecimento de mecanismos institucionais que promovam sistemas participativos abertos, capazes de formular soluções desde a base social. Esta tem sido uma prática recente na gestão de políticas públicas, e análises sobre os papéis desenvolvidos pelos conselhos municipais têm mostrado que eles estão sujeitos a inúmeras aporias no cumprimento de seus propósitos. O principal deles seria institucionalizar o controle social sobre as políticas públicas e formular políticas que atendam às demandas sociais no âmbito geográfico.

A articulação dessas políticas, desde a base e a ampliação dos espaços de gestão e participação social, poderá resultar em alguns efeitos práticos bastante relevantes no nível dos territórios. O principal desses efeitos seria, primeiramente, uma ampliação da percepção de interesses comuns para além dos municípios, alargando o universo de representação para um nível territorial.

O segundo resultado prático diz respeito ao capital humano, pois a ampliação desse universo de representação contribuiria no sentido de revelar mediadores sociais ainda mais comprometidos, representativos e qualificados. O terceiro efeito se refere ao fortalecimento do capital social, que alcançaria níveis mais elevados de articulações horizontais e verticais, ampliando as possibilidades de entendimentos entre grupos sociais distintos, formando institucionalidades com maior capacidade para participar da formulação e controle social das políticas públicas.

O entendimento do conceito de gestão do território, do papel dos atores envolvidos nessa gestão e as práticas socioespaciais desses atores, permitem a compreensão do processo de modernização e os seus efeitos sobre a agricultura.

### **1.5. Modernização, tecnificação e agricultura**

O conceito de modernização da agricultura está longe de ser uma unanimidade. Entretanto, é mister considerar que essa modernização segue os moldes capitalistas e tende a beneficiar determinados produtos e produtores, tendendo a fortalecer a monocultura. Com a modernização ocorre o que vários autores denominam de “industrialização da agricultura” (GRAZIANO NETO, 1985; BRUM, 1988; PALMEIRA, 1989; ARAÚJO, 1990), tornando-a uma atividade nitidamente empresarial, abrindo um mercado de consumo para as indústrias de máquinas e insumos modernos.

A discussão sobre a modernização é entendida como uma questão complexa, que denota várias temáticas e gera inúmeras divergências acadêmicas. Dentro dessa concepção, Kurz (1992) afirma que tal conceito é bastante mutável e apreendido de maneiras inteiramente distintas, dependendo do contexto no qual se argumenta.

O projeto de modernização, é considerado por diversos autores (OLIVEIRA, 1996; WOOD, 1999; MARTINS, 2000; ALENTEJANO, 2003) como uma modelo de modernização sem mudança, já que não houve transformações territoriais na qualidade de vida de grande parte da população e nas relações de poder entre as classes sociais.

Essa modernização, intitulada como “burguesa” (KURZ, 1992), “incompleta” (SANTOS, 1990) ou “tecnológica” (LEITE, 1994), além de ser concentrador em termos de renda, foi implantado baseado em tecnologias de uso intensivo de capital e de inovações tecnológicas.

Esse processo freou a possibilidade da geração de novos postos de trabalho nas atividades potencialmente mais produtivas e melhores remuneradas e ampliou o processo de exclusão do trabalho (RANGEL, 1986, p. 23).

O conceito de modernização da agricultura varia entre os diversos autores que abordam o tema, uns consideram apenas as modificações na base técnica e outros levam em conta todo o processo de produção.

No primeiro caso, considera-se modernizada a produção agrícola que faz uso intensivo de equipamentos e técnicas, tais como máquinas e insumos modernos, que lhe permite maior rendimento no processo produtivo. Assim, a expressão modernização da agricultura seria sinônima de mecanização da agricultura e tecnificação da lavoura.

No segundo caso, considera que o conceito de modernização não pode se restringir aos equipamentos usados e sim, deve levar em conta todo o processo de modificações ocorrido nas relações sociais de produção. A verdade é que a modernização da agricultura segue os moldes capitalistas e tende a beneficiar apenas determinados produtos e produtores, tendendo a fortalecer a monocultura.

Com a modernização, ocorre o que vários autores denominam de “industrialização da agricultura” (MARTINS, 2000; ALENTEJANO, 2003), tornando-a uma atividade nitidamente empresarial, abrindo um mercado de consumo para as indústrias de máquinas e insumos modernos.

Para Graziano Neto (1985, p. 27) a chamada modernização da agricultura não é outra coisa, para ser mais correto, que o processo de transformação capitalista da agricultura, que ocorre vinculado às transformações gerais da economia brasileira recente.

Com novas técnicas e equipamentos modernos, o produtor passa a depender cada vez menos da “generosidade” (GRAZIANO NETO, 1985) da natureza, adaptando-a mais facilmente de acordo com seus interesses. No entanto, por esse caminho a agricultura está cada vez mais subordinada à indústria, que dita as regras de produção.

Segundo Brum (1988), as principais razões da modernização da agricultura são: a) elevação da produtividade do trabalho visando o aumento do lucro; b) redução dos custos unitários de produção para vencer a concorrência; c) necessidade de superar os conflitos entre capital e o latifúndio, visto que a modernização levantou a questão da renda da terra; e d) possibilitar a implantação do complexo agroindustrial no País.

Através da modernização da agricultura, os produtores buscam melhores condições de enfrentar as dificuldades impostas pela natureza no que concerne à produção e melhorar alguns fatores necessários. Assim, através de uma artificial conservação e fertilização do solo, tecnificação e mecanização da lavoura, seleção de sementes, entre outros, busca-se a obtenção de maior produtividade, denominada também, erroneamente, de desenvolvimento.

Vários autores (PALMEIRA, 1989; ARAÚJO, 1990; ROMEIRO, 1991; GRAZIANO DA SILVA, 1993; REGO, 1993), nessa perspectiva, de modernização agrícola, reconhecem que os países ricos passaram mais cedo ou mais tarde por reformas das suas estruturas fundiárias.

Segundo Romeiro (1991, p. 04), os países de industrialização originária, atrasadas ou mesmo retardatárias, que apresentem indicadores que possam considerá-los como desenvolvidos, além de industrializados, passaram, mais cedo ou mais tarde, pela estratégia de re-estruturação fundiária/desconcentração da posse/propriedade da terra.

Essas observações não implicam a afirmação de que a reforma agrária constitui-se em condição suficiente para o desenvolvimento, mas sim o reconhecimento de seu significado indispensável para o mesmo. Para Rego (1993, p. 24), a etapa atual do processo de modernização da agricultura se expressa na transformação das relações de trabalho e na implantação de uma base técnica de produção que se consubstancia na progressiva empresarialização da agricultura e no surgimento e expansão dos complexos agroindustriais.

Com essa suposta modernização, há um processo, ao mesmo tempo endógeno e exógeno, de “recriação de produtores familiares que se tecnificam” (GRAZIANO DA SILVA, 1993, p. 04), procurando se adequar aos novos padrões competitivos, presentes nas atividades agroindustriais.

Essa nova dinâmica territorial, a partir da expansão dos complexos agroindustriais, revitaliza “espaços opacos” (SANTOS, 1994) e dinamiza regiões. Assim, a nova dinâmica territorial agrícola brasileira está baseada nas práticas de desenvolvimento regional, revisitadas. Esse desenvolvimento, aplicado no espaço agrário-agrícola

brasileiro, principalmente a partir do surgimento dos complexos agroindustriais, carro-chefe da modernização da agricultura nacional, e a discussão do próximo subitem.

### **1.6. Pólos de desenvolvimento e complexos produtivos**

Nas últimas décadas, o desenvolvimento regional, com a noção de espaço configurando-se como variável estratégica, ganha cada vez mais destaque nas agendas dos atores, públicos e privados, que promovem a gestão territorial.

Esse desenvolvimento, revisitado, objetivou aferir uma melhor articulação na abordagem territorial às novas dinâmicas socioeconômicas a partir da globalização e integração de mercados. Para Santos (2002, p. 220), o desenvolvimento só será alcançado pela mobilização integral dos recursos das diferentes regiões para a satisfação prioritária das necessidades das respectivas populações.

O eixo da teoria do desenvolvimento regional inspira-se na tradição keynesiana, e têm na “Teoria da Base de Exportações” (SANTOS, 2002) um de seus grandes elementos. A partir do momento em que a região começa a vender seus produtos fora de suas fronteiras ela passa a existir para o resto do mundo. Assim, o seu desenvolvimento será decorrência do dinamismo dessa base de exportação e da difusão desse dinamismo para o resto da economia regional.

O desenvolvimento regional, sobretudo na versão de Myrdal (1968), Perroux (1977) e North (1981), continua fornecendo um ponto de partida importante para as análises regionais recentes, sobretudo para as regiões novas, como as gestadas pela agroindústria. Dos autores citados anteriormente, os trabalhos de Perroux, em especial, merece uma maior atenção por ser a base a partir da qual foi desenvolvida a teoria da polarização.

A teoria dos “pólos de crescimento” foi desenvolvida por Perroux, em 1955, ao observar a concentração industrial na França, em torno de Paris, e na Alemanha, ao longo do Vale da Ruhr (PERROUX, 1977). Segundo Souza (1993, p. 32), os pólos industriais de crescimento surgem em torno de uma aglomeração urbana importante (Paris), ao longo das grandes fontes de matérias-primas (Vale da Ruhr), assim como

nos locais de passagem de fluxos comerciais significativos e em torno de uma grande área agrícola dependente (São Paulo).

O pólo de crescimento tem uma forte identificação geográfica, porque ele é produto das economias de aglomeração geradas pelos complexos industriais, que são liderados pelas indústrias motrizes. Um complexo industrial é um conjunto de atividades ligadas por relações de insumo-produto. Ele forma um pólo de crescimento quando for liderado por uma ou mais indústrias motrizes; e ele se tornará um pólo de desenvolvimento quando provocar transformações estruturais e expandir o produto e o emprego no meio em que está inserido (idem, p. 33)

A idéia de um pólo, motor do crescimento, e de uma periferia agrícola e subdesenvolvida, a ser polarizada, corresponde a uma simplificação errônea da teoria do crescimento polarizado de François Perroux. Na verdade, ele supôs a existência de alguns pólos principais, com porte semelhante, e de vários pólos secundários, de menor dimensão, hierarquizados, servindo de ponte e de filtragem aos efeitos de encadeamento emanados dos pólos superiores.

As noções de pólo e de “região polarizada” (PERROUX, 1977), estão intimamente associadas com as idéias de urbanização e de industrialização. A região polarizada contém vários centros urbanos e industriais secundários relacionando-se com o pólo central dinâmico.

A teoria dos pólos de crescimento, derivada da noção marshalliana de “complexos industriais” (MARSHALL, 1982), apresenta semelhanças com a teoria schumpeteriana de desenvolvimento econômico. Em primeiro lugar, ela se baseia no dinamismo da indústria motriz, atividade inovadora e de grande dimensão, que exerce importantes efeitos de encadeamento no interior do pólo.

Em Schumpeter (1982), a atividade inovadora rompe o fluxo circular estacionário e promove o crescimento de seu meio e leva outras empresas a inovarem em um processo de imitação. As empresas que não adaptam desaparecem (destruição criadora), liberando fatores produtivos a serem empregados pelas empresas inovadoras.

Em Perroux (1977), fica implícita a ação do empresário inovador, que conduz a atividade motriz rumo ao sucesso, desencadeando em seu meio a motricidade que impulsiona a economia ao crescimento econômico. Novas firmas são criadas para abastecer a unidade motriz, ou para aproveitar como insumos os produtos que ela lançou no mercado. Novos investimentos são realizados através das polarizações tecnológica, geográfica e pelas rendas.

Essas ações, nos “países em desenvolvimento” (AYDALOT, 1985), geralmente são induzidas pelo Estado, com o objetivo de evitar a concentração no pólo principal e provocar a despolarização. Porém, como salientou Aydalot, essa tentativa pode resultar em fracasso, tendo em vista que as novas empresas implantadas podem não encontrar no local os “trabalhadores qualificados, fontes de abastecimento fácil, contatos técnicos e matérias-primas baratas” (AYDALOT, 1985, p. 177).

Assim, a criação de novos pólos na periferia gera a necessidade de, simultaneamente, melhorar a rede de transportes e comunicações, desenvolver a educação técnica e profissional, criando uma força de trabalho mais bem qualificada.

Muitas vezes essas ações não bastam para atrair indústrias motrizes, levando os formuladores de política regional à conclusão de que os recursos seriam mais eficientemente alocados se fossem destinados à melhoria da competitividade das empresas locais existentes, através da pesquisa tecnológica visando novos produtos e processos, ou ao treinamento de executivos e trabalhadores.

Nesse contexto, surgiram os programas de apoio às pequenas e médias empresas e a criação de incubadoras empresariais, tendo na formação de novos empresários a preocupação essencial.

Grande parte da literatura sobre os complexos produtivos, foi influenciada por Marshall (1982), Perroux (1977) e Schumpeter (1982). Os sistemas agroindustriais não fogem a essa realidade.

Nos últimos anos, diversos estudos vêm analisando os sistemas agroindustriais por diferentes enfoques. Duas metodologias de maior destaque são: a análise de cadeias de produção e a dos sistemas dos complexos agroindustriais.

A cadeia de produção é um conjunto de relações comerciais e financeiras que estabelecem, entre todos os estados de transformação, um fluxo de troca, situado de montante à jusante, entre fornecedores e clientes. A cadeia de produção é um conjunto de ações econômicas que presidem à valorização dos meios de produção e asseguram a articulação das operações (MORVAN, 1988, p. 03).

O estudo dos estadunidenses Davis e Goldberg (1957) foi pioneiro nessa linha de trabalho. Utilizando a matriz insumo-produto, os autores cunham o termo agrobusiness, ou agronegócio, como sendo “a soma total das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas; das operações de produção na fazenda; do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles”. (DAVID e GOLDBERG, 1957, p. 02)

Nesse mesmo contexto, o complexo agroindustrial é entendido pelos autores como a soma total das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas; as operações de produção nas unidades agrícolas; e o armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos com eles (idem, p. 23).

O conceito de complexo agroindustrial surgiu na década de 1950 nos “países centrais” (Guimarães, 1979), como resultado de estudos sobre a participação das atividades agrícolas nas relações inter-setoriais, a partir de teorias a respeito destas relações formuladas por Leontief (1971).

A existência dos complexos agroindustriais pressupõe, a presença no mínimo de dois setores integrados - agricultura (industrializada) e o industrial (ALVARENGA, 2000). Este representada pelas indústrias de insumos e processadoras, sendo as últimas possuidoras de maior ascendência sobre a agricultura.

Segundo Bruneau e Imbernon (1980, p. 213), o sistema agroindustrial se desenvolve, acentuando o processo de internacionalização do capital social, sob todas as formas: capital produtivo (implantações industriais e migração de mão-de-obra), capital financeiro (movimento internacional do capital bancário e industrial), mercadorias/transferência de tecnologia, importação e exportação de diversos bens e serviços.

Embora a modernização-industrialização da agricultura brasileira, tenha se intensificado em escala crescente a partir da década de 1950, esse processo não se deu de forma homogênea em todos os setores agrários e no espaço nacional. Ainda existem muitos espaços, tipos de cultura e criação, fragilmente ou, ainda, não atingidos pela modernização.

A introdução das relações capitalistas no campo faz-se de maneira seletiva, principalmente em função dos objetivos do sistema que, em última análise, é o da reprodução ampliada do capital. Assim, a modernização e a tecnificação da agricultura brasileira, principalmente a partir do advento dos complexos agroindustriais, não é sinônimo de desenvolvimento, sustentável. A última discussão desse capítulo discorre sobre esse ponto.

### **1.7. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade**

A palavra “sustentabilidade” (SACHS, 2004) tem forte valor simbólico nas sociedades modernas. O termo reflete mais uma expressão dos desejos e valores de quem a utiliza do que algo concreto, de aceitação geral. Por isso mesmo, as definições correntes de desenvolvimento sustentável são vagas e amplas o suficiente para poder encampar o máximo de condições que se possa requerer do processo de desenvolvimento.

O desenvolvimento desejável pelas sociedades atuais deve promover a inclusão social, o bem-estar econômico e a preservação dos recursos naturais. Esse desenvolvimento é denominado, por Sachs (2004), como “includente, sustentável e sustentado”.

Com isso, na atual fase de modernização da agricultura brasileira, a utilização do conceito de desenvolvimento sustentável é, no mínimo questionável. Entretanto, o entendimento dessa discussão exige, inicialmente, inferências sobre os conceitos de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, o respectivo contexto desses.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi utilizado pela primeira vez por Robert Allen, no artigo "How to Save the World" (BELLIA, 2001, p. 23). Mas o conceito se

consagrou em 1987, por meio do Relatório Brundtland, produzido pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. O documento apresentou desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer as futuras gerações (WCED, 1987, p. 46).

No Relatório a denominação de desenvolvimento não se aplica aos processos no qual o crescimento econômico não se traduz em melhoria da qualidade de vida das pessoas e das sociedades. Ao mesmo tempo, afirma-se a possibilidade de se alcançar alto nível de desenvolvimento sem destruir os recursos naturais, conciliando crescimento econômico com conservação ambiental (OLIVEIRA, 2002, p. 89).

Segundo Cunha (1994, p. 20), dentro do conceito de desenvolvimento sustentável, quatro aspectos estão relacionados entre si: a eficiência técnica, a sustentabilidade econômica, a estabilidade social e a coerência ecológica. A dimensão técnica tem a ver com o incremento da produtividade dos recursos naturais, indispensável para compatibilizar a conservação da natureza com aumento da produção.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi incorporado às políticas públicas brasileiras a partir da na II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992 (II CNUMAD ou Rio 92), significando desenvolvimento social e econômico estável, equilibrado, com mecanismos de distribuição justa das riquezas geradas, bem como ser capaz de levar em consideração a fragilidade, a interdependência e as escalas de tempo próprias e específicas dos elementos naturais (BRASIL, 2000).

É também importante frisar que esta noção de sustentabilidade se constitui como referência básica e fundamental da legislação ambiental, nos níveis federal e estadual. De fato, a perspectiva de um desenvolvimento ambiental sustentável, que contemple a conservação dos recursos naturais e a elevação da qualidade de vida das populações, tem pautado a política ambiental de Goiás, assim como os vários programas federais implementados pelo Ministério do Meio Ambiente. Entretanto, o que se observa em muitos momentos é que o discurso de desenvolvimento sustentável destoa muito da prática.

A sustentabilidade da agricultura e dos recursos naturais se refere ao uso dos recursos biofísicos, econômicos e sociais segundo sua capacidade, em um espaço geográfico, para, mediante tecnologias biofísicas, econômicas, sociais e institucionais, obter bens e serviços diretos e indiretos da agricultura e dos recursos naturais para satisfazer as necessidades das gerações presentes e futuras.

O valor presente dos bens e serviços deve representar mais que o valor das externalidades e dos insumos incorporados, melhorando ou pelo menos mantendo de forma indefinida a produtividade futura do ambiente biofísico e social. Além do mais, o valor presente deve estar eqüitativamente distribuído entre os participantes do processo (IICA/GTZ, 1993, p. 30).

Identificam-se nesses conceitos as seguintes condições a que o desenvolvimento sustentável deveria, idealmente, atender: incremento da qualidade de vida, maior controle dos processos biológicos pela própria agricultura, uso mais eficiente dos recursos naturais pela agricultura, aumento da produção a custos marginais não-ascendentes, e aumento do nível de bem-estar de uma geração sem o sacrifício do bem-estar de qualquer outra geração.

A modernização da agricultura foi cercada de um otimismo excessivo por parte de diversos atores, principalmente o Estado, ao avaliarem a capacidade de o capitalismo superar os chamados “limites naturais” (RESENDE, 1997). A realidade, entretanto, demonstra um outro quadro. O crescimento da produção agrícola gerou e gera desigualdades socioeconômicas e fortes impactos ambientais: perda da fertilidade do solo, poluição, perda de cobertura vegetal, desequilíbrio hídrico, entre outros.

Uma avaliação da sustentabilidade da agricultura requer a análise de todos esses impactos e a adequação dos pacotes tecnológicos em, pelo menos, mitigar esses impactos, visto que a necessidade cada vez maior do aumento da produção de alimentos agravará ainda mais a situação ambiental, já considerada problemática.

O conceito de sustentabilidade, adotado hoje por diversos autores (SACHS, 2000; ESTEVA, 2000; SHIKI, 2000), e adotado para esta Tese, abrange tanto os aspectos econômicos, como os sociais e os ambientais. Com isso, o desenvolvimento da agricultura, para ser sustentável, deve considerar todos esses aspectos.

O crescimento da agricultura somente será sustentável se puder crescer a custos não-ascendentes, sendo a capacidade da tecnologia de afastar o espectro dos rendimentos decrescentes, sejam aqueles decorrentes da intensificação da exploração sobre uma base fixa de recursos naturais, ou os que poderão vir degradar a base de recursos (ESTEVA, 2000, p. 47). Ainda segundo o autor, essa noção de desenvolvimento sustentável pretende garantir a combinação da preservação ambiental com a possibilidade de melhoria de vida dos grupos menos privilegiados por meio da sua autonomia (idem).

Nos dias de hoje, pensar no processo de modernização da agricultura brasileira, impulsionado pela expansão dos pacotes tecnológicos para a produção de alimentos, é permitir avançar nas possibilidades e estratégias de ação em relação ao reconhecimento das particularidades, gestão do território e territorialidades dos diferentes atores envolvidos na questão. Isto implica reconhecer um espaço de negociações e reivindicações que visa provocar mudanças, possibilitar o reconhecimento de direitos e revelar as especificidades daqueles menos favorecidos no processo.

A discussão teórica mostra diferentes dimensões que permitem explicitar aspectos relevantes dos processos em estudo: a modernização agrícola, a gestão territorial e os efeitos sobre a sustentabilidade. Uma das dimensões relevantes para a compreensão dos efeitos sobre a sustentabilidade é a organização territorial, enquanto outra é a sustentabilidade. O processo de modernização da agricultura brasileira proporcionou uma nova forma de gestão do território. As inovações - técnicas, científicas e informacionais -, aliadas a uma política desenvolvimentista do Estado, geraram crescimento econômico nos espaços agrário-agrícolas, mas também geraram vários problemas territoriais e socioambientais. O entendimento desse cenário exige a reconstrução do contexto socioeconômico nacional, no que tange a esse processo de modernização, que seja seguido de uma análise das ações de gestão do território e os resultados dessas ações, no período 1956-2007. Esse será o conteúdo dos próximos dois capítulos desta Tese.

## PARTE II

### Capítulo 02

#### **Brasil: políticas de desenvolvimento, gestão do território e os efeitos da modernização da agricultura (1956-1985)**

O Brasil, a partir de 1956, pretendia passar de uma agricultura tradicional, totalmente dependente da natureza e praticada por meio de técnicas rudimentares, para uma agricultura mecanizada, moderna (GONÇALVES NETO, 1997).

A Parte II desta Tese tem como objetivo responder à primeira questão de pesquisa, que trata de compreender como o processo de modernização da agricultura condicionou as ações de gestão do território e quais seus efeitos sobre a sustentabilidade no Brasil.

Este capítulo, alicerçado nos conceitos discutidos anteriormente, pretende estabelecer a relevância do contexto socioeconômico nacional, das ações de gestão e os resultados dessas ações, para a compreensão do objeto de estudo desta Tese: o processo de modernização da agricultura no Brasil. Para a construção do capítulo, adotou-se um procedimento metodológico de aproximações sucessivas ao foco de investigação.

Dessa forma, partiu-se de uma periodização dos processos históricos mais relevantes para a compreensão do objeto de investigação. A periodização aqui utilizada foi construída a partir de outras experiências acadêmicas (CIDADE e SOUZA, 2001; CIDADE e JATOBÁ, 2004; JATOBÁ, 2006; MEJIA, 2007, SANTOS, 2007), e compreenderá, neste capítulo, o período 1956-1985, subdividido em duas fases: 1) Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969) e 2) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs (1970-1985).

##### **2.1. Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969)**

A primeira fase a ser analisada neste capítulo, é denominada “Fase de início do processo de modernização da agricultura”, que compreendeu o período 1956-1969.

Essa fase é considerada aqui essencial para o entendimento do processo de modernização da agricultura brasileira. Segue-se uma contextualização socioeconômica desse período, assim como a análise das ações de gestão do território e os resultados dessas ações.

### **2.1.1. Contexto socioeconômico**

O contexto socioeconômico em que o Brasil estava inserido entre 1956 e 1969, denominado aqui como “Fase de início do processo de modernização da agricultura”, foi marcado por emblemáticas alterações no cenário nacional. Alteram-se as práticas socioespaciais, as relações de poder, o território, o papel dos atores sociais e a estrutura econômica. Seu início coincidiu com o aprofundamento do processo de substituição de importações, base da implementação de um “projeto desenvolvimentista” (CASTRO, 1972; MANTEGA, 1987; BIELSCHOWSKY, 1995).

Esse período também coincidiu com o início do mandato do Presidente Juscelino Kubitschek (JK), que governou o Brasil de 1956 até 1961. O Governo de JK, como ficou conhecido, colocou em pauta grandes temas para um debate nacional: a abertura da economia, a privatização das empresas estatais, os limites e contornos da ação do Estado e, principalmente, o dilema da implementação de “políticas desenvolvimentistas” (BIELSCHOWSKY, 1995).

Para esse autor (idem, p. 71), o Governo JK foi o divisor entre o Brasil agrícola e o Brasil industrial, com o seu plano de modernização do País, intitulado pela equipe de Governo como “Nacional-Desenvolvimentismo<sup>8</sup>” (LESSA, 1995), um “nome arrevesado e de difícil aplicação” (DOIMO, 1995, p. 74).

Esse plano, pode ser considerado a primeira proposta desenvolvimentista do Brasil. Entretanto, segundo Doimo (1995, p. 75), nacionalista o plano não era, pois ia buscar no exterior os capitais de que necessitava, seja na forma de empréstimos, sejam principalmente na atração de investimentos de empresas estrangeiras no país,

---

<sup>8</sup>O Nacional-Desenvolvimentismo (1930-1970/1980) promoveu ponderável crescimento econômico que ascendeu o Brasil na economia mundial e é freqüentemente lembrado com saudade, na crítica ao lento desenvolvimento atual ([www.institutomillennium.org](http://www.institutomillennium.org)).

favorecidas com a promessa de liberação total da remessa de lucros ao exterior, a câmbio subsidiado.

O Brasil, nesse período, seguindo uma tendência vigente em vários países intitulados na época como “atrasados”, queria se modernizar a qualquer custo. A mecanização da agricultura foi o início do processo de revitalização econômica da agricultura, que levará à modernização. Nessa perspectiva, esse processo foi sempre tendencioso e conflitante.

Para Doimo, o Plano Nacional-Desenvolvimentista, uma ideologia "supra classista", teve como um de seus aspectos mais importantes e duradouros (que inclusive sobreviveu à própria crise do desenvolvimentismo, segundo o autor), a saber, a “ideologia tecnocrática”. Para o autor, o Estado, no Plano, e em diversos outros que o sucederam, prometia o desenvolvimento pela eficácia instrumental-administrativa do planejamento compreensivo, algo que efetivamente não aconteceu (idem, p. 76). Ainda, para o autor, o “calcanhar-de-aquiles” (Doimo, 1995) do Programa de Metas foi a falta de uma definição precisa dos seus mecanismos de financiamento.

As políticas de industrialização por substituição de importações provocaram profundas mudanças no quadro econômico e social. As transformações das práticas sociais e econômicas redefiniram as relações de poder na cidade e no campo. O protecionismo e a realocação induzida de fatores (via subsídios e outros mecanismos de intervenção estatal), associados à estratégia de substituição de importações, permitiu o surgimento de uma vasta gama de ramos industriais. Muitos desses ramos estavam ligados ao setor agrícola.

O processo de modernização da agricultura no Brasil teve origem nesse período, com a mecanização e com as importações de meios de produção mais avançados. Segundo o autor, houve a implantação no país de um setor industrial voltado para a produção de equipamentos e insumos para a agricultura (idem, p. 54).

Não obstante o impulso econômico nas fases iniciais, verificou-se, posteriormente, crises no balanço de pagamentos e uma acentuada deterioração na qualidade dos bens consumidos internamente, levantando polêmicas sobre essa estratégia de desenvolvimento (LIANG, 1990, p. 23).

O campo sofreu com esse novo cenário. E o desenvolvimento prometido não chegou a todo o setor agrícola. A perda da qualidade de vida das populações mais carentes exigiu uma nova postura frente ao ideal desenvolvimentista vigente.

Segundo Bielschowsky (1985, p. 78), o pressuposto de que o país estaria nos eixos da modernização econômica, via industrialização acelerada, exigia, dentro da concepção desenvolvimentista, o planejamento e intervenção do Estado na economia, criando uma infra-estrutura indispensável ao desenvolvimento e à geração de uma sociedade de consumo.

Para Pereira (1989, p. 53), as profundas transformações, na área econômica e financeira, nessa época faziam do Estado o coordenador do desenvolvimento nacional e favoreciam a entrada de capitais internacionais na forma de empréstimos ou pela criação de empresas multinacionais. As novas práticas espaciais precisavam integrar os aspectos econômicos aos socioespaciais, sob uma ação de gestão do território coordenada.

No setor agrícola, as ações nesse período foram contraditórias e proporcionaram inúmeros conflitos entre os atores sociais envolvidos nessa nova gestão do território. Segundo Gonçalves Neto (1997, p. 72), o país, nesse período, pretendia passar de uma agricultura tradicional, totalmente dependente da natureza e praticada por meio de técnicas rudimentares, para uma agricultura mecanizada, moderna. As ações de gestão do território, nesta fase, que ajudam a analisar esse novo cenário, serão apresentadas a seguir.

### **2.1.2. Ações de gestão do território**

Nesta fase, o Estado assumiu a coordenação do desenvolvimento nacional. Para Abreu (2001, p. 47), as políticas públicas brasileiras, a partir da década de 1950, em sintonia com a ideologia desenvolvimentista, foram voltadas para equipar o Estado com malha institucional. Essa malha tinha o objetivo de capacitá-lo a exercer intervenções de caráter tecnológico, finalista e direcionado ao cumprimento de metas e objetivos “desenvolvimentista-modernizadores” (BELL, 2005).

Ainda, segundo Abreu, a introdução do planejamento no Brasil, com o Estado desempenhando o papel de coordenador econômico e, mesmo, de empresário, em vários setores da economia, ocorreu segundo as prescrições da ideologia desenvolvimentista, gestada nas concepções da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – Cepal (ABREU, 2001, p. 47).

Esse novo cenário, coordenado pelo Estado, foi determinado por inúmeros atores sociais. Os novos empresários ligados ao campo, os agricultores capitalizados, cooperativas, sindicatos e os investidores nacionais e internacionais, são exemplos de atores que determinam as práticas socioespaciais, as relações de poder e a nova gestão do território nesta fase.

Para Carvalho (1989, p. 66), a partir de meados dos anos 1950, inicia-se a disseminação das cooperativas agrícolas no Brasil. Esse fato é essencial para a inserção de novos atores sociais ao processo de gestão do território, em construção. Apesar de exercer um papel secundário nessa fase, essas cooperativas terão um importante.

A criação de órgãos de desenvolvimento incrementou as ações de gestão na agricultura brasileira. O Bndes foi criado em 20 de junho de 1952, pela Lei nº. 1.628, durante o segundo Governo de Getúlio Vargas (1951-1954). Entidade autárquica, com autonomia administrativa e personalidade jurídica própria, o Bndes inicialmente esteve sob a jurisdição do Ministério da Fazenda (FGV, 2001). A fundação da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (Abcar<sup>9</sup>), em 1956, considerado como algo decisivo para a consolidação da extensão rural no Brasil, exemplifica a afirmação anterior.

---

<sup>9</sup>Vale lembrar aqui que essa atividade surgiu no Brasil com a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), fundada em 1948. A ACAR, desenvolvimento econômico e social de alguns países em fase de desenvolvimento. A ACAR deu origem à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), criada em 1977 (PESSOA, 1999).

<sup>9</sup> Em recente entrevista a TV Senado, o senador Cristovam Buarque descreve o órgão como tendo sido “fruto da força democrática de Juscelino e da imaginação competente de Celso Furtado<sup>9m</sup>” (JORNAL DO SENADO, 2005). Vale ressaltar aqui que Celso Furtado, como um dos diretores do Bndes durante o Governo de JK, foi um dos idealizadores da Sudene (FGV, 2001).

<sup>9</sup> Vale lembrar aqui que no ano de 2001, sob acusação de ineficiência e corrupção, Sudene e Sudam são extintas. Destino igual teve a Sudeco no início da década de 1990 (DUARTE, 2005, p. 2).

<sup>9</sup> Nessa fase, o país foi transformado num imenso canteiro de obras, especialmente na região Sudeste, com a indústria de bens de consumo duráveis; e no Centro-Oeste, com a construção de Brasília, em 1960 (DUARTE, 2005, p. 05).

que deu início aos serviços de extensão rural no Brasil, foi fruto dos esforços feitos pela American International Association (AIA), que estava empenhada em difundir o modelo do serviço de extensão norte-americano, como meio de ajudar o desenvolvimento econômico e social de alguns países em fase de desenvolvimento. A ACAR deu origem à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), criada em 1977 (PESSOA, 1999).

Na década de 1960, o destaque, para o setor agrícola, segundo Veiga (2000, p. 20) e Balsan (2006, p. 124), foi a inserção da agricultura brasileira na chamada Revolução Verde<sup>10</sup>. Para Veiga (2000, 124), a Revolução Verde tinha como objetivo explícito contribuir para o aumento da produção e da produtividade agrícola no mundo, por meio do desenvolvimento de experiências no campo da genética vegetal para a criação e multiplicação de sementes adequadas às condições dos diferentes solos e climas e resistentes às doenças e pragas, bem como da descoberta e aplicação de técnicas agrícolas ou tratos culturais mais modernos e eficientes.

Com a capitalização do campo, o “bóia-fria” (BALSAN, 2006) tornou-se um agente comum no cenário rural, porque, na análise de Neto (1997), sua utilização é mais viável economicamente ao proprietário que a manutenção de parceiros ou arrendatários, em razão de dispensar os investimentos em instalações e à legislação trabalhista.

Sobre a relação entre a legislação e os fluxos migratórios, Accarini (1987, p. 195), mencionou que no Brasil, o principal mecanismo institucional foi o Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, que tinha como objetivo melhorar o regime de trabalho no campo.

No setor agrícola foi criado o Estatuto do Trabalhador Rural, em março de 1963. Após a sua criação, como consequência e em complemento, foi criado o Estatuto da Terra, em 1964 (MOREIRA, 1990). Esses novos estatutos estabeleceram como referência de rearranjo espacial a gradual extinção do latifúndio e minifúndio, surgindo a denominação de “empresa rural” (TRENTINI e SARAIVA, 2001)

Historicamente, no latifúndio a terra foi sempre considerada “reserva de capital” (GRAZIANO NETO, 1996). Nessa visão, não se incluía a preocupação em tornar o latifúndio produtivo. O Estatuto da Terra apresentou os fundamentos necessários para uma reforma da área agrária. Para Sodero (1982, p. 34), havia no país, no período,

---

<sup>10</sup> A partir de meados da década de 1960, vários países latino-americanos engajaram-se na chamada “Revolução Verde”, fundada basicamente em princípios de aumento da produtividade através do uso intensivo de insumos químicos, de variedades de alto rendimento melhoradas geneticamente, da irrigação e da mecanização, criando a idéia que passou a ser conhecida (FGV, 2001).

uma mobilização intensa de trabalhadores rurais reivindicando a realização da Reforma Agrária<sup>11</sup>.

No início do Governo de Castelo Branco (1964-1967), foram criados o Banco Central (Bacen) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ambos em 1964. Em troca da estabilidade a que os trabalhadores tinham direito (após dez anos, não podiam ser demitidos), foi implementado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em 1964. Com o dinheiro do Fundo, surgiu o Banco Nacional de Habitação (BNH), também em 1964, que servia para financiar construções de residências. O objetivo inicial era fornecer crédito às populações de mais baixa renda, mas o propósito foi desviado, tornando-se o grande financiador da classe média (PALAZZO, 1977, p. 08).

Em 1965, ocorreu uma reforma, só que no sistema financeiro, para dar suporte à criação do Sistema Financeiro de Crédito Rural (SRCR), no mesmo ano. Até então, não havia linha de crédito especial para o setor rural. Nessa faixa atuava o capital mercantil-usuário que, às vezes, constituía-se num obstáculo às transformações mais profundas na organização da produção (KAGEYAMA et. al., 1989, p. 49).

A criação do SNCR serviu para financiar a expansão da produção e sua mecanização, implementando rede de armazenagem, incorporando novas áreas a produção agropecuária e financiando a comercialização (VEIGA, 2000, p. 20). Nesse contexto, político e social, foram organizados os primeiros sindicatos rurais no Brasil. Segundo Prado Jr. (2000, p. 21), a Igreja Católica teve importante papel na luta política de organização desses sindicatos, exercendo influência na conceituação do direito da propriedade fundiária, legitimado em sua doutrina social pelo princípio da função social.

A ação do Estado, nesta fase, foi determinada também mediante a criação de programas, planos e mecanismos de desenvolvimento regional, a exemplo dos incentivos fiscais e do crédito subsidiado. A ação de planejamento no Brasil, nessa fase, pode ser sintetizada no Quadro 01, a seguir, que sistematiza os planos e programas implementados no período de 1956 a 1970.

---

<sup>11</sup> Vários países da América Latina haviam se comprometido na Conferência de Punta del Este, em 1960, a realizar a Reforma Agrária, entre eles o Brasil (SODERO, 1982, p. 34).

### Quadro 01. Planos Nacionais de Desenvolvimento (1956-1970)

PLANO	GOVERNO	DESCRIÇÃO
Plano de Metas	Governo JK (1956-1960)	- coordenação entre o setor público e o privado, estímulo à industrialização, “pontos” de estrangulamento” na infra-estrutura e na demanda de vários setores da economia, formação de recursos humanos; financiamento público, empréstimos externos, investimentos privados, abertura ao capital estrangeiro; trinta objetivos em cinco grandes metas: energia, transportes, alimentação, indústrias de base e educação (formação de pessoal técnico).
Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social	Governo Goulart (1961-1964)	- plano de transição econômica: modelo de “substituição de importações”, para superar desequilíbrios estruturais da economia brasileira; reforma fiscal, redução do dispêndio público, mobilização de recursos externos;
Plano de Ação Econômica do Governo - PAEG	Governo Castelo Branco (1964-1967)	- ampla reforma da política econômica e de seus instrumentos básicos, inclusive no plano institucional; reorganização do Estado nos planos fiscal (tributário-orçamentário, inclusive tarifas aduaneiras), monetário-financeiro (com disseminação do mecanismo de correção monetária, ou indexação), trabalhista, habitacional e de comércio exterior; início de uma forte expansão do setor estatal, com criação de empresas públicas e forte intervencionismo e centralização econômica.
Programa Estratégico de Desenvolvimento - PED	Governo Costa e Silva (1968-1970)	- diretrizes de política econômica e diretrizes setoriais, com vetores de desenvolvimento regional, com o objetivo de se ter um “projeto nacional de desenvolvimento”; participação do setor estatal no preenchimento dos chamados “espaços vazios” da economia.

Fonte: Heliton Leal Silva a partir de dados da FGV.

O Plano de Metas (1956-1960), no Governo de JK, teve como principal objetivo estabelecer as bases de uma “economia industrial madura” (BELL, 2005) no país, introduzindo de ímpeto o setor produtor de bens de consumo duráveis. Segundo Goodman (1986, p. 78), a racionalidade do Plano estava baseada nos estudos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes) e da Cepal, que identificaram a existência de uma demanda reprimida por bens de consumo durável e viam neste setor importante fonte de crescimento econômico.

O Plano ficou conhecido como sendo o primeiro plano nacional desenvolvimentista. Fruto de uma preocupação do Estado, nascida com o Bndes, em 1952<sup>12</sup>. O Plano constituiu, para a época, certo avanço na noção de uma coordenação racional da

<sup>12</sup> O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (Bndes) foi criado em 20 de junho de 1952, pela Lei nº. 1.628, durante o segundo governo de Getúlio Vargas (1951-1954). Entidade autárquica, com autonomia administrativa e personalidade jurídica própria, o Bndes inicialmente esteve sob a jurisdição do Ministério da Fazenda (FGV,2001).

ação do Estado no estímulo a setores inteiros da economia, em geral na área industrial (GOODMAN, 1986, p. 79).

Mas para Palazzo (1977, p. 04), apesar de muitos identificarem o Plano de Metas como o primeiro plano brasileiro de programação global da economia, em realidade ele apenas correspondeu a uma seleção de projetos prioritários, mas evidentemente e com visão mais ampla e objetivos mais audaciosos que os do Plano Salte<sup>13</sup>, de 1949.

Para o autor, a sua ênfase recaía, fundamentalmente, no desenvolvimento da infraestrutura e da indústria de base; não estava, no entanto, caracterizando um planejamento global, tanto que por falta de um esquema racional e adequado de financiamento, acabou por provocar um pesado surto inflacionário (idem, p. 4).

Nesse contexto, e em consonância com os interesses dos capitais, principalmente os internacionais, que exigiram no período desenvolvimentista programas que permitissem a expansão econômica, surgiu a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste<sup>14</sup> (Sudene), órgão criado com o objetivo de combater a seca da região Nordeste.

A Sudene não combateu a seca da região Nordeste, seu objetivo quando da criação. Entretanto, mesmo com resultados pífios, serviu de parâmetro para a criação de outros órgãos, voltados para objetivos semelhantes em outras regiões: a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1966; a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em 1967; e a Superintendência do Desenvolvimento do Sul (Sudesul), em 1969 (DUARTE, 2005, p. 02).

Na prática, a Sudene, assim como as demais superintendências citadas acima, foram “desvirtualizadas” (idem) nos seus objetivos durante o Governo Militar<sup>15</sup>. A criação de todas essas superintendências, independente dos resultados, indicou que, nesse

---

<sup>13</sup> O Plano Salte (das primeiras letras de saúde, alimentos, transporte e energia), foi criado e implantado no governo de Eurico Gaspar Dutra, de 1949 a 1953 (FGV, 2001).

<sup>14</sup> Em recente entrevista a TV Senado, o Senador Cristovam Buarque descreve o órgão como tendo sido “fruto da força democrática de Juscelino e da imaginação competente de Celso Furtado<sup>14</sup>” (JORNAL DO SENADO, 2005). Vale ressaltar aqui que Celso Furtado, como um dos diretores do Bndes durante o governo de JK, foi um dos idealizadores da Sudene (FGV, 2001).

<sup>15</sup> Vale lembrar aqui que no ano de 2001, sob acusação de ineficiência e corrupção, Sudene e Sudam são extintas. Destino igual teve a Sudeco no início da década de 1990 (DUARTE, 2005, p. 02).

período, a “região” <sup>16</sup> (DUARTE, 2005) seria priorizada como escala de intervenção, como ocorreu na Europa.

O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1961-1964), elaborado por Celso Furtado, então ministro do Planejamento do Governo de João Goulart, tinha por objetivo manter as taxas de crescimento da economia e reduzir a inflação. Essas condições foram exigidas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e seriam, segundo Celso Furtado, indispensáveis para a obtenção de novos empréstimos, para a renegociação da dívida externa e para a elevação do nível de investimento.

Segundo Palazzo (1977, p. 09), o Plano optou por um combate progressivo ou gradual à inflação e postulou a manutenção da participação do trabalho (65% em 1960) no produto a custo de fatores, meta que seria cumprida por meio de uma adequada política salarial, ademais de objetivar atenuar as desigualdades regionais de renda através da concessão de caráter prioritário aos investimentos no Norte e Nordeste. Ainda segundo o autor, o Plano procurou, por outro lado, incentivar as exportações, via política cambial, e os investimentos estrangeiros (ibidem).

O regime inaugurado em abril de 1964 começou a atuar em clima de estagnação econômica e de aceleração inflacionária, justificando preocupações sobretudo no campo da estabilização e da correção de rumos. O Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), de 1964 a 1967, no Governo do Marechal Castelo Branco, atuou basicamente no nível da política econômica e seus instrumentos básicos, como a política monetária, mas ele também atacou as causas estruturais da inflação (custos da política substitutiva, inelasticidades setoriais).

O Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED), de 1969 até 1970, foi gestado no Governo Costa e Silva (1967-1969) e recebeu em herança um Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborado pelo IPEA nos últimos dias do Governo Castelo Branco que seria um roteiro de desempenho para o período 1967-1976 (que não chegou, contudo, a ser posto em execução).

---

<sup>16</sup> Nessa fase, o país foi transformado num imenso canteiro de obras, especialmente na região Sudeste, com a indústria de bens de consumo duráveis; e no Centro-Oeste, com a construção de Brasília, em 1960 (DUARTE, 2005, p. 05).

Segundo Palazzo, o Plano Decenal não apresentava uma programação rígida para a década, mas abrangia o estudo prospectivo do consumo e orientava os investimentos federais acima de outros programas que viessem a ser elaborados pelas administrações do período.

O Plano estabeleceu uma série de disciplinas quanto à utilização dos recursos ao longo da década e criou um estilo normativo inteiramente novo no País, com os orçamentos básicos setoriais sob controle do Governo Central e a indicação das providências institucionais a serem adotadas por meio de programa (PALAZZO, 1977, p. 11).

O PED enfatizou as metas setoriais definidas no Plano Decenal. Apresentado em julho de 1967, ele consistia, numa primeira fase, de diretrizes de política econômica e de diretrizes setoriais, com alguns vetores de desenvolvimento regional. Segundo Palazzo (idem, p. 12), o Governo reconhecia a existência de um processo inflacionário e se propunha estimular adequadamente o setor privado.

A elevada taxa de crescimento do produto em 1968 e a redução do nível de preços criaram uma boa base de transição para a fase de crescimento acelerado que se seguiu. Embora não hostil ao ingresso de investimentos diretos estrangeiros no setor produtivo brasileiro, o PED tinha como um dos seus diagnósticos centrais a constatação da necessidade da participação do setor estatal no preenchimento dos chamados “espaços vazios” (PALAZZO, 1977) da economia, de modo a não permitir a consolidação do capital estrangeiro em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento, inclusive com uma avaliação setorial de novas oportunidades de substituição de importações.

As ações de gestão nesta fase se alicerçam em novas práticas socioespaciais estabelecidas por diversos atores sociais envolvidos no ordenamento territorial. O Estado assume o papel de coordenação dessas ações de gestão e começa a intermediar as relações, muitas vezes conflituosas, com os demais atores sociais.

Com a criação de órgãos e a elaboração de planos e programas, consolida-se o início do planejamento no Brasil. Na concepção de Müller (1989, p.18), a produção agrária não se achava agora apenas na dependência das solicitações do comércio, mas

também de um conjunto de indústrias que têm nas atividades agrárias seus mercados. A dupla dependência dessas atividades implicou em significativas mudanças, como o surgimento de novos atores sociais.

Nesse contexto de planejamento, na área agrícola, o Estado atuou com força para a integração indústria-agricultura, sobretudo através de subsídios creditícios, incentivos fiscais e políticas incentivadoras das exportações. O papel de atores recém-criados, como as cooperativas e os sindicatos, demonstraram a necessidade de mudanças nas ações de gestão do território, no sentido de serem mais socialmente justas.

A questão ambiental neste período era difícil de ser mensurada. As ações de gestão ambiental eram incipientes, e a ainda não-preocupação da sociedade por essa temática, devido principalmente a falta de uma política ambiental e pelo discurso por parte do Mercado e pelo Estado da “produtividade”, ou seja, o “ideal desenvolvimentista”, resultaram em um aparente descaso pelo quadro natural neste período.

Segue-se a análise dos resultados dessas ações de gestão do território nesta fase, denominado aqui como “Fase de início do processo de modernização da agricultura”, entre 1956 e 1969.

### **2.1.3. Resultados das ações**

As ações de gestão do território na “Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969)” transformaram as práticas socioespaciais brasileiras e, a partir daí, determinaram uma nova gestão do território brasileiro.

O projeto desenvolvimentista de JK intensificou o processo de industrialização, modernizando o território a partir da sua inserção no período técnico-científico-informacional, já em andamento nos Estados Unidos e na Europa. Com isso, o Brasil seguiu o que foi uma tendência mundial para os países recentemente industrializados, consolidados a partir do final da Segunda Grande Guerra Mundial (1945).

O Brasil se modernizou, nessa fase, com a atuação do capital estrangeiro sobre as ações de gestão do território brasileiro. As multinacionais tinham, no Brasil, um mercado promissor, facilitado por políticas compreensivas e, para muitos, contraditórias.

No setor agrícola, a mecanização do campo integrou o campo à indústria, uma parceria que não trouxe bons resultados na década de 1950, fruto a ausência de uma ação planejada. A partir da década de 1960, com a criação de órgãos, planos e programas de planejamento, o campo começou a representar um componente econômico importante para a economia brasileira.

O surgimento de novos atores sociais, em especial as cooperativas e os sindicatos, determinou a necessidade de um diálogo entre os diversos atores envolvidos no processo de gestão do território agrícola brasileiro. Mesmo não apresentando resultados expressivos nesta fase, esse fato será de grande importância para as fases posteriores.

O Estado se consolidou com coordenador das ações sobre a gestão do território, e o país se insere definitivamente na Divisão Internacional do Trabalho, com a mecanização do campo, com a relação campo-indústria e com a Revolução Verde.

Os novos pacotes técnicos e tecnológicos transformaram o espaço rural, tornando-o produtivo e integrado ao mercado internacional. A estrutura territorial econômica brasileira também foi transformada, dando início a um processo de diversificação econômica e remodelamento das regiões administrativas brasileiras. A região Sudeste, mesmo dominante, começou a depender cada vez mais das demais regiões brasileiras, destaque para as regiões Sul e Centro-Oeste.

Entretanto, esses novos pacotes, que inseriam o Brasil no período técnico-científico-informacional, transformaram as relações de poder, gerando conflitos, alguns que perduram até hoje, como por exemplo a “Reforma Agrária” (GRAZIANO NETO, 1996). Nessa nova realidade, o campo se fortaleceu e exigiu órgãos, planos e programas de planejamento específicos.

Nessa fase, as ações sobre a organização territorial resultaram em fortes efeitos sobre a estrutura fundiária. Com o aumento da produção e da produtividade agrícola, ocorreu o início da capitalização do campo. O rearranjo espacial do território agrário-agrícola, fortalecido com a criação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, fez surgir a “empresa rural” (SODERO, 1982).

Com a modernização da agricultura, passou-se para essa visão empresarial, em que a terra é fator fundamental de produção, latifúndio passa a ser o atraso e o passado e a empresa rural modernizada, a prosperidade e o futuro. Assim, o rompimento do complexo rural, e o paralelo processo de industrialização, significaram o desenvolvimento da divisão do trabalho e a constituição do mercado interno (GRAZIANO NETO, 1996, p. 48).

Essa mudança tem um grande impacto sobre a gestão do território. Com a empresa rural, abandonou-se a ótica meramente fundiária do imóvel rural, que passou a ser visto como um empreendimento, que exerceu uma atividade produtiva, organizada e profissional.

A partir desse novo cenário, muitos trabalhadores rurais, assim como técnicos e políticos, imaginaram que essa seria a base para se ter no Brasil a já esperada “Reforma Agrária”. Essa reforma não aconteceu. A única reforma que aconteceu foi no sistema financeiro, que criou uma linha de crédito especial para o setor rural (SRCR), a partir de uma parceira público-privada. Apesar dos avanços, isso era muito pouco.

Para Sodero (1982, p. 35), com o Estatuto da Terra, em 1964, a sociedade esperava ações significativas para resolver o problema da desigualdade da distribuição das terras, mas as ações foram voltadas para as áreas cadastral, tributária e de colonização, e de modernização da agropecuária, esta ocorrendo nas grandes e médias propriedades, o que frustrou uma parte significativa dos atores sociais envolvidos com a gestão territorial agrícola, principalmente os trabalhadores rurais.

Apesar de uma série de distorções quanto ao uso final do crédito concedido (VEIGA, 2000, p. 20), essa ação expandiu a produção e ajudou a transformar o território. A

privilegiar o setor econômico, essa ação gerou um desconforto político e social, o que ocasionou o surgimento dos primeiros sindicatos rurais no Brasil.

Para o autor (idem), esse processo inicial de modernização da agricultura, a partir do sistema financeiro criando linhas de crédito para a produção agrícola, teve um efeito que extrapolou ao campo. Ao atrair investimentos, o setor rural, capitalizado, proporcionou a ocupação de novas áreas, por meio da expansão da produção agrário-agrícola, transformando a rede produtiva brasileira.

Essa ocupação e expansão, desencadearam a construção de um sistema viário e logístico, exigência desse novo modelo de produção. Essa rede viária proporcionou a integração de pólos de desenvolvimento, que precisavam estar interligados para o escoamento da produção e a troca de insumos e produtos.

Esses fatos levaram ao surgimento de novas cidades, de diversos portes (de acordo com a sua importância econômica), configurando uma nova rede urbana, em construção. Também foram dinamizados alguns municípios que haviam se estagnados com a decadência da agricultura tradicional. O município de Rio Verde (GO), aparece no final da década de 1970 como um território “pronto para a modernização”, devido a sua posição geográfica, sua história geoeconômica, sua estrutura de ocupação e pelos interesses políticos.

Com isso, a região Centro-Oeste é um bom exemplo de região que foi dinamizada a partir da década de 1950. A política de ocupação de “vazios”, iniciada nesta fase, com o início do planejamento territorial no Brasil, tornou-se essa região brasileira importante para a rede produtiva em transformação. A região Centro-Oeste tornou-se essencial para produção de insumos para a região Sudeste.

Para Bezerra, a modernização da agricultura auxiliou o crescimento de uma rede extensa e complexa de organizações públicas e privadas em prol desse setor, com resultados considerados para muitos duvidosos (BEZERRA, 1998, p. 08). Em verdade, o processo de modernização do setor agrícola brasileiro foi sempre um processo seletivo, e por isso desencadeou críticas por parte dos excluídos, uma parcela hoje bem menor se comparada com as décadas anteriores. Assim, nesta fase, a expansão da produção, necessidade da Sociedade, função do Estado e exigência

do Mercado, gerou grandes impactos sobre o território. No que diz respeito ao quadro natural, os efeitos foram efetivamente negativos.

A análise dos planos e programas governamentais, nesta fase, permitiu entender os efeitos das práticas socioespaciais sobre o território e sobre a Sociedade. Durante o Plano de Metas (1956-1960), o processo de modernização, iniciado nessa fase, elevou o consumo intermediário na agricultura, indicando uma crescente dependência da agricultura de compras industriais para a produção de suas mercadorias. No Brasil, a década de 1950 foi marcada por importantes mudanças no setor agropecuário com o aumento das importações de máquinas e insumos químicos, concretizando a modernização do setor.

Ainda que as taxas de crescimento no Brasil tenham sido significativas na década de 1950, a expansão demográfica contribuiu em grande medida para reduzir o ritmo do crescimento per capita, como evidenciado pela comparação com a experiência de outros países que também estavam crescendo rapidamente nesse período, como a Alemanha e o Japão, por exemplo. A Tabela 01, a seguir, permite visualizar algumas taxas médias de crescimento do PIB per capita nesse período.

**Tabela 01. Taxas médias de crescimento do PIB per capita (1950-1967)**

<b>Países</b>	<b>1950-1960</b>	<b>1960-1967</b>
<i>Brasil</i>	2,9	1,1
República Federal da Alemanha	6,8	3,1
Coréia do Sul	2,5	5,1
Espanha	2,6	7,2
Estados Unidos	1,1	3,6
Taiwan	3,8	7,1
Japão	7,2	8,6

Fonte: Paul Singer (1982).

O Plano de Metas revelou, pela primeira vez, a possibilidade de cooperação entre o setor privado, mobilizado por meio de grupos executivos, e o setor público, organizado em torno do Bndes. A taxa de crescimento da economia ultrapassou as médias dos dois quinquênios anteriores. Setorialmente, o produto industrial cresceu 11,3% ao ano, ao passo que o agrícola à taxa mais modesta, 5,8%. A Tabela 02, a seguir, sumaria as taxas setoriais de crescimento durante a vigência do Plano.

**Tabela 02. Taxas de crescimento do PIB por setores (1955-1961)**

Ano	PIB	Indústria	Agricultura	Serviços
1955	8,8	11,1	7,7	9,2
1956	2,9	5,5	-2,4	0
1957	7,7	5,4	9,3	10,5
1958	10,8	16,8	2	10,6
1959	9,8	12,9	5,3	10,7
1960	9,4	10,6	4,9	9,1
1961	8,6	11,1	7,6	8,1

Fonte: IBGE, 1970.

Entretanto, deve-se ressaltar que esses resultados não se deram de forma homogênea em todo o território nacional. Algumas áreas foram privilegiadas, “iluminadas” (SANTOS, 1986), enquanto outras foram esquecidas, permanecendo “opacas” (idem).

Em contraste com o suposto sucesso do Plano de Metas, o seu sucessor, o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1961-1964), foi um fracasso incontestável. Segundo Goodman (1986, p. 100), o plano, que foi elaborado em apenas três meses, sofreu o impacto da conjuntura turbulenta em que o Brasil viveu nesse período, tanto no plano econômico como, em especial, no âmbito político. O processo inflacionário e as crises políticas com que se defrontaram o Governo, frustraram os objetivos desenvolvimentistas do Plano. A Tabela 03, a seguir, demonstra o quanto foi trágico como o Plano a taxa de inflação.

**Tabela 03. PIB e inflação (1961-1965)**

Ano	Crescimento do PIB (%)	Crescimento da produção industrial (%)	Taxa de inflação (%)
1961	8,6	11,1	33,2
1962	6,6	8,1	49,4
1963	0,6	-0,2	72,8
1964	3,4	5,0	91,8
1965	2,4	-4,7	65,7

Fonte: IBGE, 1970.

Em síntese, o Plano falhou em seu duplo objetivo de vencer a inflação e promover o desenvolvimento, mas as causas se situam acima e além de sua modesta capacidade em ordenar a atuação do Estado num contexto político que tornava inócua a própria noção de ação governamental (GOODMAN, 1986, p. 101).

Com o PAEG (1964-1967), sucessor do Plano Trienal, abriu-se a economia ao capital estrangeiro, instituiu-se a correção monetária, e estabeleceu-se o arrocho salarial

para as classes menos favorecidas. Assim, com esse plano, a partir da entrada de capital internacional no campo, ocorre o início do processo de modernização da agricultura brasileira, conseqüência dos pacotes tecnológicos proporcionados pela Revolução Verde. No período que compreendeu o PAEG, a taxa de inflação decresceu. Após atingir o seu máximo (91,8%), referente à fase de substituição de importações, a taxa cai para 22% em 1968, como pode ser visto na Tabela 04, a seguir. O PAEG reduziu de fato a inflação, embora em proporções inferiores àquelas que ele próprio tinha estabelecido como limites anuais (25% em 1965 e 10% em 1966) e tampouco conseguiu realizar altas metas de crescimento (PALAZZO, 1977, p. 09).

**Tabela 04. PIB e inflação (1964-1968)**

Ano	Crescimento do PIB (%)	Crescimento da produção industrial (%)	Taxa de inflação (%)
1964	3,4	5,0	91,8
1965	2,4	-4,7	65,7
1966	6,7	11,7	41,3
1967	4,2	2,2	30,4
1968	9,8	14,2	22,0

Fonte: IBGE, 1970.

O PED (1968-1970), sucessor do PAEG, deu grande estímulo às exportações, instituindo o regime de câmbio flexível (criado em agosto de 1968) e uma série de isenções de impostos indiretos (IPI, ICM) e diretos (renda), direitos de drawback<sup>17</sup> e créditos fiscais para as empresas que destinassem sua produção, no todo ou em parte, aos mercados externos (PALAZZO, 1977, p. 13).

Como sintetizou Roberto Campos, o PED acentuou mais os objetivos gerais e as diretrizes de políticas do que compromissos com metas quantitativas, exceto no tocante à programação plurianual de investimentos, em que aproveitou essencialmente o programa de investimentos anteriormente formulado para os primeiros três anos de execução do Plano Decenal (CAMPOS, 1974, p. 67)

Nesse momento, o setor agrícola, inserido em um contexto definido pelo capital estrangeiro, começou a ser um diferencial para a economia nacional. O uso de

<sup>17</sup> O termo drawback, em inglês, significa desconto, reembolso de direitos aduaneiros ou abatimento e, trata-se de um regime de uso internacional introduzido no País desde 1953, pela Lei nº. 2.145/53, que no art. 2º atribuiu competência à Cacex, do Banco do Brasil, para colaborar com o órgão competente na aplicação do regime. A Lei nº. 5.025/66, nos artigos 14 e 55, deu nova redação ao art. 2º da Lei nº 2.145/53. Com a edição do Decreto Lei nº 37/66 o art. 78 veio dispor sobre o regime de drawback. Atualmente regime encontra-se regulamentado nos artigos 335 a 355 do Decreto nº 4.543/2003.

tratores no Brasil, refletiu esse quadro. Nessa fase, a produção interna de tratores no Brasil foi iniciada, em 1959, na fábrica da Ford inaugurada em 1953, no bairro do Ipiranga, São Paulo.

Com o início da produção nacional, barateando a produção em relação aos importados, a venda explodiu. Como pode ser visto na Tabela 05, abaixo, no ano de 1959 foram produzidos 8.372 tratores. No final da década de 1960, o ritmo de produção já era considerável. Entretanto, é necessário frisar que os benefícios desses processos ficaram restritos aos grandes produtores e alguns médios produtores. O mercado de tratores no Brasil já nasce excludente.

**Tabela 05 - Produção de tratores no Brasil (1950-1970)**

ANOS	No. DE TRATORES
1950	8.372
1960	61.338
1970	165.870

Fonte: Calixto Teixeira, 2004.

Outro aspecto de destaque da participação da agricultura no processo de substituição de importações aparece quando, estimulado pela oferta de crédito e pela expansão do mercado externo, esse setor surgiu como grande utilizador também de implementos, fertilizantes, defensivos.

Graziano da Silva (1981), na Tabela 06, abaixo, também utiliza tratores, além de fertilizantes e defensivos, para demonstrar os efetivos efeitos da modernização da agricultura, nesse caso em específico, a partir de 1967. A concepção de um mercado agrícola excludente ficou mais evidente.

**Tabela 06. Brasil: índices simples da utilização de insumos básicos pela agricultura (1967-1975)**

Ano	Tratores (n <sup>o</sup> .)	Fertilizantes (ton.)	Defensivos (ton.)
1967	110	159	126
1968	121	214	178
1969	132	225	201
1970	146	356	195
1971	158	415	217
1972	181	622	314
1973	211	598	417
1974	246	704	500
1975	287	648	374

Fonte: Graziano da Silva (1981, p.28).

Entretanto, como bem assinalou Vasconcelos e Troster (1995, p. 70), o discurso governamental, em relação ao programa cepalino era de que o desenvolvimento econômico traria benefícios generalizados. De certa forma, muitos acreditaram nisso. Mas o que se viu foi justamente o contrário. Segundo o autor, ao invés de uma distribuição espacial da propriedade, da riqueza e da renda, como se esperava, verificou-se uma forte concentração (idem, p. 70). A região Sudeste foi o símbolo dessa concentração.

Para os autores, dessa forma, repete-se no país, entre as regiões, o fenômeno da divisão internacional do trabalho: em escala mundial, países produtores e exportadores de produtos industrializados, com preço elevado no mercado, e países produtores de gêneros alimentícios e matérias-primas, com preços quase sempre rebaixados; em escala nacional, o Sudeste, cada vez mais industrializado, e as outras regiões do país produzindo bens primários, com a decorrente diferença de preços nas trocas internas (VASCONCELOS e TROSTER, 1995, p. 71).

Para Graziano da Silva (1999, p. 22), com relação à modernização, nesse período ela ocorreu de maneira parcial, no sentido de atingir alguns produtos, em algumas regiões, beneficiando alguns produtores e algumas fases do ciclo produtivo. Dessa forma, não só aumentou a dependência da agricultura com relação a outros setores da economia, principalmente o industrial e o financeiro, como o grau de desequilíbrio social e o impacto da atividade agrícola sobre o ambiente.

O processo de modernização da agricultura exigiu do Estado uma maior participação no processo produtivo por meio da criação de uma agenda governamental específica para o setor, com planos, programas e projetos. De certa forma, a ação desse ator ocorreu, mas foi responsável pelos efeitos já mencionados, que contradiziam o discurso governamental da época.

Segundo Sorj (1986, p. 66), o Estado criou o cenário favorável para a afirmação do modelo capitalista monopolista, centrado nas grandes empresas de capital estrangeiro, estatal e nacional. Com a ação modernizadora estatizada, houve uma expansão do mercado interno e uma maior exigência em relação à industrialização da agricultura. Com isso, a agroindústria pode ser vista como fruto dos interesses do Estado, e do próprio Capitalismo, em capitalizar o campo.

O Estado passou a atuar no sentido de desenvolver uma política de apoio aos produtores rurais (grandes produtores, deve-se ressaltar), concedendo-lhes créditos, melhorando a infra-estrutura produtiva e a assistência agrícola. Nesse sentido, a principal ação do Estado foi a criação do SNCR. Talvez o crédito rural tenha sido o principal elemento desencadeador da insustentabilidade (social, econômica e ambiental) do setor nas fases seguintes.

As linhas de financiamento, pela via estatal, permitiram aos grandes produtores e às agroindústrias se capitalizarem. Segundo Ramos (2001, p. 384) a modernização dessas atividades foi induzida pelos interesses dos grandes grupos hegemônicos, apadrinhados pelo Estado Militar e concentrada em algumas propriedades e algumas regiões.

As ações de gestão direcionadas para a questão ambiental, nesta fase, foram as seguintes: em 1959 foram criados três parques nacionais - Parnas<sup>18</sup>: Araguaia, Ubjara e Aparados da Serra; em 1961 foram criados mais dois Parnas (da Chapada dos Veadeiros e das Emas); em 1965 foi instituído o Novo Código Florestal<sup>19</sup>, Lei n. 4.771; em 1967 foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, pelo Decreto-Lei n. 289.

Essas ações são consideradas como insatisfatórias frente à importância que o território começava a ter com o desenvolvimento industrial e com a mecanização do campo. Essas ações tinham mais um valor institucional que uma ação prática e de consciência ambiental.

Nesta fase, a expansão da produção agrícola, a partir do surgimento de novas áreas para lavouras, desprovida de técnicas apropriadas, não se preocupou em nenhum momento com o quadro natural. Como impactos, teve-se: a perda da vegetação natural (desmatamento e queimadas); o uso irracional dos recursos hídricos (desperdício, principalmente com a irrigação); perda da fertilidade do solo (uso intensivo e com técnicas inadequadas) e contaminação por agrotóxicos (uso inadequado de fertilizantes, pesticidas, fungicidas e outros), entre outros.

---

<sup>18</sup> Entre 1935 e 1939 foram criados os três primeiros parques nacionais brasileiros - Parnas, com fins de contemplação da beleza cênica: Itatiaia, da Serra dos Órgãos e Iguaçu.

<sup>19</sup> O Código Florestal Brasileiro foi instituído em 1934 código (Dec. 23.793).

O Brasil, neste momento, na visão dos atores sociais tomadores de decisão, precisava crescer, e a preocupação ambiental seria um empecilho. O “crescimento econômico a qualquer custo” (SILVA, 1995) prevalecia na visão desses atores. Os efeitos dessa política são sentidos até hoje.

Os resultados das ações sobre a gestão do território nacional, na “Fase de início do processo de modernização da agricultura”, de 1956 até 1969, só demonstraram que, frente ao seu potencial econômico, o Brasil se beneficiou das tendências de Mercado e iniciou um processo de transição socioeconômica. O desenvolvimento econômico iniciado nesta fase, terá continuidade na próxima fase. A seguir, evidenciar-se-á isso, na próxima fase.

Nesta fase, de 1956 a 1969, teve-se a mecanização da agricultura brasileira, uma nova fase do desenvolvimento agrícola do Centro-Oeste e do Brasil, essencial para a modernização do setor. Do ponto de vista da gestão do território, ainda parecia viável a convivência da grande e da pequena propriedade. Isso vai se mostrar na próxima década algo inviável sob o ponto de vista do ideal militar-estatal de desenvolvimento.

Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos sociais, o Brasil era marcado por fortes desigualdades sociais regionais, com uma perspectiva de agravamento a partir das tomadas de decisão a partir das propostas de políticas públicas eminentes neste período.

Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos de quadro natural, os efeitos ambientais das atividades agrícolas eram ainda incipientes, mesmo já ficando claro que esse quadro tenderia a se agravar a partir da abertura de novas fronteiras agrícolas, algo visto como algo eminente.

Esta primeira fase, “Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969)”, foi fundamental para o processo de modernização que efetivamente se consolida e se replica por quase todo o território nacional a partir da década de 1970. Esse novo cenário, a partir da década de 1970, será apresentado, e analisado, na segunda fase desta Tese: Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs (1970-1985).

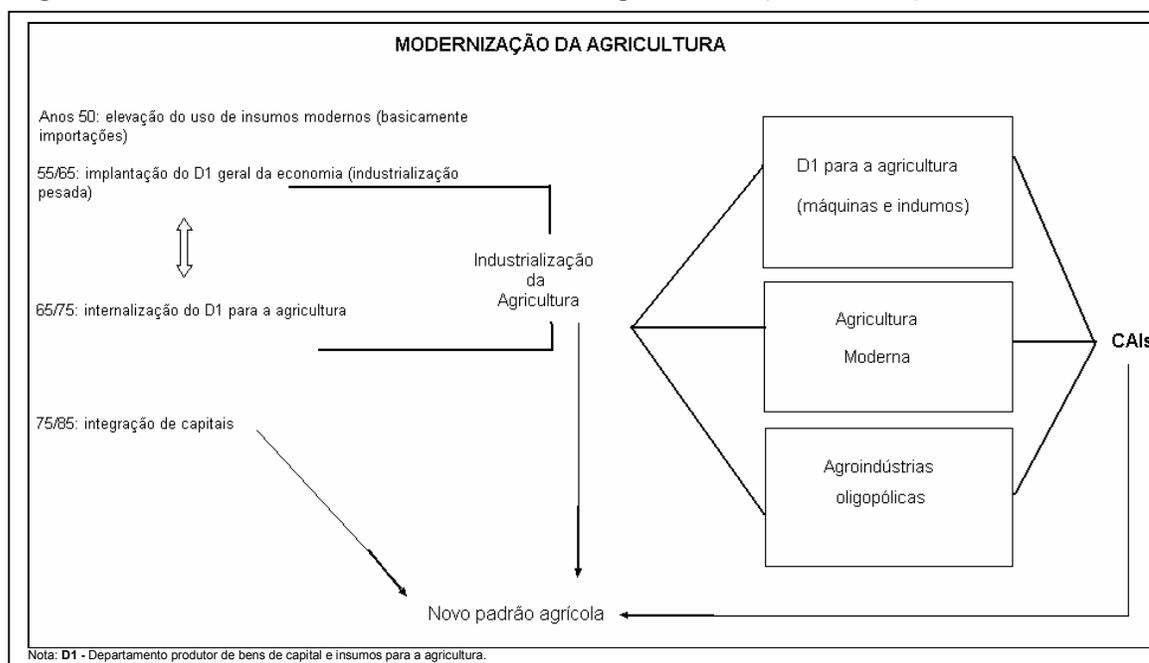
## 2.2. Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs (1970-1985)

A segunda fase a ser analisada neste capítulo, denomina-se “Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs”, no período de 1970 até 1985. Segue-se uma contextualização socioeconômica desse período, assim com a análise das ações de gestão do território e dos resultados dessas ações.

### 2.2.1. Contexto socioeconômico

O contexto socioeconômico em que o Brasil estava inserido entre 1970 e 1985, denominado como “Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais – CAIs”, foi marcado pela intensificação do processo de industrialização, iniciado na fase anterior. Nessa fase, conhecida também como “modernização conservadora” (MARTINE, 1991; SORJ, 2000; SOARES, 2001; GRAZIANO DA SILVA, 2001; CIDADE, 2003), todas as mudanças ocorridas no setor agrário-agrícola se relacionaram com a formação dos CAIs. Assim, a relação entre a agricultura e a indústria, iniciada na fase anterior, se intensificou. Essa relação, já na década de 1970, gerou uma interdependência. Para esta Tese, tem-se início nesse momento o processo de modernização do setor agrícola brasileiro. Sobre esse processo, Graziano da Silva (1998), apresentou um esquema (Figura 02), que permite entender melhor as modificações sofridas no campo no Brasil a partir da década de 1950.

**Figura 02. Processo de modernização da agricultura (1950-1985)**



Fonte: Graziano da Silva (1998).

Com base na figura anterior, observa-se que a expansão da “agricultura moderna” (Graziano da Silva, 1998), ocorreu concomitante a constituição dos CAIs, modernizando a base técnica dos meios de produção, alterando as formas de produção agrícola e gerando efeitos socioeconômicos e ambientais. Segundo Balsan, as transformações no campo ocorreram, porém, heterogeneamente, pois as políticas de desenvolvimento rural, inspiradas na “modernização da agricultura”, foram eivadas de desigualdades e privilégios (BALSAN, 2006, p. 126). As novas práticas socioespaciais se mostravam tão injustas quando as anteriores. As relações de poder se mostravam ainda conflitantes, e o espaço tornou-se cada vez mais “multifacetado” (PAVIANI, 2001).

Uma nova rede de produção foi constituída. Nessa nova rede, ainda segundo Balsan (idem, p. 127), a agricultura brasileira precisou reestruturar-se para elevar sua produtividade, não importando, entretanto, os recursos naturais. Os danos ao quadro natural tornaram-se crescente. Apesar de um cenário ambientalmente insustentável, já na década de 1970, o aumento da produção foi sempre visto como prioridade.

A meta prioritária era produzir, como o máximo de lucro possível, de preferência com rapidez. Para o autor, o modelo agrícola adotado na década de 1970 era voltado ao consumo de capital e tecnologia externa: grupos especializados passavam a fornecer insumos, desde máquinas, sementes, adubos, agrotóxicos e fertilizantes (ibdem). A opção de aquisição era facilitada pelo acesso ao crédito rural, uma das ações de gestão do território desta fase, determinando o endividamento e a dependência dos agricultores.

As agroindústrias, assim, cresceram como processadoras de produtos provenientes da agropecuária e se modernizaram, tornando-se mais exigentes. A formação dos CAIs se deu a partir dessa maior relação entre a indústria e a agricultura no país, fato ocorrido a partir do início da década de 1970, em pleno “Milagre Econômico” (MÜLLER, 1989, p. 34).

Os pacotes tecnológicos que surgiram na fase intensificaram a era modernizante brasileira, fruto do período técnico-científico-informacional. Esse processo, que não foi nem um pouco “silencioso”, elevou o Brasil ao cenário econômico mundial. O “Milagre

Econômico”, mesmo não sendo tão milagroso assim, proporcionou um novo cenário socioeconômico para o país.

A sociedade se deparou com empresas e grupos econômicos que influenciavam poderosamente a dinâmica das atividades agrárias, com profundas repercussões em suas estruturas. Segundo Müller, nesse período, na própria agricultura surgiram empresas e grupos econômicos, que com suas congêneres industriais, faziam parte do poder econômico com interesses nas atividades agrárias. (idem, p. 35).

O surgimento de um bloco político em defesa dos interesses do setor agrícola surgiu, demonstrando que o setor se fortalecia e já começava a determinar práticas sociais, econômicas, políticas e territoriais.

Segundo Muller (1989, p. 36), a nova conexão entre a agricultura e a indústria, tirou o poder dos grupos rurais de atuarem isoladamente, além disso exigiu uma maior participação do Estado como capitalista financeiro. A relação básica ocorreu via capital dos grupos rurais, do Estado e de grandes grupos internacionais, que geralmente incorporam outras atividades, além da agrícola.

Os CAIs passaram a ser os maiores aceleradores desse processo. Embora ele não tenha se constituído em toda a atividade agrícola e em todo território brasileiro, não se pode analisar a agricultura brasileira sem levá-lo em conta. Segundo Sorj (1986, p. 23), para explicar o processo produtivo deveriam-se analisar os três segmentos que o compõem: indústria a montante, agricultura e indústria a jusante.

A indústria a montante foi fornecedora de bens de capital e insumos para a agricultura e a indústria a jusante é a processadora de matéria-prima agrícola, denominada de agroindústria. A partir desse processo foi que se deu a “industrialização da agricultura” (SORJ, 1986). Para o autor, A formação dos CAIs envolveu a internalização da indústria de máquinas, equipamentos e insumos e a expansão do sistema agroindustrial viabilizada principalmente pelas políticas estatais (idem, p. 25).

A Figura 03 (OSAKI e MARQUES, 2001), que caracteriza o grupo em que cada ator dos CAIs participava no processo de produção do alimento minimamente processados e embalados, ajuda a entender as afirmações anteriores.

**Figura 03. Composição da cadeia produtiva da agroindústria**



Fonte: OSAKI e MARQUES, 2001.

Nesta fase, a modernização da agricultura, mesmo sendo continuidade da fase anterior, diferenciou-se em diversos aspectos, os quais serão discutidos nas próximas páginas, ao se analisarem as ações. Antes, entretanto, o quadro (Quadro 02) elaborado por Altieri (1997), analisando o desenvolvimento latino-americano nas décadas de 1970 e 1980 e início da década de 1990, permite uma visualização ampla do contexto socioeconômico desta fase.

**Quadro 02. Principais características dos modelos de desenvolvimento da América Latina**

Crítérios	Década de 70	Década de 80 e início de 90
Características globais	Protecionismo, supervalorização das taxas de cambio. Objetivo de desenvolver a indústria doméstica aumentando a auto-suficiência.	Liberalização das políticas comerciais. Equilíbrio nas taxas de câmbio. Setores-chave em nível econômico: indústrias de mão-de-obra intensiva, agricultura orientada para a exportação.
Setor público	Aumento. Mecanismo econômico. Fornecimento de subsídios extensivos.	Racionalização. Venda de empresas públicas. Eliminação de subsídios.
Contexto internacional	Interesse pequeno ou nulo. Disponibilidade de capital. Fluxo de capital líquido para a América Latina. Endividamento rápido.	Grande e real interesse. Escassez de capital. Rápida escalada da dívida externa, gerando crise econômica. Transferências de capital líquido para os países industrializados. Assinatura de acordos regionais de livre-comércio.
Contexto político	Ditaduras. Movimentos de revolta.	Processo de democratização. Multiplicação das ONGs.
Questões sociais	Aumento das diferenças sociais. Aumento dos salários reais.	Aumento das diferenças sociais. Diminuição dos salários reais. Cortes extensivos em programas sociais.
Agricultura*	Fonte de receita para o desenvolvimento urbano-industrial	Setor muito dinâmico. Importante fonte de moeda estrangeira.
Projetos de rápido desenvolvimento industrial (PRDR)	Objetivo de aumentar a produção de bens-salários ("wagegoods"). Visto também como programa beneficente.	Drasticamente reduzidos. Objetiva PRDR negociável.
Ambiente	Em deterioração. Grande impacto negativo dos "projetos de desenvolvimento".	Rápida deterioração em áreas rurais e urbanas.

Fonte: ALTIERI, 1997, p.73.

O quadro anterior, evidencia o importante papel atribuído à agricultura a partir da década de 1970. Segundo Altieri (1997, p. 73), nas décadas de 1970 e de 1980, a agricultura, “moderna, tecnificada e globalizada”, exerceu um papel dominante nos modelos de desenvolvimento da América Latina. As ações de gestão do território, nessa fase, ajudarão nessa compreensão.

### **2.2.2. Ações de gestão do território**

A partir da década de 1970, as ações de gestão do território tiveram como meta consolidar as novas práticas socioespaciais, a partir da intensificação do processo de industrialização. Nesta fase, “Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs”, no período de 1970 até 1985, duas realidades distintas apareceram. Uma primeira que compreendeu a transição da fase anterior para esta, caracterizada pelo “Milagre Econômico”, e um segundo momento a partir do fim do Milagre Econômico, com as crises internacionais do petróleo.

O primeiro momento, do “Milagre Econômico”, foi iniciado no final da década de 1960 e durou até o ano de 1974. Nesse momento, esperava-se que a economia brasileira, em forte processo de expansão, apresenta-se números extraordinários durante toda a década de 1970. O início desta fase, assim, foi uma continuidade ao momento final da fase anterior, em que o Brasil demonstrou um grande vigor econômico.

A ação de todos os atores sociais envolvidos no processo de modernização da produção foi essencial nesse momento, mantendo também o consumo alto. Entretanto, a presença do Estado como coordenador dessas ações se consolidou (CASTRO e SOUZA, 2000).

O país iniciou a década com um forte potencial de crescimento econômico, a base de uma política de exportação agressiva e com muito fôlego dado a setores, como a agricultura, por meio de pacotes de empréstimos internacionais (BRUM, 2000, p. 28).

A criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em 1973, que se transformou no principal órgão de pesquisa agrícola do país, pode ser destacada como uma das primeiras e mais importantes das ações de gestão do território no início desta fase. Para Pessoa (1999, p. 88), a massiva intervenção governamental

na agricultura, nessa época, legitimou a constituição das empresas de pesquisas estatais. Dentro desse cenário, observou-se que o Brasil se preparava para uma nova onda de expansão da produção e do consumo. Essa expansão não ocorreu, mas a política de criação de novos órgãos de planejamento e desenvolvimento continuou.

A Petrobras Fertilizantes S/A (Petrofértil<sup>20</sup>), criada em 1976, subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras<sup>21</sup>), em função do custo elevado do preço dos insumos, também está inserida nesse contexto. A empresa, chegou a ter o monopólio da produção de amônia, substância crucial à produção de insumos. Ela procurou descentralizar as unidades produtoras, segundo a presença de matérias-primas.

A criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), em 1977, deu continuidade ao projeto iniciado com a criação da Embrapa, de desenvolver a pesquisa agrícola nacional. Para Pessoa (idem), a constituição dessas empresas de pesquisa estatais, Embrapa e sistema Emater, foi uma tentativa do Estado de legitimar-se entre todas as camadas de produtores rurais, incentivando o estabelecimento e o desenvolvimento de cooperativas. Ainda segundo o autor, cooptadas ideologicamente e tuteladas pelo Estado, as cooperativas, gestas na década de 1960, passaram a prestar serviços ao novo sistema implantado. (idem, p. 89).

A política de ocupação de “vazios territoriais” (ABREU, 2003; 2001) tem continuidade, apesar dos resultados terem sido insatisfatórios frente à fase anterior. A partir da segunda metade da década de 1970, as ações de gestão do território, ainda continuidade da fase anterior, começaram a perder força, e a receberem inúmeras críticas. O Brasil chegou ao final da década de 1970 com a necessidade urgente de inúmeras reformas, principalmente políticas e econômicas, que não aconteceram. O quadro de crise energética, fruto de um cenário internacional turbulento e da incapacidade de se expansão do mercado interno de energia, exemplifica esse quadro.

---

<sup>20</sup> A Petrofértil foi criada em 1976, no Governo Geisel; e extinta em 1994, no Governo Itamar Franco.

<sup>21</sup> A Petrobras foi criada em m 1953, no Governo de Getúlio Vargas. Hoje ela é uma companhia integrada que atua na exploração, produção, refino, comercialização e transporte de petróleo e seus derivados no Brasil e no exterior;

A crise econômica desencadeada pelas crises do petróleo, que marcaram a década de 1970, afetou o setor agrícola brasileiro, gerando o endividamento do setor e a perda de capacidade de expansão (SILVA, 1995, p. 22). Nesta segunda fase, o Estado continuou a coordenar o desenvolvimento nacional, por meio da elaboração de planos e programas, como havia acontecido na fase anterior. A ação de planejamento no Brasil, tendo o Estado como coordenador, nesta fase, pode ser visualizada no Quadro 03, que sistematizou os planos implementados no período de 1970 a 1985.

**Quadro 03. Planos nacionais de desenvolvimento (1970-1985)**

PLANO	GOVERNO	DESCRIÇÃO
Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo	Governo Médici (1970-1973)	- diretrizes governamentais para a elaboração de um novo orçamento plurianual, com vigência para o período 1971-1973, com orientação para quatro áreas prioritárias: a) educação, saúde e saneamento; b) agricultura e abastecimento; c) desenvolvimento científico e tecnológico; e d) fortalecimento do poder de competição da indústria nacional; deveria servir de base para um primeiro plano nacional de desenvolvimento, previsto para desenvolver-se entre 1972 e 1974
Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND)	Governo Médici (1972-1974)	- grandes projetos de integração nacional (transportes, corredores de exportação, telecomunicações; ponte Rio - Niterói, rodovia Transamazônica, hidrelétrica de Três Marias, barragem de Itaipu); planos especiais de desenvolvimento regional; expansão dos investimentos estatais e uso da capacidade regulatória do Estado: empresas públicas eram integradas às políticas do governo.
Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND)	Governo Geisel (1974-1979)	- indústrias de base (siderúrgica e petroquímica); bens de capital; autonomia em insumos básicos (metais não-ferrosos, minérios, petroquímica, fertilizantes e defensivos agrícolas, papel e celulose), energia (contexto da crise energética: destaque para a indústria nuclear e a pesquisa do petróleo, programa do álcool e construção de 3 hidrelétricas, como Itaipu); - dois planos básicos de desenvolvimento científico e tecnológico e um primeiro plano nacional de pós-graduação.
Terceiro Plano Nacional de Desenvolvimento (III PND)	Governo Figueiredo (1979-1985)	- descontinuado por motivo de crise econômica; - esse plano encerra um ciclo de trinta anos (desde 1949) de planejamento econômico para o desenvolvimento, a ele sucedendo-se meros planos de estabilização macroeconômicos, até meados dos anos 1990, pelo menos.

Fonte: Heliton Leal Silva a partir de dados da FGV.

O Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo, no Governo do General Emilio Médici (1970-1973), marcou o início da segunda fase do processo de modernização da agricultura brasileira. Segundo, Castro e Souza (2000, p. 34), não se tratava de um novo plano global, mas sim de uma proposta de planejamento, que seria complementada com dois outros documentos: o novo Orçamento Plurianual, com vigência para o período 1971-1973; e um primeiro PND, previsto para ser implementado entre 1972 e 1974.

O objetivo básico do Programa era o ingresso do Brasil no mundo desenvolvido até o final do século, estando nele definidas quatro áreas prioritárias: a) educação, saúde e saneamento; b) agricultura e abastecimento; c) desenvolvimento científico e tecnológico; e d) fortalecimento do poder de competição da indústria nacional.

Como metas econômicas, ele pretendia: a) assegurar uma taxa de crescimento entre 7 e 9% ao ano, em termos reais, evoluindo para 10% ao fim do período; b) a expansão crescente do emprego, da ordem de 2,8 até 3,3% até 1973; c) inflação decrescente, em nível não superior a 10% em 1973; e d) elevação do investimento, da média de 15 a 16%, para mais de 18% até 1975.

O Plano previa ainda a expansão, considerada necessária, da receita das exportações pelo menos à taxa média de 7 a 10% ao ano, de maneira a evitar o aumento rápido do endividamento externo e problemas futuros de balanço de pagamentos. De certa forma, o Plano logrou certo êxito, pois em 1972 foi lançado o primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), que compreendeu o período 1972-1974. O plano esteve mais voltado para grandes projetos de integração nacional (transportes, inclusive corredores de exportação, telecomunicações).

Ele buscava alcançar a autonomia em insumos básicos, mas já num contexto de crise energética. Daí sua ênfase na energia, com destaque para a indústria nuclear e a pesquisa do petróleo, ademais do programa do álcool e a construção de hidrelétricas, a exemplo de Itaipu. (idem, p. 35). Como o Plano estava voltado para o contexto energético, não influenciou diretamente no setor agrícola. O I PND, segundo Roberto Campos, oficializou ambiciosamente o conceito de “modelo brasileiro” (CAMPOS, 1974), definindo-o como o modo brasileiro de organizar o Estado e moldar as

instituições para, no espaço de uma geração, transformar o Brasil em nação desenvolvida.

Esse modelo nacional deveria, por um lado, criar uma economia moderna, competitiva e dinâmica, e por outro lado, realizar democracia econômica, social, racial e política. Entre seus pontos essenciais estava a influência crescente do Governo, mediante expansão dos investimentos e uso da capacidade regulatória, que era considerada como uma incorporação dos modernos instrumentos de evolução das economias desenvolvidas (CASTRO e SOUZA, 2000, p. 35).

Esse período correspondeu, portanto, ao “ponto alto” (CASTRO e SOUZA, 2000) do planejamento governamental no Brasil e o papel do Estado, não restrito à elaboração de planos e à regulação geral da economia, foi muito mais extenso e intrusivo do que em qualquer outra época da história econômica passada e contemporânea.

Instituições públicas e agências diretas controlavam amplos setores da vida nacional, a começar pelas mais diversas políticas setoriais, não apenas comercial, aduaneira e industrial, mas também no plano financeiro e creditício (bancos de desenvolvimento, de habitação e regionais, financiamentos a setores privilegiados), no campo diretamente produtivo e no de controle de preços, sem mencionar o desenvolvimento regional e vários projetos de grande porte. Segundo Castro e Souza (2000, p. 35), as empresas públicas eram consideradas como parte do arsenal de políticas do Governo.

O II PND, para o período 1974-1979, foi elaborado por Mário Simonsen, então ministro do Planejamento do Governo de Ernesto Geisel (1974-1979). Esse segundo plano, foi dedicado ao investimento em indústrias de base (em especial siderúrgica e petroquímica). O II PND (1974-1979) foi além do Plano Decenal, que estava previsto terminar em 1976. Ele traçou o perfil do Brasil como uma grande potência emergente.

Para Bell (2005, p. 69), o Plano significou uma alteração completa nas prioridades da industrialização brasileira: de um padrão baseado no crescimento do setor de bens de consumo duráveis com alta concentração de renda, a economia deveria passar a crescer com base no setor produtor de meios de produção - bens de capital e insumos

básicos. Dois problemas centrais para a execução do plano eram as questões do apoio político e do financiamento do processo.

O II PND, caracterizado por uma alteração nos rumos da industrialização brasileira, até então centrada na indústria de bens de consumo duráveis, contemplava pesados investimentos nas seguintes áreas: a) insumos básicos: metais não-ferrosos, exploração de minérios, petroquímica, fertilizantes e defensivos agrícolas, papel e celulose; b) infra-estrutura e energia: ampliação da prospecção e produção de petróleo, energia nuclear, ampliação da capacidade hidrelétrica (Itaipu) e substituição dos derivados de petróleo por energia elétrica e pelo álcool (Proálcool<sup>22</sup>), expansão das ferrovias e a utilização de carvão; e c) bens de capital: mediante garantias de demanda, incentivos fiscais e creditícios, reservas de mercado (Lei de informática) e política de preços.

O III PND, no Governo do General João Figueiredo (1979-1985), foi o último projeto de gestão do território do regime militar. E não saiu do papel. O contexto socioeconômico em que o Brasil estava inserido nesse momento fez com que esse plano fosse uma dos maiores fiascos na história do planejamento brasileiro. A transição política, construída nos últimos anos, e deflagrada oficialmente em 1985, inviabilizava qualquer ação de gestão governamental. Segundo Fishlow (2004, p. 24), a economia brasileira atravessou um longo período de estagnação com inflação alta durante a fase final do regime militar e durante o processo de redemocratização.

Concomitante aos planos descritos anteriormente, nessa fase, o Estado promove a elaboração de vários programas, nacionais e regionais. Em relação aos programas especiais de desenvolvimento criados nessa época, a lista é significativa: Programa de Integração Nacional (PIN), em 1970; Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste (Proterra), em 1971; Programa Nacional do Álcool (Proálcool), em 1973; Programa Nacional de Armazenagem (Pronagem), em 1974; Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal (Prodepan), em 1974; Programa de Desenvolvimento da Amazônia (Poloamazônia), em 1975; Programa de Desenvolvimento das Áreas de Cerrados (Polocentro), em 1975; Programa Nacional de Pastagens (Pronap), em 1975; Programa Especial de

---

<sup>22</sup> O Programa Nacional do Álcool (Proálcool), iniciado pelo Governo Militar em 1975, foi uma resposta direta à primeira crise do petróleo, em 1973, quando os preços do produto quadruplicaram subitamente. O objetivo principal era substituir as importações da gasolina, mas foi além, e tornou-se o maior programa comercial no uso de biomassa para fins energéticos até final dos anos 1980 (FGV).

Desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília (Pergeb), em 1975; Programa de Desenvolvimento das Áreas Integradas do Nordeste (Polonordeste), em 1976; o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado (Prodecer), em 1976; Programa Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (Propec), em 1977; Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Dourados (Prodegran), em 1979; e Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (Polonoroeste), em 1981. O objetivo de cada um dos programas citados, consta no Quadro 04, a seguir.

**Quadro 04. Programas nacionais para a modernização do país (1970-1981)**

<b>Programa</b>	<b>Ano de criação</b>	<b>Objetivo</b>
PIN	1970	Formular uma série de ações, como a construção da rodovia Transamazônica, ligando o Nordeste e a rodovia Belém-Brasília à Amazônia Ocidental.
Proterra	1971	Sustar o crescimento da tensão social na zona açucareira nordestina
Proálcool	1973	Substituir a gasolina usada como combustível pelos veículos automotivos por álcool etílico ou etanol.
Pronazem	1974	Fornecer recursos, a juros subsidiados, para o financiamento da construção de unidades armazenadoras, proporcionou a expansão da rede de armazenagem do país.
Prodepan	1974	implantar infra-estrutura; estimular industrialização; saneamento; conceder crédito rural; e estimular a pesquisa agropecuária no pantanal.
Poloamazônia	1975	Assegurar o desenvolvimento de quinze áreas prioritárias da Amazônia.
Polocentro	1975	Desenvolver e modernizar as atividades agropecuárias da região Centro-Oeste e do oeste do estado de Minas Gerais, mediante a ocupação racional de áreas com características dos cerrados e seu aproveitamento em escala empresarial.
Pronap	1975	Criar uma infra-estrutura nas propriedades rurais, para estimular o desenvolvimento do setor agropecuário.
Pergeb	1975	Integrar ao processo de desenvolvimento a região de Brasília
Polonordeste	1976	Promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias em áreas prioritárias
Prodecer	1976	Estimular a implantação da agropecuária moderna nos cerrados.
Propec	1977	Criar uma infra-estrutura nas propriedades rurais, para estimular o desenvolvimento do setor pecuário.
Prodegran	1979	Modernizar a agricultura na região da Grande Dourados.
Polonoroeste	1981	Organizar a ocupação desordenada de Rondônia e do norte do Mato Grosso.

**Fonte:** Heliton Leal Silva a partir de dados da FGV.

Os programas aqui citados, que ajudam a entender a ação de gestão do território nessa fase, contextualizaram as ações de planejamento, que direta ou indiretamente estavam ligados ao processo de modernização da agricultura.

As crises do petróleo, que marcam a década de 1970, acabaram com o sonho brasileiro de crescimento econômico constante, e trouxeram aos atores sociais uma nova situação socioeconômica: de crise econômica, social, política e ambiental (idem).

Frente às fortes pressões sociais e políticas, fruto desse novo cenário, as preocupações ambientais no Brasil apareceram, mas como consequência de um processo iniciados nos países ricos do que propriamente uma consciência ambiental.

A questão ambiental entrou assim na pauta das políticas de desenvolvimento. De um processo tímido, a preocupação com a degradação do quadro natural vai se consolidar com a insustentabilidade econômica. Segundo Viola e Leis (1992), a partir da década de 1970 o ambientalismo passou a ter maior expressão na sociedade brasileira, resultado, de uma combinação de processo exógenos e endógenos.

Os processos exógenos estariam ligados à pressão exercida pelo movimento ambientalista internacional e a crise econômica oriunda das crises do petróleo. Os processos endógenos estariam ligados aos efeitos das crises do petróleo sobre a produção nacional e os danos ambientais gerados pela expansão agrícola e industrial da década anterior, além da expansão do movimento ambientalista brasileiro.

Entre as ações de gestão com ênfase na questão ambiental, destacam-se: a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior (Minter), em 1973, pelo Decreto 73.030 ; criação da primeira reserva biológica do Brasil, Poço das Antas, em 1974, pelo Decreto 73.791; a criação da Política Nacional do Meio Ambiente<sup>23</sup> - PNMA, em 1981, pela Lei 6.938;

---

<sup>23</sup> O Artigo 6º da PNMA instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama); e o Artigo 6º instituiu o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A segunda fase do processo de modernização da agricultura brasileira, de 1970 até 1985, foi marcada, como foi visto, por uma quantidade significativa de ações. Segue-se uma análise dos resultados.

### **2.2.3. Resultados das ações**

A partir da década de 1970, as ações de gestão do território tiveram como meta consolidar as novas práticas socioespaciais, a partir da intensificação do processo de industrialização, como já mencionado. Isso definitivamente não aconteceu, devido a processos exógenos e endógenos, que serão explanados.

Nessa fase, o Estado chegou a ápice no que diz respeito ao planejamento territorial orientado por planos e programas (SILVA, 1995, p. 25). Apesar do número considerável de planos e programas, os resultados foram modestos. A capacidade do Estado em fazer a gestão do território por meio do planejamento, é fortemente criticada. Essa situação irá ser agravar e criará uma crise de grandes proporções.

Em verdade, o Brasil não teve, nessa segunda fase, uma proposta desenvolvimentista tão arrojada quanto o da primeira fase. A segunda fase ficou refém dos bons resultados apresentados pela primeira fase, mas não superou as dificuldades quanto à gestão do território, já apresentadas principalmente nos últimos anos. O fracasso das ações de gestão do território, sob o potencial de planejamento estatal, foi algo anunciado (MARTINE, 1991, P. 33).

O Brasil estava, assim, refém do cenário econômico internacional. O país precisava cada vez mais da fonte de energia mais utilizada então no mundo, o petróleo, e não tinha uma política efetivamente nacional para esse setor. A dependência deveria ser uma preocupação de governo, algo que só aconteceu tarde demais. A necessidade de mercados internacionais para a produção não era visto como problema, até a crise nesses mercados, e a total desestruturação do mercado nacional para consumir o excedente.

O quadro socioeconômico ao final da década de 1970, assim, era preocupante para uma economia que sonhava mais que as suas reais condições de concretizar um projeto de desenvolvimento socioeconômico. A década de 1980, a “Década Perdida”

apenas confirma uma situação antecipadamente desenhada para uma economia dependente e insólita sob o ponto de vista da organização territorial e das práticas socioespaciais.

Frente a esse quadro intempestivo de desencontros e fiascos, a questão ambiental começou a ser vislumbrada. Fruto das pressões estabelecidas por alguns atores sociais (principalmente grupos ligados a organizações de proteção e conservação ambiental - que darão origem a diversas ONGs) e de um cenário internacional (em que a preocupação ambiental se tornava latente), o custo ambiental começou a fazer parte da agenda de programas e planos de desenvolvimento.

Mesmo que os resultados ainda fossem pífios, a preocupação ambiental já estava se cristalizando nas discussões sobre as práticas socioespaciais e a gestão do território brasileiro. Esse será o principal avanço na questão ambiental nessa: iniciar o processo de discussão sobre insustentabilidade ambiental gerada pela modernização agrícola. Para os críticos, e para o viés desta Tese, isso era muito pouco.

A crise econômica, já mencionada, pode ser visualizada a partir da taxa de inflação dos anos que compõe esta fase (1970-1985). Esse cenário, de inflação, desencadeado pós-Milagre Econômico foi uma das principais explicações para os desencontros na gestão do território dessa segunda fase analisada pela Tese.

A Tabela 07, que traz a variação da taxa de inflação na fase, também contribuiu para essa análise. A fase começou com uma taxa de inflação de 19,5 em 1970, chegando a 235% em 1985. Esse último número sintetiza bem a realidade econômica conturbada do final dessa fase.

**Tabela 07. Taxa de inflação, em % (1970-1986)**

Ano	Taxa de inflação
1970	19,5
1971	20,3
1972	17,3
1973	14,9
(...)	(...)
1981	109,9
1982	95,5
1983	154,5
1984	220,6
1985	235

Fonte: IBGE, 1991.

Como foi possível identificar, os 19,5% de inflação de 1970 se transformaram, em uma década em meia, em 235% (1975). Esse cenário, que irá se agravar no início da próxima fase, demonstra que as ações de desenvolvimento socioeconômico nesta fase foram, no mínimo, contraditórias.

O Brasil ainda manteve, a despeito da “estagflação” (CARNEIRO, 1989) na maior parte dos países da OCDE, altas taxas de crescimento do PIB, a partir de um pico de 14% em 1973 e de quase 10% em 1976, mas à custa de um desequilíbrio crescente nas transações correntes e de uma multiplicação por três da dívida externa líquida entre 1974 e 1979.

A dosagem errada nas ações de planejamento, ou a ineficácia/ineficiência em gerir administrar tal cenário, levaram o país ao “fundo do buraco” (CARNEIRO, 1989). A Tabela 08 traz as taxas de crescimento do PIB por setores da economia, no período 1974-1979.

**Tabela 08. Taxas de crescimento do PIB por setores (1974-1979)**

Ano	PIB	Indústria	Agricultura	Serviços
1974	9,0	7,8	1,0	9,7
1975	5,2	3,8	7,2	2,9
1976	9,8	12,1	2,4	8,9
1977	4,6	2,3	12,1	2,6
1978	4,8	6,1	-3,0	4,3
1979	7,2	6,9	4,9	6,7

Fonte: IBGE, 1980.

A análise da taxa de crescimento do PIB no setor agrícola demonstra as instabilidades vividas na década de 1970. O quadro que se pode ver, não era inteligível ou palatável para todos os atores envolvidos nesse setor.

Na análise Fishlow (2004), a agricultura, que começou a fase com um crescimento de 5,6%, em 1970, sente como a falta de investimentos em 1973 (0,0%), 1974 (1,0%) e principalmente em 1978 (-3,0%); mas tem o seu auge um ano antes, 1977, quando atinge uma taxa de 12,1%. Definitivamente, esse não era um quadro que os atores agrícolas esperavam.

Entre 1968 e 1973, no chamado “Milagre Econômico Brasileiro”, que gerou controvérsias quanto as suas causas e conseqüências, o país teve um crescimento nominal do PIB de 10,4% em 1970 e chegou a 14% em 1973 (ver Tabela 09, a seguir). Essa análise, focalizada nos primeiros anos da segunda fase aqui analisada, demonstra que esse cenário, na verdade, era fruto do final da fase anterior.

**Tabela 09. Crescimento do PIB e taxa de inflação (1970-1972)**

Ano	Crescimento do PIB (%)		Taxa de inflação
	Nominal	por habit.	
1970	10,4	7,2	19,5
1971	11,3	8,6	20,3
1972	12,1	9,4	17,3
1973	14,0	11,3	14,9

Fonte: IBGE, 1980.

A Tabela 10, a seguir, permite uma análise melhor. A década de 1970, mesmo com baixos índices nos últimos anos, conseguiu manter uma taxa média de crescimento do PIB de 8,72%. A década de 1960 havia apresentado 6,22%, e no Milagre Econômico, a taxa foi de 11,8%. Na década de 1980, caracterizada como uma segunda realidade para essa fase, a taxa foi de desastrosos 1,57%, um verdadeiro fracasso econômico.

**Tabela 10. Taxa média anual de crescimento do PIB, em % (1961-2000)**

<b>Período</b>	<b>Taxa média anual de crescimento do PIB (%)</b>
1961/2000	4,79
1971/2000	4,32
1981/2000	2,12
1991/2000	2,66
Década de 1960	6,22
Década de 1970	8,72
Década de 1980	1,57
Década de 1990	2,66
Ajustamento (1961/1967)	4,64
Milagre (1968/1973)	11,18
Choques do Petróleo (1974/1980)	7,11
Crise da Dívida (1981/1983)	-2,50
Falsa Recuperação (1984/1986)	6,93
Hiperinflação Reprimida (1987/1993)	1,07
Estabilização do Real (1994/1997)	4,10
Crises internacionais (1998/2000)	1,70

Fonte: Monteiro Neto e Gomes, 2000.

A década de 1980 representou o pior desempenho do PIB no período analisado. A denominação de “Década Perdida” (BRUM, 2000) para os anos 1980 não foi, com certeza, nenhum exagero. Ações de gestão para o desenvolvimento socioeconômico deveriam ter sido estruturadas ao final da década de 1970, e o planejamento deveria ter sido capaz de evitar o caos socioeconômico que se formou ao longo das décadas de 1980 e 1990. Essas ações efetivamente não aconteceram, e fracasso pode ser atribuído também a esse fato.

Segundo Tavares (1995, 46), a partir do início da década de 1980, o Brasil mergulhou numa longa recessão que praticamente bloqueou seu crescimento econômico e conseqüentemente, as ações de gestão do território. Percebe-se o isolamento do Estado, que se transformou em “Estado-Empresário” (TAVARES, 1985; VASCONCELOS, 1995).

Esse isolamento do Estado se deu frente a um processo de burocratização, ou “burrocratização” (TAVARES, 1985) do planejamento das ações públicas. O estrangulamento das finanças públicas, face ao esgotamento do padrão de financiamento da economia, baseado na poupança externa, no bojo da crise econômica generalizada, impôs o fim do modelo de substituição de importações (VASCONCELOS, 1995, p. 39). O Estado e a Sociedade Brasileira não estavam

preparados para esse novo quadro. O setor agrícola foi um dos que mais afetados por esse novo quadro.

Até 1983, com a política de créditos subsidiados e preços mínimos, o setor agrícola sentia menos o poder da indústria, que é o agente dinamizador dos CAIs. Com a modificação do SNCR a agricultura brasileira entra numa nova fase, na qual os investimentos no interior da própria cadeia passam a ser a principal estratégia, na medida em que os empréstimos do sistema bancário passaram a ter juros positivos.

No Governo do General Emílio Médici (1970-1974), os debates, econômico e político, já de ordinário restrito, comportaram certo grau de ceticismo quanto às eventuais virtudes do planejamento governamental de longo prazo. O então ministro da Fazenda, Antônio Delfim Netto, chegou a considerar algumas dessas tentativas de planejamento estatal “como uma espécie de futurologia”, considerando que a “ação do governo, no campo econômico, tem que ser meramente instrumental” (NETTO, 1970, p. 03).

A agricultura brasileira, nesse momento, recebeu novos pacotes técnicos e tecnológicos e teve um papel importante na ocupação do território, a partir da expansão da produção e da produtividade agrícola. Nesta segunda fase, teve-se continuidade o processo de capitalização do campo, mas as instabilidades econômicas desarticularam o setor e produziram resultados contraditórios ao final da década de 1970.

Com a ampliação da visão empresarial da agricultura, o setor agrário-agrícola teve um grande destaque nesta fase. Os CAIs, fruto desse processo, proporcionaram a disseminação dessa nova estrutura fundiária, a partir das empresas rurais, agora denominadas agroindústrias. Os investimentos na agroindústria, fruto de uma parceria entre o mercado interno e o mercado externo, era a maior aposta do Governo Brasileiro para manter a expansão do setor, quadro apresentado no final da fase anterior.

As agroindustriais exigiram do Estado uma massiva intervenção governamental na agricultura, o que legitimou a constituição das empresas de pesquisas estatais (Pessoa, 1999). Mesmo frente ao cenário de instabilidade vivida pelo setor agrícola ao

final da década de 1970, as recém-criadas empresas de pesquisas estatais serão decisivas para a recuperação econômica da agricultura a partir da década de 1990, principalmente.

O primeiro choque do petróleo, em 1973, marcou o fim do Milagre Econômico Brasileiro. O segundo choque do petróleo, em 1979, acarretou a regressão do alto desempenho econômico observado até então, bem como o declínio da própria noção de planejamento econômico, antes mesmo que a crise da dívida externa mergulhasse o Brasil numa longa fase de baixo crescimento e inflação elevada a partir daí e até a introdução do Plano Real, em 1994. O setor agrícola viveria em uma atmosfera de graves turbulências, sociais, econômicas e políticas.

A fase final do Regime Militar (1970-1984) coincidiu com o agravamento da crise econômica, marcada pela crise da dívida externa, a partir de 1982. Talvez o fim do Regime Militar seja consequência mais desse cenário socioeconômico do que da vontade política do país de mudar politicamente.

De 1982 até as eleições diretas para a presidência da República, o Brasil definitivamente alcançou o “fundo do poço”. Nesse período, ficou nítido o contraste entre os principais indicadores macroeconômicos (crescimento, taxa de inflação, contas externas) dessa fase com aqueles que tinham caracterizado o período do “Milagre Econômico”, como a tabela a seguir (Tabela 11) pode demonstrar.

**Tabela 11. Indicadores econômicos do período militar (1970-1984)**

Crescimento do PIB (%)			Balanco de	Dívida	Dívida/	Taxa de
Ano	Nominal	por hab.	Pagamentos*	Externa*	PIB	inflação
1970	10,4	7,2	-562	5.295	12,5	19,5
1971	11,3	8,6	-1.307	6.622	13,3	20,3
1972	12,1	9,4	-1.489	9.521	16,3	17,3
1973	14,0	11,3	-1.688	12.572	15,9	14,9
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1981	-3,1	-5,3	-11.734	61.411	23,3	109,9
1982	1,1	-1,2	-16.310	70.198	25,8	95,5
1983	-2,8	-5,0	-6.837	81.319	39,4	154,5
1984	5,7	3,4	45	91.091	43,1	220,6

Fonte: IBGE.

\* = US\$ milhões

Para Fávero (1999, p. 31), a insustentabilidade na gestão do território brasileiro começou, assim, a ter seus traçados definidos nesse período. E os CAIs exerceram um papel socioeconômico contundente para isso, pois estabeleceu singularidade para esse setor.

Com os CAIs, a agricultura perdeu a sua regulação geral dada pela dinâmica de mercado externo/mercado interno, exigindo uma maior participação do Estado na formação de política específica para o novo modelo. A consolidação dos CAIs trouxe uma diversificação na produção agropecuária e nas atividades não-agrícolas. Os CAIs também incorporam a agricultura brasileira aos mercados globalizados. Esse processo incluiu os agricultores familiares, organizados em cooperativas ou integrados a grandes empresas industriais ou comerciais, e as empresas de vários portes (FÁVERO, 1999, p. 32).

Entretanto, o que se observou, e se observa até hoje, é que não foram todos os agricultores que se beneficiaram com esse processo. No caso dos pequenos agricultores e agricultores familiares, não capitalizados, a exclusão foi efetiva. Esse foi um efeito perverso desta fase para o setor social. Apesar dos avanços na área social, com a ampliação do processo de urbanização, principalmente com a interiorização da população, fruto dos vetores econômicos, que dinamizaram economicamente áreas como as do Cerrado, as desigualdades sociais no campo ficaram mais evidentes.

Na visão de Fávero (1999, p. 32), os pequenos produtores foram os mais atingidos pelos CAIs. Para o autor, esses reduziram os agricultores às cadeias especializadas, mascarando uma herança cultural. Isso se reflete no modo de vida dos agricultores, definindo comportamentos e racionalidades diferentes que, automaticamente, influenciam no modo de produção e organização da unidade de produção (idem, p. 33). Os agricultores não contemplados pelos CAIs, assim, foram marginalizados.

A agricultura, em consequência do surgimento dos CAIs, aumentou a sua dependência. Nesse aspecto, Guimarães (1999, p. 114) sustenta que à medida que se industrializava, a agricultura passava de um nível inferior a um nível superior de desempenho, mas isso também significava uma perda progressiva de sua autonomia e de sua capacidade de decisão.

O autor argumentou, também, que o principal efeito do surgimento dos CAIs foi a eliminação da livre concorrência, dado o domínio monopolista que as indústrias exercem no mercado (idem, p. 115). Ainda segundo o autor (ibidem, p. 118), a perda da agricultura, de sua capacidade de decidir, de sua autonomia ou de sua independência, atingiu e prejudicou muito mais o agricultor tradicional, especialmente o pequeno ou o médio camponês, para quem a atividade econômica rural se mistura com os afazeres da família, assim como os riscos do proprietário individual se transferem a todo o núcleo familiar.

Segundo Elias, outro aspecto influenciado pelo desenvolvimento das agroindústrias refere-se aos tradicionais produtos de exportação, como o café, o cacau, o algodão, o fumo, que se apresentavam em desvantagem perante as novas culturas voltadas à indústria e a exportação, como o milho e a soja. (ELIAS, 1996, p. 73). Percebeu-se então que a agroindústria causa nitidamente impacto em termos de organização, dando prioridade para quem produz matéria-prima, principalmente aquelas voltadas para a exportação.

Sobre o mercado externo Gonçalves Neto (1997, p. 93) comenta que as exportações aparecem como estímulo capaz de promover a agricultura a níveis mais elevados de modernização, uma vez que a extensão do mercado e os preços acabam por diminuir os riscos da atividade rural e induzindo à utilização de fatores modernos na produção.

Assim, configurou-se a formação de dois setores estanques, separados por um crescente hiato tecnológico: de um lado, o setor de produtos domésticos, de mercado interno; e de outro, o setor de produtos exportáveis, acrescido posteriormente de responsabilidade na substituição de importação de petróleo com a produção de etanol (GONÇALVES NETO, 1997, p. 45).

A integração agroindustrial foi uma integração capitalista, que levou à concentração agrária e à centralização. Assim, segundo Delgado, sobressaíram à participação do grande capital industrial, do Estado e dos grandes e médios proprietários rurais (DELGADO, 1985, p. 41). Constatava-se que a agroindústria revelou ser um apoio à concentração fundiária.

Em 1980, segundo dados do IBGE (1991), o CAI respondia por 33% do PIB brasileiro. Mas, de acordo com Rezende e Goldin (1993, p. 23), a agricultura brasileira cresceu numa taxa média anual de 4,5% entre 1950 e 1965, quase 4% entre 1965 e 1980 e 3,2% na década de 1980. Nessa ótica, o papel dos CAIs, mesmo importantíssimo, não deve ser visto como um milagre econômico.

Em verdade, a década de 1980, foi considerada “perdida” (REZENDE e GOLDIN, 1993), pelo menos para parte dos agricultores brasileiros. Ainda Delgado (1985, p. 42) constata que a valorização do capital no setor agrícola não se dá, aí de forma necessária, por intermédio dos CAIs, mas pelo controle da propriedade fundiária.

Nessa fase, as transformações nas relações econômicas e sociais, dos mercados e das empresas envolvidas com a modernização da agricultura, cada vez mais integradas ao mercado global, provocaram mudanças no paradigma tecnológico, metamorfoseando o território. Assim, a crise, econômica e política, exigiram uma nova visão sobre a modernização e a tecnificação da agricultura: O que produzir? Para quem produzir? Onde produzir? Como produzir?.

A análise dos resultados das ações de gestão do território a partir da análise dos programas e planos de desenvolvimento nessa fase, é importante. Segue-se essa análise, com o objetivo de evidenciar a importância dessa fase para a gestão do território e para as práticas socioespaciais, em construção.

O Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo (1970-1973), como já foi mencionado, marcou o início da segunda fase do processo de modernização da agricultura brasileira. O seu sucesso deve ser atribuído mais a fase anterior do que propriamente a essa segunda fase. O programa representou o segundo e último momento do Milagre Econômico Brasileiro. Mas os seus resultados, pelo menos enquanto meta de governo, foram sofríveis.

Em relação ao programa, Delfim Netto preconizava “libertar o empresário das regulamentações, da política econômica contraditória e da prepotência do burocrata despreparado”, pedindo ainda para que se deixasse “funcionar o mercado, estimulando a concorrência e criando as condições para que o sistema de preços

reflita, efetivamente, a escassez relativa dos fatores de produção” (NETTO, 1970, p. 04).

O sucesso do programa definitivamente não estaria ligado a essa previsão, irreal para aquele momento. As críticas foram tão contundentes quanto o fracasso do programa. A incapacidade de sustentar o cenário econômico até 1973, com idéias tão utópicas, deixou claro que o programa não tinha envergadura para o caos econômico que se aproximava, e ele foi substituído pelo I PND (1972-1974), onde foram depositadas as esperanças do governo em manter o crescimento econômico virtuoso.

O I PND, ao contrário da experiência anterior, foi menos sofrível. Mas ficou claro que o erro não estava no plano, mas na política de desenvolvimento imposta pelo governo, totalmente desarticulada das intempestivas oscilações do mercado financeiro internacional que começavam a aparecer com bastante força. O Brasil estava refém do cenário econômico internacional, do qual tinha se beneficiado por alguns anos, e não tinha a capacidade econômica, e muito menos a vontade política, de sair dessa situação.

Foi no âmbito do I PND que foram elaborados os planos ou empreendidas as obras para grandes projetos na área de infra-estrutura, como a ponte Rio - Niterói, a rodovia Transamazônica, a hidrelétrica de Três Marias (MG), a barragem de Itaipu (PR), entre outras. O apoio financeiro viria não apenas das agências financeiras da União (Bndes, BB e CEF), como das instituições financeiras multilaterais e do mercado internacional de capitais. E quais foram os resultados imediatos? Endividamento público.

Outros programas compreendiam a expansão da siderurgia, o petroquímico, os corredores de exportação, construção naval, a primeira central nuclear em Angra dos Reis (RJ), ademais de um conjunto de hidrelétricas, programas de mineração e de comunicações.

Talvez o Brasil não tivesse, na época, opções melhores. A pressão por programas que proporcionasse uma expansão da infra-estrutura urbano-industrial era forte, pois essa expansão era uma exigência das grandes empresas estrangeiras de olho nas ótimas condições que o Brasil poderia apresentar para a expansão de seus negócios. O grande mérito do I PND foi preparar o cenário socioeconômico e político nacional

para o que irá representar a melhor, ou quem sabe a única, ação de planejamento nessa segunda fase desta Tese: o II PND (1974-1979).

Segundo Bell (2005, p. 71), o II PND foi a mais ampla e articulada experiência brasileira de planejamento após o Plano de Metas. Para a autora, (idem, p. 72), com o II PND, os investimentos estatais adquiriram inclusive uma dimensão regional, com a distribuição espacial dos principais projetos. Entretanto, os resultados não foram, na época visto como tão satisfatórios, provavelmente devido ao quadro de crise que foi se agravando ao longo da década de 1970, tanto no cenário nacional como no internacional.

Mas o Plano deve ser analisado muito além disso. O II PND, caracterizado por uma alteração nos rumos da industrialização brasileira, até então centrada na indústria de bens de consumo duráveis, contemplava pesados investimentos nas seguintes áreas: a) insumos básicos: metais não-ferrosos, exploração de minérios, petroquímica, fertilizantes e defensivos agrícolas, papel e celulose; b) infra-estrutura e energia: ampliação da prospecção e produção de petróleo, energia nuclear, ampliação da capacidade hidrelétrica (Itaipu) e substituição dos derivados de petróleo por energia elétrica e pelo álcool (Proálcool), expansão das ferrovias e a utilização de carvão; e c) bens de capital: mediante garantias de demanda, incentivos fiscais e creditícios, reservas de mercado (lei de informática) e política de preços. Os investimentos estatais adquiriram inclusive uma dimensão regional, com a distribuição espacial dos principais projetos.

Os efeitos positivos do II PND só se fariam sentir em meados da década seguinte, sobretudo no setor de bens intermediários, mas já a partir de 1976 ele começou a enfrentar problemas operacionais. Outras insuficiências se revelariam no não fechamento da dependência tecnológica e no não tratamento da questão social, ou distributiva.

O segundo choque do petróleo, em 1979, acarretou a regressão do alto desempenho econômico observado até então, bem como o declínio da própria noção de planejamento econômico, antes mesmo que a crise da dívida externa mergulhasse o Brasil numa longa fase de baixo crescimento e inflação elevada.

Para Bell (2005, p. 72), II PND, para agricultura, representou tanto o sucesso como o fracasso. A agricultura, no final dessa fase se transformou, adaptando-se às instabilidades e tirando proveito da desvalorização cambial nacional, ao voltar-se para o mercado internacional.

O III PND, inserido na crise da dívida externa de 1982, foi provavelmente a experiência de planejamento mais pífia do Brasil até o momento. O planejamento governamental, nesse período, já se encontrava desarticulado e o III PND permaneceu só no papel.

Como conclusão, guardando-se as devidas proporções, o II PND representou para essa segunda fase o que o Plano de Metas representou para a primeira fase. Segundo Bell (2005, p. 71), a decisão pela implementação do II PND em um quadro recessivo significou a “subordinação dos objetivos de estabilização às metas de longo prazo” (idem). Isso foi definitivamente um grande erro.

A questão ambiental torna-se nesta fase uma preocupação para a Sociedade Civil. A degradação ambiental, decorrente da expansão agrícola, torna-se um problema para o projeto de desenvolvimento nacional. Vale ressaltar que a influência internacional, já com certa experiência em se tratando da questão ambiental, foi determinante para os primeiros passos em direção a uma consciência ambiental, necessária para um desenvolvimento sustentável.

Em uma análise geral, os resultados das ações de gestão do território nessa fase podem ser considerados como não-satisfatórios. Ao contrário do que havia acontecido no final da primeira fase, o final dessa segunda fase construiu um quadro nada animador para a fase posterior. O próximo capítulo completará o contexto socioeconômico, construindo e analisando o período de 1986-2007.

Assim, o que se observou nesta fase, do ponto de vista da gestão do território, foi uma ênfase na grande propriedade. A ação governamental buscou assegurar redes de infra-estrutura para apoiar as necessidades de produção, circulação e comercialização da região. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos sociais, esse novo cenário, da agroindustrialização, apesar de avanços visíveis, agravou ainda mais as desigualdades sociais regionais. Do ponto de vista da

sustentabilidade em seus aspectos de quadro natural, os efeitos ambientais das atividades agrícolas, que eram incipientes na fase anterior, tornaram-se uma questão grave. A substituição da cobertura vegetal por lavouras e pastos se deu em um ritmo acelerado, com danos ambientais substanciais. Em verdade, o processo de expansão agrícola, com fortes perdas naturais, nesta época, se deu em um ritmo muito superior as ações que visassem minimizar esses danos. Como consequência, o desenvolvimento econômico foi privilegiado, em detrimento ao desenvolvimento social, e principalmente ao desenvolvimento ambiental.

Esta fase foi finalizada com um quadro bastante alarmante. Mesmo o desenvolvimento econômico, com índices satisfatórios na década de 1970, apresenta problemas no final da fase. O quadro socioeconômico, e ambiental, ao final desta fase, determina o contexto socioeconômico inicial da próxima fase, que será apresentado e analisado a seguir.

## Capítulo 03

### **Brasil: políticas de desenvolvimento, gestão do território e os efeitos da modernização da agricultura (1986-2007)**

O processo de globalização consolidou a transnacionalização da agricultura e sua inserção definitiva da divisão internacional do trabalho (SILVA, 1999).

Este capítulo, dá continuidade ao contexto socioeconômico nacional, iniciado no capítulo anterior. Partiu-se também de uma periodização dos processos históricos mais relevantes para a compreensão do objeto de investigação, que neste capítulo compreenderá o período 1986-2007, subdividido em duas fases: 1) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs (1986-2002); e 2) Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007).

#### **3.1. Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs (1986-2002)**

A terceira fase a ser analisada nesta Tese, a primeira neste capítulo, é denominada “Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne – CAGCs”, que compreendeu o período de 1986 até 2002. Segue-se uma contextualização socioeconômica desse período, assim com a análise das ações de gestão do território e resultados dessas ações.

##### **3.1.1. Contexto socioeconômico**

O contexto socioeconômico em que o Brasil estava inserido entre 1986 e 2002, denominado aqui como “Fase de constituição dos CAGCs”, foi marcado por dois momentos. O primeiro, até 1994, caracterizou-se pela tentativa de controle da inflação. O segundo momento, a partir de 1994, representou as ações de gestão com efeitos sobre o território, a partir do controle da inflação.

Segundo Silva (1999, p. 01), o primeiro momento foi marcado pela convergência da política econômica brasileira para a estratégia de ajustes, por meio, principalmente, das políticas cambial e monetária, visando geração de divisas para os pagamentos dos crescentes compromissos da dívida e a contenção da demanda.

Na prática, o processo inflacionário, até 1994, determinou um contexto socioeconômico que dava continuidade à fase anterior. Esse quadro, agravado, entretanto, demonstrou-se extremamente não favorável à concretização de novas práticas socioespaciais e de uma nova gestão do território.

Em verdade, o Brasil parou de crescer no ritmo necessário no final da década de 1970 (idem). Esse cenário se agravou, e muito, durante a década de 1980 e início da década de 1990. Com isso, o Brasil foi perdendo competitividade no mercado mundial. A necessidade de uma revisão das práticas socioespaciais e da tentativa de ajuste quanto a uma gestão do território mais adequada eram necessidades internas, mas também exigências do mercado internacional.

Ao demonstrar sua capacidade de produção na década de 1970, o Brasil apresentou-se como um importante fornecedor de insumos para os países ricos. Entretanto, a incapacidade do país de superar a crise econômica da década de 1980, tornou-o uma peça cada vez menos importante para os mercados globalizados.

A reforma democrática, a partir de meados da década de 1980 apresentava muito mais do que uma nova ideologia política. Viu-se nesse novo quadro uma forma de superar o caos sociopolítico e voltar a colocar o país nos trilhos da economia global.

Nesse sentido, duas iniciativas começaram a ser tomadas, concomitantemente: a construção de um novo quadro político alicerçado nos ideais democráticos, algo eminente em diversas nações pobres, mas industrializadas, do mundo; e uma verdadeira cruzada no sentido de controlar-se a inflação, sufocante para os padrões globalmente estabelecidos.

A Nova República, alicerçada na outorga da Constituição Federal de 1988 e nas eleições presidenciais de 1989, representou o sucesso para a primeira iniciativa. O

controle da inflação com o Plano Real, de 1994, representou o sucesso da segunda iniciativa.

Com isso, tem-se o cenário para o segundo momento desta fase, a partir de 1994, que representou as ações de gestão com efeitos sobre o território, a partir de um novo quadro sociopolítico. Com esse novo quadro, moldado por iniciativas endógenas mas, determinada por interesses exógenos, o Brasil estava preparado para uma nova fase da recente gestão do território brasileiro, inserida no neoliberalismo econômico.

Em 1989, com o Governo Collor (1990-1992), o Brasil se inseriu no Projeto Neoliberal. Mas o seu principal representante, nesta fase, será o Governo Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995-2002). As ações de gestão do território serão determinadas, somente a partir do controle da inflação. Ficou claro nas experiências da fase anterior que nenhuma ação de gestão teria sucesso em um ambiente com 2.708% de taxa anual de inflação (1993). Segue-se uma apresentação das ações de gestão do território para a fase analisada.

### **3.1.2. Ações de gestão do território**

A Constituição Federal, de 1988, instituiu o que seria o principal instrumento de gestão do território, a partir da década de 1990: o Plano Plurianual (PPA). O primeiro PPA (1991-1995) pelo quadro inflacionário vigente, não saiu do papel. A partir de 1996, o segundo PPA no papel, que compreendeu o primeiro mandato do Governo FHC, define novos conceitos no ordenamento econômico-espacial do Brasil e redefine as práticas socioespaciais que iram determinar a gestão do território brasileiro.

Em relação ao setor agrícola, a exemplo de toda a economia, esse momento representou a integração da agricultura ao processo de globalização, tido aqui como mais uma saída do capital frente às diversas crises enfrentadas ao longo da sua história. Para Silva (1999, p. 01), a transnacionalização da agricultura consolidou a inserção definitiva da divisão internacional do trabalho ao setor agrário-agrícola brasileiro.

Nesse sentido, em tempos de economia globalizada, têm-se o fortalecimento e a internacionalização dos CAIs, especialmente os de “complexos grãos-carne” (SILVA e

CIDADE, 2005). Com a internacionalização, ocorreu a padronização dos sistemas produtivos. Segundo Silva (1999, p. 01), é assim que, por exemplo, o Brasil e os EUA produzem trigo ou soja, da mesma maneira que são produzidos esses produtos em todas as outras partes do mundo.

Novos conflitos socioespaciais serão criados entre os atores sociais envolvidos na gestão do território agrícola. Os efeitos sociais não serão em um primeiro momento mais negativos do que positivo. A inserção do agricultor no mercado exigirá uma capitalização do mesmo, o que deixará de fora os agricultores sem recursos financeiros. As desigualdades sociais ficaram mais latentes. Mas o quadro econômico foi fortalecido com a “onda neoliberal” (SILVA, 1999). As agroindústrias viveriam em um período denominado aqui de “Segunda Revolução Verde”, com novos pacotes tecnológicos e uma nova estrutura técnica e organizacional.

Segundo Silva (1999, p. 01), da mesma maneira que se falava no “carro-mundial”, falou-se agora no “frango-mundial”, no “novilho-mundial”, na “soja-mundial”. Para ele, “se pegarmos, por exemplo, um suíno que é engordado na Holanda, na ração dele tem soja brasileira e trigo canadense, a gaiola é de aço indiano e os medicamentos alemães ou são feitos em outro lugar qualquer”. Somado à padronização dos padrões de produção, tem-se também o padrão de consumo internacional, o que levou à queda de importância de uma série de produtos antes tradicionais na mesa dos brasileiros (idem, p. 02).

Esse novo contexto agroindustrial preconizava uma nova divisão internacional do trabalho, com a reestruturação de plataformas exportadoras de produtos agrícolas nos países periféricos. Segundo Silva (ibidem, p. 03) essa nova divisão, mesmo não estando clara, apontava para que a produção de grãos e alimentos duráveis fosse repassada à periferia, ficando os países centrais com o acabamento dos produtos, que agregava mais valor.

Nesse contexto, destacou-se ainda o que vem sendo chamado de “novo rural brasileiro” (SILVA, 1999). O mundo rural brasileiro não era mais caracterizado apenas como o local das atividades agrícolas. O mundo rural se urbanizou, com alocação de uma gama de equipamento de uso coletivo e serviços.

Assim, uma nova rede de produção foi criada, que levou a uma reestruturação da malha urbana, viária e de logística, e integrou mercados regionais tornando-os competitivos para o mercado internacional. Os planos e programas, nesta fase, determinam em parte a ação do Estado como coordenador do desenvolvimento socioeconômico nacional. Como já mencionado, as ações de gestão do território a partir de planos e programas serão apresentadas seguindo-se a seguinte subdivisão desta fase: 1) de 1986 até 1994, quando a principal ação foi uma política cambial-monetária, ou seja, de controle da inflação; e 2) a partir de 1995, quando se tem, com o controle da inflação, efetivamente ações de gestão com efeitos sobre o território.

Nesta fase, até meados da década de 1990, o Brasil conheceu apenas e tão somente planos de estabilização inflacionária, seis no total, com uma duração média de 18 meses cada um. O controle da inflação se tornou pré-requisito para os planos e programas de desenvolvimento.

Ao se analisar a taxa de inflação na fase, o que se observa são as duas realidades já mencionadas: uma até 1994, em que a taxa chegou a números absurdos (2.708% em 1993); e uma segunda realidade, a partir de 1995, resultado do Plano Real, com índices mais compreensivos e racionais. (ver Tabela 12).

**Tabela 12. Taxa de inflação, em % (1986-2002)**

Ano	Taxa de inflação
1986	65
1987	416
1988	1.038
1989	1.783
1990	1.477
1991	480
1992	1.158
1993	2.708
1994	1.094
1995	21,9
1996	9,1
1997	4,3
1998	2,5
1999	8,4
2000	5,2
2001	7,7
2002	12,5

Fonte: IBGE, 1991 e 2000, 2002.

O Quadro 05, a seguir, sintetiza os planos nacionais de desenvolvimento, que na verdade foram planos de estabilização inflacionária.

**Quadro 05. Planos Nacionais de Desenvolvimento (1985-1995)**

<b>PLANO</b>	<b>GOVERNO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República</b>	Governo Sarney (1986-1989)	- O Plano procurava resgatar experiências desenvolvidas anteriormente no Brasil, algumas com expressivos sucessos. Na prática, esse plano privilegiava uma estratégia de repasse aos estados e municípios, com objetivos clientelistas.
<b>Plano Cruzado</b>	Governo Sarney 1986	- heterodoxia econômica e tratamento de choque: congelamento de preços, salários, tarifas e câmbio, com troca de moeda (com corte de três zeros do antigo cruzeiro) e tabelamento da indexação.
<b>Plano Cruzado II</b>	Governo Sarney 1986	- aumento de tarifas, reajuste de preços, reindexação da economia e criação de um gatilho salarial; aumento da carga fiscal.
<b>Plano Bresser</b>	Governo Sarney (1987-1988)	- novo choque cambial e tarifário, com congelamento de preços, salários e aluguéis e estabelecimento de novo indexador, abandonado depois; câmbio continuou no regime de minidesvalorizações; fracasso do plano devido à incapacidade do governo de aprovar um ajuste fiscal.
<b>Plano Verão</b>	Governo Sarney 1989	- congelamento de salários e tarifas, nova reforma monetária (cortou três zeros do cruzado); desvalorização e congelamento do câmbio.
<b>Plano Brasil Novo ou Plano Collor</b>	Governo Collor (1990-1991)	- o choque mais brutal já conhecido na história econômica do Brasil: nova reforma monetária (com re-introdução do cruzeiro), confisco de todas as aplicações financeiras e limite aos saques das contas à vista; eralização cambial, com flutuação temporária do dólar.
<b>Plano Collor II</b>	Governo Collor 1991	- redução dos controles financeiros, liberalização parcial de preços e tarifas, com novo plano de tabelamento (tentativa de desindexação), nova fixação do câmbio, seguida de novo surto inflacionário, mas sem substituição ou correção da moeda.
<b>Fundo Social de Emergência</b>	Governo Itamar Franco (1992-1993)	- Atuação sobre as causas da inflação: o déficit público; desvinculação orçamentária e criação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF); criação de uma nova unidade de conta, de fato uma moeda indexada, a URV, ou cruzeiro real, em abril de 1994, na segunda fase do Plano Real, uniformizando os ajustes de preços relativos.
<b>Plano Real</b>	Governo Itamar Franco (1994-1995)	- completa reforma monetária, com substituição do meio circulante pelo real; fim da indexação, sem congelamento de preços, câmbio administrado com liberalização progressiva dos fluxos de capitais (âncora monetária e âncora cambial); intenso processo de reformas no âmbito do Estado (reformas) e no ambiente regulatório de vários setores da economia, infra-estrutura e comunicações, em especial. Rigidez das políticas monetária (aumento de juros) e cambial (valorização relativa da moeda) conduz ao aumento da dívida pública e deterioração das contas externas. Crise cambial e fuga de capitais determinam o abandono da âncora cambial em janeiro de 1999 e a introdução do regime de flutuação cambial (com desvalorização da moeda) e da política de metas de inflação. Forte ajuste fiscal, continuado desde 1999 (com superávit primário passando de 3,75% a 4,25% do PIB).

Fonte: Heliton Leal Silva, a partir de dados da FGV.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) da Nova República foi concebido para resgatar os PNDs, na fase anterior. O plano procurava resgatar experiências desenvolvidas anteriormente no Brasil, algumas com expressivos sucessos.

Segundo Kuenzer, com o I PND da Nova República (1986-1989), passou-se de uma estratégia de formulação de políticas, planejamento e gestão tecnocrática, concentrada no topo da pirâmide no governo autoritário, para o pólo oposto, da fragmentação e do descontrole, justificado pela descentralização, mas imposto e mantido por mecanismos autoritários (1990, p. 61).

O Plano foi um insucesso. A inflação foi entendida pelo Governo José Sarney (1985-1989) como o maior problema, imediato, do Brasil, e iria inviabilizar qualquer ação do Estado. Resolver o problema inflacionário era algo necessário prioritariamente.

A primeira tentativa de controle da inflação, nessa fase, deu-se mediante um tratamento de choque, o Plano Cruzado (fevereiro de 1986), caracterizado pelo congelamento de preços, tarifas e câmbio e pela troca de moeda.

Ele foi seguido, oito meses depois, pelo Plano Cruzado 2, já num contexto de aumento de tarifas e de reajuste generalizado de preços, com a conseqüente reindexação da economia e a criação de um gatilho salarial, cada vez que a inflação superasse 20%, o que passou a ser freqüente (SILVA, 1999, p. 04).

O Plano Bresser (junho de 1987) trouxe novo choque cambial e tarifário, com congelamento de preços, salários e aluguéis. Em 1989, o Brasil conhecia uma nova tentativa de estabilização, o plano Verão (janeiro de 1989), também marcado pelo congelamento de salários e tarifas e novamente caracterizado por uma reforma monetária que, ao cortar três zeros do cruzado, converteu-o em cruzado novo. Seus efeitos foram igualmente efêmeros, pois a inflação já chegava a 10% no quarto mês de vigência.

Doravante, o Governo Sarney não mais conseguiria, a despeito de diferentes tentativas de contenção dos preços e outras medidas emergenciais, estabilizarem a economia e fazer retroceder a inflação: esta, que no início do mandato presidencial se situava em torno de 250% ao ano (mas com tendência a 1000%) e que tinha

conhecido o curto retrocesso do Plano Cruzado, acelera-se pouco a pouco, até aproximar-se da hiperinflação no final do governo, em março de 1990 (SILVA, 1999, p. 04).

Nesta fase, o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional (MIN), fez cumprir a Constituição Federal (CF), de 1988, ao criar os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO); os Fundos Fiscais de Investimento (Finam, para a Amazônia, e Finor, para o Nordeste); o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Funres); os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE); e os incentivos fiscais de re-investimento e de redução do Imposto de Renda (IR).

Os produtores rurais, as firmas individuais, as pessoas jurídicas e as associações e cooperativas de produção, que desenvolviam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infra-estrutura, comercial e de serviços, poderiam solicitar financiamentos pelo FNO ao Banco da Amazônia S.A., no caso da Região Norte; pelo FNE ao Banco do Nordeste do Brasil, no caso da região Nordeste; e pelo FCO, ao Banco do Brasil S.A., no caso da região Centro-Oeste (BRASIL, 2004).

Os Fundos Constitucionais, segundo o MIN (*idem*), objetivavam contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Na proposta do Estado, os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento seriam utilizados para promover o desenvolvimento de atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, podendo ser obtidos por: pessoas físicas; pessoas jurídicas; firmas individuais; e associações e cooperativas de produção (*ibidem*).

A nova Constituição Federal, de 1988, numa demonstração da preservação dos instintos de planejamento na sociedade, também instituiu o Plano Plurianual (PPA), já

mencionada aqui, como o principal instrumento de planejamento de médio prazo no sistema governamental brasileiro. A implementação do primeiro PPA iniciou-se em 1991, segundo o Quadro 06, logo à frente, que sistematiza os planos, de 1991 até 2003.

O PPA deveria estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Cada PPA deveria conter diretrizes para a organização e execução dos orçamentos anuais e, consoante uma prática já iniciada pelos governos militares, a vigência de um plano deve começar no segundo ano de um governo e findar no primeiro ano do mandato seguinte, com o objetivo explícito de permitir a continuidade do planejamento governamental e das ações públicas.

O sucessor de Sarney, Fernando Collor de Mello (1990-1992) o primeiro a ser eleito por voto direto após o longo interregno ditatorial, começou o seu mandato, em 15 de março de 1990, em uma atmosfera política sobrecarregada pela conjuntura de crise econômica e de aceleração inflacionária (ritmo anual de 2.750%). Os numerosos mecanismos de indexação e de correção de valores contratuais, estabelecidos desde meados dos anos 1960 (e que davam certa margem de manobra aos agentes econômicos), evitavam que a economia submergisse na voragem da hiperinflação, a despeito de taxas inaceitáveis para outras economias (idem, p. 05).

O Plano Collor, lançado em 1990, representou, provavelmente, o maior na história econômica do Brasil: uma nova reforma monetária se fez ao custo de um confisco de todas as aplicações financeiras e um limite aos saques das contas à vista. A inflação cai a 3% ao mês, mas volta a subir para 20% em seis meses, o que determinou a preparação de um novo Plano de tabelamento e congelamento (o plano Collor 2, de fevereiro de 1991), com novo surto inflacionário poucos meses depois (GARCIA, 1999, p. 18).

Um programa de reforma tarifária, iniciado em outubro de 1990 e finalizado em julho de 1993, trouxe os direitos aduaneiros aplicados na importação de uma média de 43% em 1989 (mas com picos tarifários de 105%, ou até mesmo de 200% para alguns bens) a 14% aproximadamente, em 1994, o que obrigava os industriais a se

preocupar com a competitividade interna de seus produtos, algo impensável até então (idem).

A abertura da economia brasileira, condenada pelos antigos beneficiários do protecionismo, permitiu abaixar os preços relativos dos produtos industriais e, também, eliminar várias fontes de fricção comercial (e política) com o principal parceiro individual do Brasil, os Estados Unidos, ao mesmo tempo em que facilitava as negociações comerciais multilaterais no âmbito da rodada Uruguai do GATT (SILVEIRA, 2000, p. 22).

Realizado o “impeachment” do presidente Collor, em setembro de 1992, o vice-presidente Itamar Franco demonstrou sua impaciência com o alto nível das taxas de juros por meio da troca sucessiva, no início de sua administração, de vários ministros das finanças e de presidentes do BC (idem).

A despeito das diversas tentativas conduzidas na segunda fase do Governo Collor e a partir de então, a inflação permaneceu elevada durante toda a primeira metade dos anos 1990, atingindo um ritmo (cerca de 40% ao mês) que em outros países significaria hiperinflação (GARCIA, 1999, p. 20).

O terceiro (mas não o último) ministro da Fazenda de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, que tinha começado pelas Relações Exteriores (até maio de 1993), deu início a um plano de estabilização em três etapas, visando não apenas conter mas eliminar as fontes e as pressões inflacionistas na economia. Pela primeira vez em muitos anos, se atacou previamente as causas da inflação – o déficit público, principalmente – em lugar de se tentar, pelos mecanismos conhecidos (controle de preços e salários, por exemplo), simplesmente minimizar os seus efeitos.

O Plano Real, implementado progressivamente a partir de dezembro de 1993 e finalizado mediante troca do meio circulante em julho seguinte, trouxe, finalmente, estabilidade econômica e condições para a retomada do planejamento governamental. Com a suposta estabilização da economia, dada pelo plano Real, a ação de gestão se altera e resgata a Constituição Federal, que exige a implementação dos PPAs (SILVEIRA, 2000, p. 23).

Com base no Quadro 06, um primeiro PPA, quinquenal<sup>24</sup>, elaborado para o período 1991-1995, teve como objetivo tão simplesmente cumprir a determinação constitucional, sem qualquer efeito no estabelecimento de metas econômicas de governo.

#### Quadro 06. Planos Plurianuais - PPAs (1991-2003)

PPA	GOVERNO	DESCRIÇÃO
1991-1995	Governo Collor (1990-1992) e Governo Itamar (1992-1995)	- devido ao continuísmo da política econômica, não teve grandes objetivos definidos; - contribuiu para o desgaste do planejamento governamental.
1996-1999 "Plano Brasil Para Todos"	Governo FHC I (1995-1998)	- novos conceitos no ordenamento econômico-espacial do Brasil, com a definição de "eixos nacionais de integração e desenvolvimento", e de "projetos estruturantes".
2000-2003 "Avança Brasil: Crescer com Firmeza"	Governo FHC II (1999-2002)	- as ações prioritárias se distribuíram nas quatro grandes opções estratégicas: 1) Cidadania e Qualidade de Vida; 2) Desenvolvimento e Competitividade; 3) Diversidade Econômica, Cultural e Ecológica; 4) Participação e Transparência; - sugere que a avaliação das ações governamentais começa a ser inserida na agenda pública brasileira.

Fonte: Heliton Leal Silva a partir de dados da FGV.

Efetivamente, o primeiro PPA implantado compreendeu o período 1996-1999 (Anexo 04), batizado de "Plano Brasil Para Todos". Ele plano trouxe novos conceitos no ordenamento econômico-espacial do Brasil, com a definição de "eixos nacionais de integração e desenvolvimento", e os "projetos estruturantes". Uma etapa do plano, batizada de programa "Brasil em Ação" agregou ao plano o gerenciamento de grandes empreendimentos estratégicos (SILVEIRA, 2000, p. 23).

O PPA 1996-1999 (Brasil em Ação) envolveu investimentos de R\$ 70,1 bilhões, sendo R\$ 43,6 bilhões na área social e R\$ 22,1 bilhões gastos em infra-estrutura (idem). Foram concluídos 12 dos 24 projetos iniciais de infra-estrutura. Dos 18 programas sociais, 13 atingiram as metas propostas. Sete deles superaram os objetivos iniciais, na versão do Estado, é claro

<sup>24</sup> O PPA tem a mesma duração do mandato do Chefe do Poder Executivo. O primeiro foi elaborado para a administração Collor de Melo e teve vigência quinquenal (1991-1995), porque o mandato presidencial era de cinco anos. Com a redução desse mandato, o PPA passou a vigorar para quatro anos.

Ambos os PPAs foram afetados pelo ciclo de crises financeiras internacionais que, iniciadas no México no final de 1994, prolongaram-se pela Ásia e na Rússia em 1997 e 1998 e terminaram por atingir igualmente o Brasil em setembro desse ano, obrigando a um plano de sustentação com o FMI e países credores por um valor de 41,5 bilhões de dólares (ibidem).

Um intenso processo de reformas marcou a primeira administração FHC, tanto no âmbito do Estado (reformas administrativa, da previdência social, e outros), como no ambiente regulatório de vários setores da economia, infra-estrutura e comunicações, em especial. Mudanças organizacionais importantes ocorreram no plano das funções do Estado.

O terceiro PPA, para o período 2000-2003 (Anexo 05), do mesmo governo, batizado de “Plano Avança Brasil; Crescer com Firmeza”, levou adiante o que havia sido iniciado com o PPA anterior. Esse envolveu a alocação de recursos da ordem de R\$ 1.113 bilhões para um período de quatro anos, articulando parcerias públicas e privadas para atingir os objetivos de 365 programas. Esses dispêndios se distribuíam na seguinte proporção: 96,7% para o Poder Executivo, 0,7% para o Legislativo e 2,6% para o Judiciário (BRASIL, 2002).

A gestão do território durante os PPAs dos dois governos FHC (1996-2003), não levou em consideração a divisões do IBGE (macrorregiões e microrregiões geográficas), mas criou uma nova divisão para o território, denominada de Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (ENIDs).

A divisão territorial em ENIDs (Figura 04) considerou o território nacional como um espaço geoeconômico aberto, rompendo com a visão tradicional de país fragmentado segundo suas fronteiras geopolíticas formais, com macrorregiões e estados. Em lugar disso, a definição dos Eixos deu ênfase à análise dos fluxos reais de bens e serviços e à identificação das demandas dos cidadãos no ambiente em que vivem.

Assim, os Eixos representavam espaços territoriais delimitados, para fins de planejamento, segundo a dinâmica sócio-econômica e ambiental que os caracteriza. O levantamento das realidades regionais e a identificação de potencialidades e obstáculos em todo o território nacional tornaram possível compreender melhor o

Brasil e definir os caminhos para o desenvolvimento econômico e social (BRASIL, 2005).

Os ENIDs foram originalmente definidos a partir de quatro variáveis: a malha multimodal de transportes, a hierarquia funcional das cidades, a identificação dos centros dinâmicos e os ecossistemas. Os projetos foram distribuídos em nove Eixos: Arco Norte, Madeira-Amazonas, Araguaia-Tocantins, Oeste, Transnordestino, São Francisco, Rede Sudeste, Sudoeste e Sul (Figura 05).

**Figura 04. Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento - ENIDs (PPA 2000-2003)**



Fonte: Brasil, 2005.

A substituição da “Região” como elo principal para o planejamento governamental por “Eixos” representou mais uma panacéia de marketing político do que necessariamente mudanças, evolução. A gestão territorial continuou a ter nas macrorregiões e microrregiões geográficas do IBGE o seu alicerce. A insolitez dos ENIDs tornou-se um fato.

Sob o ponto de vista ambiental, a preocupação com o quadro natural aumentou, e iniciativas internas e externas preconizavam o custo ambiental como um elemento a ser considerado na produção.

Na esfera nacional, o marco inicial para essa nova gestão ambiental foi determinado pela criação de dois órgãos: a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – Ibama, em 1989 (Lei n. 7.735); e da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República – Seman/PR (MP n. 150). Na esfera Internacional, o marco foi a “Rio 92”, Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, na cidade do Rio de Janeiro.

Também deve ser destacada aqui a criação, em 2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei n. 9985) que representou um momento também ímpar para o poder de resposta do Governo Federal frente às questões ambientais, cada vez mais latentes.

Discutir-se-á, em seguida, temáticas como essa, que permeia os resultados das ações de gestão do território nessa fase.

### **3.1.3. Resultados das ações**

Os resultados das ações de gestão do território nesta fase, denominada “Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne – CAGCs”, de 1986 até 2002, compreende as duas realidades já descritas: o controle inflacionário e a implementação de um novo planejamento territorial após o controle da inflação.

De 1986 até 1996, tem-se praticamente um “vácuo” em se tratando de ações que efetivamente modificaram as práticas socioespaciais e a gestão do território, pelo menos sob o ponto de vista do setor agrícola.

Inevitavelmente, aceitar-se-á nesta Tese as iniciativas de controle da inflação como práticas socioespaciais e de gestão do território. Mas sob o ponto de vista da produção, ou melhor dizendo da expansão da produção, esse período representou uma continuação do final da fase anterior.

Em relação à produção agrícola, essa esteve quase que estagnada durante o período que antecedeu ao controle da inflação, de 1986 até 1994, como pode ser visto na Tabela 14. A produção no período 1995-2002, teve uma expansão gradativa, chegando ao seu melhor resultado na safra 2000/2001, com 100,3 milhões de toneladas, o que representou um acréscimo de quase 80% de aumento em relação à safra 1985/1986.

Nota-se que a última safra da fase, 2001/2002, foi menor que a safra anterior. Com isso, a fase aqui analisada terminou com uma ameaça de crise no setor agrícola, decorrente das oscilações (com fortes quedas) dos preços dos grãos no mercado internacional (com destaque para a soja) dos problemas de infra-estrutura (como por exemplo, o “Custo Brasil”<sup>25</sup>) e problemas ambientais e climáticos, resultados do aquecimento global.

**Tabela 14. Safra agrícola brasileira (1985-2002)**

Ano	Produção (em milhões de toneladas)
1985/1986	56,4
1986/1987	64,2
1987/1988	66,3
1988/1989	60,1
1989/1990	57,8
1990/1991	57,8
1991/1992	68,2
1992/1993	68,3
1993/1994	76,0
1994/1995	81,2
1995/1996	73,8
1996/1997	78,9
1997/1998	82,4
1998/1999	82,4
1999/2000	82,4
2000/2001	100,3
2001/2002	96,7

Fonte: Heliton Leal Silva, a partir de dados do LSPA, IBGE e CONAB.

O período a partir do controle da inflação caracteriza-se pela inserção, na prática, do Brasil no Projeto Neoliberal, presente no país desde o final da década de 1980, como

<sup>25</sup> “Custo Brasil” tem-se constituído uma expressão genérica para alguns fatores desfavoráveis à competitividade de setores ou empresas da economia brasileira que não dependem das próprias empresas, ou seja, da qualidade de seus produtos, de seus custos etc. Credita-se atualmente no Brasil grande confiança na eliminação desses fatores de custo como instrumento para - em conjunto com aumentos de produtividade - reverter-se, sem fortes mudanças nos patamares das taxas reais de câmbio, a tendência de valores negativos no saldo comercial. Algumas vezes, a expressão se refere a distorções presentes na estrutura tributária que oneram desnecessariamente algumas exportações. Outras vezes, aponta-se o custo com transportes terrestres, portos, comunicações etc., cujo estado de deterioração está hoje elevado em função da insuficiência de investimentos públicos em infra-estrutura desde o início dos anos 80. Também, em outras ocasiões, mencionam-se encargos sociais supostamente maiores que no exterior (CANUTO, 2007).

já foi assinalado. A ação do Estado, a partir de agora não mais se legitimava totalmente.

A “onda neoliberal” (SILVA e CIDADE, 2005), que chegou ao país em 1989, redefiniu o papel desse ator, que passou de dono a fiscal. Entretanto, os investimentos capitaneados pelo Estado continuavam sendo decisivos para setores como a agricultura.

Segundo Silva (1986, p. 23), o que mudou foi a ideologia, que agora incorporava o discurso “globalizante” e “globalizador”, que trazia consigo o discurso do Desenvolvimento Sustentável, mesmo que a preocupação com as questões ambientais fossem recente e, portanto, ainda insatisfatórias.

A agricultura brasileira, nesse período, recebeu novos pacotes técnicos e tecnológicos, e retomou o seu importante papel na ocupação do território. Nesse momento, os CAIs se ampliam, evoluindo para os CAGCs. Esse novo cenário foi fruto de uma tendência mundial, de globalização.

Nesse momento, a abertura comercial brasileira tornou-se irreversível e definitivamente o campo reconheceu a existência do fenômeno da globalização, acirrando o processo concorrencial nos diferentes níveis: agrícola, industrial e comercial (SILVA, 1998).

A concorrência a que foi exposta à agricultura brasileira desencadeou uma nova percepção tanto prática como teórica: de que a capacidade de subsistir e crescer nesse novo mercado não estava mais associado à questão do tamanho das estruturas produtivas e sim na inserção ou exclusão dessas propriedades às determinadas cadeias ou complexos agroindustriais (idem).

A economia de escala, em se tratando de agricultura, obviamente auxiliou nesse necessário propósito. No contexto estratégico, as organizações buscaram diferenciais competitivos que permitissem colocá-las em nível de vantagem frente às demais, haja vista que os concorrentes podiam estar em qualquer lugar do planeta. Contudo, no aspecto concorrencial, o processo não se restringiu somente às questões inter-

organizações e agora se ampliava para a concorrência entre cadeias, que muitas vezes se estenderam por regiões amplas e com características diversas.

Os CAIs, potencializados, nesta fase, se encontravam em um novo cenário de modernização, denominado por muitos autores como “Segunda Revolução Verde” (SACHS, 1994; BRÜSEKE, 1995; ALTIERI, 1995). Os complexos grãos-carne foram os mais privilegiados e tornaram-se referência para a formação das novas redes de produção agroindustrial e otimizaram determinadas cadeias produtivas, entre elas destacaram-se a de soja e a de carne suína. A ampliação da rede da empresa Perdigão, com complexos voltados para a exportação, como o do município de Rio Verde, no estado de Goiás, é um bom exemplo disso.

A ocupação de novas áreas no Mato Grosso ao sistema produtivo, tanto do bioma Cerrado como do bioma Floresta Amazônica, também marcaram essa “Segunda Revolução Verde”. Municípios matogrossenses, como Sorriso, Sapezal e Lucas do Rio Verde são também bons exemplos de áreas dinamizadas nessa fase.

Os CAIs, a partir da segunda metade de década de 1990, passaram a integrar uma rede de mercados cada vez mais ampla. E nesse cenário, globalizado, as relações comerciais entre as empresas transnacionais e suas matrizes passaram a não ter nenhuma ligação com os custos de produção do produto agrícola.

Segundo Silva, isso se deveu a redistribuição dos excedentes produtivos dos países ricos, resultando no aumento dos excedentes comercializados no mercado internacional (SILVA, 1999, p. 09). Ainda segundo o autor, com a modernização da agricultura, os ricos ficaram mais ricos, mas os pobres não ficaram necessariamente mais pobres (idem).

Na visão de Guimarães (1999), mesmo os pequenos produtores, que foram agregados à produção, foram selecionados nesse período. Somente foi associada aos complexos os que tinham condições de se capitalizarem, uma minoria. Os demais produtores, em especial os ligados à agricultura familiar, foram seccionados e colocados à margem dessa nova fase da modernização agrícola.

Assim, com os CAGCs, a agricultura se globalizava e os seus principais produtos se transformaram em commodities. Com essa nova ampliação da visão empresarial da agricultura, o setor agrário-agrícola teve um grande destaque nesta Fase. Esse novo quadro alterou a estrutura fundiária, a partir da expansão das empresas rurais, que agora compreendiam ou toda ou quase toda a cadeia agrícola. Essa nova realidade, permitiu um efeito globalizante e globalizador à agricultura brasileira.

Como resultado dessa nova expansão agroindustrial, o Estado ampliou a rede viária e logística, que continuava a ser uma exigência do novo modelo de produção, agora globalizado e globalizante. Essa ampliação proporcionou uma maior integração dos pólos de desenvolvimento, além da criação de novos pólos, que precisavam estar interligados para o escoamento da produção e a troca de insumos e produtos, agora em escala mundial.

Os municípios de Rio Verde, Mineiros e Jataí, no estado de Goiás, são exemplos de pólos de desenvolvimento agroindustrial dinamizados. Os municípios de Lucas do Rio Verde, Sapeza e Sorriso, no estado do Mato Grosso, são exemplos de novos pólos de desenvolvimento agroindustrial. A melhoria na infra-estrutura, na rede de serviços públicos e equipamentos de uso coletivo, fruto da expansão agroindustrial, elevaram o índice de desenvolvimento humano (IDH) dessas áreas.

Introduzindo-se a questão regional, percebe-se que a ação da gestão do território, totalmente comandada agora pelo capital, não foi homogênea, como não o foi nas fases anteriores. Percebe-se agora, entretanto, com os novos pacotes de inovação, a agricultura regional se desterritorializou. Microrregiões, como as formadas pelos municípios citados anteriormente, foram beneficiadas. Outras, como a microrregião Nordeste de Goiás, permaneceram “opacas” (SANTOS, 1996), excluídas.

O município de Rio Verde (GO), com os seus moderníssimos “complexos grãos-carne” é um exemplo para essa situação. Municípios, que antes tinham apenas uma importância microrregional, passaram a produzir agora para o mundo. (SILVA e CIDADE, 2005).

Para Silva e Cidade (2005 p. 03), nesta fase, as regiões privilegiadas pela nova onda de modernização, foram aquelas mais ricas, ou localizadas geoestrategicamente, que

foram beneficiadas pelos incentivos oferecidos via Estado nas décadas de 1960 e 1970, que estavam voltadas para as monoculturas de exportação, onde se encontraram os complexos agroindustriais e as grandes propriedades. Se a modernização concretizou as diferenças estruturais do país, a globalização, ao se deparar com essas diferenças, tendia a agravá-las.

A partir do final da década de 1990, porém, a capacidade explicativa dos conceitos de cadeia e complexo principalmente, começava a dar sinais de esgotamento, sofrendo diversas críticas, justificadas em função do acelerado processo tecnológico associado aos novos arranjos empresariais que ocorriam cada vez com maior frequência.

Essa nova conformação na busca de maior competitividade relegou a um segundo plano as vantagens competitivas que antes representavam os principais diferenciais competitivos, e passou para a posição mais importante as vantagens competitivas, que necessitavam ser construídas pelas organizações.

Nesse aspecto, tanto em relação às questões teóricas como práticas, foi contundente a construção de uma nova estratégia através de uma nova conformação organizacional sendo obrigatória para o agronegócio, que estava centrado tanto no processo cooperativos como nas alianças estratégicas entre organizações, o que muitas vezes é reconhecido amplamente como uma estrutura em rede.

Em relação às ações de gestão do território a partir de planos, os PPAs significaram a principal ação e, conseqüentemente, apresentaram os resultados mais concretos. No PPA 1996-1999, segundo Costa (2000), existiu uma posição explícita do governo de melhorar o escoamento da produção do Centro-Oeste e estimular a expansão da área plantada de soja deslocando a fronteira para o Norte. As Parcerias Públicas-Privadas (PPPs) foram previstas desde o PPA 1996-1999 e ganharam maior participação no PPA 2000-2003 (28% do investimento total).

O PPA 1996-1999 teve como foco a maior inserção da economia brasileira no mercado mundial, ou seja, tinha como preocupação central ampliar as condições de competitividade e como prioridade os investimentos em infra-estrutura econômica. Os ENIDs passaram a ser uma nova forma de orientar a ação de planejamento

governamental permitindo induzir a interiorização do desenvolvimento em direção às áreas potencialmente mais dinâmicas (FEREZ, 2002, p. 06).

Para Brandão (1999, p. 23), a implantação do PPA, instituído pela CF de 1988, com o objetivo de funcionar como o instrumento de planejamento do governo federal ao longo de cada mandato presidencial, se constituiu na principal ação de gestão do território, nesse período. (CALAME e TALMANT, 2001, p. 04).

Pode-se dizer que as áreas em crise, as áreas excluídas entre outras, foram deixadas fora do Plano. O texto do Bndes/ Consórcio Brasileira é claro no aspecto de que somente as regiões que tivessem as condições competitivas e de inserção no mercado internacional seriam privilegiadas através dos Eixos: “esses Eixos, também, conhecidos como corredores de integração, têm como principal objetivo não só a integração de diferentes economias como também a sua melhor articulação com o mercado internacional” (BNDES/CONSÓRCIO BRASILIANA, 2000).

O primeiro PPA elaborado no Governo FHC, compreendendo o período de 1996-1999, intitulado “Avança Brasil”, introduzia o conceito de eixos nacionais de integração e desenvolvimento, como referência espacial do desenvolvimento, e os projetos estruturantes, essenciais para as transformações desejadas no ambiente econômico e social (BRASIL, 2002).

Já no seu segundo mandato, o Governo FHC, por meio do PPA, introduziu na administração pública federal a gestão por resultados. Entre as suas principais inovações destacam-se: a adoção do programa como unidade de gestão; a integração entre plano, orçamento e gestão; o fortalecimento do conteúdo estratégico por meio do estudo dos eixos; bem como o gerenciamento e a avaliação de desempenho em todos os programas do Governo Federal (BRASIL, 2002).

O PPA, por outro lado, constituiu peça de planejamento e orçamento do Governo Federal, sendo, portanto, o seu principal instrumento de planejamento, porém não o único. O atual governo vem tentando centralizar todas as ações no sentido de internalizar as informações e ações que envolviam as receitas e despesas do Governo dentro do orçamento da União, como forma de ter maior gerência e controle.

Os ENIDs propostos pelo Governo FHC nos programas “Brasil em Ação” e “Avança Brasil”, longe de integrar o País econômica e socialmente, ameaçavam reconcentrar as atividades econômicas com maior valor agregado na região Sudeste. Além disso, não contemplavam a problemática das cidades e relegavam os problemas sociais às soluções “via mercado” (WILLIAMSON, 2005).

Mas seus objetivos enunciados, de integração nacional e redução das disparidades regionais, não serão alcançados, pois a ênfase do programa foi em obstruir os gargalos (missing links) de infra-estrutura para escoar a produção, basicamente de commodities agrícolas e minerais. Neste sentido o programa podia aprofundar as desigualdades entre as regiões ao apenas sancionar os fluxos econômicos das áreas eleitas pelo processo de globalização.

O PPA 2000-2003, do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC), Avança Brasil, deu continuidade ao PPA 1996-1999. Ele apregoou uma série de programas que refletem a política intervencionista do Estado e a preocupação com o crescimento. Segundo o Plano, a competitividade dos produtos brasileiros dependerá, também, de um substancial aumento dos investimentos em infra-estrutura e maior participação do capital privado (BRASIL, 1999, p. 18).

Além da análise dos PPAs, para o período, dados divulgados pelo Ministério da Integração Nacional (MIN) para a construção do documento-base para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, em 2005, permitiu a esse ministério a elaboração de um diagnóstico da década de 1990, que foi pertinente neste momento, em que se procura apresentar os efeitos das ações de gestão do território.

O diagnóstico do MIN confirma uma afirmação anterior: as políticas de gestão, nesta fase (em especial as implementadas pelos dois últimos governos federais), não proporcionaram a integração nacional e nem reduziu as disparidades regionais.

A análise teve como referência-base às microrregiões geográficas (MRGs)<sup>26</sup> brasileiras, segundo o IBGE, em um total de 557 (Anexo 15). O MIM confeccionou cartogramas, que ajudam a entender melhor os dados coletados. Segue, abaixo, a

---

<sup>26</sup> Microrregião Geográfica – são definidas como partes da mesorregião que apresentam especificidades, quando a organização do espaço. Estas especificidades não significam uniformidade de atributos, nem conferem às microrregiões auto-suficiência e tampouco o caráter de serem únicas devido a sua articulação a espaços maiores, quer à mesorregião, à UF, quer à totalidade nacional (IBGE, 1989).

análise desses cartogramas, como uma exemplificação das ações e dos resultados dessas ações sobre a gestão do território na década de 1990.

Em relação à análise a partir dos cartogramas elaborados no documento, a distribuição da população no espaço (Figura 05) mostra a persistência da concentração ao longo do litoral e em torno das metrópoles urbanas. A desconcentração populacional, que poderia ser atribuída à atividade agrícola mecanizada e tecnicada dos CAIs é inexpressiva, visto que se trata de uma atividade que envolve tecnologia e maquinário que, muito pelo contrário, podem até mesmo gerar perda de população de determinados municípios.

Vale lembrar que os CAIs, pela sua concepção técnica e tecnológica, exigiam mão-de-obra altamente qualificada, algo ainda difícil em determinadas microrregiões brasileiras. O que se observou, afinal, foi uma migração de mão-de-obra qualificada das regiões Sudeste e Sul para a região Centro-Oeste, por exemplo, para a ocupação de cargos-chave nos CAIs. Essa migração sazoeconômica não alterou entretanto o cenário nacional.

Ao adensamento litorâneo se contrapôs a existência de áreas com baixos níveis de densidade populacional, com destaque para a Amazônia, o Centro-Oeste e parte do semi-árido nordestino. A heterogeneidade não se repetia nas regiões Sul e Sudeste, com exceção do norte de Minas Gerais e da metade sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2005).

O processo de dinamização da região Centro-Oeste, com a revitalização de municípios e microrregiões inteiras por conta a agroindústria foi um fenômeno que ainda não apresenta dados substanciais. Os dados avaliados aqui são com base no último Censo Demográfico do IBGE (2000). Com certeza, no próximo censo, as mudanças nessa região vão ser perceptíveis, a ponto de determinar uma nova política de gestão do território para essa região.

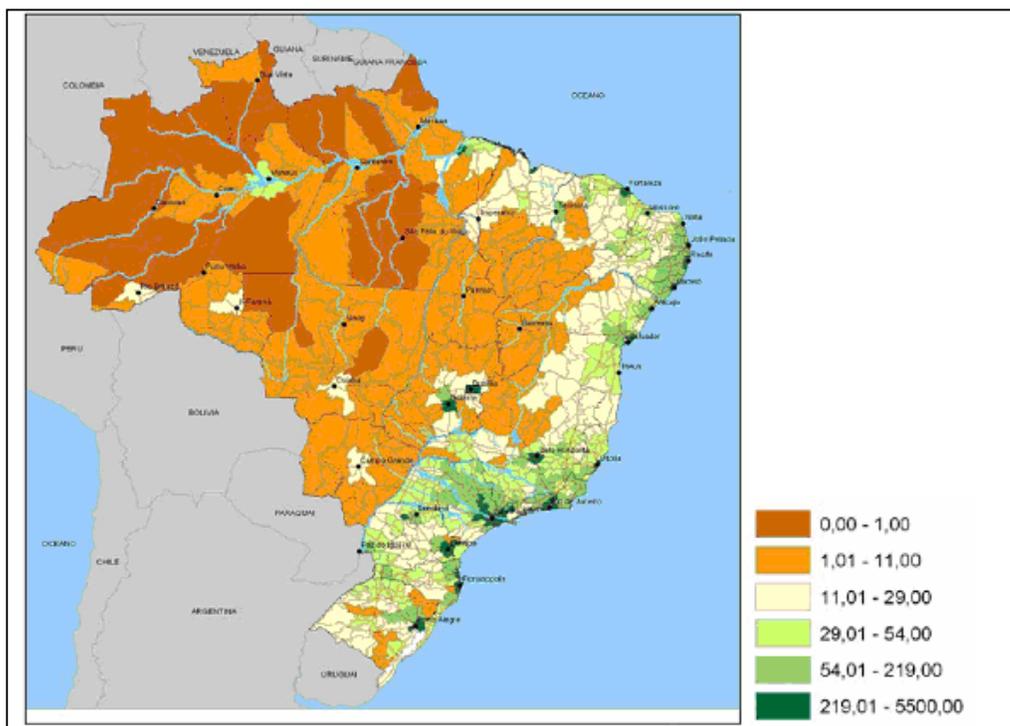
Tem-se que atentar aqui para a formação de uma rede logística, em formação, que liga a região Centro-Oeste a outras regiões dinâmicas, como a região Sudeste. A região Centro-Oeste precisa ainda da região Sudeste, para o fornecimento de insumo

para a agroindústria centro-oestina, assim como dos portos do Sudeste para o escoamento da produção.

O que será possível observar muito em breve é que não só municípios ou microrregiões do Centro-Oeste vão se adensar demograficamente, mas será fácil visualizar uma nova dinâmica nas rotas que ligaram essas áreas ao Sudeste, corredores agroindustriais (SILVA e CIDADE, 2007).

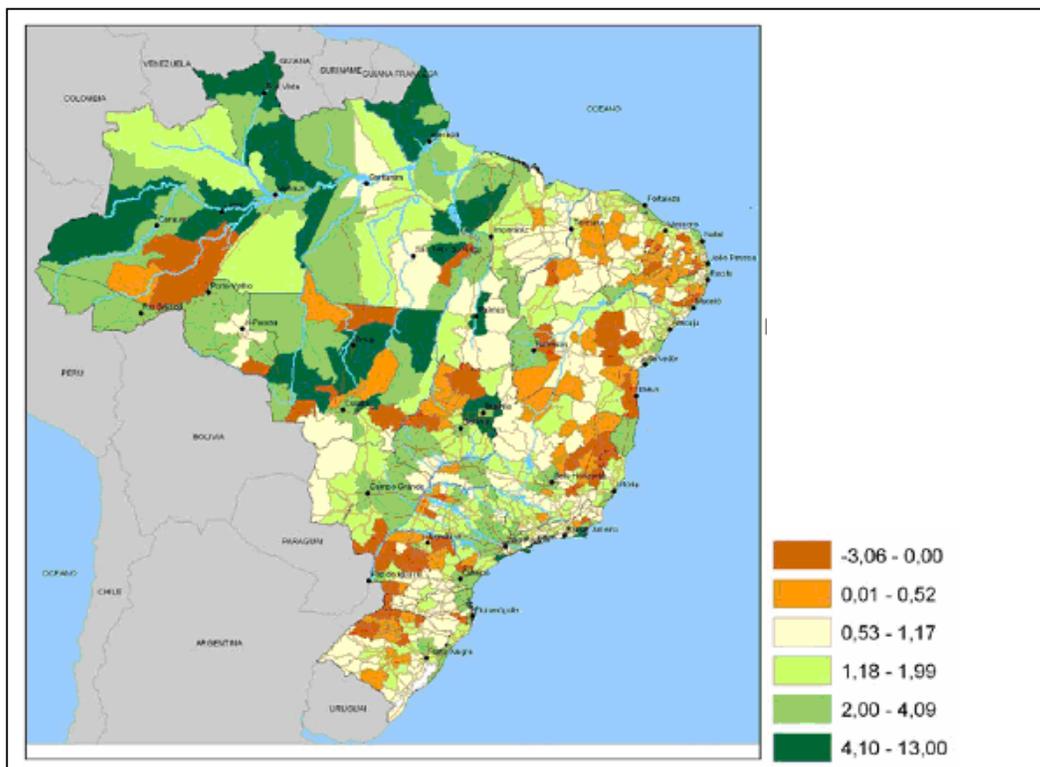
O padrão de ocupação do território brasileiro vem sendo lentamente alterado pelo processo de crescimento populacional das duas últimas décadas (Figura 06). As taxas de crescimento da população observadas indicam um lento, porém constante e marcante, processo de interiorização de população (BRASIL, 2005). A região Centro-Oeste, com o seu potencial agroindustrial será o caso mais significativo nas próximas décadas nesse sentido.

**Figura 05. Microrregiões geográficas brasileiras – densidade populacional (2000)**



Fonte: BRASIL, 2005.

**Figura 06. Microrregiões geográficas brasileiras – taxa geométrica de crescimento da população (1991/2000)**

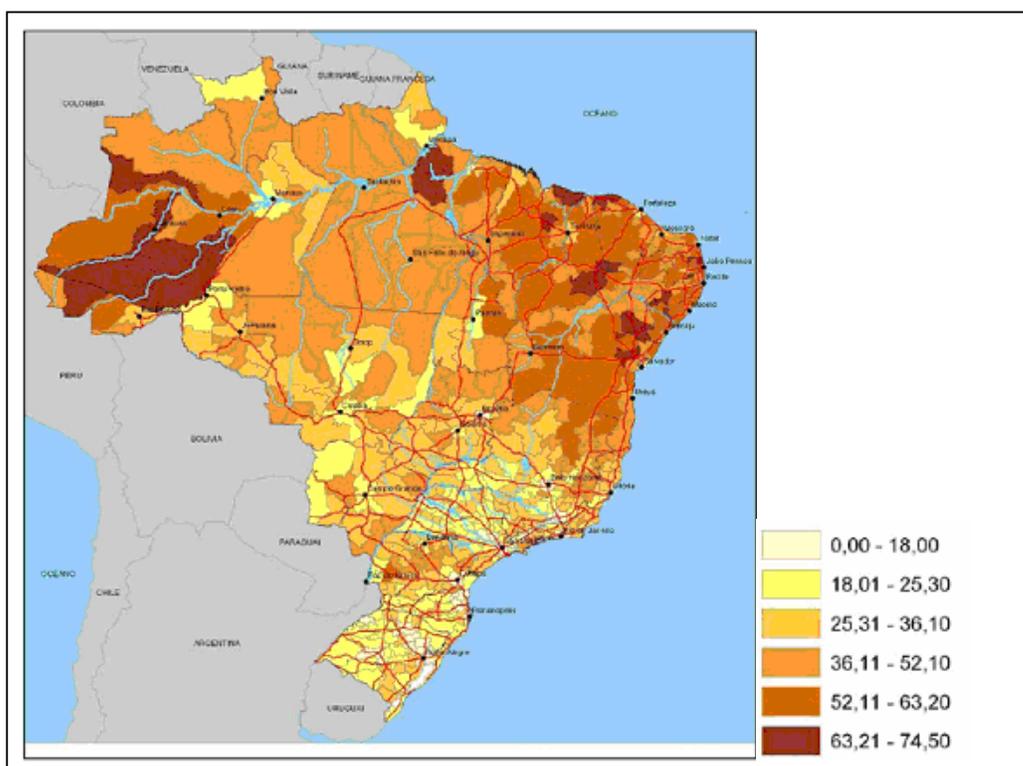


Fonte: BRASIL, 2005.

A análise das características socioeconômicas da população revela um padrão territorial diferenciado. O contraste litoral versus interior é reforçado por um contraste norte/sul bem marcado, em que se ressaltam diferenças regionais marcantes e desfavoráveis ao Norte e ao Nordeste, tanto no que tange ao nível de educação (Figuras 07 e 08). Quanto ao grau de urbanização (Figura 09) ou rendimento médio domiciliar (Figura 10), há a mesma constatação (BRASIL, 2005).

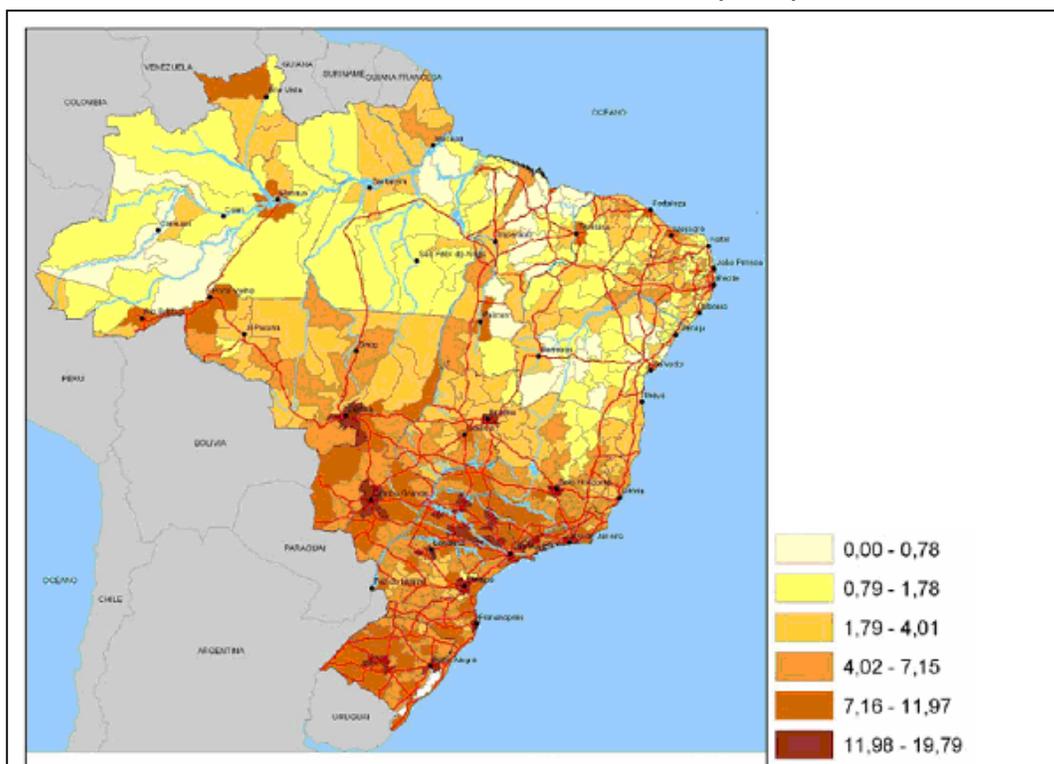
Nessa dicotomia norte-sul, a região Centro-Oeste tem um papel importante para a gestão do território nacional a médio e longo prazo. Essa região interliga as duas porções contrastantes do Brasil. A dinamização da região Centro-Oeste, que deve ser entendida como estratégica, proporcionará, uma diminuição das diferenças socioeconômicas desses “dois brasis”.

**Figura 07. Microrregiões geográficas brasileiras – % de pessoas com mais de 15 anos de idade e com menos de 4 anos de estudo (2000)**



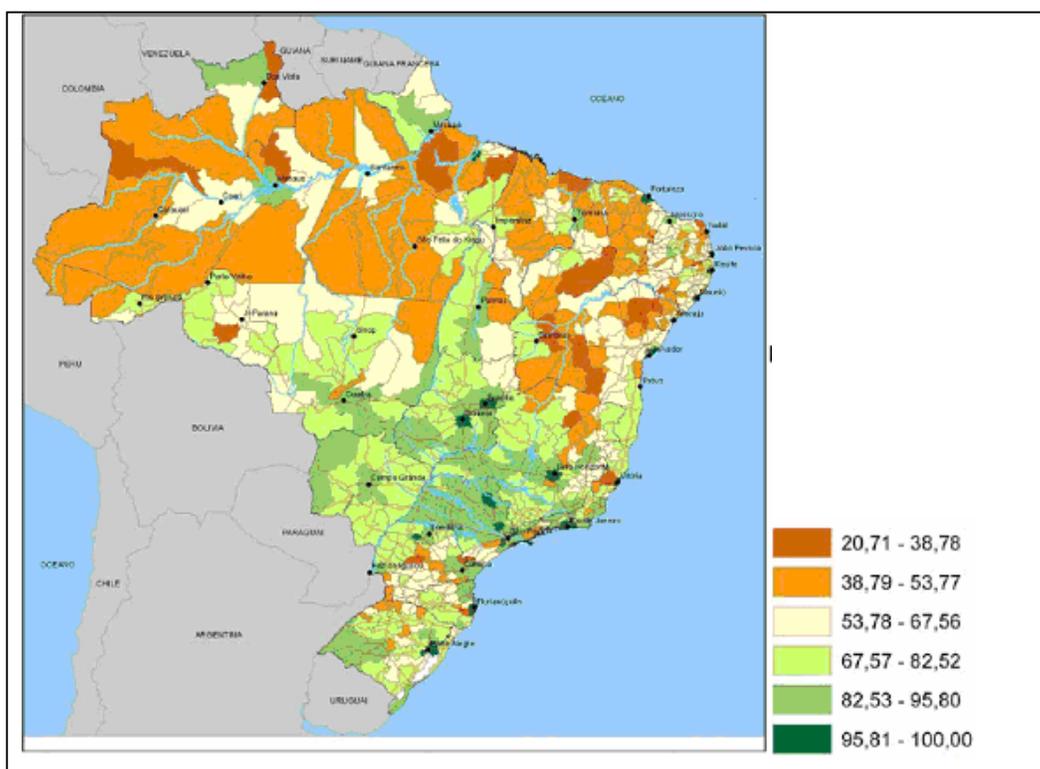
Fonte: BRASIL, 2005.

**Figura 08. Microrregiões geográficas brasileiras – % de pessoas com mais de 25 anos de idade e com mais de 12 anos de estudo (2000)**



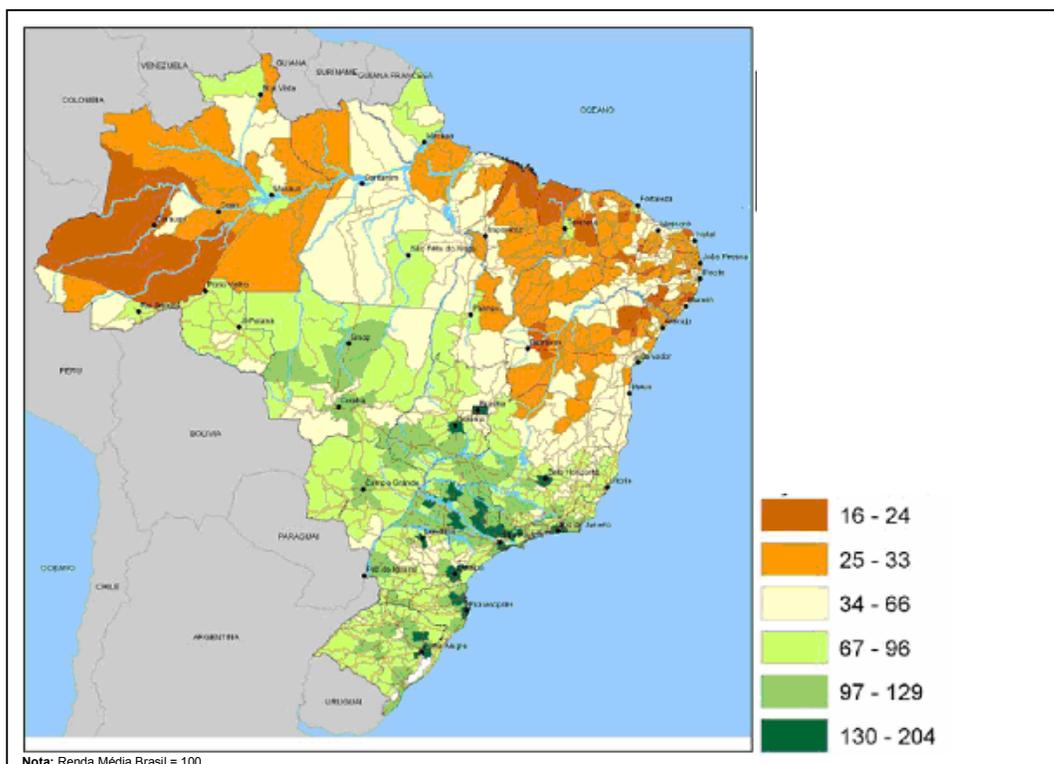
Fonte: BRASIL, 2005.

**Figura 09. Microrregiões geográficas brasileiras – grau de urbanização em % (2000)**



Fonte: BRASIL, 2005.

**Figura 10. Microrregiões geográficas brasileiras – % de rendimento/hab. em relação à Renda Média Brasil (2000)**



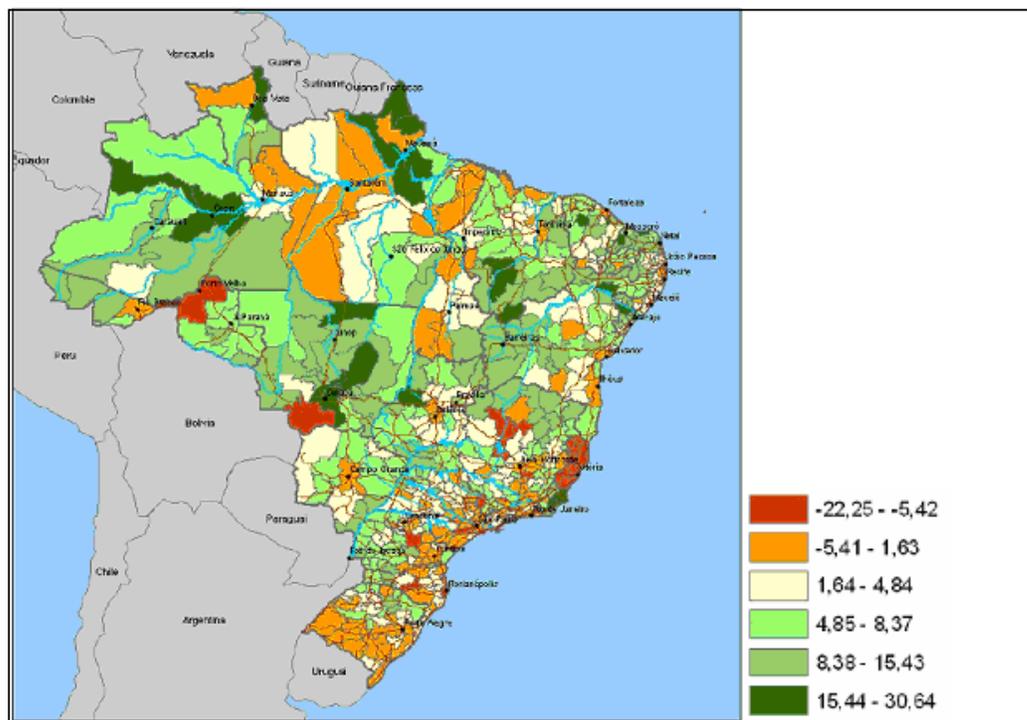
Nota: Renda Média Brasil = 100.

Fonte: BRASIL, 2005.

No entanto, quando se examina o mapa do dinamismo econômico (Figura 11), expresso pelas taxas de crescimento do PIB per capita na década de 1990, nota-se uma trajetória distinta entre áreas predominantemente agrícolas e grandes centros urbanos. Enquanto o Brasil rural cresceu a taxas aceleradas, com destaque para a fronteira da agricultura tecnificada no Cerrado, as áreas industrializadas ficaram estagnadas (BRASIL, 2005).

Esse cartograma (Figura 11) é o que melhor exemplifica a potencialidade agrícola da região Centro-Oeste, principalmente a partir da década de 1990. Como já mencionado nesta Tese, os pacotes tecnológicos e as agendas de investimentos a partir da implantação dos CAGCs, dinamizaram a região dos cerrados na década de 1990. No cartograma mencionado, a importância estratégica da região Centro-Oeste, para as políticas nacionais e regionais de desenvolvimento das próximas décadas, fica evidente.

**Figura 11. Microrregiões geográficas brasileiras – taxa geométrica de crescimento do PIB (1991/2000)**

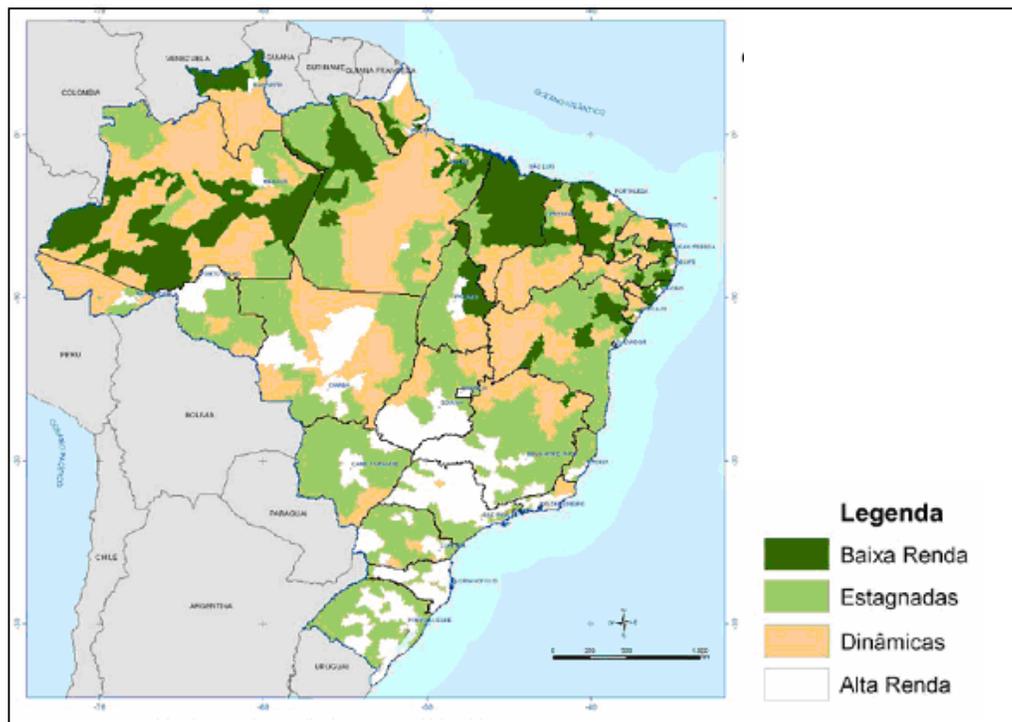


Fonte: BRASIL, 2005.

A Figura 12 traz o cartograma que analisa os níveis de renda versus os níveis de variação do PIB. Esse cartograma permite demonstrar que já na década de 1990 a

região Centro-Oeste já estava integrada à realidade das regiões Sul e Sudeste. Esses dados permitem demonstrar a importância da região Centro-Oeste como elo integrador entre as duas realidades socioeconômicas brasileiras, já mencionadas. O potencial da região Centro-Oeste já fica evidente em várias microrregiões centro-oestina, que já se configuram como microrregiões de “alta renda”.

**Figura 12. Níveis de renda versus níveis de variação do PIB (1991/2000)**



Fonte: BRASIL, 2005.

A análise dos cartogramas anteriores indica que as desigualdades socioeconômicas estão presentes em todas as macrorregiões do país, e que as políticas de desenvolvimento nos últimos governos foram ineficientes e ineficazes em reduzi-las. Há uma coexistência, em todo o Brasil, de sub-regiões dinâmicas, competitivas, com elevados rendimentos relativos médios e de sub-regiões com precárias condições de vida e traços de estagnação (BRASIL, 2005). Na região Centro-Oeste, essas desigualdades ficam claras, principalmente quando comparados os extremos, o estado do Mato Grosso e o Distrito Federal.

Os cartogramas permitem a visualização da presença de dinâmicas microrregionais demográficas e de crescimento do PIB que assinalam um perfil territorial disperso, num contexto de baixo crescimento econômico agregado do país, de taxas cadentes de expansão natural da população (BRASIL, 2005).

Também é possível inferir que há a persistência de um padrão macrorregional expressivo de diferenciação das principais variáveis, destacando-se a distância básica que ainda divide essencialmente o Norte e o Nordeste do Sul e Sudeste, com o Centro-Oeste aproximando-se destas últimas macrorregiões (BRASIL, 2005). Nesse sentido, entende-se que a região Centro-Oeste merece uma atenção especial das políticas de desenvolvimento que objetivam a diminuição das desigualdades socioeconômicas.

Um outro documento, utilizado na elaboração da PNOT, construiu um Índice de Densidade Territorial (IDT), cuja análise corrobora o diagnóstico anterior. Com uma metodologia bem consistente (Anexo 14), o IDT foi construído a partir do cruzamento de cinco indicadores: Acessibilidade ao Crédito (IndAC), Densidade Populacional (IndDPop), IUR (IndIUR), PIB per capita (IndPIB) e Abrangência (IndAbr).

A análise dos cartogramas construídos para esse documento, é categórica ao mostrar a pouca evolução do Brasil, a partir da década de 1990, para a redução das desigualdades sociais.

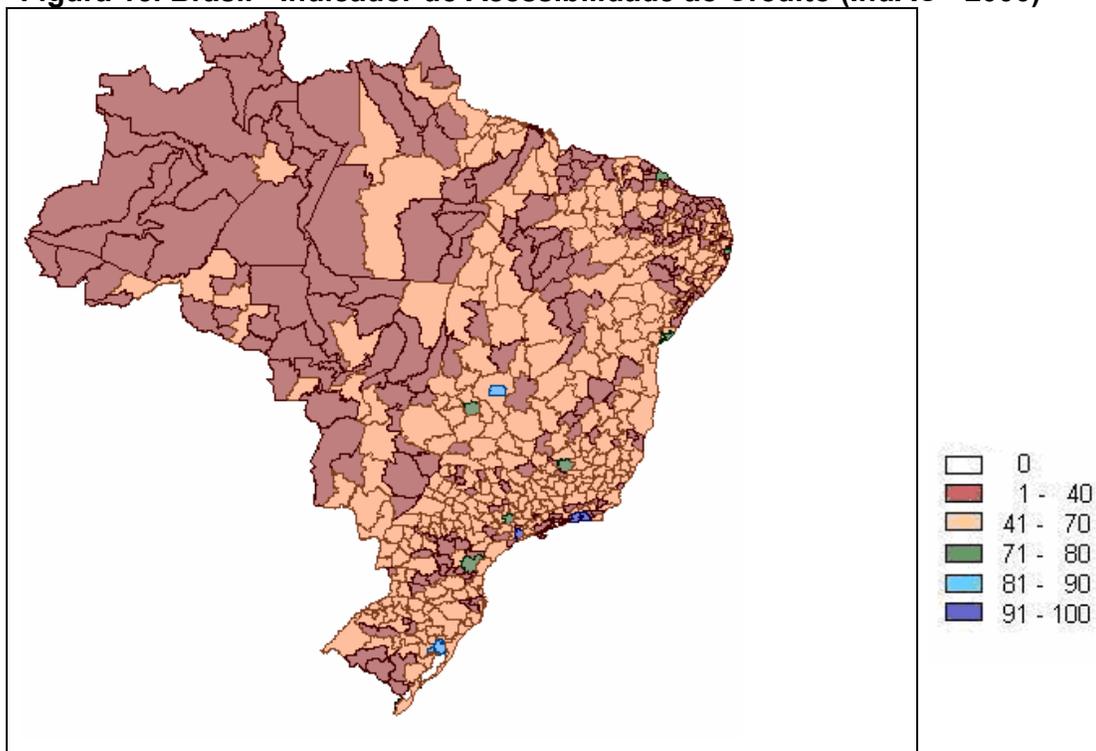
A Figura 13 traz o Indicador de Acessibilidade ao Crédito (IndAC). Esse indicador demonstra uma realidade alarmante. Em um índice que vai de 0 a 100, uma área significativa do país está na faixa 1-40, concentrada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A Figura 14, Indicador de Densidade Populacional (IndDPop), também deixa evidente o quadro demonstrado na Figura 13.

A Figura 15, Índice Utilização Rodoviário (IndIUR), já mostra uma situação um pouco diferente. Como se era de esperar, a região Norte é a que apresenta os piores resultados. A região central do país apresenta um índice ainda muito baixo, quando comparado com as regiões Sul, Sudeste e litoral da região Nordeste. Investimentos na malha rodoviária da região de cerrados, caracterizam-se como uma necessidade eminente para o desenvolvimento da região central do Brasil.

A Figura 16, Indicador de PIB per Capita (IndPIB), mostra uma outra faceta. Os extremos nordeste e noroeste do Brasil trazem os piores índices. A parte nordeste aqui referida inclui toda a região Nordeste e o extremo leste da região Norte. A região

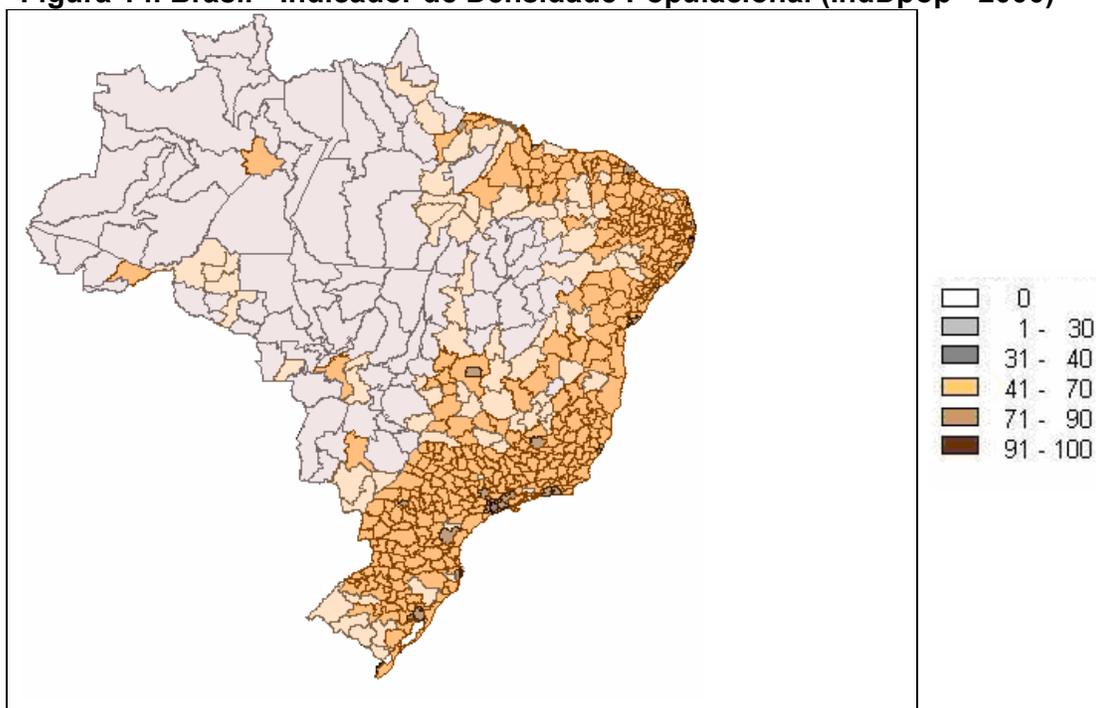
Centro-Oeste e o centro da região Norte apresentam índices intermediário e alto, deixando claro o potencial econômico da agroindústria.

**Figura 13. Brasil - Indicador de Acessibilidade ao Crédito (IndAC - 2000)**

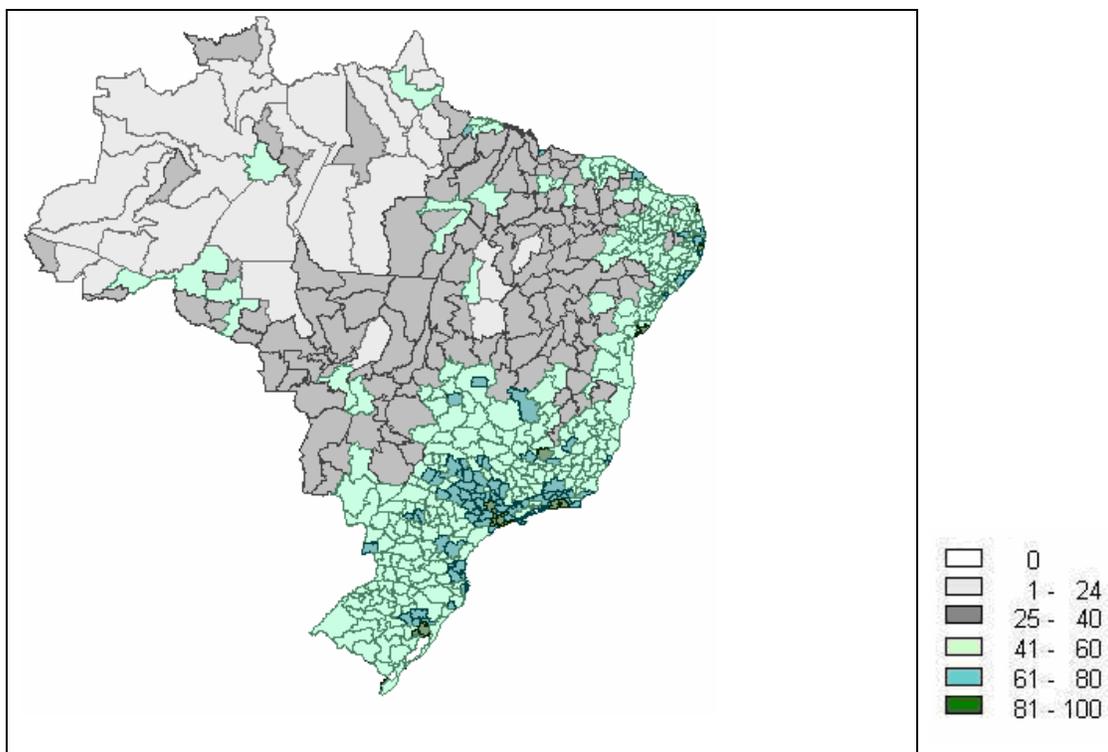


Fonte: BRASIL, 2006.

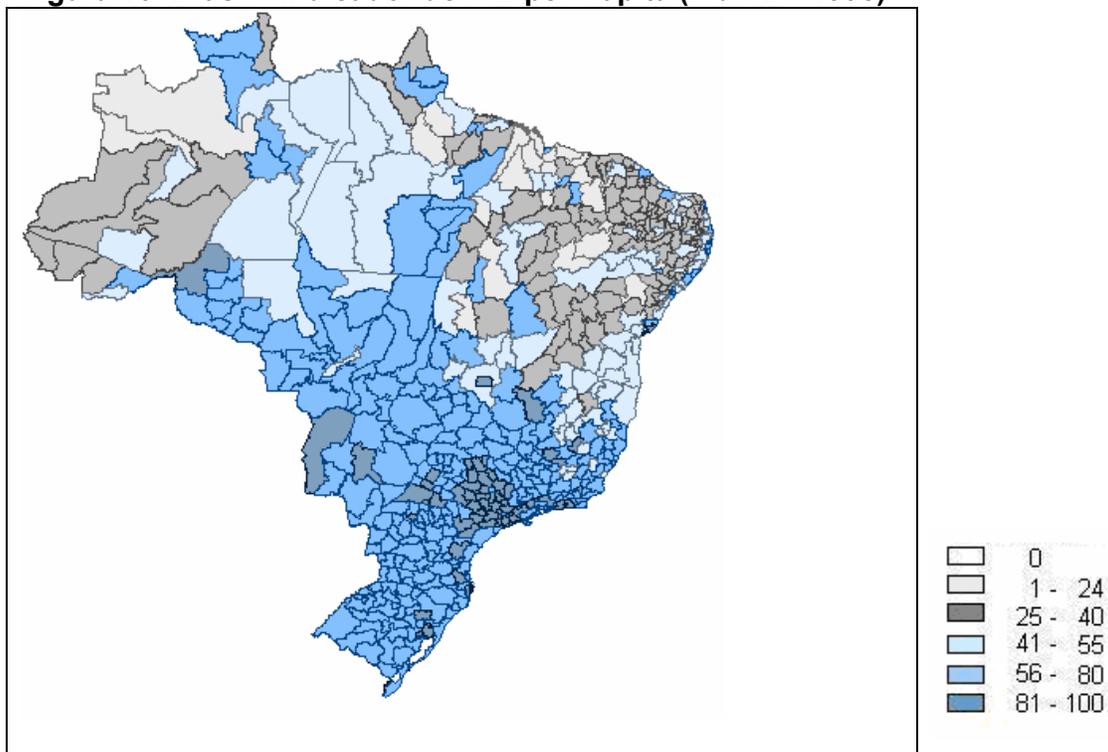
**Figura 14. Brasil - Indicador de Densidade Populacional (IndDpop - 2000)**



Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 15. Brasil - Índice Utilização Rodoviária (IndIUR - 2000)**

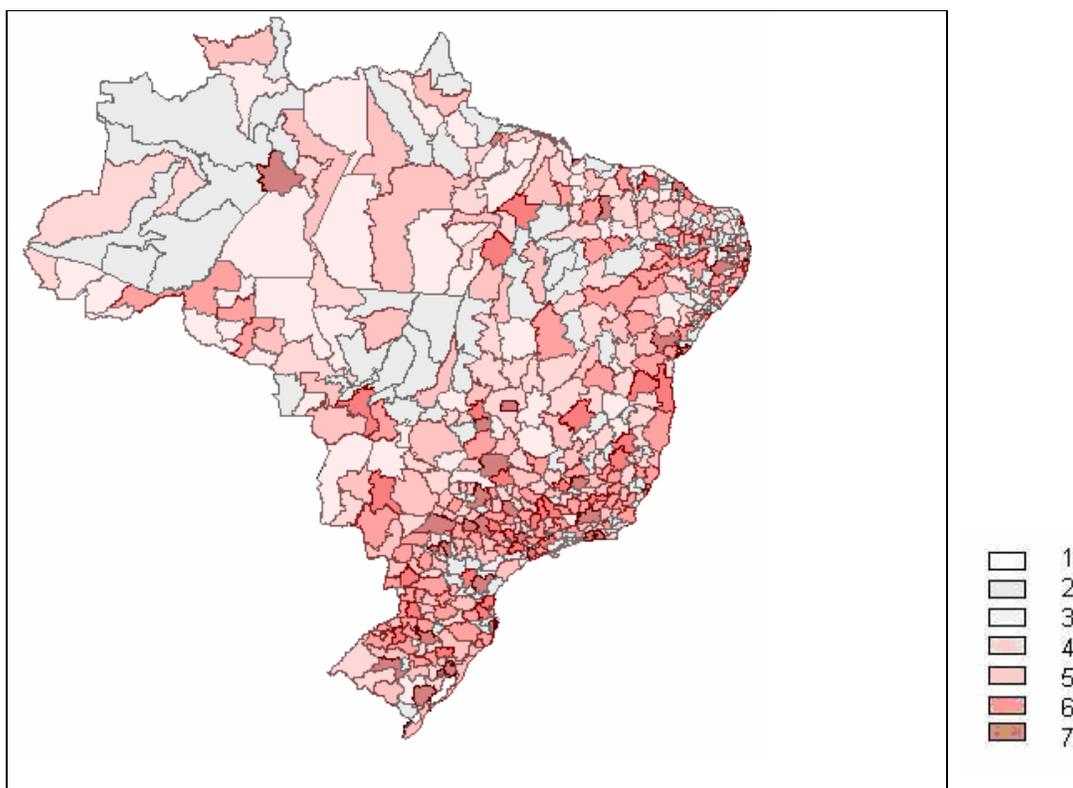
Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 16. Brasil - Indicador de PIB per Capita (IndPIB - 1998)**

Fonte: BRASIL, 2006.

Na Figura 17, Indicador de Abrangência (IndAbr), é o indicador que traz uma maior homogeneidade do Brasil. Os baixos resultados estão distribuídos ao longo de todo o país, por microrregiões específicas. A parte sul do país é a que apresenta os melhores índices.

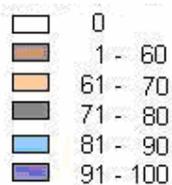
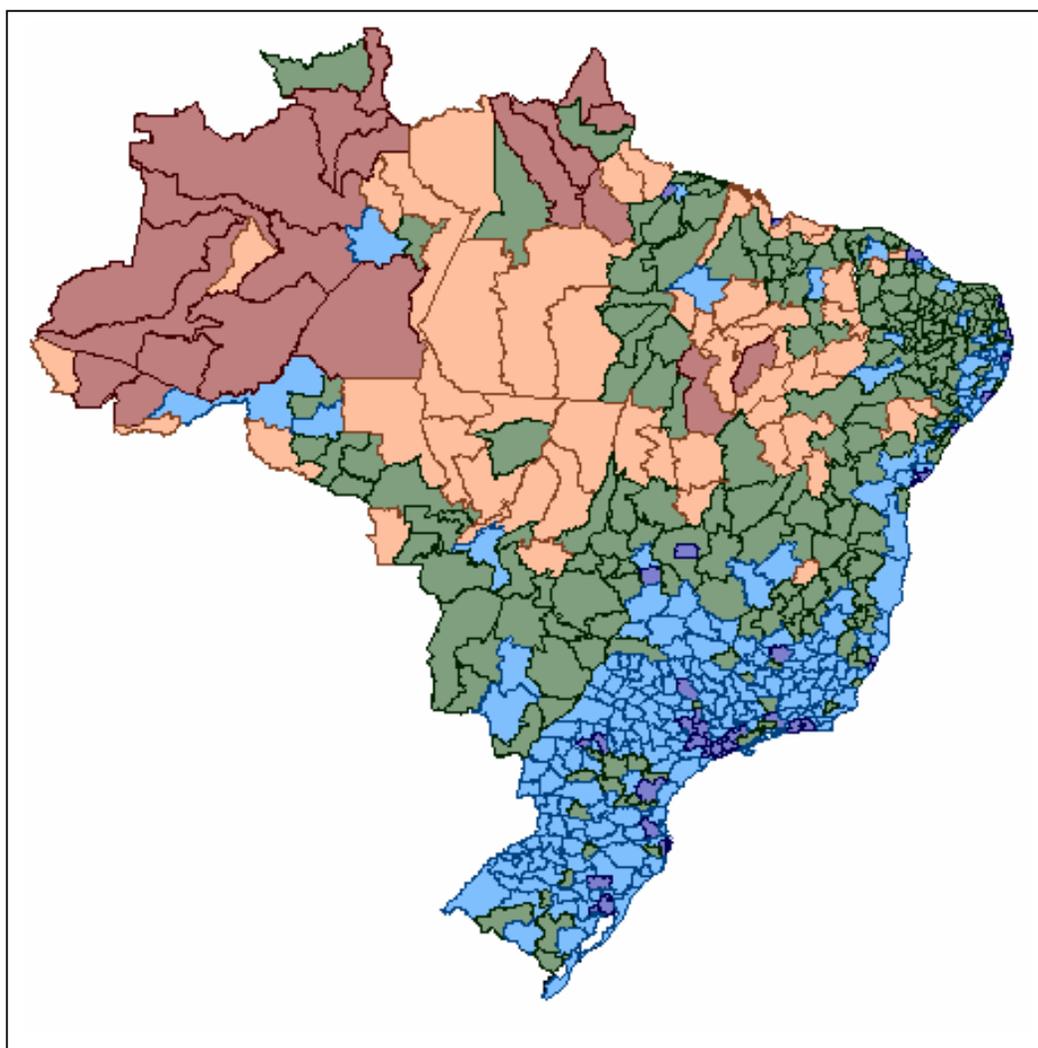
**Figura 17. Brasil - Indicador de Abrangência (IndAbr - 1993)**



Fonte: BRASIL, 2006.

A Figura 18 sintetiza os indicadores analisados anteriormente, que tem como produto o Índice de Densidade Territorial (IDT). Esse cartograma mostra que as regiões Sul e Sudeste têm os melhores IDTs. A região Centro-Oeste, nesse cartograma, mostra duas realidades bastante distintas: a parte sul com um IDT melhor do que a parte norte. Essa última constatação deixa claro que a análise do Brasil não pode se pautar tão somente nas mesorregiões ou macrorregiões. A utilização cada vez mais freqüente das microrregiões em análises territoriais evidencia a necessidade de uma análise mais localizada do território brasileiro.

**Figura 18. Brasil - Índice de Densidade Territorial (IDT).**



Fonte: BRASIL, 2006.

Os documentos analisados anteriormente demonstram claramente a falta de um projeto nacional de desenvolvimento no Brasil, que seja capaz de promover efetivamente as integrações territorial, econômica e social. Apontaram a necessidade de análise das principais falhas dos planos e programas anteriores, como ponto

crucial para o sucesso das iniciativas em curso e dos planos e programas a serem implementados.

Sob o ponto de vista ambiental, com a “Onda Neoliberal” e a “Segunda Revolução Industrial”, a questão ambiental adquiriu valor de mercado. O aumento da consciência ambiental, mesmo que ainda insuficiente, atrelado aos novos valores de mercado, fruto principalmente de pressões internacionais, transformaram a necessidade de sustentabilidade em uma jogada de marketing.

O ecologicamente correto se tornar economicamente viável. Preservar o quadro natural significava tirar proveito disso tanto quanto à redução de impostos (como o ICMS Ecológico), como para uso em propagandas.

A ampliação da legislação ambiental, de instrumentos de controle<sup>27</sup>, o surgimento de novas UCs, o aumento do número de entidades ligadas à questão ambiental e a redução do lucro em propriedade com elevado índice de degradação, também foram fatos que ajudaram a gerar uma atenção maior sobre a sustentabilidade ambiental.

Apesar do início da construção de um “novo paradigma ambiental”, nas áreas já consolidadas de produção agrícola, a abertura de “novas terras” para a agricultura, pecuária extensiva e até mesmo para especulação imobiliária, continuou a causar a perda da biodiversidade, principalmente na nova fronteira agrícola brasileira: a Amazônia.

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), com base no sistema DETER<sup>28</sup>, o desmatamento da Amazônia se intensificou a partir de 1990, com a retomada dos projetos, planos e programas de desenvolvimento.

A ocupação da Amazônia, a partir da necessidade de expansão da produção em uma economia globalizada, se fez em duas áreas principais. A primeira, já dentro da Amazônia, teve o estado do Pará como palco principal, com sangrentos conflitos. A

---

<sup>27</sup> A Lei de Crimes Ambientais é o instrumento de política ambiental mais conhecido no Brasil. Este instrumento, de caráter repressivo e por isso considerado ultrapassado, está sendo substituído em alguns estados por novos instrumentos, mais modernos, como os econômicos. As melhores experiências brasileiras, neste sentido, são: o ICMS Ecológico e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA (SILVA e CIDADE, 2006).

<sup>28</sup> O sistema DETER utiliza sensores com alta frequência de observação para determinar o desmatamento. Pela sua grande credibilidade no meio técnico-científico, nacional e internacional, é considerado um sistema eficiente.

segunda, teve como palco o estado do Mato Grosso, na sua parte norte, área em que o Cerrado se encontra com o bioma amazônico.

A ocupação da Amazônia, a partir do estado do Mato Grosso, foi resultado da expansão da fronteira agrícola, que, a partir da década de 1970, transformou as regiões de Cerrado do Centro-Oeste no principal celeiro de produção de alimentos do país, e nos últimos anos, extrapolou para o interior da floresta.

Esse último fato indica que o Cerrado, que já estava altamente intemperizado, não conseguia mais absorver a demanda pela produção agrícola, e o bioma amazônico começa a se tornar viável para esse processo produtivo.

O projeto de ocupação da Amazônia, que surgiu na década de 1970, com os programas de distribuição de terras, foi retomado. A ocupação da Amazônia, a partir da área de transição com o Cerrado, fundamenta a ideologia modernizante e modernizadora na qual o Brasil está há décadas inserido.

Nas últimas duas décadas, a expansão do agronegócio fez com que as lavouras e pastos avançassem cada vez mais pela floresta, contribuindo para o desmatamento. Sabe-se que a mata amazônica já perdeu 17% de sua cobertura original. As imagens de satélite revelam que quase 40% dessa devastação foi realizada nos últimos vinte anos.

Surge aí uma questão: quanto é aceitável desmatar para dar lugar ao agronegócio? Ninguém sabe, porque nenhum governo produziu um plano de longo prazo para a ocupação da Amazônia. Desmatar a Floresta Amazônica, pelo menos no cenário atual, contribuiu para o desenvolvimento econômico da região e do país, cria empregos e elevam PIB.

Nesta fase, também surgiu uma nova realidade para o setor agrícola brasileiro. A resistência dos insetos, principalmente nas monoculturas, levou a necessidade do uso de doses mais intensivas de produtos químicos, o que levou à redução dos lucros e ao aumento da contaminação do solo e dos recursos hídricos, principalmente com o uso indiscriminado de pesticidas. (ALTIERI e MASERA, 1997, p. 78).

Esse cenário antagônico, sob o ponto de vista da sustentabilidade, permeou a transição dessa fase para a quarta e última fase analisada nesta Tese, que será apresentada a seguir.

Nesta fase, sob o ponto de vista da gestão do território, há uma expansão das redes de infra-estrutura, uma necessidade frente ao aumento de produção na região. Contudo, a qualidade principalmente das rodovias, precárias em determinados pontos, torna-se um entrave. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos sociais, nesta fase tem-se uma melhoria da qualidade de vida para parte da população, que se beneficia diretamente com a agroindústria. Os núcleos urbanos de apoio à agroindústria são os que mais se beneficiam. Entretanto, uma parte significativa da população permanece excluída, e em alguns municípios, que ficaram de fora desse nosso sistema produtivo, as desigualdades sociais são agravadas. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos de quadro natural, os efeitos de degradação ambiental se agravam ainda mais, visto que novas áreas são incorporadas pela agroindústria.

A seguir, será apresentada, e analisada, a última fase desta Tese: Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007).

### **3.2. Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007)**

A quarta fase analisada nesta Tese denomina-se “Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007)”. Essa fase compreendeu o primeiro Governo Lula e o primeiro ano do segundo. A fase foi consequência da crise energética brasileira que teve como período crítico os anos de 2000 e 2001. As consequências dessa crise, denominada de “apagão” (HOLLANDA; 2001; SOUZA, 2001 ; SOUZA et. al, 2001), marcaram a eleição presidencial de 2002. Apesar de não ser um projeto novo no Brasil (o Proálcool, de 1975, teve certo sucesso), foi somente no Governo Lula que foi concebida uma política agroenergética, bem estruturada, pelo menos no papel.

### **3.2.1. Contexto socioeconômico**

O contexto socioeconômico, em que o Brasil estava inserido entre 2003 e 2007, aqui denominado “Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis”, potencializou os CAIs, com o biodiesel e com o etanol, dinamizando ainda mais determinadas microrregiões brasileiras.

Essa fase propôs uma retomada da gestão territorial baseada no planejamento regional, que foi de certa forma deixada em segundo plano na década de 1990, quando se adotou os “Eixos”, um fracasso sob o ponto de vista do planejamento, nem tanto pelo formato técnico, mas pelo forte apelo político. A perspectiva regional, se integrou a dos eixos nacionais de desenvolvimento, procurando dar continuidade à estrutura já montada pelos governos anteriores, mas com a promessa de não cometer os mesmos erros. Os mesmos erros se repetem durante toda a fase.

O contexto socioeconômico em que o país estava inserido, de câmbio flexível e incentivo às exportações, a partir de 1999, criou uma realidade globalizada de dependência dos governos no âmbito das políticas macroeconômicas (SANT’ANNA, 2003). O desafio para o Brasil era o de ser competitivo, mas responsável. O discurso do Desenvolvimento Sustentável funcionará de guarda-chuva para as iniciativas, muitas delas insípidas, do governo federal.

O contexto macroeconômico brasileiro no início de 2003, apesar de apresentar melhoria sensível em relação ao final de 2002, pelo menos em alguns outros setores, como o energético, não representava uma reversão das expectativas pessimistas, presentes em todo o mercado globalizado, principalmente para setores como a agricultura, que começavam a perder a capacidade de competitividade frente aos grandes mercados internacionais.

As desconfianças quanto à solidez da economia estadunidense, as externalidades geradas pela Invasão do Iraque e a perda de credibilidade dos mercados emergentes, frente a crises financeiras quanto à volatilidade de seus fundos de investimento, criaram um cenário nada animador no início do Governo Lula (idem). A agricultura sentiu com esse cenário, e teve a sua capacidade de competição também prejudicada

com o aumento do “custo-Brasil”, e decorrência da falta e/ou insuficiência de investimentos na malha viária utilizada para o escoamento da safra.

A incapacidade do Governo Lula, ou a falta de vontade política, em gerir os processos de reformas previdenciária e tributária, algumas das exigências do mercado globalizado, e da Sociedade Civil Organizada, também contribuíram para gerar um cenário instável nos primeiros anos de governo.

Apesar de melhorias pontuais, esse contexto estendeu-se por todo o primeiro mandato do Governo Lula (2003-2006), com resultados pífios, principalmente frente às promessas de um forte crescimento socioeconômico, o “espetáculo do crescimento”. O segundo mandato (2007-2011) tem início com propostas mais arrojadas de desenvolvimento e gestão do território, pelo menos no papel. As ações de gestão do território, a seguir, permearam contexto socioeconômico aqui caracterizado.

### **3.2.2. Ações de gestão do território**

As ações de gestão do território na “Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis” (2003-2007) constituíram uma panacéia. As mudanças prometidas em campanha não ocorreram, e o cenário internacional não muito favorável também contribuiu para que os resultados das ações sobre as práticas socioespaciais e a gestão do território nos primeiros anos do Governo Lula fossem de pouco eficazes.

O Brasil terminou a década de 1990 mergulhado em um colapso energético. Segundo Souza et. al (2001, p. 05), embora anunciada, não houve sensibilização política para instrumentalizar os agentes econômicos para atenderem às demandas previstas pela tecnologia disponível.

Segundo a versão do Governo, embora com capacidade instalada de 68.200MW, suficiente para gerar excedente de 15.000MW em condições climáticas normais, a estiagem iniciada em 1999, combinada com o crescimento do PIB de 4,3% em 2000 e as projeções de 4,5% para 2001 anularam as reservas técnicas (físicas) de geração (BRASIL, 2001).

Não houve a tempo recursos financeiros e flexibilização legislativa para que as 26 hidrelétricas em construção (paradas desde 1996) entrassem em operação. As licenças ambientais, burocracias e a não-priorização da questão energética na pauta política nacional, mantém em “stand by” 28 usinas geradoras de eletricidade (hidro e termelétricas), com potencial para 8.903,6 MW, ou seja um incremento de cerca de 13% na disponibilidade energia elétrica do Brasil, suficiente para que a “crise” passasse despercebida. Mas as atenções da sociedade civil eram outras, e as de seus representantes idem (SOUZA et. al, 2001, p. 05).

O Governo FHC, em seus últimos anos, demonstrou uma completa ineficiência e ineficácia, ou até falta de vontade política, para resolver a situação energética nacional. Apesar de ter tido a sua fase crítica entre 200 e 2001, com já citado, a crise só será contornada já no Governo Lula (iniciado em 1º de janeiro de 2003). Assim, os maus resultados do Governo Lula também podem ser computados, pelo menos em parte, a uma “herança” do Governo FHC.

A melhoria dos indicadores macroeconômicos no final do primeiro mandato do Governo Lula, atrelado ao crescimento de economias com a da China e da Índia, que geram demanda por produtos como a soja, melhoraram o quadro socioeconômico brasileiro. Esse aquecimento do mercado beneficiou a economia brasileira, principalmente em setores como a agricultura que viu na necessidade de expansão da oferta de energia uma oportunidade de expansão da produção.

Graças às tecnologias desenvolvidas principalmente pelos órgãos de pesquisas criados na década de 1970 (destaque para a Embrapa e para a Emater), a agricultura brasileira voltou a ter um novo “boom”. Pelo menos sob o ponto de vista do aumento da produção, o início do segundo mandato do Governo Lula foi bem mais favorável do que o primeiro.

A ação do Estado, sob o ponto de vista do planejamento de políticas para o desenvolvimento, também marcaram a fase. O Quadro 07, a seguir, trás os Planos Nacionais de Desenvolvimento implementados na quarta fase analisada nesta Tese.

**Quadro 07. Planos Nacionais de Desenvolvimento (2003-2011)**

<b>PLANOS</b>	<b>GOVERNO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
2005 Plano Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB)	Governo Lula I (2003-2006)	- é um programa interministerial do Governo Federal que objetiva a implementação de forma sustentável, tanto técnica, como economicamente, a produção e uso do Biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, via geração de emprego e renda . Principais diretrizes: implantar um programa sustentável, promovendo inclusão social ; garantir preços competitivos, qualidade e suprimento; e produzir o biodiesel a partir de diferentes fontes oleaginosas e em regiões diversas.
2006-2011 Plano Nacional de Agroenergia	Governo Lula I e II (2003-2006)	O plano objetiva, a partir da análise da realidade e das perspectivas futuras da matriz energética mundial, organizar uma proposta de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e de Transferência de Tecnologia, com vistas a conferir sustentabilidade, competitividade e maior equidade entre os agentes das cadeias de agroenergia, em conformidade com os anseios da sociedade, as demandas dos clientes e as políticas públicas das áreas energética, social, ambiental, agropecuária e de abastecimento.
2007-2010 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	Governo Lula II (2007-2010)	- é um Programa de Desenvolvimento que pretende promover: a aceleração do crescimento econômico; o aumento do emprego; e a melhoria das condições de vida da população brasileira. - consiste em um conjunto de medidas destinadas a: incentivar o investimento privado; aumentar o investimento público em infra-estrutura; e remover obstáculos (burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos) ao crescimento.
2007 Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	Governo Lula II (2007-2010)	A política visa orientar as ações articuladas entre governos e demais atores sociais para reduzir as desigualdades regionais do país. O PNDR é um dos objetivos do PPA 2004-2007. A PNDR também está inserida no PAC.

Fonte: Heliton Leal Silva, a partir de dados da FGV.

A constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis começou a ser consolidada em 02 de julho de 2003, quando a Presidência da República instituiu por meio de decreto um “Grupo de Trabalho Interministerial” encarregado de apresentar estudos sobre a viabilidade de utilização de biodiesel como fonte alternativa de energia.

Como resultado, foi elaborado um relatório que deu embasamento a Presidência da República para estabelecer o Plano Nacional de Produção e Uso de Biodiesel - PNPB (Anexo 11), em 2005, como ação estratégica e prioritária para o Brasil. O biodiesel, que é comercializado na Europa desde 1988, torna-se nessa fase, uma estratégica

opção energética para o Brasil. No país o biodiesel é uma mistura de óleo vegetal com etanol<sup>29</sup>.

O PNPB é um programa interministerial do Governo Federal que objetiva a implementação de forma sustentável, tanto técnica, como economicamente, a produção e uso do Biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, via geração de emprego e renda (BRASIL, 2005a).

O PNPB estava em consonância com o Plano Nacional de Agroenergia (PNA 2006-2011), lançado em 2005, e ambos estão contidos nos PPAs do Governo Lula. Segundo o governo, o PNA 2006/2011 tem como objetivo: desenvolver e transferir conhecimento e tecnologias que contribuam para a produção sustentável da agricultura de energia e para o uso racional da energia renovável, visando à competitividade do agronegócio brasileiro e dar suporte às políticas públicas (BRASIL, 2005b).

A expansão da produção do biodiesel, como combustível alternativo, feito a partir de plantas oleaginosas, como a mamona, o girassol, o dendê, o algodão e, principalmente a soja, revitalizou o setor agrícola, disponibilizando novas tecnologias e investimentos.

Acreditando no potencial que a mamona e o dendê teriam em promover a inclusão social (uso intensivo de mão de obra, que, em empreendimentos familiares seria abundante - mas não é) e o desenvolvimento regional (são culturas preferencialmente cultivadas nas regiões Norte e Nordeste), o Governo Federal elegeu-as como o carro chefe do PNPB.

Isenções fiscais favoreceram e favorecem as duas oleaginosas que, no entanto, não reagiram, indicando que elas precisavam mais do que estímulos fiscais e discursos oficiais para serem adotadas pelos agricultores brasileiros.

---

<sup>29</sup> O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) determinou em dezembro de 2007, o início da mistura obrigatória do biodiesel ao diesel comum a partir de 1º de janeiro de 2008. Serão misturados 2% de biodiesel a todo diesel comercializado no país, que passa a ser denominado B2. Ainda em 2008, o Conselho poderá conceder autorização para a mistura de 3% de biodiesel ao óleo diesel..A meta inicial é chegar ao B5 nos próximos anos ([www.biodieselbr](http://www.biodieselbr)).

A produção brasileira de biodiesel de outubro de 2007 deixou clara a preferência dos produtores de oleaginosas e, conseqüentemente, das indústrias de biodiesel: 80%, dos cerca de 50 milhões de litros de biodiesel produzidos no mês pelas usinas instaladas pelo Brasil afora, utilizaram o óleo de soja como matéria prima. Os 20% restantes correspondem à gordura animal (15%) e a outras oleaginosas, que apesar do enorme potencial, respondem por apenas 5% (DALL'AGNOL, 2007).

Portanto, excetuando a soja, a importância da produção de óleo das demais oleaginosas (mamona, dendê, girassol, pinhão manso, crambe, macaúba, canola, linhaça, gergelim, entre outras) é muito pequena, apesar de apresentarem teores de óleo mais elevados (30 a 50%, contra 18 a 20% da soja).

Noventa por cento do óleo vegetal produzido no Brasil é de soja e outros 4% provêm do algodão, justamente as duas oleaginosas com o menor teor de óleo por unidade de peso. Se assim é, porque essas outras oleaginosas não disputam com a soja a liderança nacional na produção de óleo vegetal, a matéria-prima do biodiesel.

O óleo de soja é conseqüência da demanda - sempre crescente - por mais farelo protéico, a matéria prima da ração animal que alimenta o frango, o porco e o bovino confinado, produtores de carne, de ovos e de leite, cuja demanda não pára de aumentar, resultado do crescimento da economia e da renda per capita, principalmente dos países emergentes. Com mais dinheiro no bolso, os cidadãos desses países estão comprando cada vez mais proteína animal, principalmente carnes.

Para Dall'Agnol, 2007, a razão porque a soja responde pela maior parcela do óleo vegetal brasileiro tem outras causas: 1) A soja tem uma cadeia produtiva bem estruturada, tanto antes quanto depois da porteira; 2) Dentro da porteira, a soja conta com tecnologias de produção bem definidas e modernas; 3) Existe uma ampla rede de pesquisa que assegura pronta solução de qualquer novo problema que possa aparecer na cultura; 4) É um cultivo tradicional e adaptado para produzir com igual eficiência em todo o território nacional; 5) Oferece rápido retorno do investimento: ciclo de 4 a 5 meses; 6) É dos produtos mais fáceis para vender, porque são poucos os produtores mundiais (EUA, Brasil, Argentina, China, Índia e Paraguai), pouquíssimos os exportadores (EUA, Brasil, Argentina e Paraguai), mas muitíssimos

os compradores (todos os países), resultando em garantia de comercialização a preços sempre compensadores; 7) A soja pode ser armazenada por longos períodos, aguardando a melhor oportunidade para comercialização; 8) O biodiesel feito com óleo de soja não apresenta qualquer restrição para consumo em climas quentes ou frios, embora sua instabilidade oxidativa e seu alto índice de iodo inibam sua comercialização na Europa; 9) É um dos óleos mais baratos: só é mais caro do que o óleo de algodão e da gordura animal; 10) Seu óleo pode ser utilizado tanto para o consumo humano, quanto para produzir biodiesel ou para usos na indústria química; e 11) A soja produz o farelo protéico mais utilizado na formulação de rações para animais produtores de carne: responde por 69% e 94% do farelo consumido em nível mundial e em nível nacional, respectivamente.

Frente às críticas ao primeiro mandato, de ineficiência e ineficácia, o Governo Lula, para o segundo mandato, lançou em 28 de janeiro de 2007, o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), para o período 2007-2010. Visto como uma artifice técnico-político, que permitiria encerrar o primeiro PPA, com resultados inexpressivos, mas com boas perspectivas (promessa ) para o segundo mandato.

O PAC (2007-2010) é um conjunto de regras, compromissos de ação e diretrizes de governo, que objetivam um crescimento econômico de 5% ao ano no período. (BRASIL, 2007). Essa previsão econômica, na visão do governo, proporcionaria uma melhor imagem do Brasil no mercado internacional, demonstrando a “austeridade econômica” do segundo mandato do Governo Lula e atrairia, conseqüentemente, mais investimentos.

Segundo documento estatal (BRASIL, 2007), o PAC é um avanço vis a vis a ortodoxia da política econômica do 1º mandato do presidente Lula, necessária no início do governo para evitar o colapso da economia, mas evidentemente excessiva a partir de 2004, quando o BC frustrou o ciclo expansivo da economia. O PAC representa um esforço de organizar, com uma visão que transcende a perspectiva de curto prazo, a ação de regulação econômica e apoio ao desenvolvimento e de promover, através de um complexo sistema de estímulos econômicos e mecanismos de articulação institucional, a convergência das atividades produtivas privadas em direção aos objetivos propostos

O PAC engloba um conjunto de políticas econômicas, planejadas para os próximos quatro anos, e que tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil, potencializando o PPA 2007-2011 (Anexo 16). A prioridade do programa é a infraestrutura, como portos e rodovias. Todo o programa prevê investimentos totais de 503 bilhões de reais (idem).

O PAC está em consonância com o PPA 2004-2007 e permeia as metas do PPA 2008-2011. Nesse cenário, de transição de PPA, surge a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi criada pelo Decreto nº. 6.047, em 22/02/2007 (Anexo 11), que, segundo o MIN, visa orientar as ações articuladas entre governos e demais atores sociais para reduzir as desigualdades regionais do país. O PNDR é um dos objetivos do PPA 2004-2007.

A PNDR (Anexo 13) é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento (BRASIL, 2007). A PNDR também está inserida no PAC. O objeto da política são as profundas desigualdades de nível de vida e de oportunidades de desenvolvimento entre regiões do País. A matéria prima da PNDR é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil (idem).

A desigualdade regional foi resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em alguns espaços, enquanto condenam outros à estagnação e ao desperdício de fatores produtivos (BRASIL, 2007). Com isso, o Governo Lula, assume, a partir desse momento, um maior compromisso com a redução das desigualdades socioeconômicas, entendida como ação necessária para um desenvolvimento pretendido, a ser sustentável. A PNDR, segundo o Governo, deverá atuar no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando, assim, competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos (idem).

Formulada como política de governo, no âmbito do MIN, a PNDR se junta às propostas de criação das novas Superintendências de Desenvolvimento Regional (Sudam, Sudene e Sudeco), a reorientação dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO) e dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA

e FDNE), os planos e programas de desenvolvimento regional e demais instrumentos e mecanismos de apoio à sua implementação. Essas ações de governo, que refletem e refletirão na gestão do território, corroboram os PPAs (Quadro 08).

#### **Quadro 08. Planos Plurianuais e PAC (2004-2011)**

<b>PPA</b>	<b>GOVERNO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
2004-2007 "Um Brasil Para Todos: Crescimento Sustentável, Emprego e Inclusão Social"	Governo Lula I (2003-2006)	- retomada do planejamento regional estratégico; - as ações estão subdivididas em cinco dimensões de desenvolvimento: social, econômica, regional, ambiental e democrática.
2008-2011 "Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade"	Governo Lula II (2007-2010)	- dará continuidade a política estabelecida pelo PPA 2004-2007; - estará alicerçado nos projetos do PAC; - prevê a redução, até 2011, da carga tributária do Governo Federal

Fonte: Heliton Leal Silva, a partir de dados da FGV.

O PPA 2004-2007 (Anexo 09), também conhecido por "Brasil de Todos", foi uma proposta de inserção socioeconômica, austeridade fiscal e diminuição das desigualdades (sociais e econômicas). Nele, o Estado se comprometia a reassumir o papel de principal condutor do desenvolvimento social e regional e indutor do crescimento econômico. Segundo esse PPA, "é preciso uma virada total na forma de planejar" (BRASIL, 2003).

O PPA 2008-2011, "Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade", dará continuidade a política do PPA anterior, consolidando-o e complementando-o. O PAC representa uma ferramenta importante para a efetivação desse novo plano, que tem o compromisso de apresentar resultados mais substanciais, em relação aos seus antecessores.

O PPA 2008-2011 prevê despesas de 3,526 trilhões de reais para o orçamento dos próximos quatro anos. Do total de gastos previstos, 28% serão destinados à área social, na qual se enquadram, por exemplo, os programas de educação e de saúde; outros 20% irão para a infra-estrutura, que corresponde a energia, transporte, saneamento, urbanismo e comunicações; e 36% serão investidos no setor produtivo, que inclui o desenvolvimento e a agricultura (BRASIL, 2007).

Grande parte do PPA será destinada aos projetos incluídos no PAC, que tem metas até 2010, quando termina o atual governo. Por isso, o PPA prevê R\$ 389,4 bilhões

para projetos de infra-estrutura. Desse total, 75% serão destinados à área de energia. O setor de transportes ficará com 14%, saneamento, 5%; urbanismo, 4% e comunicações, 2%. A educação tem orçamento previsto de R\$ 163 bilhões (idem).

O PPA também prevê a redução, até 2011, da carga tributária do Governo Federal para 24,7% do PIB (Produto Interno Bruto), mas antes disse ela deve subir. Segundo as projeções do PPA, após se elevar para 24,9% em 2008, a carga deverá cair para 24,8% em 2009, voltará a ser de 24,9% em 2010 para só em 2011 chegar a 24,7% do PIB. O PPA estima que a arrecadação do INSS subirá de 5,7% do PIB em 2008 para 6,7% do PIB em 2011 (ibidem).

A derrota do Governo no plenário do Senado Federal, que rejeitou na madrugada do dia 13 de dezembro de 2007, em primeiro turno, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que prorrogaria a cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) até 2011, exigirá uma revisão da proposta do PPA vigente.

Sob o ponto de vista socioambiental, as ações de fiscalização e de controle se tornaram sobre as novas áreas de produção na Amazônia, principalmente, se tornaram menos efetivas, em clara observância à necessidade de expandir a safra agrícola “a qualquer custo”. Segue uma análise dos resultados das ações de gestão dessa fase.

### **3.2.3. Resultados das ações**

O Governo Lula, que caracteriza essa quarta fase desta Tese, não conseguiu ainda expressivos resultados quanto às ações de gestão do território. A simpatia demonstrada pela figura do presidente, reeleito com bastante tranquilidade, não se refletiram em novas práticas socioespaciais e nem em uma gestão do território mais sustentável.

O Governo Lula recuperou a ideologia do “Brasil-Potência” (SOUZA, 2003), idealizada pelos governos militares, fundamentalmente pelo Governo Geisel. O Plano de Metas e o seu criador, o presidente JK, também apareceu nos discursos oficiais que prometiam uma nova gestão do território. Resultados? Muito poucos.

As principais promessas de campanha ainda estão por serem cumpridas. As reformas, em destaque a tributária, não ocorreram. A ênfase no planejamento regional, com a recriação da Sudeco e da Sudene não emplaca. O planejamento estratégico prometido inexistiu.

Assim como no caso de seu antecessor, o Governo Lula ficou refém dos arranjos políticos que foram necessários serem construídos para que fosse possível criar um cenário favorável à governabilidade (leia-se maioria no Congresso Nacional). Mas esse cenário engessou a capacidade do governo em mudar as práticas socioespaciais e estabelecer parâmetros mais justos para a gestão do território.

Esta fase propusera a retomada da gestão territorial baseada no planejamento como via direta para o crescimento econômico sustentado (BRASIL, 2003). Esse crescimento exigia da agroindústria um papel estratégico na incrementação da matriz energética nacional (SILVA e CIDADE, 2005).

O poder de decisão, entretanto, em se tratando do setor agrícola, teve durante toda a fase nas mãos dos grandes empresários do setor que determinam os rumos do campo frente às necessidades do mercado, nacional e internacional.

A substituição da mamona pela soja no programa de biodiesel brasileiro é uma prova do poder da bancada da agroindústria, no Congresso Nacional e no próprio Governo Lula. As políticas de incentivo à expansão da indústria sucro-alcooleira também é uma demonstração de força dos empresários do setor.

Lembrar-se-á aqui, de novo, que a recente recuperação do preço da soja, demonstrou que os investimentos feitos na agroindústria sojicultora, principalmente a partir do direcionamento do PNPB para a soja, matéria-prima oficial do biodiesel, foram aparentemente corretos, pelo menos em termos de mercado. A Tabela 15 traz a dinâmica da safra agrícola brasileira entre 2003 e 2007.

**Tabela 15. Safra agrícola brasileira (2003-2007)**

<b>Ano</b>	<b>Produção (em milhões de toneladas)</b>
<b>2002/2003</b>	122,3
<b>2003/2004</b>	129,6
<b>2004/2005</b>	113,5
<b>2005/2006</b>	119,9
<b>2006/2007</b>	131,5

Fonte: Heliton Leal Silva, a partir de dados do LSPA, IBGE e CONAB.

Na tabela observa-se que a safra agrícola teve uma quebra no período 2004/2005-2005/2006. Os motivos são diversos, que vão desde as questões climáticas, passando pelas dificuldades técnicas e estruturais. Entretanto a safra 2006/2007, com 131,5 milhões de toneladas, demonstra o potencial agrícola brasileiro, e o papel que a agricultura representa para a economia nacional.

A Tabela 16 traz a produção nacional de soja e milho em 1977, 1997 e 2007. Essa tabela corrobora a idéia da grande importância da agricultura para a economia e para a gestão do território.

**Tabela 16. Produção agrícola brasileira de soja e milho (1977, 1997 e 2007)**

<b>Ano</b>	<b>Soja*</b>	<b>Milho*</b>
<b>1977</b>	31,3	09,8
<b>1997</b>	31,3	30,1
<b>2007</b>	58,2	52,2

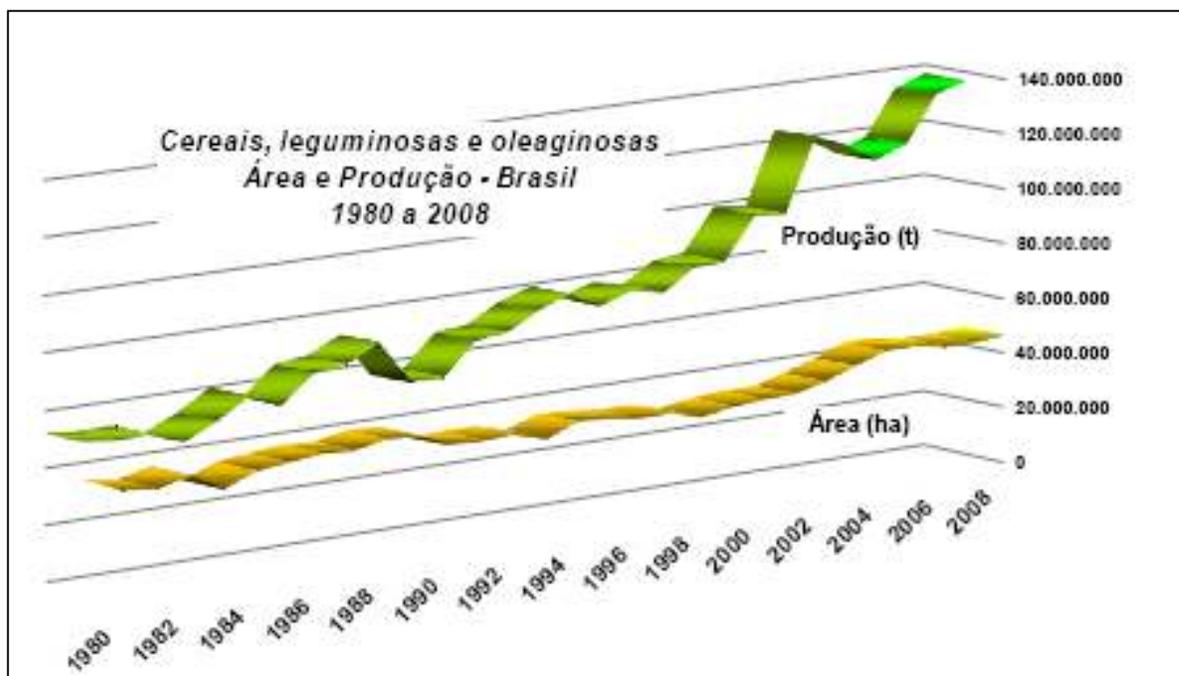
\* em milhões de toneladas

Fonte: Heliton Leal Silva, a partir de dados do LSPA, IBGE.

Segundo os dados da tabela anterior, a produção de soja cresceu 86% em três décadas. Já a produção de milho cresceu, no mesmo período, mais de 430%. Esses números evidenciam o papel da agricultura como setor prioritário para qualquer agenda de investimentos governamentais.

A figura a seguir (Figura 19), mostra a importância da produção de grãos nas últimas duas décadas.

**Figura 19. Área e produção de cereais, leguminosas e oleaginosas (1980 a 2008)**



Fonte: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/agropecuaria/lspa/lspa\\_200711comentarios.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/agropecuaria/lspa/lspa_200711comentarios.pdf)  
(Acesso: 21/09/2006).

Para Calame e Talmant (2001, p. 43), existiu uma intenção em tornar o Estado mais forte e, ao mesmo tempo, enquadrá-lo no que consiste hoje o referencial de boa governança. Para isso, existiu uma continuidade no processo de descentralização do poder e dos recursos.

No entanto, pelo menos até o momento, esta descentralização não implicou na discussão das responsabilidades políticas compartilhadas, da qual estão excluídas as coletividades locais, e fundamentais para a governança, inclusive dos bens públicos (idem)

Ou seja, até agora, a competência longe de significar responsabilidades compartilhadas (governo federal e estaduais e municipais e governos locais e comunidades) implicou em repartição de responsabilidades, principalmente, quanto aos recursos monetários baseados no princípio da responsabilidade e equilíbrio fiscal. Nesse aspecto, Calame e Talmant (2001, p. 44) afirmam que não se conseguirá mudar o Estado mudando apenas os instrumentos técnicos.

Nesse cenário, a agricultura brasileira foi exposta a uma nova concorrência no mercado internacional, o que desencadeou uma nova percepção tanto prática como teórica: de que a capacidade de produção das cadeias ou complexos agroindustriais estaria associada à capacidade do país de promover a expansão da produção industrial nacional a partir da estabilização do setor energético.

Como resultado dessa nova realidade agroindustrial, o Estado continuou o processo de ampliação e revitalização da rede viária e logística, que continuava a ser uma exigência do novo modelo de produção, agora mais relevante para as chamadas “questões de Estado”.

Essa ampliação e revitalização proporcionaram uma nova realidade socioeconômica, com o surgimento de novos pólos de desenvolvimento, como é o caso do município goiano de Senador Canedo (que está se tornando um importante pólo sucro-alcooleiro), já citado anteriormente.

Municípios como esse, precisam estar interligados ao sistema de escoamento da produção e a troca de insumos e produtos. Os projetos de construção de um alcoolduto nesse município, e de indústrias sucro-alcooleiras, em andamento, evidenciam isso.

Introduzindo-se a questão regional, percebe-se que a ação da gestão do território, totalmente comandada pelo capital, não é homogênea, como não o foi nas fases anteriores. Percebe-se agora, entretanto, com essa nova onda de pacotes técnicos e tecnológicos, que a agricultura regional continua o seu processo de desterritorialização. E muitos municípios da região Centro-Oeste são exemplos para esse cenário.

Em conseqüência, a rede urbana continuou a se transformar. Alguns municípios, que outrora foram descartados do processo de modernização da agricultura, ressurgiram como áreas estratégicas. Essa dinâmica da gestão do território, nesta fase, evidencia a sua complexidade, e a sua capacidade de se alterar.

Os resultados dessa nova dinâmica agroindustrial da gestão do território, também tiveram fortes efeitos sobre a sustentabilidade. A dinâmica socioeconômica e o quadro natural continuaram a se metamorfosear e a sofrer efeitos, positivos e negativos.

A preocupação com as desigualdades sociais apareceu também, principalmente nos planos e programas de desenvolvimento. Essa preocupação, assim como na área ambiental, é fruto de uma relação complexa de fatos e elementos. Como já foi mencionado, o prometido planejamento estratégico, visto como uma solução mirabolante para a redução das desigualdades sociais, a partir da implementação de planos e programas socialmente justos, ficou só na promessa. Nesse sentido, a análise dos resultados dos planos e programas, nesta fase, se faz importante para o entendimento dos efeitos das práticas socioespaciais.

O PPA 2004-2007 prometia retomar o caráter regional do planejamento do desenvolvimento do país. Esse caráter regional seria adotado como forma de intervenção, mas não se abandonaria a idéia de “corredores<sup>30</sup>”, agora explicitamente significando estradas e infra-estrutura para a redução dos custos de transporte.

Segundo o Plano (BRASIL, 2003, p. 56), o elemento que dá sustentação ao processo de crescimento e à contínua ampliação da produtividade e da competitividade é o investimento em expansão de capacidade produtiva e em inovações. Fica claro que o Governo Brasileiro, devido às necessidades externas não pode deixar de priorizar o crescimento econômico.

Existe um outro equívoco no PPA 2004-2007: a sustentabilidade tem como pressuposto a diminuição da pobreza e incentivo a produtos sustentáveis, os quais os pobres poderão participar desse Mercado. A primeira questão está na contínua concepção de que é o pobre que degrada, que não discutirei. Soma-se a isso, o fato de que os padrões de exigência internacionais para a exportação de produtos são altos. Que incentivos e apoio técnico existem para isso. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não foi possível verificar os investimentos.

---

<sup>30</sup> Corredor transmetropolitano (SP e sudoeste de MG); Corredor do São Francisco (BA, SE e norte de MG); Corredor Oeste-Norte (AM,PA, RO e MT); Corredor Nordeste (PI, CE, RN, PB, PE e AL); Corredor fronteira Norte (AM, AP, RO e AC); Corredor Leste (MG, ES,RJ); Corredor Mercosul (Brasil e países do Mercosul); Corredor Araguaia-Tocantins (PA, TO,MA, MT e GO); Corredor Sudoeste (MT, MS, sul de GO e parte do Sudeste).

O foco norteador do processo político, econômico, social e ambiental do Governo Lula (o PPA 2004-2007) parece se mostrar insuficiente para romper o conflito produtividade versus proteção/conservação do ambiente agrícola e indicam, em muitos aspectos, a continuidade de um desenvolvimento econômico que não foi votado pelo povo brasileiro.

Os resultados do PPA 2004-2007 foram pífios. A instabilidade política, gerada por uma sucessão de desencontros no governo e os escândalos que envolveram e envolvem o Congresso Nacional, ofuscam as melhorias econômicas. Essas melhorias, que mesmo não diminuindo a contento as desigualdades sociais, representam um avanço da dinamização da gestão do território brasileiro.

O Governo Lula, em seu primeiro mandato prometeu muito mais do que se tinha capacidade para cumprir, levando-se em conta os desafios políticos internos e as pressões internacionais.

As dificuldades encontradas pelo Governo Lula, em seu primeiro mandato, não representaram necessariamente um fracasso político. Prova disso foi sua reeleição, mais pelo carisma da figura do presidente do que pelos resultados no seu primeiro mandato. A falta de candidatos opositores de nome, e com propostas, tornou a reeleição muito mais fácil.

O potencial carismático do presidente permitiu uma continuidade das propostas do PPA 2004-2007, mesmo esse carregando o estigma do fracasso. O PPA 2008-2011, promete fazer o que não foi feito no PPA anterior, e acrescenta ainda muito mais.

O atual PPA tem como missão reverter o quadro de aparente fracasso do PPA anterior. O PAC, nesse sentido, deve funcionar como uma ferramenta que facilite a implementação do Plano.

Entretanto, o fato de não possuir necessariamente maioria política no Congresso Nacional colocou o Governo Lula em uma situação complexa: a de barganhar as decisões políticas necessárias para a implementação das ações de gestão do território contidas no PPA. Guardando-se as devidas proporções, o PPA anterior teve um cenário mais favorável do que o atual para dar certo e deu errado.

Uma prova dessa dificuldade de articulação políticas foi a derrota do Governo Lula em tentar prorrogar a cobrança da CPMF até 2011, ou seja, até a conclusão do seu segundo PPA. A perda de 40 bilhões de reais representa um montante significativo, o que essencialmente representará cortes e/ou reajustes nas ações futuras do Governo em infra-estrutura socioeconômica.

Essa derrota recente do Governo no Senado Federal poderá entretanto representar uma boa oportunidade do Governo Lula de cumprir uma das suas promessas de campanha: a reforma tributária. O atual cenário político brasileiro pode representar uma boa oportunidade para revisões políticas o que não implica em si redução das ações governamentais em se tratando de gestão do território. Nessa situação específica, pode-se ter sim um efeito contrário do esperado por muitos cétricos: uma revisão política poderá, em médio prazo, reorientar as ações de gestão territorial, potencializando-as e, quem sabe, tornando-as mais igualitárias, como bem prega o Governo Federal.

O que se espera do Governo Federal, para os próximos anos, é uma postura mais contundente em relação a uma gestão do território mais próxima de uma efetiva sustentabilidade. Para isso, basta cumprir, efetivamente, o que aparece nos planos e programas de desenvolvimento propostos. Mas isso é uma tarefa que a cada dia se apresenta como algo impossível. Faz-se necessário para o sucesso, uma nova postura administrativa, o que não se vê, pelo menos não por enquanto.

O desenvolvimento econômico, a gestão do território brasileiro e seus efeitos ambientais, a partir da década de 1950, foram marcados e demarcados pelas ações do Estado. Contudo, o papel desempenhado por esse ator foi se modificando ao longo desse período. Atualmente, sob a égide do neoliberalismo, o Estado, mesmo não tendo o poder decisório de outrora, marca e demarca ainda categoricamente o seu poder ao se manter ainda como gestor do orçamento público. Paralelamente, cresce o papel do grande capital privado, progressivamente articulado à esfera internacional.

A agenda de créditos, para investimentos em setores como a agroindústria, são cada vez mais necessários para o interesse expansionista dos empreendedores, públicos e

privados, que além de se beneficiarem com as linhas de créditos disponibilizadas pelo Estado, utilizam o vínculo criado com esse, por meio de parcerias, para a viabilizarem a captação de outros recursos, de diversas origens.

Ao mesmo tempo, o Estado é beneficiado nesse processo. Ao manter-se como o principal responsável pelo planejamento territorial, e como agente fiscalizador, o Estado consegue negociar e impor algumas de suas decisões. Em verdade, há um ciclo virtuoso nessa parceria, entre Estado e demais agentes a serviço do mercado, mesmo que em alguns momentos fique claro o aumento do poder desses agentes sobre o Estado nas últimas décadas.

O Estado, nesse processo, procura uma melhor adequação do seu papel. Como o país se encontra inserido em uma economia de mercado, não deve ele ser o único “tomador de riscos” (MARTINS, 1991).

Para Neves (1997, p. 13), o Estado deve ter um papel de desencadeador das alterações nas condições de participação dos outros agentes na produção agrícola. Nessa ótica, as alterações no seu papel são determinantes.

O processo de modernização da agricultura brasileira, emblematizado pelos CAIs, modificou-se ao longo das últimas décadas, não só pela redefinição do papel do Estado nesse processo. As exigências do mercado, de ampliação da capacidade produtiva em curto-prazo também são decisivas. A integração do país ao sistema mundial de produção e consumo de produtos agroindustriais, trouxe vários resultados.

Entre os resultados positivos, destacam-se os benefícios para o país com os avanços científicos e técnicos dos pacotes de inovação agrícola, desenvolvidos e negociados dentro de uma lógica capitalista, globalizada. O “cooperativismo agrícola internacional” (NEVES, 1997), resultado da dinamização dos mercados de commodities, é vislumbrado como uma tendência racionalizadora.

Mesmo com o recente e crescente apelo ambiental, fruto mais de um marketing ecológico do que da formação de uma nova consciência, a modernização da agricultura traz um série de dilemas para o desenvolvimento, ainda considerado

insustentável, tanto sob a ótica social como quando considerado só os recursos naturais.

A modernização, em qualquer setor, tem a sua consolidação a partir de múltiplos interesses. A racionalidade socioambiental pode, e está sendo, interpretada como excludente a expansão econômica. Interpretar essas situações como sendo interdependentes não é uma tarefa muito fácil. Os resultados a serem obtidos a médio e longo prazo, os que deveriam ser perseguidos por todos, nem sempre estão presentes em agendas governamentais e empresariais.

Segundo um trabalho do economista André Pessoa, da Agroconsult<sup>31</sup>, a safra de 2008 renderá bons frutos aos agricultores brasileiros – e os preços mais salgados aos consumidores. Depois de dois anos, os preços dos principais produtos nacionais subiram. A bonança deve perdurar, pelo menos, até 20210. Em relação à soja, por exemplo, a demanda está aquecida. Segundo o economista, a rentabilidade da lavoura, que já está alta, ficará ainda melhor em 2008.

Esse cenário, favorável para a agroindústria, demonstra que esta quarta fase ainda deve perdurar nos próximos anos. Isso deve dá uma nova oportunidade para que os resultados sejam mais favoráveis, parafraseando Sachs (2004), para um “desenvolvimento includente, sustentável e sustentado”. Mesmo não se acreditando muito nisso, pelo menos perante o quadro apresentado, as chances de sucesso ainda são possíveis.

Sob o ponto de vista ambiental, a inserção cada vez maior da Amazônia ao novo cenário agrícola brasileiro, potencializado, gerou a criação de novas áreas agricultáveis, fruto do desmatamento. A forte demanda de produtos como a soja, o açúcar e o etanol elevaram os índices de degradação ambiental no país.

O Inpe divulgou um relatório em janeiro de 2008 sobre o desmatamento da Floresta Amazônica entre agosto e dezembro de 2007, com uma estimativa de 7 000 quilômetros quadrados de desmatamento. O Brasil, pelo menos em 2007, regrediu em muito no que diz respeito à questão ambiental, a ponto do desmatamento da Amazônia ser notícia nos meios de comunicação de todo o mundo. O anúncio do Inpe

---

<sup>31</sup> <http://www.agroconsult.com.br/publicacoes/index.php> (Acesso em: 20 de dezembro de 2007).

causou um mal-estar no Governo Federal, que vinha alardeando a queda do desmatamento nos últimos três anos.

A abertura de novas terras agricultáveis dentro do bioma amazônico, atraiu novos agricultores e pecuaristas do Sul e do Sudeste. A agropecuária vem florescendo onde antes só havia a atividade extrativista. Segundo dados da FGV (2007), em 2007, 36% do gado bovino e 5% das plantações de soja do país encontravam-se na região amazônica. Investir ali é um ótimo negócio. As terras custam até um décimo do valor no Sudeste. As linhas de crédito dos bancos oficiais oferecem juros anuais subsidiados na faixa de 5% a 9% – contra 26% a 34% em outras regiões. A fartura de chuvas faz com que o pasto viceje o ano todo e, em consequência disso, os bois atingem a maturidade para abate um ano mais cedo.

Essa situação contrasta com a preocupação ambiental já presente em áreas agrícolas já consolidadas, que vem incorporando o custo ambiental à sua produção. Entende-se assim que a preocupação sobre o quadro natural é fruto de pressões sociais que são construídas a partir do desenvolvimento agrícola regional.

Uma política ambiental que dê conta da dinâmica territorial agrícola é uma necessidade para um projeto a médio e longo prazo de sustentabilidade. O atual cenário é efetivamente propício para isso. Vale lembrar que desmatar biomas como o Cerrado e a Floresta Amazônica não devem estar no cerne da questão. O problema não está nesta ação, de desmatamento, mas na falta de uma política, sustentável, de manejo dessa ação.

Nesta fase, sob o ponto de vista da gestão do território, as redes de infra-estrutura continuam a ser expandidas ou revitalizadas. Contudo, essa expansão é insatisfatória. A má conservação de várias rodovias e a incapacidade dos portos em escoar a produção representam grandes desafios. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos sociais, a melhoria da qualidade de vida é desigual, favorecendo ainda mais os municípios que representam os centros agroindustriais ou os que dão suporte à esses. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos de quadro natural, novas áreas são incorporadas pela agroindústria, principalmente no estado do Mato Grosso, divisa do bioma Cerrado com a Amazônia.

## PARTE III

### Capítulo 04

O desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste esteve diretamente ligado ao desenvolvimento industrial do País (BEZERRA e CLEPS JR., 2004).

#### **Região Centro-Oeste: políticas de desenvolvimento, gestão do território e os efeitos da modernização da agricultura (1956-1985)**

A Parte III desta Tese se propõe responder à segunda questão de pesquisa, que trata de compreender qual o papel do processo de modernização da agricultura nas ações de gestão do território e quais seus efeitos sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste.

Este capítulo, alicerçado nos capítulos anteriores, pretende estabelecer a relevância do contexto socioeconômico da região Centro-Oeste, das ações de gestão e os resultados dessas ações. Pretende-se aqui fechar o foco de investigação dos dois capítulos anteriores, e produzir um contexto socioeconômico para o Centro-Oeste, a partir do contexto nacional.

Como na Parte II, além da construção desse contexto, analisar-se-á as ações de gestão do território e os resultados dessas ações, no período 1956-1985. Para a construção deste capítulo, adotou-se o mesmo procedimento metodológico do Capítulo 2. Ele compreende duas fases: 1) Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969); e 2) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais – CAIs (1970-1985).

#### **4.1. Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969)**

A primeira fase a ser analisada neste capítulo, para a região Centro-Oeste, assim como no segundo capítulo, do cenário nacional, é denominada “Fase de início do processo de modernização da agricultura”, que compreendeu o período 1956-1969.

Segue-se uma contextualização socioeconômica desse período, assim como a análise das ações de gestão do território e resultados dessas ações, na região Centro-Oeste.

#### **4.1.1. Contexto socioeconômico**

O contexto socioeconômico em que o Centro-Oeste estava inserido entre 1956 e 1969, considerado como “Fase de início do processo de modernização da agricultura”, foi marcado pela inserção da região Centro-Oeste ao cenário econômico nacional e internacional. O projeto desenvolvimentista nacional do Governo JK (1956-1961), que marcou essa fase, deu destaque nacional e internacional ao Centro-Oeste, principalmente pela construção de Brasília<sup>32</sup>.

Além do apelo simbólico, e político, gerado pela transferência da capital para o Planalto Central, as políticas governamentais voltadas para a expansão agrícola, vislumbraram o Cerrado como uma nova “fronteira agrícola nacional” (DUARTE, 2002). Essa iniciativa, vai se configurar como uma grande jogada nas próximas décadas, quando essa região vai se tornar em um “grande celeiro de grãos” (CASTRO, 1999; EHLERS, 1999; PIRES, 1999; RIBEIRO, 2000).

Entretanto, para diversos autores (RICARDO, 1970; OLIVEIRA, 1998; CORRÊA, 1999), o desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste iniciou-se já no final década de 1930, diretamente ligado ao desenvolvimento industrial do país. Esse desenvolvimento centro-oestino ficou conhecido com a “Marcha para o Oeste” (RICARDO, 1940), projeto lançado por Getúlio Vargas, em 1938.

Assim, nesta fase, de 1956 a 1969, teve-se a mecanização da agricultura, uma nova fase do desenvolvimento agrícola do Centro-Oeste e do Brasil, essencial para a modernização do setor. O entendimento da Marcha para o Oeste se faz necessário nesta Tese, visto que esse acontecimento é entendido aqui como precursor do processo de modernização aqui analisado.

---

<sup>32</sup> A construção de Brasília foi, sem dúvida, um dos fatos mais marcantes da história brasileira do século XX. A construção teve início em 1956; e a sua inauguração ocorreu em 21 de abril de 1960 (Arquivo Público do Distrito Federal).

Segundo os autores citados anteriormente (RICARDO, 1970; OLIVEIRA, 1998; CORRÊA, 1999), com a Marcha para o Oeste, o Centro-Oeste foi incorporado ao processo produtivo nacional como fornecedor de gêneros alimentícios e matérias-primas e, principalmente, como absorvedor dos excedentes populacionais de outras regiões do país.

Ainda segundo Pessoa (1999, p. 47), a expressão máxima e o coroamento da Marcha para o Oeste se deram com a construção de Brasília. Passar a abrigar a Capital Federal significou profundas alterações econômicas e políticas para o Estado – aceleração do ritmo migratório; ocupação de novas terras; abertura de estradas; expansão do mercado; novos empregos (idem).

A Marcha foi considerada por Martins (1997) como uma frente pioneira, em que o Estado teve importante papel, ao acelerar o seu deslocamento sobre os territórios “novos”, já ocupados pela frente de expansão. É nesse sentido que o autor chama atenção para a dimensão conflitiva existente nas regiões de fronteiras, onde a (re) ocupação dos territórios era feita por meio do encontro das denominadas “frentes” (MARTINS, 1997), o que, na maioria das vezes, se culminava em conflitos violentos.

Para Bezerra e Cleps Jr. (2004, p. 31), o desenvolvimento agrícola do Centro-Oeste, nesse período, tinha o objetivo de atender ao mercado consumidor de produtos agrícolas da região Sudeste, assim, o desenvolvimento agrícola dessa região esteve diretamente ligado ao desenvolvimento industrial do país, que se iniciou na região Sudeste nesse período. A Marcha para o Oeste, assim, preparou, politicamente e economicamente, a região Centro-Oeste para a mecanização e posteriormente para a modernização agrícola.

Adotou-se para esta Tese o início do processo de modernização da agricultura na região Centro-Oeste como sendo a década de 1970, mesmo isso não sendo unânime entre a sociedade acadêmica.

O processo de mecanização da agricultura no Centro-Oeste, concomitante com o processo em escala nacional, ocorreu na década de 1950. A diferença está no fato de que no Centro-Oeste, nesse momento, o aumento da produtividade agrícola se deveu mais à incorporação de novas áreas do que ao incremento tecnológico.

Lembrar-se-á aqui que até 1970 o Cerrado ficou desprovido de políticas agrícolas específicas para esse bioma, principalmente devido ao desinteresse do Estado e do Capital por essas terras ácidas (consideradas por muito tempo como improdutivas). O atraso no processo de ocupação, e modernização, do Centro-Oeste, não foi natural, mas uma ação política de desenvolvimento voltada para a Amazônia.

A ausência de programas e planos, nessa década, voltados para o Centro-Oeste demonstraram a pouca importância inicial dada ao Cerrado nesse momento. Para Silva (2000), isso se deveu, especificamente, aos interesses sobre a Amazônia, uma prioridade para o Governo.

No entanto, foi a partir da década de 1960, no Governo de JK, que a agricultura brasileira efetivamente começou a ser inserida no contexto do desenvolvimento do país, e o Cerrado e a região Centro-Oeste, tornaram-se já na década de 1970, importante para o projeto de desenvolvimento nacional e modernização da agricultura brasileira.

O Centro-Oeste, pela sua localização, chamou atenção, e aos poucos exigiu ações específicas de desenvolvimento. Nesse contexto, Silva (2000, p. 08) explicita que o Cerrado tornou-se, a partir do final da década de 1960, estratégico na incorporação de novas áreas agrícolas, devido à sua posição geográfica e características físico-ambientais, que propiciam, dessa forma, a expansão da produção agropecuária baseada no pacote tecnológico da “Revolução Verde”.

Assim, o contexto socioeconômico em que o Centro-Oeste estava inserido ao final dessa fase foi marcado pela expansão agrícola com o objetivo de atender ao mercado consumidor da região Sudeste. Para Bezerra e Cleps Jr. (2004, p. 06), o desenvolvimento agrícola do Centro-Oeste esteve diretamente ligado ao desenvolvimento industrial do país, e especificamente ao da região Sudeste.

Foi nesse contexto que a região Centro-Oeste passou a integrar a nova dinâmica capitalista do país, como uma região capaz de contribuir, por meio do fornecimento de bens primários, para a consolidação do capital industrial. A região foi inserida no período técnico-científico-informacional, a partir da redefinição de novas práticas

socioespaciais, com o surgimento de novos atores sociais (cooperativas, sindicatos, entre outros).

Cabe ressaltar que a região Centro-Oeste assumiu, nesse momento, para Brandão (1999, p. 16), a função de amortecedores do caos social que foi gerado na região Sudeste. Para ele, as fronteiras agrícolas se constituíram em verdadeiras “válvulas de escape” (BRANDÃO, 1999) para os problemas populacionais gerados pelo processo de urbanização nessa região.

Os conflitos socioespaciais encontrados nas regiões industrializadas do país foram, pelo menos em parte, repassadas para a região Centro-Oeste, que além de fornecer matéria-prima para essas regiões, alivia suas pressões sociais, principalmente. Nesse cenário, o novo contexto socioespacial introduzido na região Centro-Oeste foi fruto de uma política de controle, socioeconômico e político. Os efeitos dessa nova realidade, serão complexos, e o entendimento desses uma tarefa não muito fácil.

A nova rede de infra-estrutura logística, criada para escoar a produção agrícola do Centro-Oeste para o Sudeste, possibilitou o rebatimento dos conflitos socioespaciais por meios de práticas insustentáveis de gestão do território. O surgimento de uma rede urbana integrada à infra-estrutura de produção, significou o início de embates socioespaciais, econômicos e políticos que ainda não são bem entendidos até hoje.

No final da década de 1960, a região Centro-Oeste já começava a demonstrar a capacidade de exercer o posto de nova fronteira agrícola brasileira a partir da potencialização agrícola do Cerrado. As ações de gestão do território, nesta fase, serão discutidas a seguir.

#### **4.1.2. Ações de gestão do território**

As ações de gestão do território do Centro-Oeste, na “Fase de início do processo de modernização da agricultura”, entre 1956 e 1969, serão decisivas para o desenvolvimento regional do país. A “Marcha para o Oeste” significou indiretamente a primeira ação de gestão do território para a região Centro-Oeste nessa fase, pois determinou um novo ciclo de desenvolvimento da região Centro-Oeste a partir da década de 1950, com a expansão agrícola alicerçada no processo de mecanização.

A “Marcha para o Oeste”, lançada na véspera de 1938, foi um projeto dirigido pelo Governo Vargas (1937-1945), com o objetivo de proporcionar a ocupação do Brasil e, conseqüentemente, desenvolver o interior do Brasil. Nas palavras de Vargas, a Marcha incorporou “o verdadeiro sentido de brasilidade”, uma solução para os infortúnios da nação (LENHARO, 1986, p. 53).

A Marcha foi importante para a criação do cenário ideal para a implementação do projeto desenvolvimentista de JK. Para Pessoa (1999, p. 46), independente das críticas feitas, na época e até hoje, é indiscutível o valor desse projeto para o Brasil.

Segundo a justificativa do Projeto, apesar do extenso território, o Brasil havia prosperado quase que exclusivamente na região litoral, enquanto o vasto interior mantinha-se estagnado - vítima da política mercantilista colonial, da falta de estradas viáveis e de rios navegáveis, do liberalismo econômico e do sistema federalista que caracterizaram a Velha República (1889-1930). Mais de 90% da população brasileira ocupava cerca de um terço do território nacional. O vasto interior, principalmente as regiões Norte e Centro-Oeste, permanecia esparsamente povoado. Mas, anunciou o governo, os dias de isolamento estavam contados (idem, p. 54).

No setor agrícola, a “Marcha para o Oeste” e o processo de industrialização, que foram concomitantes, consolidaram a região Centro-Oeste como o “novo celeiro agrícola brasileiro” (STEVEN e REZENDE, 1998; SHIKI, 2000; ROESSING e LAZZAROTTO, 2004).

Segundo Pessoa (1999, p. 46), nesse período, a região Centro-Oeste começou a ser incorporada ao processo produtivo nacional como fornecedora de gêneros alimentícios e matérias-primas e, principalmente, como absorvedor dos excedentes populacionais de outras regiões do país.

Segundo Bezerra e Cleps Jr. (2004, p. 49), a expansão agrícola da região Centro-Oeste foi intensificada nesse momento, com o objetivo de atender ao mercado consumidor de produtos agrícolas da região Sudeste. Mesmo a ausência de pacotes tecnológicos para o setor, na região, não ofuscaram os bons números oriundos do forte processo de expansão agrícola que se iniciou nesse momento.

Segundo Pedroso et al. (2004, p. 13), a expansão da fronteira agrícola na região Centro-Oeste, nesta fase, não contou com programas governamentais específicos para o setor agrícola, o que criou inúmeros problemas pela falta de técnicas de cultivo apropriadas ao Cerrado. A expansão da produção, como já mencionado, se deveu mais a oferta de terras do que aos avanços técnicos-tecnológicos.

Pedroso et al. (2004, p. 13), atribui a esse quadro os elevados índices de degradação do quadro natural no período. Para o autor, nenhum outro bioma passou por um processo de degradação tão intenso quanto o Cerrado a partir desse momento (idem, p. 14). Assim, a desterritorialização do quadro natural, que marcou essa fase, talvez pudesse ter sido mitigada com planos e programas de desenvolvimento para o Cerrado.

Apesar disso, de acordo com Cleps Jr. (2004, p. 30), algumas ações de gestão do território, em sentido geral, esfera nacional, vão contribuir indiretamente para o desenvolvimento agrícola da região: a Marcha para o Oeste, como já foi mencionado; a criação da nova capital federal, Brasília; e a construção de grandes eixos rodoviários.

Com a ausência de programas específicos e de incentivos governamentais para o setor agrícola no Centro-Oeste, nesta fase, a expansão das frentes de atividades produtivas foi basicamente espontânea, fruto da grande oferta de terras produtivas. Segundo Muller (1990, p. 50), a participação governamental, nesta fase, frequentemente tardia, ocorria apenas quando deficiências de infra-estrutura ameaçavam a viabilidade das frentes de agricultura comercial.

A construção de Brasília, iniciada em 1956, representou o grande símbolo para a primeira fase de contexto socioeconômico regional desta Tese. Os resultados das ações de gestão do território da região Centro-Oeste nesta fase, serão apresentados a seguir.

### 4.1.3. Resultados das ações

A ausência de programas e planos de desenvolvimento específicos para a região Centro-Oeste, como já foi mencionado, não impediu que essa região fosse inserida no cenário econômico nacional e internacional.

A localização geográfica estratégica da região, aliada às dificuldades de ocupação da Amazônia, a tornaram importante para os interesses econômicos e socioespaciais da região Sudeste, que determinava as práticas econômicas e socioespaciais do país nesse momento.

A posição secundária atribuída ao Centro-Oeste, nesse momento, dependente do Sudeste, determinou o modelo de agricultura da região Centro-Oeste, que se tornou fornecedora de matéria-prima para os centros econômicos do sudeste. Isto determinou a formação de uma rede logística e de infra-estrutura para o escoamento da produção do Centro-Oeste para o Sudeste.

A construção de Brasília foi a ação responsável, direta ou indiretamente, pelos principais resultados sobre as práticas socioespaciais e a gestão do território no Centro-Oeste nesta primeira fase.

Para Pessoa (1999, p. 47), passar a abrigar a capital federal significou profundas alterações econômicas e políticas para a região – aceleração do ritmo migratório; ocupação de novas terras; abertura de estradas; expansão do mercado; novos empregos.

A Figura 20, a seguir, do fotógrafo Mário Fontenelle, traz o “Marco Zero” no ano de 1957. Em primeiro plano, o local da Plataforma Rodoviária. Em segundo plano, o local onde surgirão os Ministérios e o Congresso Nacional.

**Figura 20. Brasília: “Marco Zero”, no ano de 1957**



Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal ([www.arpdf.df.gov.br](http://www.arpdf.df.gov.br)).

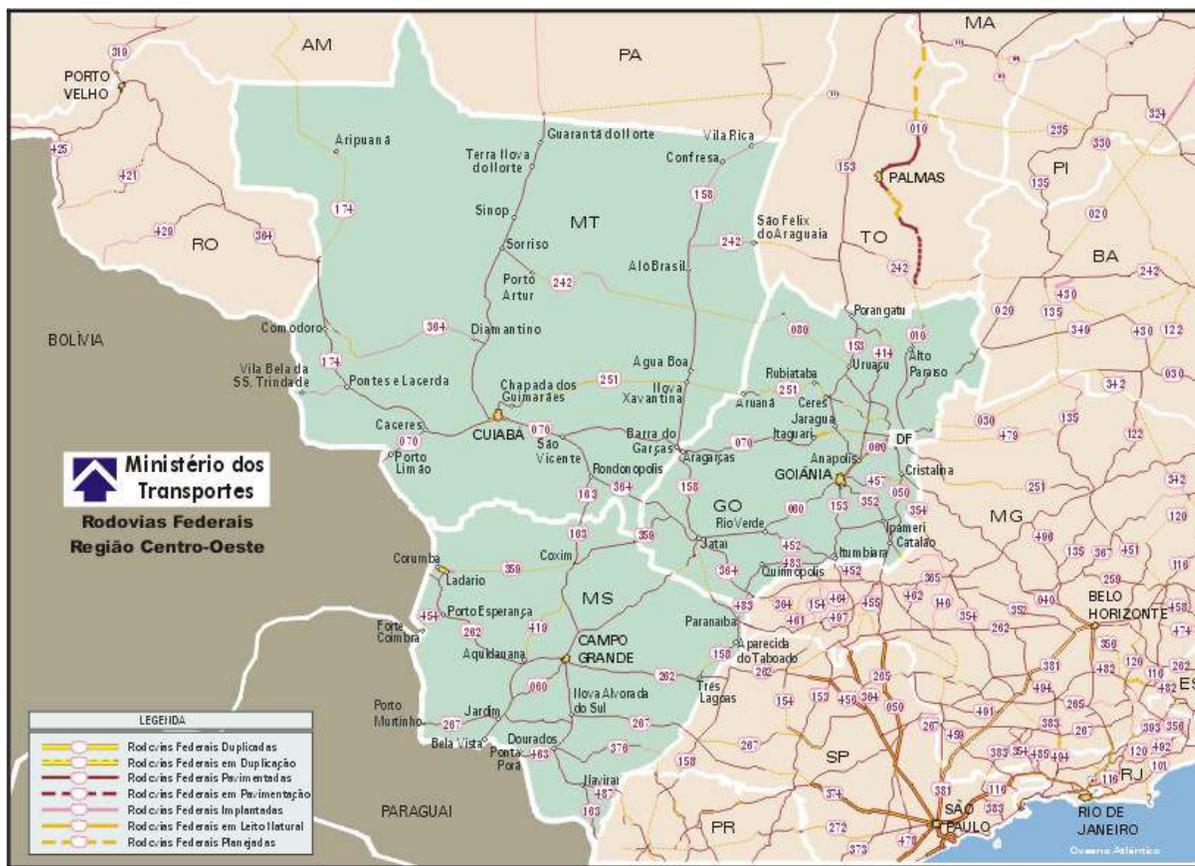
Por trás da construção de Brasília, estava o grande projeto modernista de JK, o primeiro para o Brasil. A construção de Brasília representou o ideal de transformar a região Centro-Oeste em um importante pólo econômico, algo a se concretizar na década de 1970, com a agroindústria.

Com a transferência da Capital Federal, os desenvolvimentos intra e inter-regional foram impulsionados pela política rodoviária<sup>33</sup> do Estado. Dentre as rodovias que integraram os estados do Centro-Oeste (Figura 21), destaca-se: BR 153 (Belém – Brasília) e a BR 060 (Brasília – Sudoeste Goiano), que recebeu a BR 070 (Goiânia – Barra do Garças – Cuiabá) e da GO 060, GO 326 e da GO 164 como vias complementares no objetivo de integrar a região polarizada por Goiânia.

---

<sup>33</sup> O Estado desde cedo mostrou sua opção pelas estradas como via principal de integração do território nacional. Já em 1930, Washington Luís proclamava que “governar é construir estradas”, esse ideal acompanhou todos os futuros governantes do País (FGV).

**Figura 21. Rodovias federais – região Centro-Oeste**



Fonte: <http://www.postocastelo.com.br/files/navmapas/rodFedCentroOeste1.html> (acesso: 20 de outubro de 2007).

Para Diniz (2006, p. 02), com a construção de Brasília, mudou-se a organização geográfica do Brasil. Brasília passou a ser o modo da integração físico-territorial do país e a forma de ocupação do Centro-Oeste e a forma de acesso à região Norte, destacou. Lembrou ainda que a capital federal virou centro político e administrativo do país e foi através dela que se construiu a rede de transportes que integrou o Brasil.

Segundo Pedroso et. al. (2004, p. 04), a partir da construção de Brasília, e a conseqüente construção das rodovias, modificou-se a mobilidade do capital e do trabalho no território brasileiro, alterando profundamente os “espaços geográficos” na sua forma e no seu conteúdo.

Esse quadro, que inicialmente deveria representar ganhos para a região Centro-Oeste, significou uma reprodução dos conflitos socioespaciais presentes no Sudeste, e de um processo de migração populacional que, desde o início, mostrou-se preocupante.

Segundo Borges (2000, p. 71), a transformação da região Centro-Oeste em fronteira agrícola, por um lado, favoreceu o aumento da produção de alimentos para atender a demanda da população urbana e, por outro, contribuiu para a reprodução do latifúndio e da agricultura tradicional no Centro-Oeste (BORGES, 2000, p. 72).

Segundo Borges (2000, p. 72), a construção da BR 153 (Belém – Brasília) exemplificou essa política rodoviária. Esses fatos levaram ao surgimento de novas cidades, de diversos portes (de acordo com a sua importância econômica), como suporte para as capitais (Brasília, Goiânia, Cuiabá e Campo Grande).

A construção de Brasília mudou a organização geográfica do Brasil porque Brasília passou a representar o elo principal de uma nova gestão territorial. Essa nova realidade impactou tanto o cenário nacional como o regional.

Entende-se aqui que Brasília fez parte de um projeto maior, que tinha o objetivo principal de integrar região Sudeste a região Norte. Como bem assinalou Pedroso et. al. (2004, p. 04), a construção de Brasília fazia parte de um projeto de ocupação da Amazônia.

Nesse sentido, entende-se que as transformações espaciais e econômicas pelas quais passou a região Centro-Oeste nesta fase, estavam em consonância com os interesses do Estado e do Mercado em um cenário nacional e internacional. A rede de transportes que começou a ser construída é um bom exemplo para o entendimento de uma nova gestão do território em construção.

Nesta fase, os impactos sobre o quadro natural foram essencialmente negativos. A falta de uma política oficial de ocupação do espaço do Cerrado, aliada a inexistência de práticas agrícolas específicas para os seus solos, tornou os danos ambientais na região Centro-Oeste, nesta fase, acima dos índices nacionais. Esses danos ambientais, irão se agravar ao longo das próximas décadas.

Além da ausência específica de programas destinados à expansão da fronteira agrícola, os problemas criados pela falta de técnicas de cultivo apropriadas ao Cerrado foram fatores limitantes ao desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste,

o que, de certa forma, causou um atraso no processo de desenvolvimento da região Centro-Oeste.

Para Viola e Leis (1992, p. 02), a fundação de Brasília, colocou em foco a necessidade de criação de áreas protegidas nesse bioma. Foram então criados entre 1960 e 64 os Parnas da chapada dos veadeiros e das emas, ambos em 1961.

Na prática, as iniciativas nesta fase para um desenvolvimento sustentável ficaram muito aquém das necessidades. O desenvolvimento iniciado, talvez o esperado por atores como o Estado e o Mercado, foi insustentável, tanto sob o ponto de vista social como pelo ambiental, principalmente. As seqüelas decorrentes dessa opção serão sentidas, no Centro-Oeste e no Cerrado, na próxima fase, a seguir.

Nesta fase, de 1956 a 1969, teve-se a mecanização da agricultura brasileira, uma nova fase do desenvolvimento agrícola do Centro-Oeste e do Brasil, essencial para a modernização do setor. Do ponto de vista da gestão do território, ainda parecia viável a convivência da grande e da pequena propriedade. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos sociais, o Brasil era marcado por fortes desigualdades sociais regionais.

Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos de quadro natural, os efeitos ambientais das atividades agrícolas eram ainda incipientes. Até 1970, a região Centro-Oeste e o Cerrado não contavam com políticas agrícolas específicas. O principal projeto do Governo Federal era a ocupação da Amazônia (ESTERCI, 2005, p. 20).

A ausência de programas e planos, nessa década, voltados para o Centro-Oeste demonstrou a pouca importância inicial dada ao Cerrado. A seguir, tem-se a contextualização e a análise da próxima fase.

## **4.2. Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais – CAIs (1970-1985)**

A segunda fase a ser analisada nesse capítulo, assim como no Capítulo 2, é denominada “Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs”, com a integração de capitais e um novo padrão agrícola ao território do Centro-Oeste, que compreendeu o período de 1970 até 1985. Segue-se uma contextualização socioeconômica desse período, assim com a análise das ações de gestão do território e resultados dessas ações.

### **4.2.1. Contexto socioeconômico**

O contexto socioeconômico em que a região Centro-Oeste estava inserida entre 1970 e 1985, considerado nesta Tese como “Fase de constituição dos CAIs”, assim como no cenário nacional, foi marcado pela intensificação do processo de industrialização acelerado.

A ocupação agrícola da Amazônia foi o grande projeto nacional previsto para a fase de “modernização conservadora” (ESTERCI, 2005), com a integração de capitais e um novo padrão agrícola (1970-1985). Com o “fracasso” (FREITAS e SILVA, 2000; ESTERCI, 2005) desse projeto, as políticas governamentais passaram a estimular a expansão agrícola na região do Cerrado. Foram criados programas especiais de estímulo a essa agricultura, de apreciável impacto na evolução das frentes comerciais.

O “fracasso” do projeto de ocupação agrícola da Amazônia, como já mencionado, é explicado por diversos autores (COSTA, 1987; FREITAS e SILVA, 2000; ESTERCI, 2005). Segundo Costa (1987, p. 12), esse projeto definia políticas concentradas na administração central, em Brasília, que na prática não considerou os particularismos regionais e se impôs aos planejamentos estaduais e municipais.

Com a escassez de recursos e culturalmente ligados ao paternalismo com frágeis organizações de colonos, os programas amazônicos entram precocemente em decadência (FREITAS e SILVA, 2000, p. 13). Para Esterci (2005, p. 4), já anos 1970, fica evidente o fracasso do “projeto militar de desenvolvimento” para a região Amazônica, com o foco nos grandes projetos e na pecuária incentivada.

O redirecionamento dos interesses governamentais e do capital para a região Centro-Oeste, gera um crescimento econômico sem precedentes para a região. Os CAIs representam melhor esse crescimento econômico e o suposto “desenvolvimento” (BEZERRA e CLEPS JR., 2004) da região.

Mesmo ficando claro que a região Centro-Oeste teria como função a facilitação do processo de ocupação da Amazônia, em um segundo momento, o Cerrado se modificou muito a partir dessa fase, fruto de várias ações de gestão.

#### **4.2.2. Ações de gestão do território**

O contexto socioeconômico em que a região Centro-Oeste estava inserida entre 1970 e 1985, considerado nesta Tese como “Fase de constituição dos CAIs”, assim como no cenário nacional, como já mencionado, resultou na intensificação do processo de industrialização e início do processo de modernização da agricultura.

Os Planos Nacionais de Desenvolvimentos (PNDs), que compreenderam o período 1972-1985, representaram as principais ações de gestão do território da região Centro-Oeste nesta fase, assim como ocorreu em escala nacional. Muitos dos projetos, planos e programas desenvolvidos dentro dos PNDs evidenciaram a importância da região Centro-Oeste na política econômica nacional.

A criação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), inserida na realidade dos PNDs, foi a principal ação específica, nesta fase, para a gestão do território da região Centro-Oeste.

As políticas de desenvolvimento, implementadas pelo I e II PND (1972-79), adotaram um modelo de planejamento voltado para as mesorregiões. Essas políticas, regionais, levaram a criação das Superintendências de Desenvolvimento (Sudam, Sudene, Sudeco e Sudesul) para coordenar a expansão regional dentro de uma estratégia governamental que enfatizava a criação de pólos de crescimento regional.

Para coordenar o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, foi criada em 1967 a Sudeco (Anexo 01). A Sudeco atuou de 1967 até 1990. A Figura 22 mostra a área da

atuação dessa superintendência, que inclui a área de Tocantins, estado que só foi criado em 1988.

**Figura 22. Área de atuação da Sudeco**



Fonte: Heliton Leal Silva a partir de dados dos PNDs.

Segundo o Art. 2º, da Lei de criação da Sudeco, competia a essa superintendência elaborar, em entendimentos com os Ministérios e órgãos federais atuantes na área e, tendo em vista as diretrizes gerais do planejamento governamental, os Planos Diretores do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (Lei nº. 5.365).

Segundo Abreu (2001, 77), a Sudeco foi criada nos objetivos do Programa Estratégico de Desenvolvimento – PED (1968-1970), que eram: a) criar um processo auto-sustentável de desenvolvimento em cada grande região; e b) inserir esse processo dentro de uma linha de integração nacional, com vistas à relativa diferenciação econômica de cada região e à formação de um mercado nacional integrado.

Segundo Braga (1998, p. 96), a Sudeco tinha como principais funções: a) a realização de pesquisas com o fim de conhecer o potencial econômico da região, a definição das áreas apropriadas para o desenvolvimento planejado com a fixação de pólos de crescimento capazes de desenvolver também as áreas vizinhas; e b) a exploração ordenada das espécies e plantas nobres nativas com incentivo à silvicultura e à economia extrativa.

Segundo Abreu (2001, p. 75), com base em relatórios de 1967 e 1968, muitas dificuldades apresentaram-se para a instalação da Sudeco: a) a falta de pessoal técnico especializado e disponível na região para efetuar as ações de planejamento; e b) questões políticas para a definição da área de atuação; c) o imbróglio em que se constituiu absorver a Fundação Brasil Central; e d) por ter passado a gerir o patrimônio da Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales Tocantins-Araguaia e Paraguai-Cuiabá – Firtop<sup>34</sup>, que deveria também ser integrada à Sudeco.

Ao ser instituída a Sudeco substituía, na forma e no conteúdo, a Fundação Brasil Central<sup>35</sup> (FBC). A FBC havia sido concebida no contexto da “Marcha para Oeste” (RICARDO, 1940), idealizada e posta em prática à luz das orientações de livro com o mesmo nome, escrito por Cassiano Ricardo<sup>36</sup>.

Ainda segundo a autora (idem, p. 77), a Sudeco também incorporou o Plano Rodoviário Nacional – PRN como prioridade, considerando necessária a integração do Centro-Oeste aos sistemas de transporte do país.

Cabiam à Sudeco os levantamentos potenciais e os estudos pertinentes à elaboração de uma programação de ações a serem realizadas em pólos de desenvolvimento definidos, para induzir o crescimento de áreas vizinhas diante dos escassos recursos disponíveis e maior eficácia dos dispêndios (ABREU, 2001, p. 77).

Seria seu papel também, segundo a autora (idem), desenvolver a atividade agropecuária com vistas à exportação, bem como absorver os excedentes de população interna, principalmente de nordestinos, atuando inclusive nas políticas de atração de imigrantes (de colonização) com vistas à fixação de população em áreas consideradas despovoadas.

Uma constatação interessante, feita pela autora (idem, p. 81), é que a Sudeco, na década de 1970, mesmo representando uma estratégia de desenvolvimento nacional,

---

<sup>34</sup> A Firtop foi criada pelo Decreto Lei nº. 179, (16/02/1967).

<sup>35</sup> A Fundação Brasil Central foi criada pelo Decreto Lei nº. 5.878 (06/10/1943) e tinha como uma de suas principais funções incorporar o Brasil Central à economia nacional, promovendo o desbravamento e a colonização do espaço hoje conhecido como Região Centro-Oeste (FGV).

<sup>36</sup> Cassiano Ricardo Leite, jornalista, poeta e ensaísta, foi um dos mentores do projeto econômico da Ditadura Vargas (de 10 de novembro de 1937 até 29 de outubro de 1945).

esteve a serviço das corporações multinacionais. Isso pode ser comprovado com o fato de que técnicos estadunidenses, e posteriormente franceses, foram inseridos nos órgãos de planejamento, para ensinar “como” e “onde” planejar (ABREU, 2001, p. 81).

A Sudeco, assim, representava os interesses desenvolvimentistas do Governo Federal na região Centro-Oeste, já considerada, por este, como um pólo de desenvolvimento econômico regional, com ênfase na atividade agrícola, e com grande potencial para o cenário nacional. Mas, a sua ação foi pautada pelos interesses estrangeiros na região.

Formalmente, a organização da Sudeco em 1967 acompanhava de perto os delineamentos funcionais atribuídos à Sudene, no que se referia às suas atribuições em matéria de planejamento do desenvolvimento regional e à sua estrutura. As diferenças estiveram afetas à elaboração dos Planos Diretores de Desenvolvimento Regional (PDDRs), à realização de estudos e pesquisas em diferentes campos e à disponibilidade de instrumentos fiscais e financeiros de desenvolvimento.

No auge, década de 1970, quando chegou a dispor de mais de 600 servidores, as ações dessa superintendência foram direcionadas por intermédio de Programas Especiais de Desenvolvimento. A seguir, são apresentados, e analisados, os principais programas desenvolvidos pelos PNDs para a região Centro-Oeste, e que, por consequência, estavam ligados à Sudeco.

Ao Estado, por intermédio de programas específicos, coube o papel de capitalizar o Centro-Oeste, através de política de crédito e custeio da produção e comercialização, fato que reforçou, de certa forma, a idéia de “celeiro nacional” (SAWYER, 2002). A marcha da soja em Goiás e no Mato Grosso é o maior exemplo.

A Sudeco iniciou efetivamente as suas atividades por meio da formulação dos Programas Especiais de Desenvolvimento direcionados à região, já citados, a saber: Prodoeste; Pladesco; Prodepan, o Polocentro, o Polonoeste e o Prodecer. Segue uma síntese do que foi cada um desses programas.

### **a) Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Prodoeste**

O Prodoeste foi criado em 1971 e executado no triênio 1972/74 (BRASIL, 1979). Os objetivos desse programa foram: a) dotar a região de infra-estrutura de transporte por meio da construção imediata de uma malha rodoviária básica, prioritária, conjugada a um sistema de estradas vicinais e a uma rede de silos, armazéns, usinas de beneficiamento e frigoríficos; e b) realizar obras de saneamento geral, retificação de cursos d'água e recuperação de terras (PCBAP, 1997, p. 08).

O Prodoeste foi bastante abrangente na região, concentrando investimentos na implantação da infra-estrutura, de modo a criar condições para o seu desenvolvimento. Foi construído um sistema de eixos rodoviários atravessando as principais áreas de produção agropecuária e os principais centros da região, ligando-os aos sistemas de transporte dos estados do Sudeste e do Sul do país (MUELLER, 1990, p. 57).

### **b) Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro-Oeste – Pladesco**

O Pladesco foi elaborado em 1972 e suas metas básicas eram: a) elevar a participação regional no PIB, aumentar a participação do setor secundário, elevar a utilização da mão-de-obra; e b) ampliar o nível de renda per capita. Esse plano definiu uma orientação espacial para o planejamento, baseada na seleção de áreas para a ação prioritária e concentrada do Governo (áreas-programas), nas quais foram realizados investimentos setoriais (BRAGA, 1998, 97).

De acordo com o foram selecionadas treze áreas (Figura 23) onde as atividades foram desenvolvidas. Essas áreas-programas serviram de base à programação de desenvolvimento regional estabelecida no II PND (BRASIL, 1979).



duração imprevisível, os projetos tiveram seus custos de implantação elevados para muito além do previsto, afetando sua viabilidade econômica e tornando os recursos financeiros insuficientes (idem).

Para promover o desenvolvimento da pecuária, foram realizados investimentos em pesquisas e assistência técnica aos produtores. No entanto, foram também identificados vários obstáculos, tais como o alto volume de investimentos com alto coeficiente de insegurança, dada à falta de política específica para o setor. Além disso, a exploração intensiva, na maioria das fazendas, do Pantanal, realizada com baixa rentabilidade é imune a riscos elevados e conta com as vantagens que a natureza local oferece.

Devido aos obstáculos encontrados na sua execução, o Prodepan teve suas metas e objetivos bastante afastados das previsões iniciais. Isso fica evidente, ao serem observados, na avaliação do programa, três fatos significativos os projetos considerados decisivos para criar novas condições para a atividade de pecuária no Pantanal (rodovias, pesquisas, assistência técnica) esbarram em diversas dificuldades e não chegaram a se consolidar; muitos outros projetos, sem relação com a pecuária, foram sucessivamente incluídos na programação; as ações do programa não causaram efeitos concretos sensíveis na atividade pecuária, tanto em relação a melhorias técnicas como dos resultados econômicos (BRASIL, 1979, p.167).

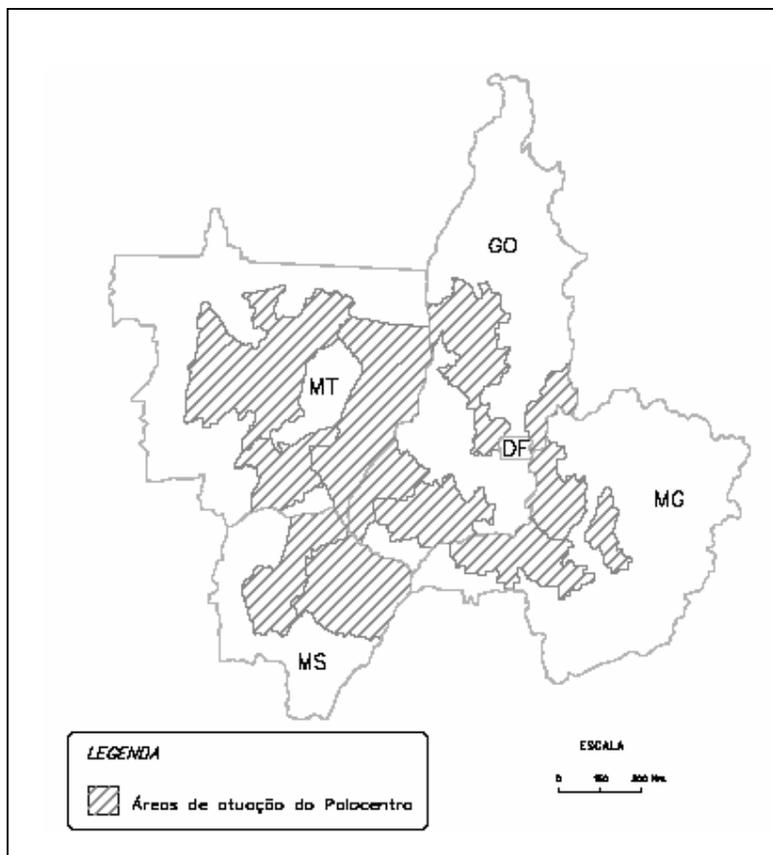
#### **d) Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - Polocentro**

Os resultados não satisfatórios das políticas de aberturas e ocupação da Amazônia e o desejo de dar densidade econômica a extensas áreas do Brasil Central levaram à criação, em 1975, do Polocentro. O objetivo do programa era promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias da região Centro-Oeste e do oeste do Estado de Minas Gerais, mediante a ocupação racional de áreas com características de cerrados e seu aproveitamento em escala empresarial (MUELLER, 1990, p. 53).

Dentro da concepção de pólos de desenvolvimento, que orientou os programas de desenvolvimento do Governo Federal entre 1975 e 1979, o Polocentro selecionou áreas dotadas de infra-estrutura e com potencial para a expansão da agropecuária.

Foram definidas doze áreas para a atuação do programa, sendo três em Minas Gerais e 9 nove no Centro-Oeste (Figura 24).

**Figura 24. Área de atuação do Polocentro**



Fonte: FERREIRA (1985) e PESSOA (1988).

Nessas áreas, segundo Braga (1998), foram realizados investimentos na construção de estradas, na eletrificação rural, na rede de estocagem e de comercialização. A rede de infra-estrutura e logística da região Centro-Oeste, assim, deve-se em parte ao Polocentro.

Segundo Cunha (1994, p. 58), houve um grande incentivo à pesquisa e à experimentação agropecuária, pois para o cultivo produtivo e rentável dos solos ácidos e de baixa fertilidade do Cerrado, foi preciso o desenvolvimento de tecnologias especialmente voltadas para tal fim.

Para Alencar (1979, p. 21), as razões do Polocentro seriam a de demonstrar a viabilidade econômica de utilização do Cerrado para agropecuária, revelando que a ocupação indiscriminada dessas terras, sem a utilização de tecnologia adequada, envolvia altos riscos, com prejuízos para a economia do País e para empresários agrícolas.

O principal instrumento de incentivo do Polocentro foi o crédito favorecido, estendido a todos que quisessem investir na exploração empresarial nas áreas selecionadas. Segundo Mueller (1990, p. 54), as linhas de crédito desse programa eram amplas e extremamente atrativas. O crédito era fornecido em condições mais vantajosas que o crédito rural, com prazos para pagamento que iam até doze anos, com seis anos de carência; as taxas de juros variavam de zero a 14% ao ano, sem correção monetária dos débitos (idem)

Segundo Muller, o Polocentro foi um programa de estímulo à média e à grande agricultura empresarial nos cerrados, mediante o fortalecimento de crédito altamente subsidiado, de assistência técnica e de remoção de obstáculos ao seu funcionamento (idem, p. 55). Portanto, como destaca Braga (1998, p. 59), o programa representou uma significativa transferência de recursos à iniciativa privada (produtores de médio e grande porte) com linhas de crédito subsidiado a taxas de juros muito baixas.

#### **e) Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do Noroeste do Brasil – Polonoroeste**

O Polonoroeste foi instituído em 1981 e foi financiado com recursos do Governo Federal e do BIRD. Esse programa visava promover a ocupação de Rondônia (RO) e parte de Mato Grosso (MT) e seus objetivos eram os seguintes (FERREIRA e MONTEIRO, 1990, p. 03): promover a integração nacional, aumentar a produção e a renda regional, reduzir as disparidades intra e inter-regional e assegurar o crescimento da produção em harmonia com as preocupações de preservação do sistema ecológico e de proteção às comunidades indígenas.

O programa foi estruturado em torno da pavimentação da rodovia (BR-364) que liga a capital de Rondônia (Porto Velho) à do estado de Mato Grosso (Cuiabá), envolvendo

a construção de estradas vicinais, assentamento de colonos e fornecimento de infraestrutura econômica e social aos estabelecimentos agrícolas (BRASIL, 1982).

Segundo Millikan (1998), durante as negociações com o Governo, alguns técnicos do BIRD levantaram preocupações com relação aos prováveis impactos negativos do projeto rodoviário na região, visto que poderia estimular os desmatamentos e a invasão de reservas indígenas e outras áreas protegidas.

Entretanto, como o governo brasileiro, cedo ou tarde, acabaria asfaltando a rodovia, com ou sem o financiamento, o banco considerou que a melhor estratégia seria financiar a BR-364, incluindo componentes de proteção ambiental e apoio às comunidades indígenas. Essa posição do BIRD deixa claro que, naquele momento, as consequências ambientais e sociais de suas ações tinham pouca relevância no processo de tomada de decisão.

No centro do orçamento do Polonoroeste estava a reconstrução e pavimentação da BR-364. Os outros componentes incluíam melhorias nas estradas secundárias e vicinais, consolidação de projetos existentes de colonização, criação de novos projetos de assentamento, regularização fundiária, serviços de saúde, proteção ambiental e apoio às comunidades indígenas (MILLIKAN, 1998).

A execução do Polonoroeste foi acompanhada de diversos problemas socioambientais tais como: crescimento populacional acelerado (com grande fluxo de imigrantes para a área), taxas alarmantes de desmatamento, concentração fundiária e expansão da pecuária, exploração predatória de madeira, invasões de áreas indígenas e outras unidades de conservação, crescimento desordenado de garimpos (causando poluição hídrica) e áreas urbanas (idem).

Ferreira e Monteiro (1990), constataram, em suas pesquisas, que o programa provocou profundas mudanças na paisagem e culturas locais. A implantação da rodovia e os projetos de colonização ao longo do seu trecho promoveram um grande fluxo migratório (vindo das regiões Sul e Nordeste), cujo principal impacto foi o intenso desmatamento, visando principalmente à implantação da atividade agropecuária.

De acordo com os autores, a implantação da malha rodoviária, cujo eixo principal é a

BR-364, veio transformar a região oeste e norte do Estado de Mato Grosso quanto às formas de produção. Houve intensa mecanização das atividades extrativa (madeira e minério) e agrícola. Nesse processo, as culturas indígenas e locais foram esmagadas e inúmeras espécies de plantas e animais foram destruídas para dar lugar à monocultura e às pastagens.

Em meados dos anos 1980, o programa havia-se tornado objeto de críticas em função dos diversos problemas sócio-ambientais apontados anteriormente. As pressões das ONGs nacionais e internacionais, em meados de 1985, fizeram com que o banco suspendesse os desembolsos para o Polonoroeste, mas que poucos meses depois os reinicia com a demarcação de uma das principais áreas sujeitas às invasões por madeireiros, grileiros e posseiros em Rondônia. No entanto, os problemas persistiram até seu encerramento, no final daquela década (MILLIKAN, 1998).

#### **f) O Programa de cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – Prodecer**

O Prodecer, idealizado em 1974, negociado entre os governos do Brasil e do Japão durante 5 anos e implementado a partir do ano de 1978 resultou de um acordo de cooperação, firmado em 1986, entre o Brasil e o Japão, para a promoção da expansão de agricultura moderna em áreas de cerrados. O programa previa investimentos em áreas de Minas Gerais, da Bahia, de Goiás, de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, com assentamento de agricultores vindo do Sul e Sudeste.

O objetivo do programa era estimular e desenvolver a implantação de uma agricultura moderna, eficiente e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados, com vistas ao seu desenvolvimento, mediante a incorporação de áreas ao processo produtivo, dentro de um enfoque sustentável (MUELLER, 1990, p. 58).

O Programa fornecia aos seus colonos empréstimos ainda mais amplos que os do Polocentro, incluindo: crédito fiduciário; crédito para desmatamento, limpeza, preparo e correção do solo; para construções; para compra de equipamento; e, para custeio dos dois primeiros anos de plantio (idem).

As condições dessas linhas de crédito acompanhavam as do sistema de crédito rural. No entanto, os prazos para pagamento eram bem mais elásticos e prevaleciam os longos períodos de carência nos empréstimos. Os impactos diretos do Prodecer foram limitados. No entanto, contribuíram para acelerar a expansão da agricultura empresarial no Centro-Oeste (ibdem).

Todos os programas descritos representaram ações importantes sobre a gestão do território da região Centro-Oeste entre 1970 e 1985, e os resultados dessas ações serão apresentados e analisados a seguir.

#### **4.2.3. Resultados das ações**

As ações de gestão do território no período 1970-1985, que compreendeu a “Fase de constituição dos CAIs”, resultaram em diversos resultados, tanto sobre o quadro econômico, quanto sobre os quadros sociais e ambientais, tanto de forma positiva como de forma negativa.

Inicialmente, essas ações intensificaram o processo de industrialização e iniciaram a modernização agrícola do Centro-Oeste, que por sua vez resultaram em grandes efeitos sobre a estrutura fundiária, o sistema viário e logístico, e sobre a rede urbana. Também foram evidentes os efeitos sobre a sustentabilidade, sob o ponto de vista da dinâmica socioeconômica e do quadro natural.

Em relação à organização territorial, o “Milagre Econômico” (BRUM, 2000), que marcou o início desta fase, intensificou o desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste. E mesmo com índices de crescimento mais modestos a partir de 1974, o território centro-oestino foi modificado.

Essa transformação, alicerçada no planejamento regional, coordenado na região pela Sudeco, proporcionou uma nova expansão da produção no Cerrado, e deu continuidade ao processo de ocupação desse “vazio territorial”, iniciado na fase anterior.

Na década de 1970, o Centro-Oeste foi marcado efetivamente pela promoção diversificada de exportações, uma tendência nacional. A região iniciou a década com

investimentos que aproveitavam o seu forte potencial de crescimento econômico. O surgimento e a expansão dos CAIs, representaram efetivamente esse modelo de crescimento.

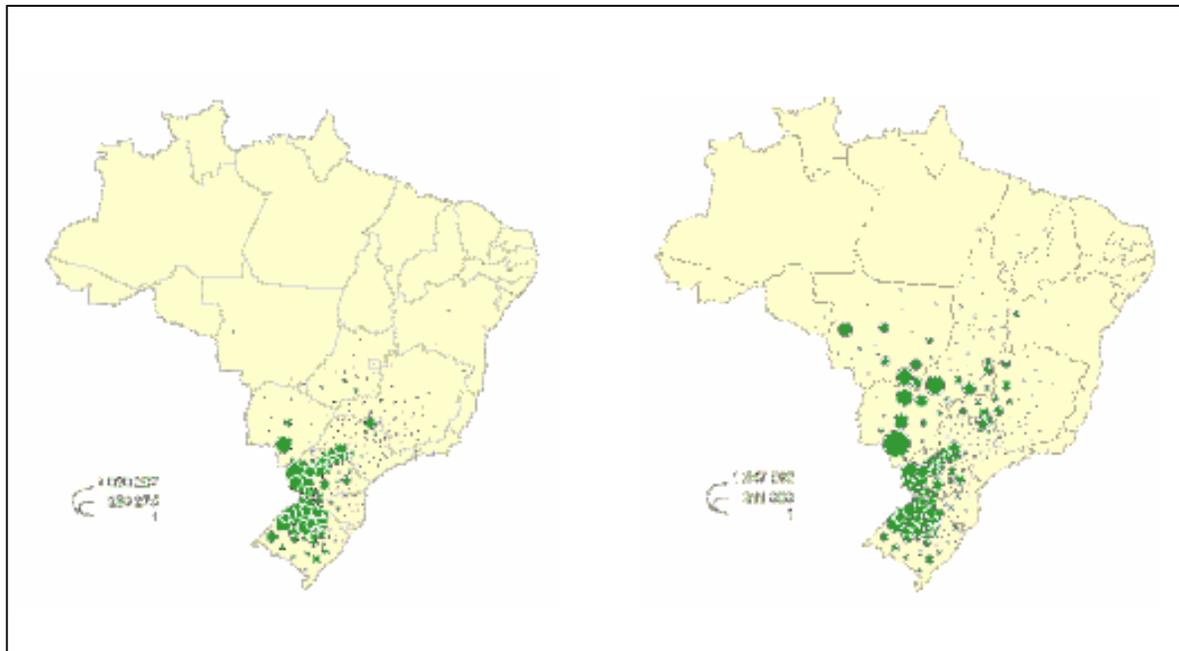
Até 1983, com a política de créditos subsidiados e preços mínimos, o setor agrícola sentia menos o poder da indústria, que é o agente dinamizador dos CAIs. Com a modificação do SNCR a agricultura da região Centro-Oeste, entrou numa nova fase, na qual os investimentos no interior da própria cadeia passaram a ser a principal estratégia, na medida em que os empréstimos do sistema bancário passaram a ter juros positivos. A expansão do número de CAIs na região Centro-Oeste foi consequência desse novo cenário, positivo.

A agricultura da região Centro-Oeste, nesse momento, recebeu pacotes técnicos e tecnológicos e teve um papel importante na ocupação do território, a partir da expansão da produção e da produtividade agrícola. Nesta segunda fase, intensificou-se o processo de capitalização do Cerrado, que levou a algumas novas práticas socioespaciais e o surgimento de conflitos socioambientais até então presentes em outras regiões, como a Sudeste.

Com a ampliação da visão empresarial da agricultura, o setor agrário-agrícola teve um grande destaque nesta Fase. Os CAIs, fruto desse processo, proporcionaram a disseminação dessa nova estrutura fundiária, a partir das empresas rurais, agora denominadas agroindústrias. Os efeitos sobre o território foram imensos, tanto positivos como negativos.

As transformações na agricultura, além de acentuada modernização no processo produtivo, expandiram o espaço ocupado no campo dados os incentivos fiscais e financeiros disponíveis. Para Rezende (2002, p. 101), houve expansão nas áreas de lavouras temporárias e pastos artificiais de forma tão intensa a ponto de no Centro-Oeste o aumento absoluto das superfícies, com esses usos de terra, terem constituído, respectivamente, 30,9% e 50,5% do crescimento ocorrido em escala nacional.

No caso da produção de soja, durante essa fase, é possível observar uma expansão das áreas de plantação em direção à região Centro-Oeste (Figura 25).

**Figura 25. Produção de soja (1977 e 1985)**

Fonte: BRASIL, 2006.

Apesar da identificação de foco da atividade de sojicultura na região já na década de 1960, foi somente a partir da década de 1970 que essa se tornou viável economicamente, a partir do aparecimento dos CAIs.

Nota-se, com base na figura anterior, que toda a região Centro-Oeste teve sua gestão do território remodelada pela sojicultura. Como resultado da expansão dos CAIs, na região Centro-Oeste, o Estado ampliou a rede viária e logística, que continuava a ser uma exigência do novo modelo de produção. Essa ampliação proporcionou uma maior integração do Centro-Oeste aos pólos de desenvolvimento, que precisavam estar interligados para o escoamento da produção e a troca de insumos e produtos.

Com o estímulo da expansão agrícola na região do Cerrado, por meio de políticas governamentais, o ritmo de ocupação do Centro-Oeste acelerou-se e trouxe à região um enorme fluxo de migração, desordenado e desagregador. A região passava a ser o novo pólo de atração populacional (Quadro 09).

**Quadro 09. Região Centro-Oeste e Brasil: População recenseada (1872 - 1980)**

Ano	População (hab)	
	Centro-Oeste	Brasil
1872	220.812	9.930.478
1890	320.399	14.333.915
1900	373.309	17.438.434
1920	758.531	30.635.605
1940	1.258.679	41.236.315
1950	1.736.965	51.944.397
1960	2.942.992	70.070.457
1970	5.073.259	93.139.037
1980	7.545.769	119.011.052

**Nota:** 1872 até 1950 : População presente.  
1960 até 1980 : População recenseada.

**Fonte:** IBGE. - Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatísticas Socioeconômicas - 2003.

Esse rápido desenvolvimento realizou-se de forma peculiar, sendo que a incorporação espacial foi associada à rápida modernização da agricultura, e esteve baseada em um modelo caracterizado pela prioridade dos cultivos comerciais, com grande aplicação de insumos modernos e mecanização, sem que tenha sido incorporada a esse processo a devida consideração dos aspectos sociais e ambientais.

Assim, o que se observou nesta fase, foi uma continuidade do processo de construção de uma rede complexa, que envolvia uma nova estrutura fundiária, um sistema viário e logístico adequados à necessidade de produção da região.

Essa nova estrutura social, em transformação, apesar de avanços visíveis, agravou ainda mais as desigualdades sociais regionais. O campo, mais tecnificado e mecanizado, ou seja, capitalizado, proporcionou fortes desigualdades sociais internas. O pequeno produtor foi excluído dessa nova onda de desenvolvimento do Cerrado centro-oestino.

No que diz respeito aos projetos, planos e programas criados nesta fase para a promoção da gestão do território. A Sudeco representou a principal ação do Estado para a gestão do território no Centro-Oeste. A agricultura na região Centro-Oeste, até meados da década de 1960, era essencialmente de subsistência. Ações, como a criação da Sudeco, transformaram essa agricultura de subsistência em uma agricultura empresarial, no sentido de uso de práticas agrícolas modernas e a

integração com o mercado, através de ampla assistência técnica, apoio financeiro e de infra-estrutura (SILVA, 1999, p. 33).

A Sudeco, foi uma forma de intervenção do Estado no Centro-Oeste, com o objetivo de promover e coordenar o desenvolvimento da região. A Sudeco se pautou pelo apoio à atividade agropecuária, o que resultou numa mudança significativa no perfil econômico dessa região, com repercussão negativa no padrão brasileiro de urbanização (BRAGA, 1998, p. 20).

A estratégia adotada pelo Estado consistia na implantação dos pólos de desenvolvimento, localizados de modo a facilitar a difusão da tecnologia agrícola adequada para toda a extensão do Cerrado.

A ação da Sudeco, no setor agrícola, foi desenvolvida integrando: a pesquisa, assistência técnica, crédito rural orientado e o apoio de infra-estrutura, a par de facilidades para formação de patrulhas mecanizadas (BRASIL, 2003). Os diversos pólos de desenvolvimento, estrategicamente localizados, facilitavam a difusão da tecnologia agrícola, sem a qual os riscos dos investimentos seriam altos (ALENCAR, 1979).

Foram instituídos inúmeros programas de pesquisas para a região do Cerrado, buscando levantar as suas reais possibilidades e determinar as condições e meios para seu aproveitamento. Tais pesquisas revelaram que a exploração do Cerrado era “viável sob condições bastante específicas, exigindo o emprego de uma tecnologia própria, de elevada capitalização, com práticas intensivas de correção e fertilização e cuidados rigorosos para a proteção dos solos” (BRASIL, 1979).

A produtividade conseguida nos projetos, principalmente pelo Polocentro, foi sendo elevada, em decorrência das pesquisas desenvolvidas, do aperfeiçoamento da capacidade empresarial para o cerrado e da utilização mais intensa de capital, permitindo uma maior produção por hectare com duas ou mais culturas anuais aproveitando a mesma área e reduzindo os riscos (BRAGA, 1998).

A Sudeco garantiu, por meio da expansão agrícola, um novo modal de transporte, agregando ao sistema rodoviário as ferrovias e as hidrovias, além de obras

complementares, como pontes e a recuperação da malha viária, inclusive as vicinais. Entretanto, a região, por inúmeras variáveis, tem hoje o maior custo de transporte do país.

Até a data de sua extinção, em 12/04/1990, pela Lei nº. 8.029 (Anexo 03), as atividades da Sudeco se restringiram a revisão operacional dos programas descritos anteriormente. Ela ainda chegou a elaborar um novo plano - o Plano de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - PDCO (1987-1989), em 1986. Esse plano, entretanto, ficou só no papel.

Ao ser extinta, a Sudeco contava com poucos funcionários (409). Por essa razão, a superintendência não conseguiu conferir prioridade à realização de pesquisas e estudos básicos, como a Sudene. Para Braga (1998), a carência de pessoal técnico ajuda a explicar também porque a Superintendência não chegou a produzir os Planos Diretores de Desenvolvimento do Centro-Oeste, logo após a sua instituição, como aconteceu com a Sudene.

Por que a Sudeco foi extinta? Embora a sua extinção tenha se dado num contexto de denúncias de irregularidades e fraudes quanto aos incentivos fiscais manejados, defende-se aqui, nesta Tese, a idéia de que a atividade de planejamento era vista pelos políticos da Nova República como uma herança do Regime Militar, que precisava ser expurgada. E como a Sudeco não tinha nenhuma força política, foi extinta prematuramente, quando comparada com a Sudene e Sudam (extintas em 2001).

Assim, a década de 1990 tem início com a revisão das políticas de desenvolvimento do país, que desprezam a “região” (ABREU, 2003) como elemento essencial para a gestão do território. O preço a se pagar por isso, no caso da Região Centro-Oeste, vai ser alto.

Com a extinção da Sudeco, em 1990, o Centro-Oeste brasileiro, que representa 25% do território nacional, ficou sem uma instituição de fomento ao desenvolvimento regional. Nos últimos 20 anos, o Centro-Oeste não dispõe de planos ordenados de desenvolvimento, nem conseguiu conceber nenhum novo programa de alcance regional com o apoio da União (BRASIL, 2003).

A segunda metade do século XX, no Brasil, foi marcada pelo crescimento e expansão da produção de mercadorias/produtos, pelo esvaziamento do modo de viver rural, devido às transformações no processo de produção no campo, associado ao crescimento urbano/industrial, bem como pelo uso intensivo dos chamados recursos da natureza. (ABREU, 2003, p. 03).

Para a autora, não foi e não é, contudo, um processo aleatório e espontâneo. Tratou-se, sim, de uma atuação promovida para propiciar a reprodução do capitalismo no território brasileiro. A justificativa para as ações promovidas era acabar com as desigualdades regionais e redistribuir de forma mais justa a renda nacional produzida (idem).

A Sudeco teve um papel importante nesse processo, muito embora não tenha sido uma superintendência com autonomia financeira e nem tenha usufruído a política de incentivos fiscais, como era o caso da Sudam e da Sudene (ibidem).

A criação e instalação da Sudeco, assim como de suas congêneres, confirmavam a existência, nesse período, de uma racionalidade dirigida e introduzida como pensamento ideológico dominante, e que foi propagada, através de seus programas e planos (ABREU, 2001, 74).

Nesse processo, a Sudeco desempenhou um papel importante, com a implantação das áreas-programa dos Programas Especiais criados na vigência do II PND, com destaque aqui para o Polocentro.

A melhor época da Sudeco, em matéria de mobilização de instrumentos de apoio ao desenvolvimento, correspondeu à fase dos Programas Especiais de Desenvolvimento Regional, mais especificamente ao período situado entre o ano de 1975 (quando foi instituído o Polocentro) e os anos de 1983/1984. Os Programas Especiais tiveram sua implementação encerrada após esse biênio. Mesmo assim, a contribuição emprestada pela Superintendência no citado período foi das mais expressivas. Afinal, em boa medida, foi graças aos recursos do Polocentro que a Embrapa pôde estudar, conhecer e produzir as

inovações técnicas que tornaram o Cerrado apto à produção agrícola (BRASIL, 2003, p. 06).

A criação do Polocentro foi uma estratégia que incorporou áreas do Cerrado dentre as áreas que deveriam receber investimentos para promover o que a Sudeco chamou de “fronteira econômica”, substituindo a agricultura de subsistência e a policultura em favor da monocultura comercial para a ampliação dos mercados nacional e de exportação e absorvendo população excedente (ABREU, 2003, p. 05).

Contudo, a realização dos “Programas Especiais” citados, no período de 1975-1981 foi bastante comprometida. Um dos motivos mais emblemáticos e que vieram justificar a não execução de parte da programação, foi a incapacidade de neutralizar os efeitos decorrentes da crise econômica instalada desde 1973, com o primeiro choque do petróleo e que elevou os juros e a dívida externa brasileira.

O fato é que as ações planejadas foram parcamente realizadas, tendo havido concentração dos recursos nos subprogramas transportes e energia. As justificativas de povoar “vazios territoriais” (ABREU, 2003; 2001) e de incorporar novas terras para a produção de alimentos e para exportação, demandariam a instalação da infraestrutura mínima necessária: eixos de penetração e vias de circulação que possibilitassem o escoamento da produção e o ir e vir dos migrantes.

Para Abreu (2003, p. 10) a expansão pretendida, do ponto de vista da Sudeco, foi positiva, já que houve aumento da população e, inclusive, ampliação de velhos/novos núcleos urbanos. Houve, também, inegavelmente a “modernização” da produção agropecuária e o início de um processo de verticalização associada com a indústria de transformação e beneficiamento dos produtos e/ou insumos, consolidado no final da penúltima década do século XX.

A partir de 1985, finalizado o regime militar, a Sudeco teve dificuldade para “elaborar propostas” dentro da conjuntura de retomada da democracia e dos conflitos sociais que se agudizariam e se externalizariam em sua área de atuação, provocados, em grande parte, pelas políticas e ações que ela própria orientou e para os quais urgia encontrar respostas (ABREU, 2003, p. 10).

A Sudeco ainda chegou a elaborar um novo Plano - o Plano de Desenvolvimento da região Centro-Oeste - PDCO (1987-1989), em 1986, no qual a região era destacada como "Região-Solução", uma espécie de contraponto ao Nordeste, ainda considerada "Região Problema" (BRASIL, 2003).

A Sudeco foi dotada de escassos instrumentos de apoio ao desenvolvimento. Não contou com incentivos fiscais, como a Sudene e a Sudam. Só veio a dispor de instrumentos financeiros específicos depois de 1989, com a criação do FCO, à apenas um ano antes de sua extinção (idem).

Apesar de o Polocentro ter sido um programa voltado para abertura de fronteira agrícola, as políticas favoreceram os grandes e médios produtores em detrimento dos pequenos. Na realidade, foi um programa para o estímulo da média e da grande agricultura empresarial, mediante o fornecimento de crédito subsidiado, de assistência técnica e da remoção do obstáculo ao seu funcionamento. A pequena agricultura das áreas atingidas quase não foi beneficiada. Segundo Muller (1990, p.55), os objetivos do Polocentro, enunciados nos seus documentos básicos, foram desvirtuados pela ação de setores influentes, que conseguiram voltar a administração do programa a seu favor.

No caso do Prodecet, os resultados, considerados pelos governos brasileiro e japonês como satisfatórios, levaram à renovação do programa, com a implantação de uma segunda fase, em 1985.

Neste capítulo, foi reconstruído, e analisado, o contexto socioeconômico da região Centro-Oeste no período 1956-1985. Esse contexto, assim como no caso do contexto nacional, foi marcado politicamente pelo Regime Militar, e representou o início do processo de industrialização da região.

O contexto centro-oestino, nesse período, foi marcado pela ação do Estado na integração do território, a partir de uma gestão alicerçada no planejamento regional. Para o setor agrícola, esse período representou a transformação do setor: de um padrão tradicional, arcaico e pouco produtivo, para um padrão tecnificado, moderno e altamente produtivo.

A região Centro-Oeste, com a potencialização agrícola do Cerrado, foi inserida na dinâmica produtiva nacional. Assim como no cenário nacional, os resultados dessas ações sobre o território privilegiaram a área econômica, relegando o social e o ambiental a um segundo plano.

O uso agrícola do Cerrado fez parte de uma política de desenvolvimento nacional, a partir de uma reorientação de planos e programas, que inicialmente serão direcionados para a Amazônia. O aparente fracasso da ocupação da Amazônia, na década de 1970, um projeto visto na época como importante para o Regime Militar, achou uma solução na ocupação do Cerrado centro-oestino, o que, pela lógica, daria continuidade ao vetor de expansão iniciado na região Sul. Dentro desta perspectiva, ficava claro na época que a ocupação econômica, principalmente agrícola, da Amazônia, tratava-se apenas de uma questão de tempo.

Nesse processo, de ocupação e uso agrícola do Cerrado, as culturas indígenas e locais foram esmagadas e inúmeras espécies de plantas e animais foram destruídas para dar lugar à monocultura e às pastagens (MUELLER, 1990, p. 59).

Os resultados das ações de gestão do território também tiveram fortes efeitos também sobre a sustentabilidade ambiental da região. O processo de degradação do Cerrado se intensificou na medida em que os CAIs, que aumentavam em número e em capacidade de produção, exigiram a aberturas de novas terras para o processo produtivo.

A ânsia pelo aumento da produção, e a recuperação econômica necessária no início da década de 1980, a denominada “Década Perdida”, atribuiu ao campo uma maior participação no PIB (idem).

Essa expansão viu o Cerrado como um obstáculo. A perda dos recursos naturais desse bioma foi proporcionalmente inversa à expansão da produção agrícola. Ao final desta fase, a situação já era extremamente alarmante. O Cerrado, já nesta fase, estava sendo degradado em uma velocidade superior a qualquer processo de degradação de outro bioma (ibdem).

Assim, o que se observou nesta fase, do ponto de vista da gestão do território, foi uma ênfase na grande propriedade. A ação governamental buscou assegurar redes de infra-estrutura para apoiar as necessidades de produção, circulação e comercialização da região. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos sociais, esse novo cenário, da agroindustrialização, apesar de avanços visíveis, agravou ainda mais as desigualdades sociais regionais. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos de quadro natural, os efeitos ambientais das atividades agrícolas, que eram incipientes na fase anterior, tornaram-se uma questão grave. A substituição da cobertura vegetal por lavouras e pastos se deu em um ritmo acelerado.

O próximo capítulo completará esse contexto socioeconômico, apresentando e analisando as políticas de desenvolvimento, a gestão do território e os efeitos da modernização da agricultura na região Centro-Oeste, no período 1986-2007.

## Capítulo 05

### **Região Centro-Oeste: políticas de desenvolvimento, gestão do território e os efeitos da modernização da agricultura (1986-2007)**

A expansão econômica da região levou o Centro-Oeste a registrar as maiores taxas de crescimento das últimas três décadas.

"Um exame dos padrões de crescimento das cidades brasileiras"  
Ipea/BIRD/Brown University (EUA) – 2006.

O quinto capítulo dá continuidade ao contexto socioeconômico da região Centro-Oeste (iniciado no capítulo anterior), das ações de gestão e dos resultados dessas ações para a compreensão do objeto de estudo desta Tese. Assim como no terceiro capítulo, partiu-se também de uma periodização dos processos históricos mais relevantes para a compreensão do objeto de investigação, que neste capítulo compreenderá o período 1986-2007, subdividido em duas fases: 1) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs (1986-2002); e 2) Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007).

#### **5.1. Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs (1986-2002)**

A terceira fase a ser analisada nesta Tese, para a região Centro-Oeste, a primeira neste capítulo, é, assim como na escala nacional, também denominada "Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne – CAGCs", que compreendeu o período 1986-2002. Segue-se uma contextualização socioeconômica desse período, assim como a análise das ações de gestão do território e os resultados dessas ações.

### **5.1.1. Contexto socioeconômico**

O contexto socioeconômico em que a região Centro-Oeste estava inserida entre 1986 e 2002, considerado como “Fase de constituição dos CAGCs”, foi consequência do contexto nacional, marcado pelo controle da inflação (1986-1996) e de novas práticas socioespaciais e ações de planejamento a partir desse controle (1996-2002).

Com a extinção da Sudeco em 1990, que já vinha sem representatividade política desde 1985, a região Centro-Oeste ficou durante esta fase desprovida de uma política de desenvolvimento regional, o que a prejudicou. Sob a égide do neoliberalismo, couberam ao capital privado os investimentos na região, e a geração de um desenvolvimento econômico desigual e excludente. A seguir, serão apresentadas as ações de gestão do território para a região Centro-Oeste nesta fase.

### **5.1.2. Ações de gestão do território**

Nesta fase, o setor agrícola centro-oestino foi marcado, a exemplo do cenário nacional, por um forte processo de transnacionalização, que inseriu a região definitivamente no cenário econômico mundial a partir da globalização dos CAIs, muitos desses voltados para o abastecimento do mercado internacional. Nesse novo cenário, os CAIs se expandiram, e muitos se transformam em CAGCs, que englobaram toda, ou quase toda, a cadeia produtiva agrícola.

As ações de gestão do território nesta fase, de constituição dos CAGCs (1986-2002), deram continuidade à fase anterior, e potencializaram a gestão do território centro-oestino, com a expansão da agroindústria, carro-chefe da ocupação da região Centro-Oeste.

No cenário de globalização neoliberal, couberam ao capital privado as tomadas de decisão quanto aos investimentos no setor agrícola na região. O Estado, gestor da pasta de créditos para o setor agrícola, deixou de ser o principal ator das políticas de investimentos, tornando-se um agente creditício. Assim, as ações de gestão do território nesta fase, financiadas pelo Estado, foram estabelecidas pelo Mercado, ou seja, pelos interesses privados, nacionais e internacionais.

Com a disponibilização de crédito para o setor agrícola, agora transnacionalizado, a região Centro-Oeste se beneficiou com a constituição e/ou ampliação de agroindústrias, muitas sob a denominação de CAGCs. Talvez o exemplo mais emblemático seja a construção, no final da década de 1990, de uma nova planta da empresa Perdigão, no município de Rio Verde (GO), com produção destinada ao mercado europeu.

A rede de infra-estrutura e logística criada para escoar a produção da empresa Perdigão, do município de Rio Verde, é um bom exemplo de como o território se reordenava nesta nova fase. O aumento do fluxo migratório para esse município, além de municípios vizinhos, a expansão da rede comercial e bancária, assim como um boom no setor imobiliário local, e a abertura de novas terras para a produção, são exemplos de como a rede social e ambiental também foi impactada.

Em se tratando da ação por meio de projetos, planos e programas de desenvolvimento regional, tem-se continuidade da fase anterior. Em 1986, foi implantada a segunda fase do Prodecer. O Prodecer II, como foi denominado, abrangeu uma área de 200 mil hectares, em Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Bahia, com investimentos de 350 milhões de dólares. Essa fase foi finalizada em 1993. A terceira, Prodecer III (1995 a 2001), abrangeu também o Maranhão e o Tocantins. O Prodecer IV está sendo programado para breve, tendo como único empecilho à dívida dos produtores agrícolas contraídas nas duas últimas fases (REZENDE, 2002, p. 103).

Nesta fase, o Governo Federal, por meio do MIN, fez cumprir a Constituição Federal, de 1988, ao criar os Fundos Constitucionais de Financiamento. Foi criado o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), pela Lei nº. 7.827, de 1989 (Anexo 03). Assim, o Estado ampliou a sua contribuição para o desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste através do FCO. Vale ressaltar, entretanto, que na distribuição dos recursos para os fundos, fica clara a importância dada ao Nordeste<sup>37</sup>. Segue-se um contexto e análise do FCO, algo considerado necessário para o entendimento da gestão do território da região Centro-Oeste.

---

<sup>37</sup> Os percentuais dos Fundos Constitucionais de Financiamento foram fixados pela Lei nº. 7.827/89 e são: 0,6% para o FNO; 1,8% para o FNE; e 0,6% para o FCO ([http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/FCO](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/FCO)).

O FCO, criado em 1989, e cujas operações com os seus recursos foi instituído somente em 2001 (pela - Lei nº. 10.117, como pode ser visto no Anexo 04), apesar de ter sido um cumprimento legal, é possível a identificação de outros elementos por trás de sua criação. Ele foi criado para contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento. Para o setor produtivo agropecuário, há um conjunto específico de normas e programas de financiamento, denominado FCO Rural.

Todos são instrumentos voltados para a promoção do desenvolvimento econômico e social e de redução das desigualdades regionais. O ponto central dessa estratégia de atuação é valorizar a magnífica diversidade ambiental, socioeconômica e cultural do país (BRASIL, 2004).

Em consonância com a missão dos Fundos Constitucionais de Financiamento e com as diretrizes e metas estabelecidas para o desenvolvimento das regiões beneficiárias, os programas de financiamento buscam maior eficácia na aplicação dos recursos, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerarem novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e melhorar a distribuição de renda (idem).

Os produtores rurais, as firmas individuais, as pessoas jurídicas e as associações e cooperativas de produção, que desenvolvam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infra-estrutura, comercial e de serviços, poderiam solicitar financiamentos pelo FCO, ao Banco do Brasil S.A. (BRASIL, 2004).

Segundo Barbosa (2005, p. 01), a implantação do FCO foi decorrente de pressões dos próprios produtores rurais de menor renda e de algumas representações regionais. A hipótese seria a de que a institucionalização do mesmo viria a contribuir de forma mais direta à melhoria do desenvolvimento dessa região que apresentava maior dificuldade econômica.

O FCO foi constituído em uma época em que os recursos destinados à agricultura, no interior do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), começavam a decrescer e se

buscava novas institucionalidades para o financiamento agrícola na Região Centro-Oeste. O Fundo vai ser uma delas. (idem)

O FCO viria a ocupar um importante papel para a gestão do território da região Centro-Oeste, na medida em que se propunha a dirigir recursos a produtores de menor porte. Na medida em que a exigência da legislação é a de que os recursos se dirijam à micro e pequenos produtores, se estabelece a necessidade de uma definição. No que tange aos programas cuja definição é interna ao fundo observamos que ocorre uma elevação dos limites de renda e/ou receitas para todos os tipos (BRASIL, 2004).

Esses altos níveis de recursos para as delimitações de mini e pequenos agricultores sugerem que esta é uma forma de adequar à oferta de financiamento a demandas de maior porte como se eles fossem aqueles aliados de acesso a recursos (idem).

O aporte permanente dos recursos do FCO (29% para Goiás, 29% para Mato Grosso, 23% para Mato Grosso do Sul e 19% para o Distrito Federal) possibilitariam financiamentos de longo prazo para os setores econômicos, gerando novas perspectivas de investimentos para o empresariado comprometido com a dinamização da economia regional (BRASIL, 2004)

O FCO está dividido em: FCO Empresarial e FCO Rural. O FCO Empresarial está subdividido em outros programas. A sua classificação é baseada no faturamento bruto anual das empresas/grupos, mas quando a proponente fizer parte de grupo empresarial, a definição do porte acompanhará a classificação do Grupo Econômico ao qual pertence (idem).

O FCO Rural, que trabalha com os Programas de Desenvolvimento Rural, de Sistema de Integração Rural e Pronatureza e a assistência para custeio dissociado, a classificação é baseada na renda bruta agropecuária anual. (ibdem)

A 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (Condel-FCO), realizada em 29/06/2007, aumentou o teto de financiamento do fundo de 4,8 milhões de reais para 10 milhões de reais . Em

caráter excepcional, o teto passa de 40 milhões de reais para 100 milhões de reais, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

O Condel-FCO também aprovou a reprogramação de dívidas com prazo de até 50% do limite máximo previsto em cada programa do FCO Empresarial. Nesse sentido, em 2006, foram mantidos os limites de contratação direta pelo agente financeiro, em 100 mil reais para o FCO Empresarial e 50 mil reais para o FCO Rural. Acima destes valores, os projetos devem passar pelo crivo dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais (CDRs).

Outro compromisso do Condel-FCO foi com a redução dos juros do FCO, o que poderá ser efetivado através de Medida Provisória que está sendo negociada com os ministérios da área econômica. Os juros deverão ser reduzidos em percentual que pode variar entre 15% e 17%.

Outras ações importantes para a gestão do território da região Centro-Oeste, nesta fase, estão contidas no PPAs para o período analisado. Os PPAs 1996-1999 e 2000-2003, como já mencionado, foram baseados na divisão do Brasil nos denominados ENIDs. Ao contrário dos planejamentos governamentais anteriores, que privilegiaram as macrorregiões brasileiras do IBGE, o Governo Federal criou, nessa nova proposta de gestão do território, nove Eixos.

Desses, dois incorporavam o Centro-Oeste: Eixo Araguaia-Tocantins (Figura 26) e o Eixo do Oeste. Esses objetivavam construir laços econômicos sólidos entre as regiões brasileiras, viabilizados pela expansão da agroindústria moderna, voltada aos mercados interno e externo. Por essa razão, os investimentos em curso ampliam a malha multimodal de transportes, de modo a oferecer alternativas de escoamento da produção do Cerrado e de internalização de produtos por diversos portos (BRASIL, 2005).

Os Eixos Araguaia-Tocantins e Oeste constroem laços econômicos entre as regiões, viabilizados pela expansão da agropecuária e da agroindústria. Segundo o próprio Governo Federal, o Cerrado, que se tornou fértil graças à pesquisa tecnológica brasileira, é à base dessa expansão, que gera oportunidades, empregos e renda para os brasileiros de todas as regiões (BRASIL, 2000).

**Figura 26. Eixo Nacional de Integração e Desenvolvimento Araguaia-Tocantins**



Fonte: Brasil, 2005.

Os investimentos em curso e os novos projetos, especialmente nos setores de transportes, energia e telecomunicações, reduzirão os custos e facilitarão o acesso dos produtos da região aos mercados interno e externo. Essa nova realidade, globalizada, permitirá uma maior inserção da região Centro-Oeste no mercado de commodities. Assim, os CAGCs atuaram com a concretização dessa nova realidade.

Com mais tecnologia e conhecimento é possível aproveitar melhor os recursos naturais e adicionar valor à produção. A região abriga um ecossistema único no mundo: o Pantanal. A preservação desse bioma e a sua utilização de forma sustentável ainda hoje é um desafio. Os projetos de desenvolvimento social melhoram os padrões de educação, saúde, habitação e saneamento básico para a população do Centro-Oeste (BRASIL, 2000).

Nos Eixos Araguaia-Tocantins e Oeste, que reuniam os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Distrito Federal, as oportunidades de investimentos previstas no portfólio contemplam variadas demandas da infra-estrutura econômica da região (idem).

Os Eixos previam a implantação a modernização dos aeroportos de Brasília e Palmas; a duplicação das rodovias BR 060, BR153 e BR 050 ligando Brasília a Goiânia e à divisa entre Minas Gerais e São Paulo, e a pavimentação das rodovias BR 267 e BR 070, que ampliam a vertebração da hidrovía Paraguai-Paraná, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Apesar de não ter alcançado essas metas, os investimentos nesses Eixos remodelaram o território centro-oestino. Mesmo não logrando totalmente êxito, pois os resultados foram parciais, as ações de gestão deixaram claro que a intenção do Mercado, e conseqüentemente do Estado, era a criação de corredores de escoamento de produção e a construção de uma rede de produção, que, no caso da agroindústria, compreenderia toda, ou quase toda, a cadeia produtiva agroindustrial. A seguir, serão analisados os resultados das ações de gestão do território nesta fase.

### **5.1.3. Resultados das ações**

As ações de gestão do território na Fase de constituição dos CAGCs, de 1986 a 2002, resultaram em uma expansão da agroindústria na região Centro-Oeste, fruto de ações do Estado a partir da necessidade do Mercado.

Mas a ausência de uma política estatal eficaz e eficiente para o desenvolvimento regional prejudicou o desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, nesse período. Sob a égide do neoliberalismo, couberam ao capital privado os investimentos na região, o que gerou um desenvolvimento econômico desigual e excludente, e que impactou o quadro natural.

Assim como ocorreu na escala nacional, até 1996, a região Centro-Oeste também sofreu com as tentativas de ajustes das políticas cambial e monetária, e a transição democrática-legislativa. Tem-se, nessa primeira década quase que um vácuo na região em se tratando de resultados sobre a gestão do território.

Nesse primeiro momento, não houve avanços tão significativos na gestão do território, pois a recessão econômica, regional, nacional e mundial, exigiu essencialmente mudanças políticas. Ao abandonar a “região” como elemento primaz para o

planejamento do desenvolvimento, o Estado condenou o desenvolvimento da região Centro-Oeste a um segundo plano. Os sucessivos “pacotes antiinflacionários” diminuíram os investimentos nos CAIs, e levaram à estagnação o crescimento econômico da região nesse primeiro momento da fase.

A atração de novos fluxos migratórios para Brasília, decorrente de uma política interna de distribuição de lotes, como forma de angariar apoio político da população, uma forma demagógica de fazer política na Capital Federal, que serão utilizadas várias outras vezes, destacou-se como um resultado de ações de gestão na região na década mencionada.

A agricultura centro-oestina, a partir do segundo momento da fase, a partir de 1996, recebeu novos pacotes técnicos e tecnológicos, e retomou o seu importante papel na ocupação do território da região Centro-Oeste. Assim como aconteceu no cenário nacional, nesse momento, os CAIs se ampliaram, evoluindo para os CAGCs. Esse novo cenário foi fruto de uma tendência nacional e mundial, de globalização.

A concorrência a que foi exposta à agricultura do Centro-Oeste desencadeou uma nova percepção tanto prática como teórica: a inserção das propriedades agrícolas aos complexos agroindustriais representava a única oportunidade de subsistência dessas.

A partir do final da década de 1990 porém, a capacidade explicativa dos conceitos de complexo começou a dar sinais de esgotamento. A partir daí, fruto da intervenção do Mercado (interno e externo) e de uma agenda de políticas governamentais atrelada à necessidade do capital, os CAIs receberam um novo pacote tecnológico, em uma onda de modernização e tecnificação agrícola. Surgiram, assim, os CACGs. A ampliação da rede da empresa Perdigão, já citado, com complexos voltados para a exportação, como o do município de Rio Verde, Goiás, foi um bom exemplo nacional e regional.

Como resultado dessa nova expansão agroindustrial da região Centro-Oeste, o Estado, e o Mercado, ampliaram a rede viária e logística, que continuavam a ser uma exigência do novo modelo de produção, agora neoliberal, globalizado e globalizante. Essa ampliação proporcionou uma maior integração dos pólos de desenvolvimento

regionais entre si e em relação à realidade nacional. Também foram surgindo novos, pólos, que precisavam também estar interligados ao sistema, nacional e mundial.

Entretanto, percebe-se que a ação da gestão do território da região Centro-Oeste, totalmente comandada agora pelo capital, não foi homogênea, como não havia sido nas fases anteriores. Esses fatos levaram novamente ao remodelamento da rede urbana regional. Assim, o que se observou nesse segundo momento desta fase, a partir de 1996, foi a retomada do processo de integração do Centro-Oeste ao modelo de desenvolvimento nacional.

Nesta fase, o Estado abandonou o planejamento regional como instrumento de gestão do território. A ação governamental se pautou em planos que suprimiram a “Região” nas políticas de desenvolvimento, e adotara os denominados “Eixos”. A análise dos resultados desses planos se faz importante para o entendimento dos efeitos das práticas socioespaciais da região Centro-Oeste, entre 1986 e 2002.

Ao criar os Fundos Constitucionais de Financiamento, em 1989, o Governo Federal procurava fortalecer as regiões mais pobres do país. No entanto, até 2002, 85% dos recursos do FCO foram para os médios e grandes tomadores, restando apenas 15% para os mini e pequenos. Assim, durante a fase analisada, o FCO não contribuiu para uma melhor equidade socioeconômica. Em casos como o setor agroindustrial, o resultado foi inverso, pois beneficiou as médias e grandes empresas.

No caso dos ENIDs, propostos pelos governos FHC nos programas “Brasil em Ação” e “Avança Brasil”, assim como aconteceu no cenário nacional, não contemplam a problemática das cidades e relegaram os problemas sociais às soluções “via mercado”.

Os objetivos enunciados, de integração nacional e redução das disparidades regionais, não foram alcançados, pois a ênfase do programa foi em obstruir os gargalos (missing links) de infra-estrutura para escoar a produção, basicamente de commodities agrícolas e minerais. Apesar de ter amenizado as disparidades entre algumas microrregiões do Centro-Oeste, os Eixos aprofundaram as desigualdades entre as macrorregiões ao apenas sancionar os fluxos econômicos das áreas eleitas pelo processo de globalização.

Os Eixos estiveram subordinados passivamente aos desígnios da globalização financeira e descartam os instrumentos de planejamento regional e urbano. A falta de um projeto regional de desenvolvimento no Brasil que seja capaz de promover efetivamente as integrações territorial, econômica e social.

Com base nos dados disponibilizados pelo IBGE, no Censo 2000, o Ministério da Integração Nacional (MIN) elaborou um diagnóstico, por microrregião (MRG), que serviu como base para a elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), criada em 2007 (Anexo 11).

Os dados tabulados para a região Centro-Oeste serão apresentados e analisados de forma a apresentarem, mesmo que parcialmente, os resultados das ações de gestão territorial na fase aqui analisada.

Das 557 MRGs estabelecidas pelo IBGE até 2007 (Anexo 12), 52 se encontravam na Região Centro-Oeste (9,4% do total). Das microrregiões do Centro-Oeste, 19 eram classificadas como “estagnadas”, 18 como “dinâmicas” e 15 como de “alta renda” (Quadro 10).

#### **Quadro 10. Microrregiões, região Centro-Oeste: tipologia da PNDR**

<b>Microrregiões</b>	<b>Alta Renda</b>	<b>Dinâmica</b>	<b>Estagnada</b>	<b>Total</b>
<b>MS</b>	02	02	07	<b>11</b>
<b>MT</b>	05	11	06	<b>22</b>
<b>GO</b>	07	05	06	<b>18</b>
<b>DF</b>	01	-	-	<b>01</b>
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>52</b>

Fonte: BRASIL, 2005.

Organização: Heliton Leal Silva

O Estado de Mato Grosso do Sul (MS) é a unidade de federação, da região Centro-Oeste, que apresentava a pior situação socioeconômica, com 7 das 11 MRGs “estagnadas” (Quadro 11), ou seja, 64% do território.

O Estado de Mato Grosso (MT) apresentava metade das suas MRGs como “dinâmicas” e 5 com “alta renda”. Apenas 27% do território eram “estagnadas” (Quadro 12).

**Quadro 11. Microrregiões, Mato Grosso do Sul: tipologia da PNDR**

01	500204	Campo Grande - MS	Alta Renda
02	500305	Cassilândia - MS	Alta Renda
03	500308	Nova Andradina - MS	Dinâmica
04	500411	Iguatemi - MS	Dinâmica
05	500101	Baixo Pantanal - MS	Estagnada
06	500102	Aquidauana - MS	Estagnada
07	500203	Alto Taquari - MS	Estagnada
08	500306	Paranaíba - MS	Estagnada
09	500307	Três Lagoas - MS	Estagnada
10	500409	Bodoquena - MS	Estagnada
11	500410	Dourados - MS	Estagnada

Fonte: BRASIL, 2005.

Organização: Heliton Leal Silva

**Quadro 12. Microrregiões, Mato Grosso: tipologia da PNDR**

01	510104	Parecis - MT	Alta Renda
02	510106	Alto Teles Pires - MT	Alta Renda
03	510417	Cuiabá - MT	Alta Renda
04	510107	Sinop - MT	Alta Renda
05	510519	Primavera do Leste - MT	Alta Renda
06	510102	Alta Floresta - MT	Dinâmica
07	510103	Colíder - MT	Dinâmica
08	510105	Arinos - MT	Dinâmica
09	510210	Canarana - MT	Dinâmica
10	510312	Alto Guaporé - MT	Dinâmica
11	510314	Jauru - MT	Dinâmica
12	510415	Alto Paraguai - MT	Dinâmica
13	510416	Rosário Oeste - MT	Dinâmica
14	510520	Tesouro - MT	Dinâmica
15	510522	Alto Araguaia - MT	Dinâmica
16	510108	Paranatinga - MT	Dinâmica
17	510209	Norte Araguaia - MT	Estagnada
18	510101	Aripuanã - MT	Estagnada
19	510211	Médio Araguaia - MT	Estagnada
20	510313	Tangará da Serra - MT	Estagnada
21	510418	Alto Pantanal - MT	Estagnada
22	510521	Rondonópolis - MT	Estagnada

Fonte: BRASIL, 2005.

Organização: Heliton Leal Silva

O Estado de Goiás (GO), apresentava 6 das suas 18 MRGs como “estagnadas”, o que representava 33,3% do seu território (Quadro 13).

### Quadro 13. Microrregiões, Goiás: tipologia da PNDR

01	520515	Meia Ponte - GO	Alta Renda
02	520516	Pires do Rio - GO	Alta Renda
03	520517	Catalão - GO	Alta Renda
04	520518	Quirinópolis - GO	Alta Renda
05	520307	Anápolis - GO	Alta Renda
06	520310	Goiânia - GO	Alta Renda
07	520513	Sudoeste de Goiás - GO	Alta Renda
08	520101	São Miguel do Araguaia - GO	Dinâmica
09	520102	Rio Vermelho - GO	Dinâmica
10	520205	Chapada dos Veadeiros - GO	Dinâmica
11	520103	Aragarças - GO	Dinâmica
12	520411	Vão do Paraná - GO	Dinâmica
13	520204	Porangatu - GO	Estagnada
14	520306	Ceres - GO	Estagnada
15	520308	Iporá - GO	Estagnada
16	520309	Anicuns - GO	Estagnada
17	520412	Entorno de Brasília - GO	Estagnada
18	520514	Vale do Rio dos Bois - GO	Estagnada

Fonte: BRASIL, 2005. - Organização: Heliton Leal Silva

No caso do Distrito Federal (DF), por não ser dividido em municípios, o IBGE classificou apenas uma única microrregião, com “alta renda” (Quadro 14).

### Quadro 14. Microrregiões, Distrito Federal: tipologia da PNDR

01	530101	Brasília - DF	Alta Renda
----	--------	---------------	------------

Fonte: BRASIL, 2005.  
Organização: Heliton Leal Silva

Um outro documento, utilizado na elaboração da PNOT, construiu um Índice de Densidade Territorial (IDT), cuja análise, em âmbito nacional, já foi apresentada nesta Tese. A análise do IDT da região Centro-Oeste, por unidade de federação, que se segue, corrobora o diagnóstico anterior, a partir dos dados disponibilizados para o PNDR.

A análise dos cartogramas abaixo, construídos para o documento-base do PNOT, são categóricas ao mostrarem a situação da gestão territorial da região Centro-Oeste,

frutos das ações de gestão nessa terceira fase analisada, de constituição dos CAGCs (1986-2002).

Nota-se, na Figura 28, que Brasília e Goiânia representavam os locais com maior acessibilidade ao crédito. O primeiro é um caso de pólo de abrangência nacional e o segundo um pólo de abrangência inter-regional. A região Centro-Oeste, como um todo, apresenta grandes dificuldades para a obtenção de crédito, o que evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas para essa finalidade, facilitar a acessibilidade de crédito para a produção.

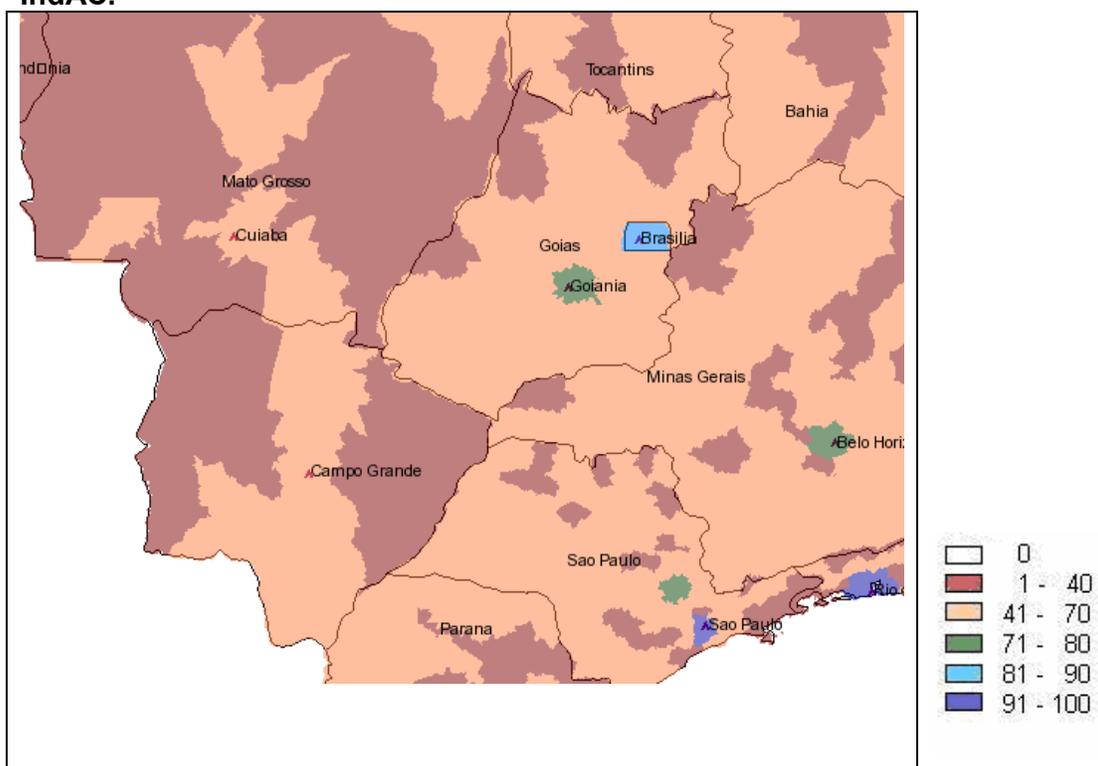
Na Figura 29, nota-se que a densidade populacional nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul é alta somente na área que circunda as capitais. No Caso do estado de Goiás, as áreas com maiores densidades se concentram no eixo Brasília-Goiânia e na fronteira com São Paulo. Destaca-se ainda a baixa densidade na parte norte do estado goiano.

A Figura 30 mostra a utilização rodoviária na região Centro-Oeste. Observa-se que as rodovias se concentram nas faixas de maior densidade populacional e que a carência de infra-estrutura rodoviária na região é algo explícito. Também é possível verificar que, com exceção da faixa potencializada pela capital Cuiabá, as faixas com melhores índices estão ligadas necessariamente a regiões Sul e Sudeste.

A Figura 31 demonstra que as informações se confirmam no que diz respeito ao PIB per capita. Nota-se, entretanto, que a área goiana que circunda o Distrito Federal apresenta resultado muito baixo. Destaque aqui para a diferencia explícita entre as áreas que circundam Cuiabá e Campo Grande.

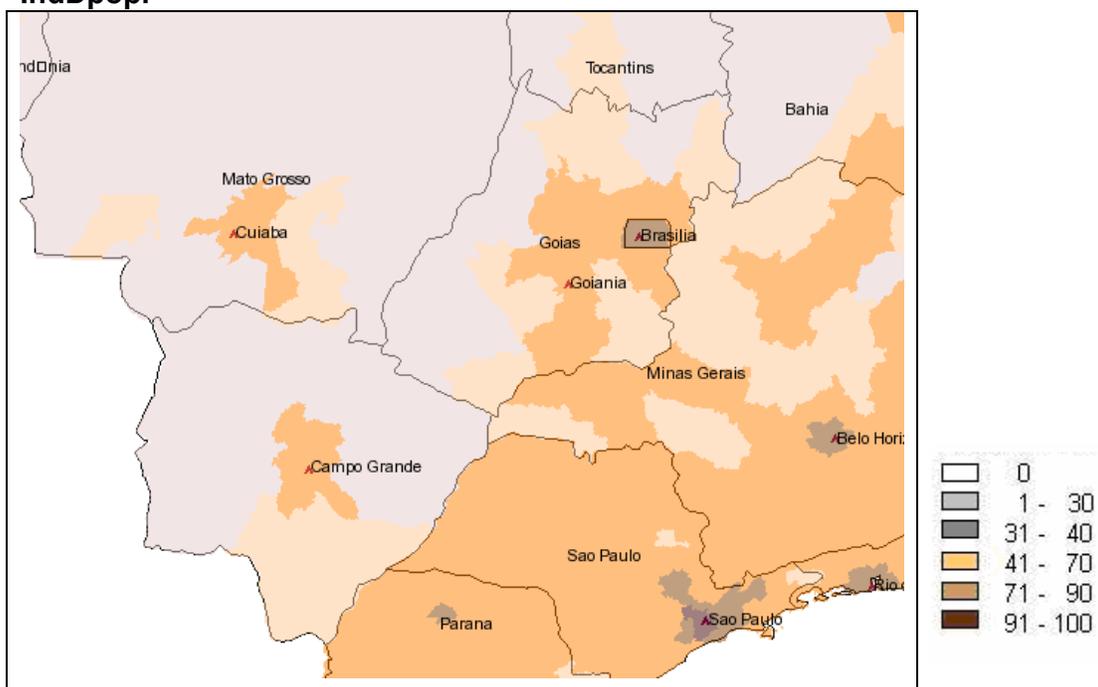
Na Figura 32, quanto à abrangência, já são visíveis diferenças em relação à concentração indicada pelas figuras anteriores. Nota-se aqui uma distribuição melhor, sendo apenas parte do Estado de Mato Grosso que apresenta baixo índice de abrangência.

**Figura 28. Região Centro-Oeste - Indicador de Acessibilidade ao Crédito – IndAC.**



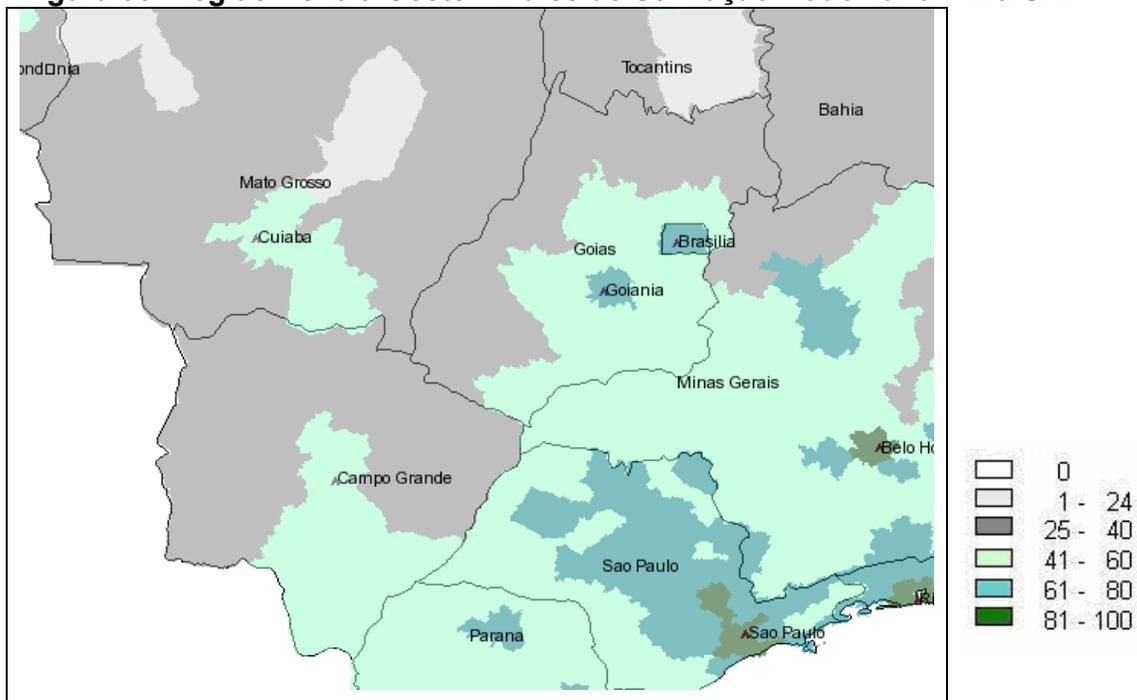
Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 29. Região Centro-Oeste - Indicador de Densidade Populacional – IndDpop.**



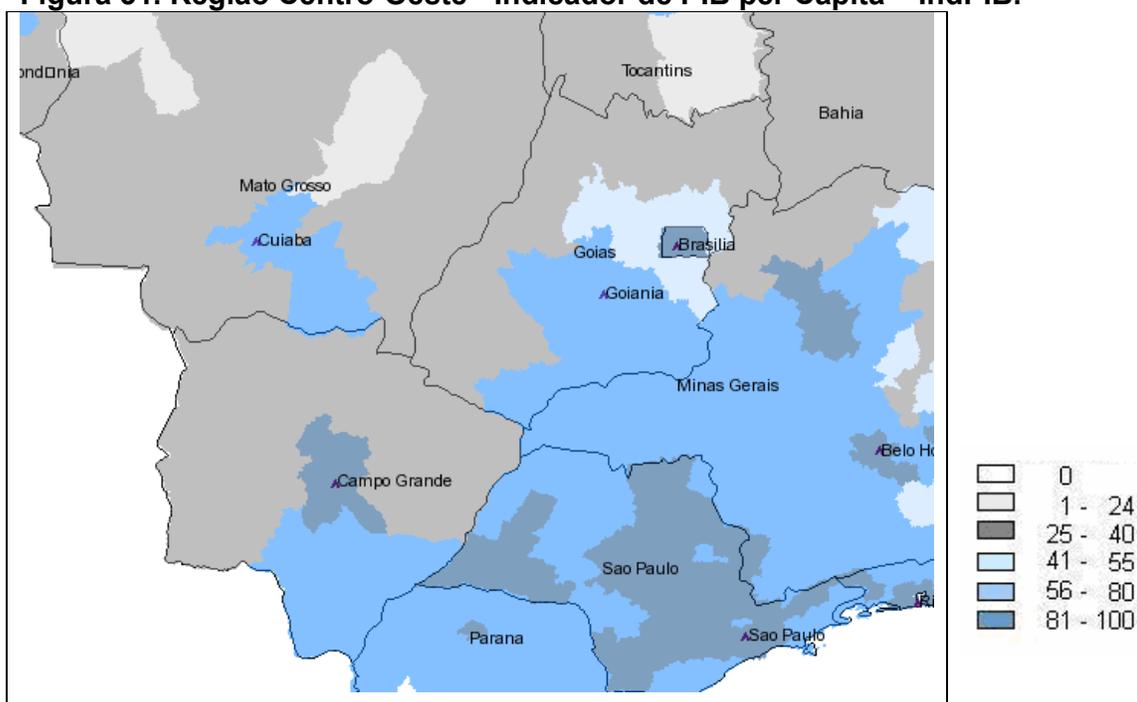
Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 30. Região Centro-Oeste - Índice de Utilização Rodoviária – INDIUR.**



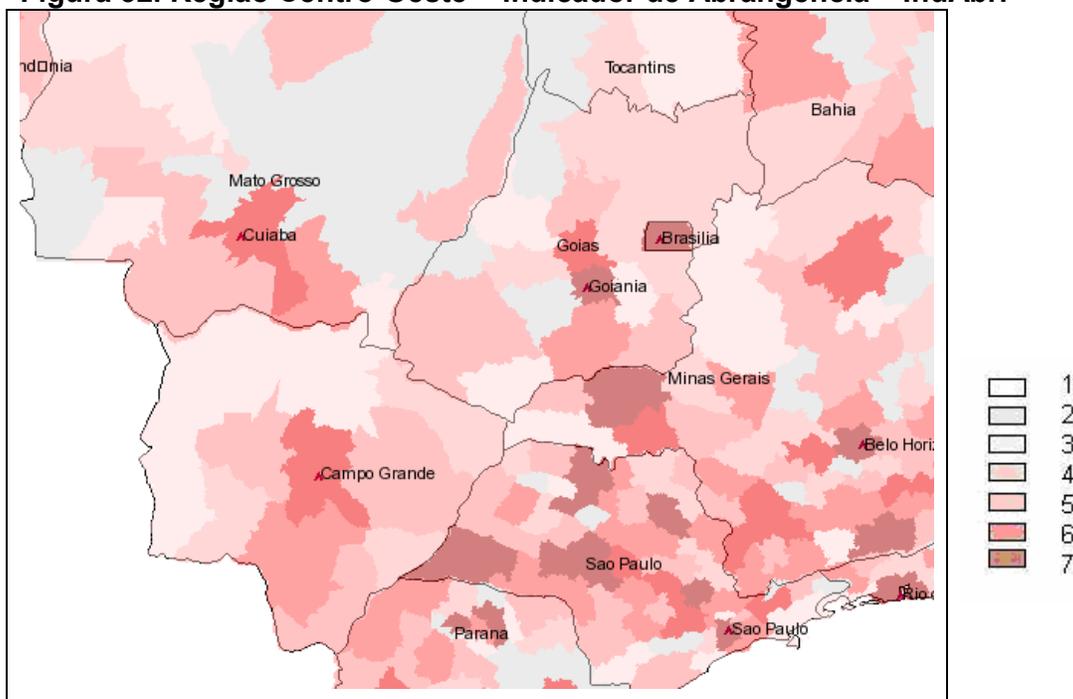
Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 31. Região Centro-Oeste - Indicador de PIB per Capita – IndPIB.**



Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 32. Região Centro-Oeste - Indicador de Abrangência – IndAbr.**



Fonte: BRASIL, 2006.

A Figura 33 representa a densidade territorial da Região. Goiânia e Brasília apresentam elevadas densidades, enquanto que boa parte do Mato Grosso apresenta baixas densidades. Os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul apresentam bons resultados, com exceção de uma pequena faixa de Goiás que faz fronteira com o Estado de Tocantins.

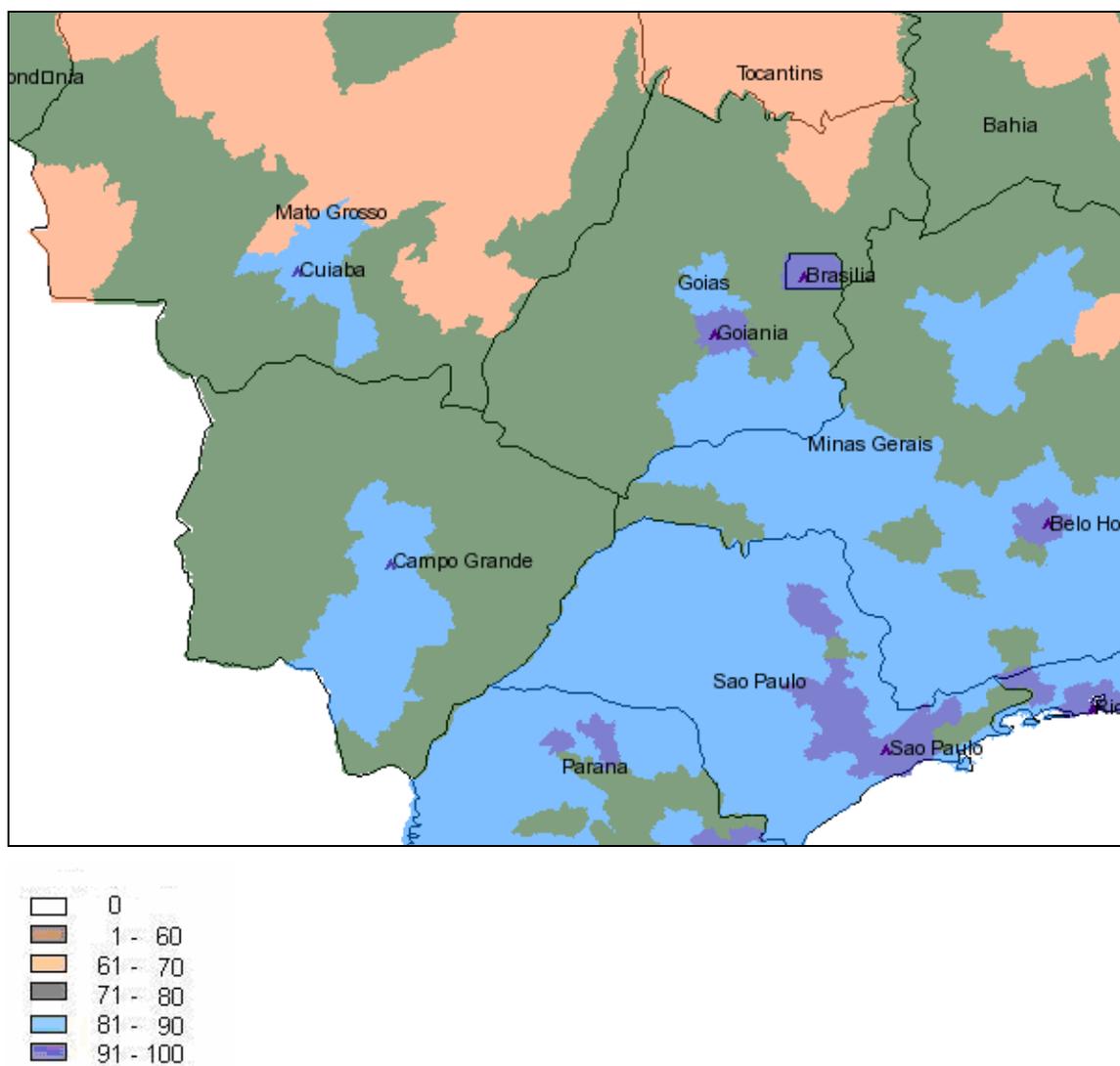
O Estado do Mato Grosso apresenta maiores contrastes de IDT. A região norte do estado apresenta um baixo-médio IDT excetuando-se a MRG de Sinop com médio IDT. A região de faixa de fronteira do estado do Mato Grosso apresenta médio IDT, com exceção da MRG de Alto Guaporé com baixo-médio IDT. A MRG de Cuiabá mostra um IDT médio-alto, se destacando de todo o estado (BRASIL, 2006).

Quanto ao estado do Mato Grosso do Sul, o centro-sul (MRGs de Campo Grande e Dourados) se destaca das outras regiões do estado, por apresentar um IDT de faixa médio-alto. O restante do estado apresenta IDT médio, inclusive na sua faixa de fronteira, com exceção da MRG de Dourados (idem).

No estado de Goiás o IDT se evidencia em 4 faixas: A MRG de Goiânia, o mais alto, seguido das MRGs de Anápolis, Meia Ponte e Catalão (centro, sul e sudeste do estado), com médio-alto IDT. O restante do estado apresenta IDT médio, com exceção da MRG Chapada dos Veadeiros que apresenta um baixo-médio IDT (ibdem).

O Distrito Federal apresenta um alto IDT, contrastando com toda a região a sua volta de médio IDT (BRASIL, 2006). Uma análise do IDT do Centro Oeste em relação ao contexto do IDT do país mostra uma região que, nas suas divisas com outros estados, apresenta as mesmas faixas de índices das outras regiões vizinhas. Por exemplo, ao norte da região Centro-oeste tem-se uma continuidade dos resultados do IDT da região Norte do país. No sudeste de Goiás, uma continuidade da região Sudeste do país. Exceção é o Mato Grosso do Sul, que na sua divisa com os estados do Paraná e São Paulo, não apresenta as mesmas faixas de índices, não se estabelecendo uma continuidade, uma integração (ibdem).

**Figura 33. Região Centro-Oeste - Índice de Densidade Territorial - IDT.**

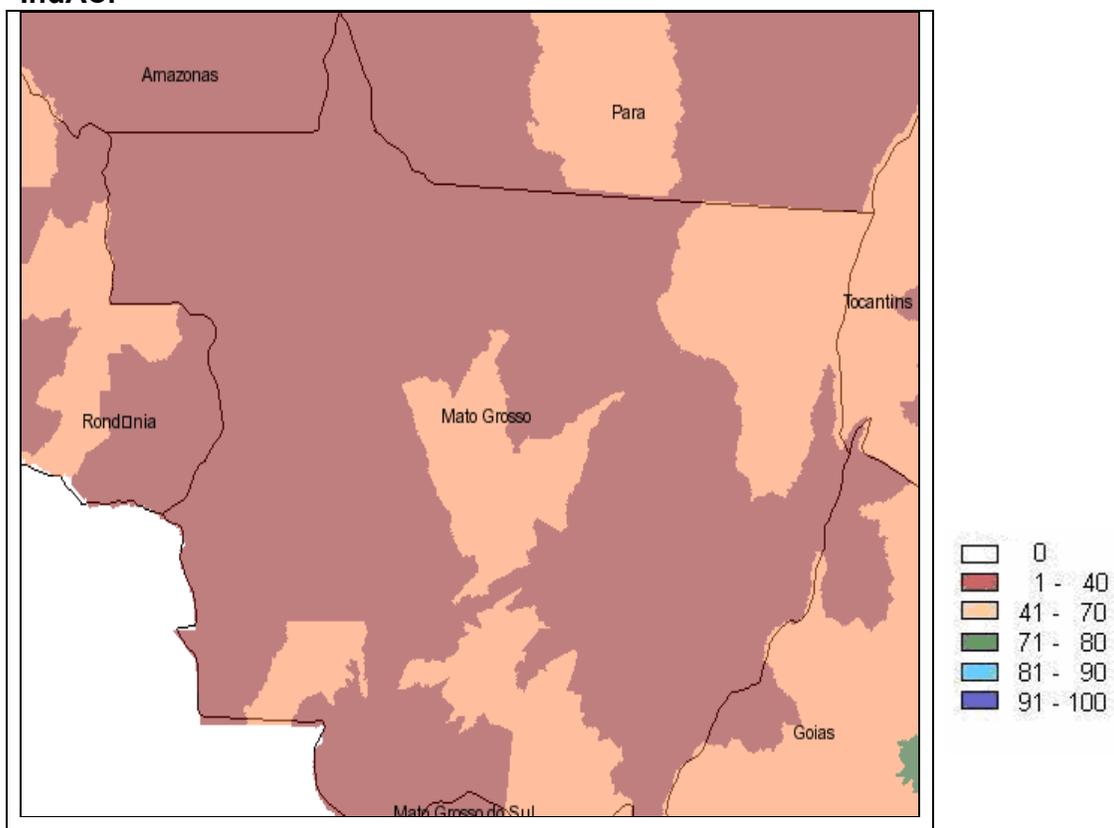


Fonte: BRASIL, 2006.

Na análise do IDT do estado do Mato Grosso, destacam-se as regiões localizadas na faixa de fronteira do estado, com índice de acessibilidade ao crédito (Figura 34) relativamente baixo, sendo zonas de produção agrícola.

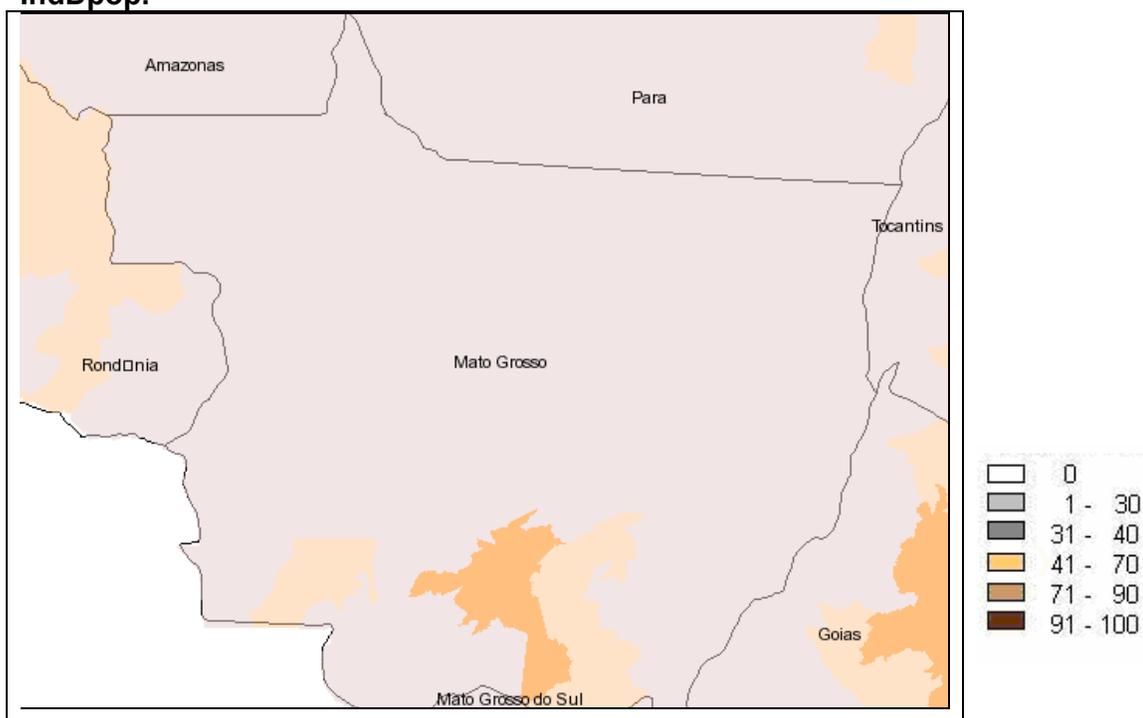
Como mostra a Figura 35, a densidade populacional era mais forte no Entorno da capital do estado, Cuiabá. Destacam-se também, em segundo plano, as regiões de Rondonópolis e Jauru.

**Figura 34. Estado do Mato Grosso - Indicador de Acessibilidade ao Crédito – IndAC.**



Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 35. Estado do Mato Grosso - Indicador de Densidade Populacional – IndDpop.**

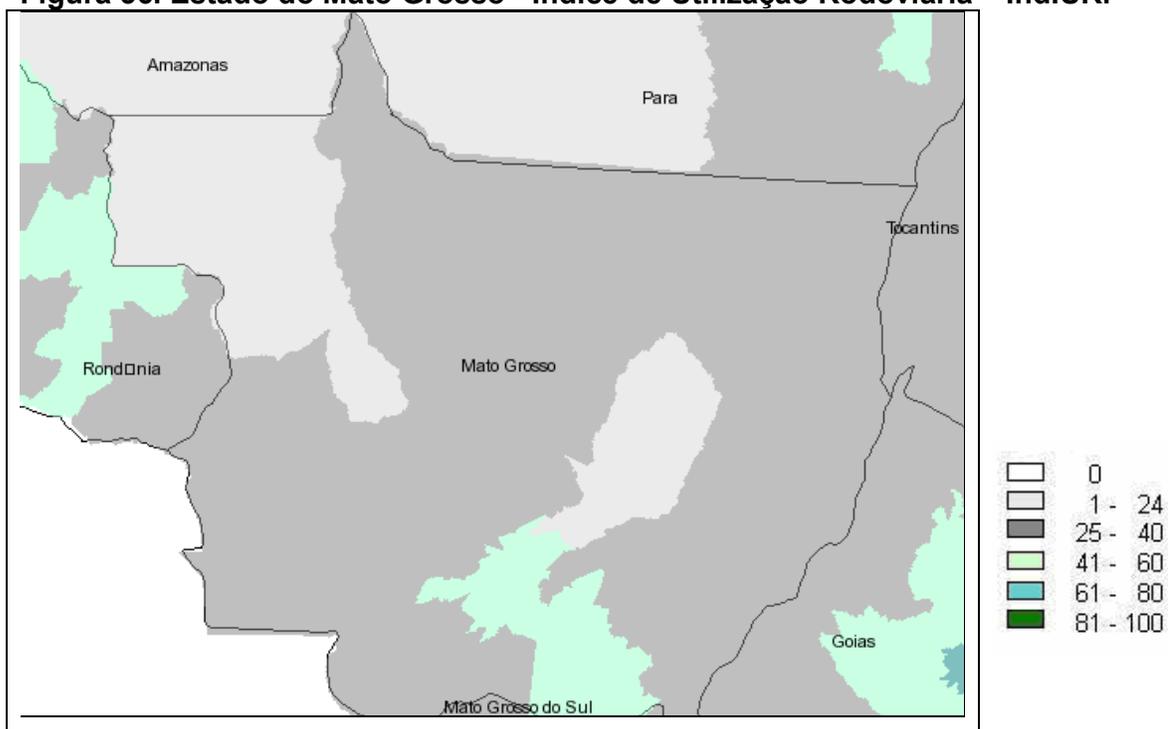


Fonte: BRASIL, 2006.

Conforme evidencia a Figura 36, as MRGs de Paranatinga (IUR-21,68) e Aripuanã (IUR-21,26), no centro e noroeste do estado, não são caracterizadas por manchas de áreas urbanas, devido ao baixo índice populacional. O IUR, por conseguinte, é baixo. A microrregião de Paranatinga se mostra como uma ilha anexada à península de IUR mais alto, de Cuiabá e Rondonópolis (54,05 e 42,14). No noroeste do estado, a microrregião de Aripuanã comparada aos vizinhos do estado de Rondônia, apresenta índice mais baixo (BRASIL, 2006).

Mais forte no entorno da capital do estado, Cuiabá, esta aglomeração urbana mostra um indicador populacional de índice 47 (742.000 habitantes na microrregião) e Rondonópolis, indicador populacional de índice 37 (224.000 habitantes). Destaca-se também a microrregião de Jauru com indicador populacional de 33 (105.000 habitantes). Na divisa com o estado de Rondônia não se vê a continuidade do indicador de população médio, como em Rondônia, mas sim um indicador mais baixo no MT. Os índices populacionais mais baixos encontram-se nas microrregiões de Paranatinga e Aripuanã. Parte destas regiões com baixo índice concentra terras indígenas (Paino do Xingu e Enawenô-nawo) e Aripuanã contava com uma unidade de conservação, a Estação Ecológica de Iquê (idem).

**Figura 36. Estado do Mato Grosso - Índice de Utilização Rodoviária – IndiUR.**



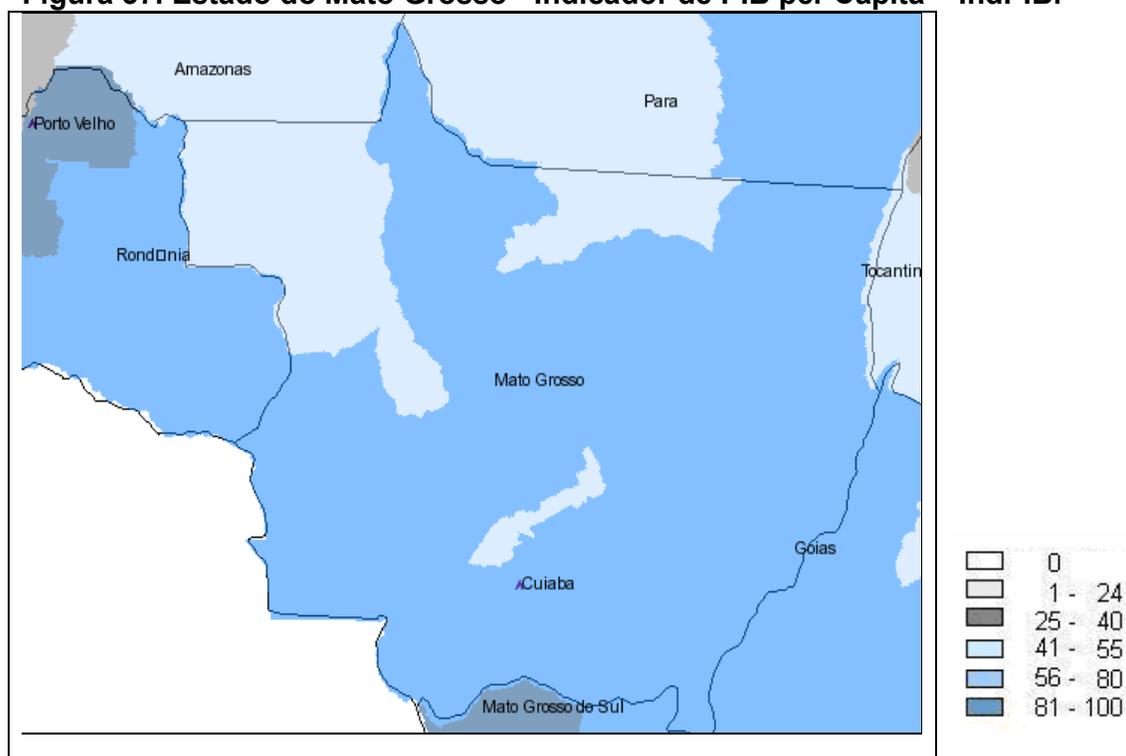
Fonte: BRASIL, 2006.

Existem duas faixas do PIB, como mostra a Figura 37: o índice do PIB das regiões norte, noroeste e centro do estado (Colider, Aripuanã e Rosário Oeste), faixa de 49 a 55, e o resto do estado com faixa mais alta, concentrando-se o índice de PIB mais alto nas microrregiões de Cuiabá, Alto Araguaia e Parecis (BRASIL, 2006).

As regiões localizadas na faixa de fronteira do Estado, com exceção de Jauru, tinham um índice de acessibilidade ao crédito relativamente baixo, sendo zonas de produção agrícola.

Nas faixas 5 e 6 (predominantemente de centro regional e predominantemente de centro sub-metropolitano) identificam-se as MRGs de Rondonópolis e Cuiabá. Notam-se os pólos de Brasília e Goiânia (faixa 7, padrão metropolitano) exercem forte influência sobre outras regiões do Estado que se classificam como faixas 1 e 2, levando em consideração a influência das regiões citadas como faixa 4 (idem).

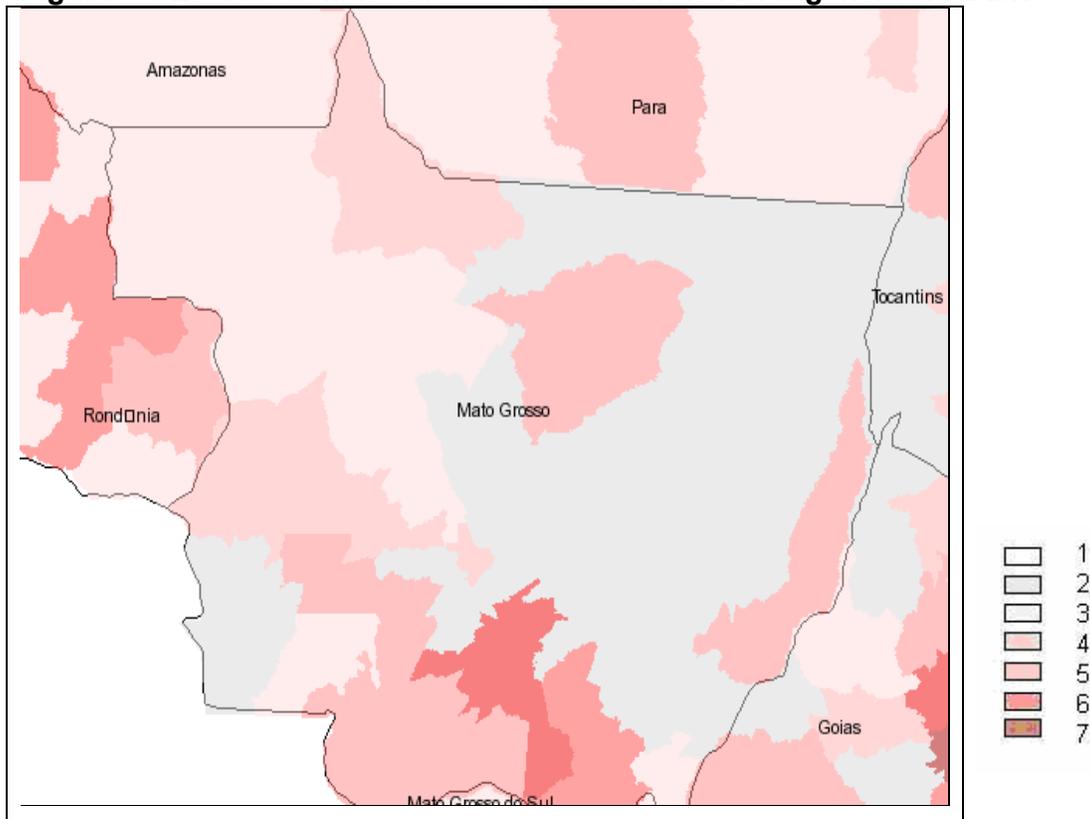
**Figura 37. Estado do Mato Grosso - Indicador de PIB per Capita – IndPIB.**



Fonte: BRASIL, 2006.

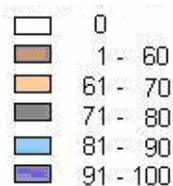
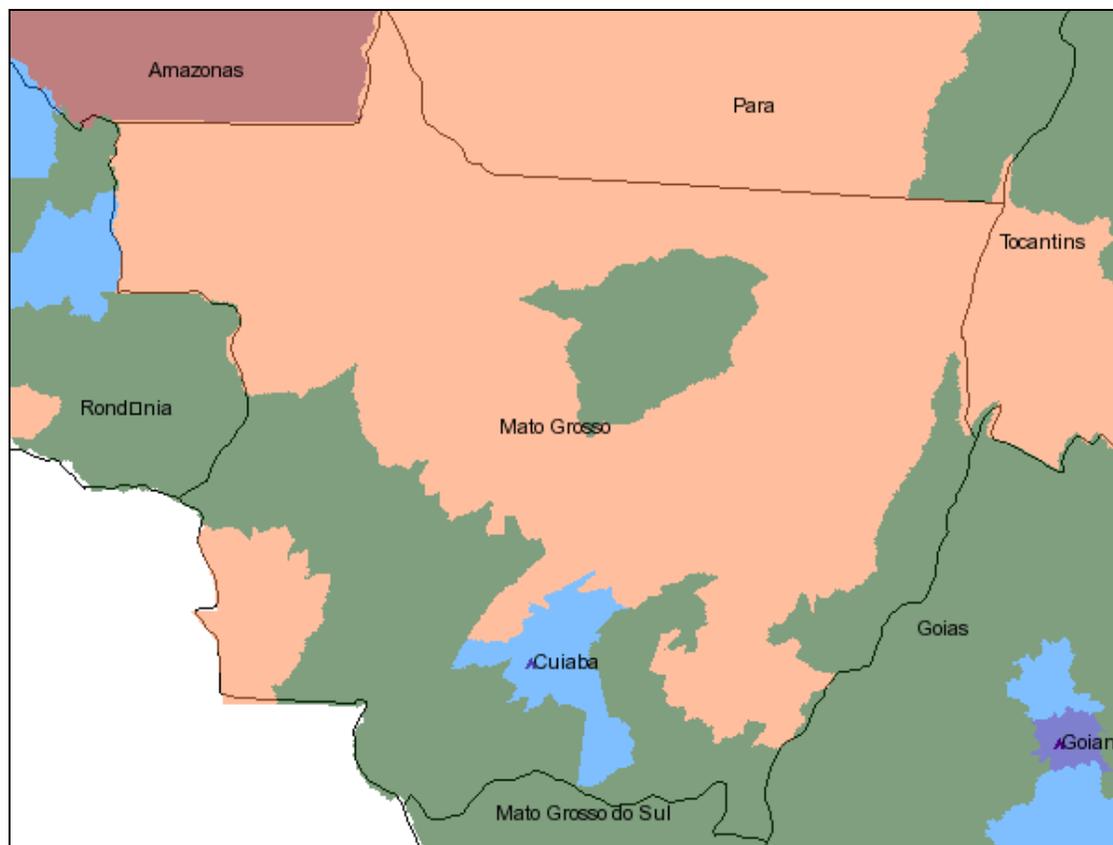
Verifica-se na Figura 38 que quanto à hierarquia urbana e à distribuição espacial se destacam as MRGs de Sinop, Médio Araguaia, Tangará da Serra e Alto Pantanal, como faixa 4. São regiões em faixa de fronteira e com forte produção agrícola. Nas faixas 5 e 6 identificam-se as MRGs de Rondonópolis e Cuiabá.

**Figura 38. Estado do Mato Grosso - Indicador de Abrangência - IndAbr.**



Com base na Figura 39, a MRG de Alto Guaporé obteve um índice de densidade territorial mais baixo que o restante desta região de faixa de fronteira. Já na parte centro-norte do Estado, a microrregião de Sinop se destacava com uma densidade territorial mais alto que o restante. Cuiabá e seu entorno obteve uma densidade territorial superior a todo o estado.

**Figura 39. Estado do Mato Grosso - Índice de Densidade Territorial - IDT.**

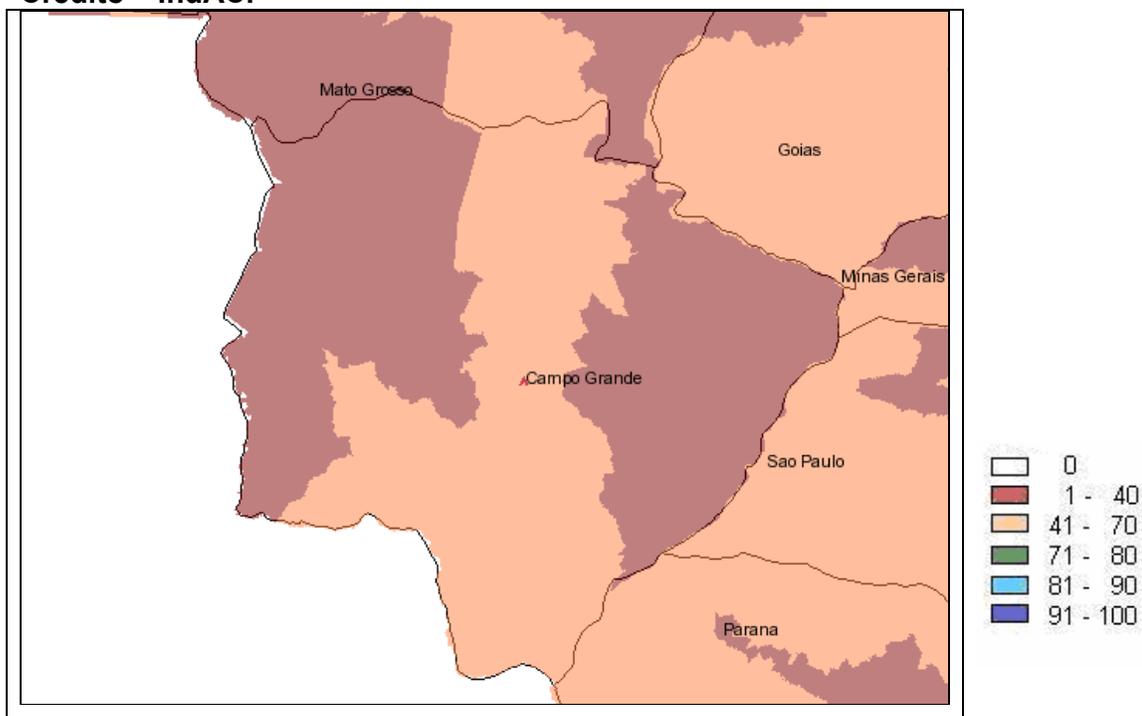


Fonte: BRASIL, 2006.

Na análise do IDT do Estado do Mato Grosso do Sul, a Figura 40, Indicador de Acessibilidade ao Crédito (IndAC), demonstra que a parte leste e oeste do estado se equiparam com um indicador de nível mais baixo que o centro e o sul do estado. A região nordeste do Estado apresentava índices mais baixos.

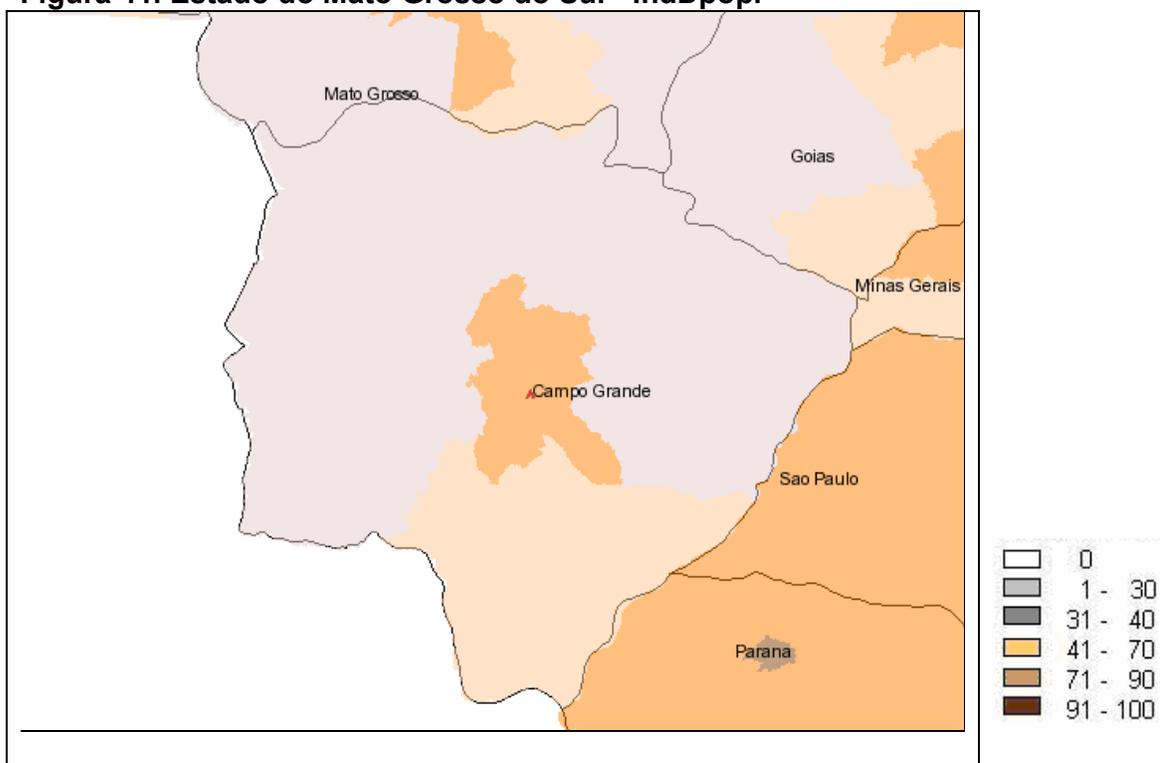
Segundo a Figura 41, Indicador de Densidade Populacional – IndDpop, a região central do estado, entorno de Campo Grande, aglutina a população em um índice superior às outras regiões, seguido do sul e depois o resto do estado. Na região sul e sudoeste do estado concentram-se terras indígenas e assentamentos do INCRA, além de grande parte do sudeste do estado se situar a Estação Ecológica Mico Leão Preto.

**Figura 40. Estado do Mato Grosso do Sul - Indicador de Acessibilidade ao Crédito – IndAC.**



Fonte: BRASIL, 2006.

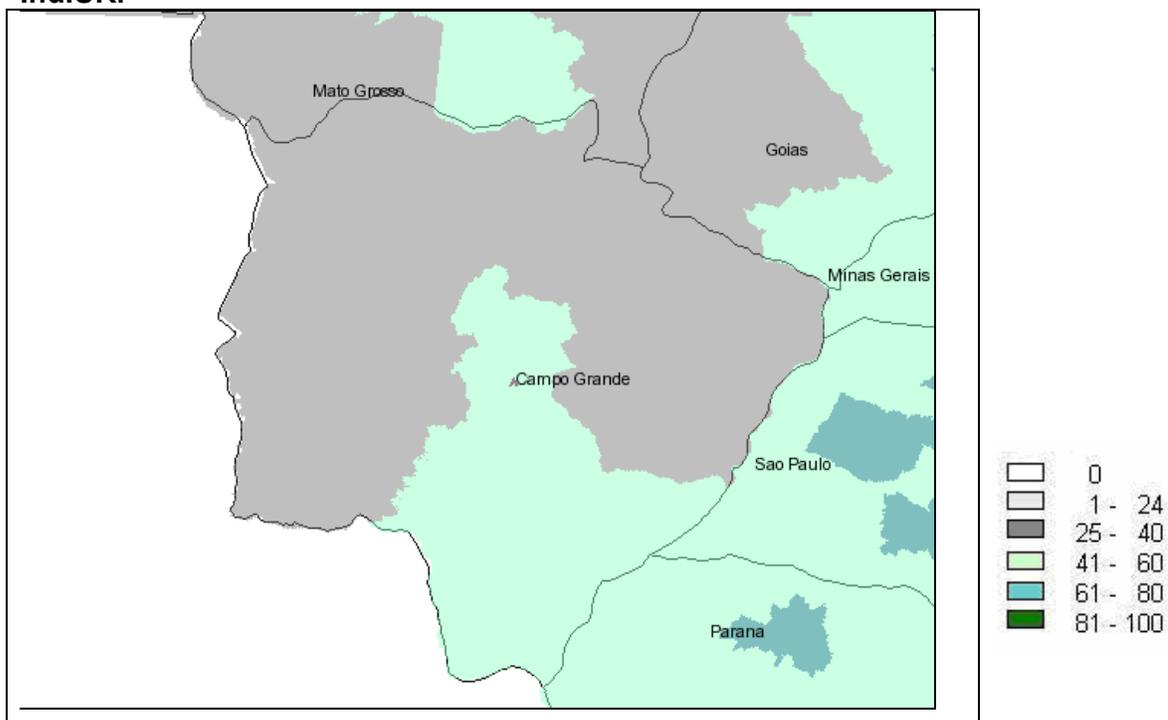
**Figura 41. Estado do Mato Grosso do Sul - IndDpop.**



Fonte: BRASIL, 2006.

Nota-se, na Figura 42, claramente que o Estado apresenta duas faixas de utilização rodoviária no território. O primeiro, mais alto, representado pela região Centro-Sul do estado. O segundo, representado pelas regiões norte, leste e oeste do estado.

**Figura 42. Estado do Mato Grosso do Sul - Índice de Utilização Rodoviária – IndIUR.**

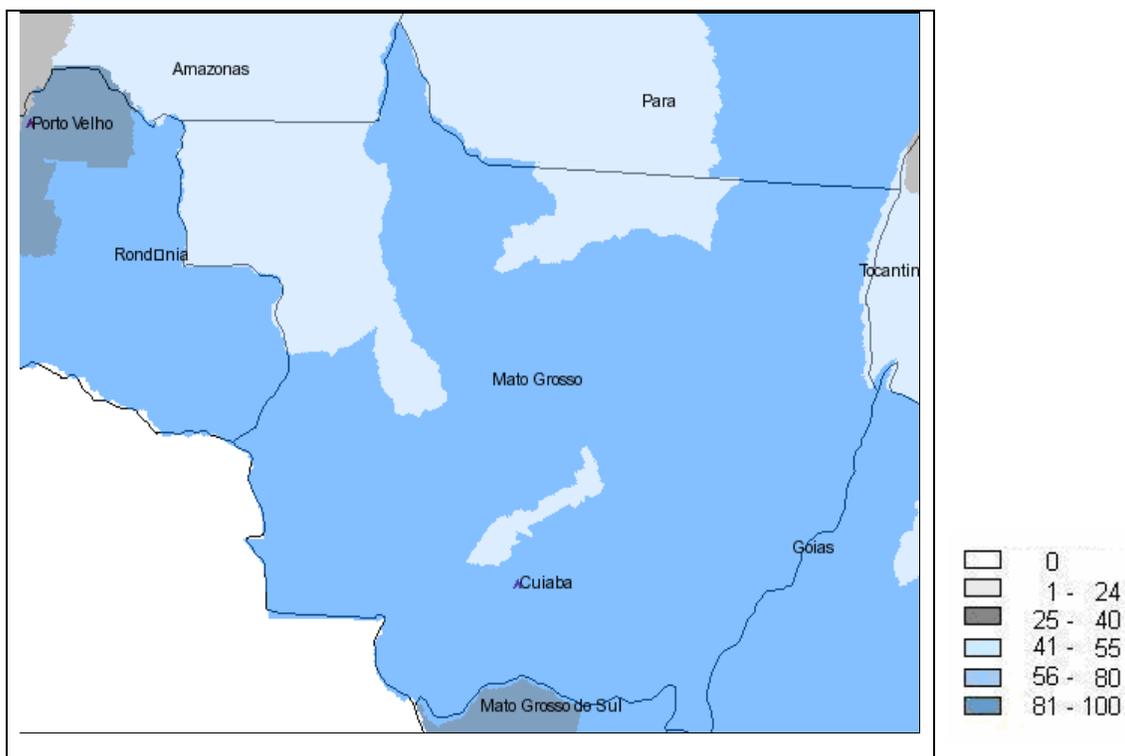


Fonte: BRASIL, 2006.

A parte oeste do estado, região de fronteira, apresenta um PIB (Figura 43) na mesma faixa que a região da capital, Campo Grande (BRASIL, 2006). A parte leste e oeste do estado se equiparam com um indicador de nível mais baixo que o centro e o sul do estado (Dourados, Iguatemi, Nova Andradina e Campo Grande). A região nordeste do estado apresenta índices mais baixos (BRASIL, 2006).

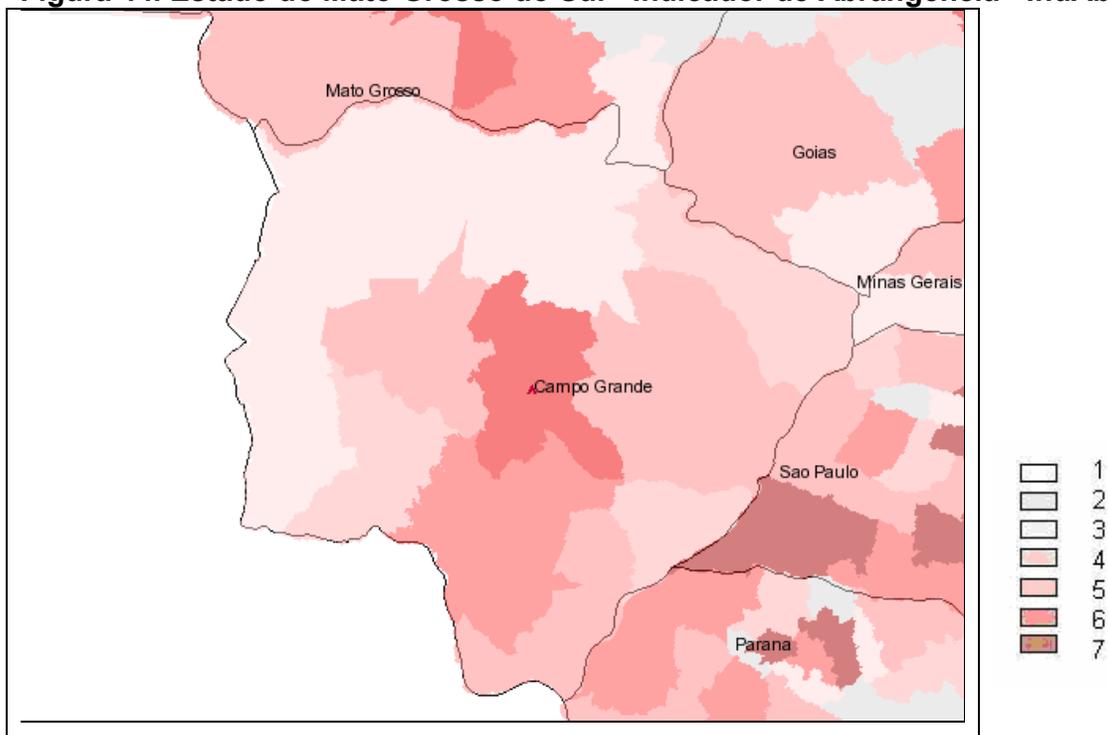
Quanto ao Indicador de Abrangência (IndAbr), na Figura 44, quatro faixas se apresentam: Campo Grande – como pólo, indicador 6, Dourados (5), e Iguatemi, Três Lagoas e Aquidauana, faixa 4. Os indicadores mais baixos se concentram no norte e oeste do estado (idem).

**Figura 43. Estado do Mato Grosso do Sul - Indicador de PIB per Capita – IndPIB.**



Fonte: BRASIL, 2006.

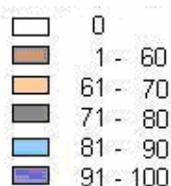
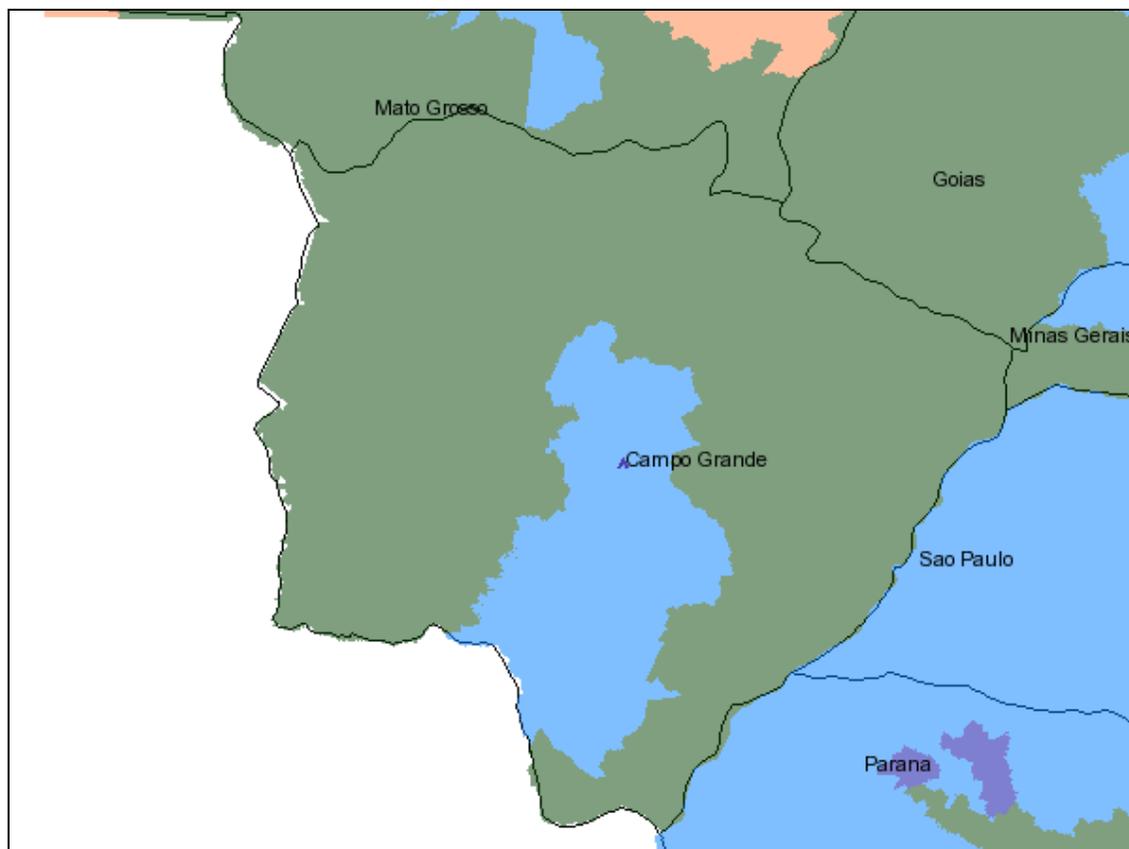
**Figura 44. Estado do Mato Grosso do Sul - Indicador de Abrangência - IndAbr.**



Fonte: BRASIL, 2006.

Com base na Figura 45, Índice de Densidade Territorial - IDT, a centro-sul (Campo Grande e Dourados), se destacava das outras regiões do estado por apresentar índices acima dos demais. O restante do Estado apresentava índice médio.

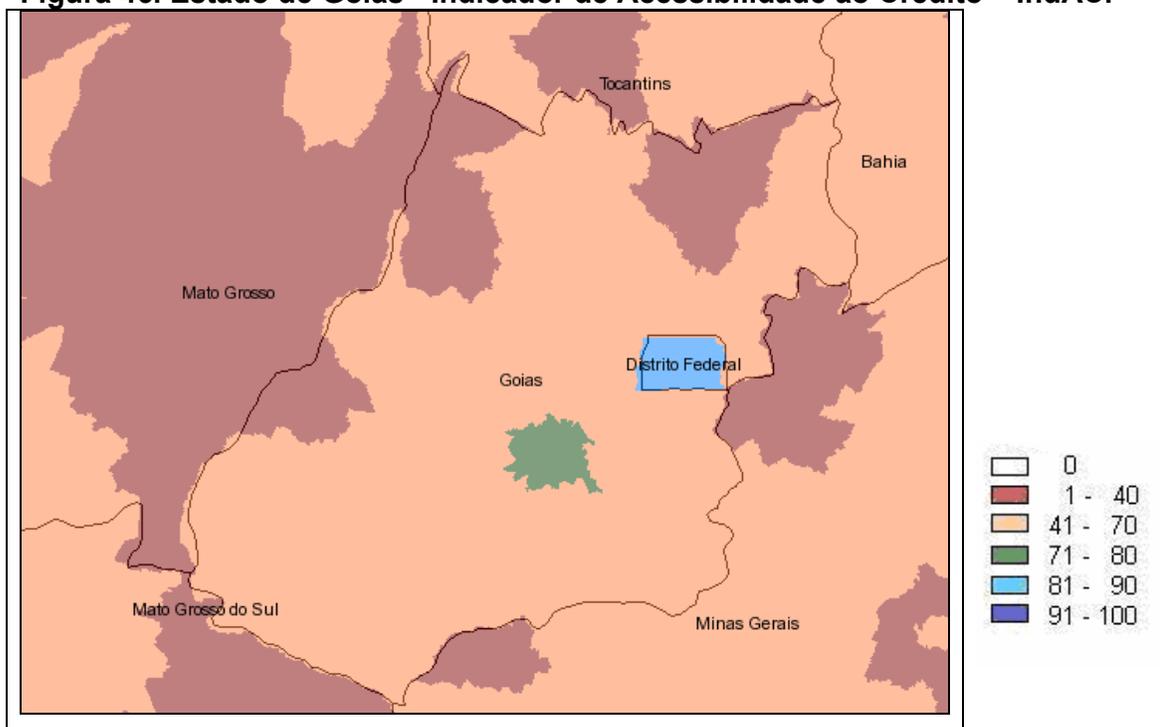
**Figura 45. Estado do Mato Grosso do Sul - Índice de Densidade Territorial - IDT.**



Fonte: BRASIL, 2006.

Na análise do IDT do estado de Goiás, Na Figura 46, Indicador de Acessibilidade ao Crédito – IndAC, a MRG de Goiânia evidenciava este indicador mais elevado que o restante do estado, o qual apresenta faixa média deste indicador. Manchas no nordeste e norte do estado apresentavam faixa mais baixa deste indicador.

**Figura 46. Estado de Goiás - Indicador de Acessibilidade ao Crédito – IndAC.**



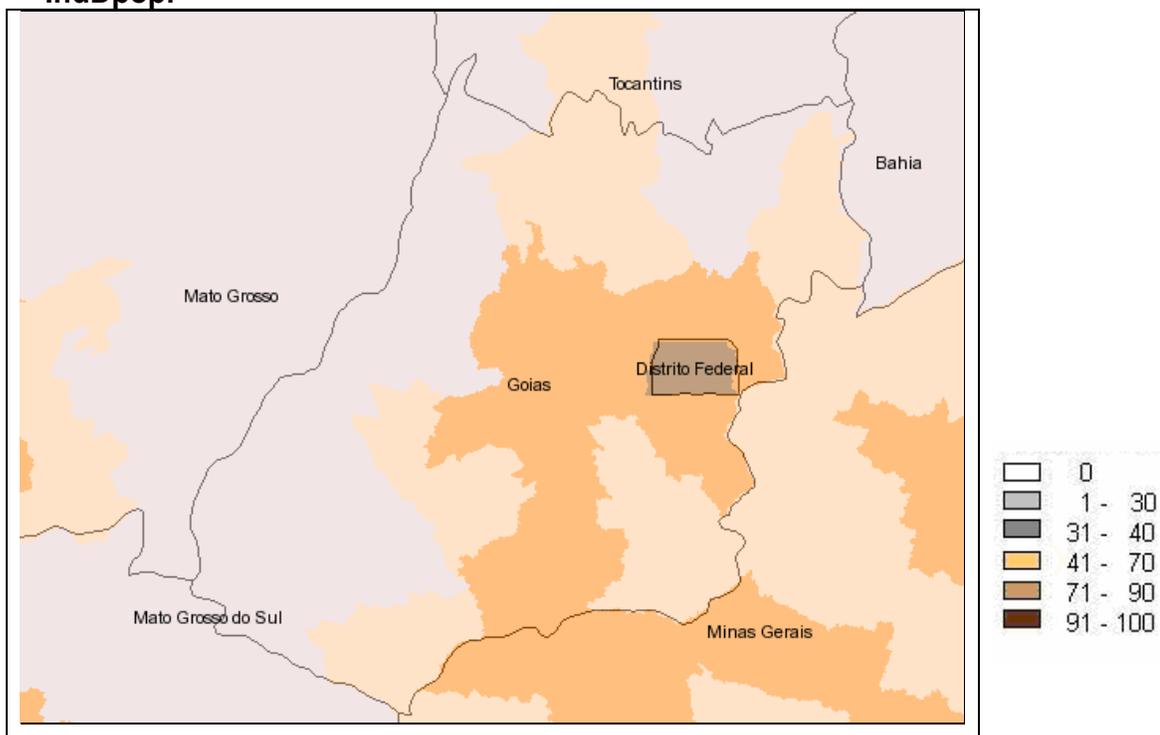
Fonte: BRASIL, 2006.

Na Figura 47, são identificadas duas faixas do indicador da densidade populacional: a faixa mais baixa, com as regiões que fazem divisa com os estados de MT, MS e TO; na faixa mais elevada, encontram-se as microrregião Entorno de Brasília, Goiânia, Anápolis e adjacências.

Como evidencia a Figura 48, a MRG de Goiânia e a influência de Brasília mostram que o Entorno sofre influência dessas, estrategicamente localizada na região central do estado, é uma confluência para Brasília e as regiões norte, nordeste, oeste e sudeste do país.

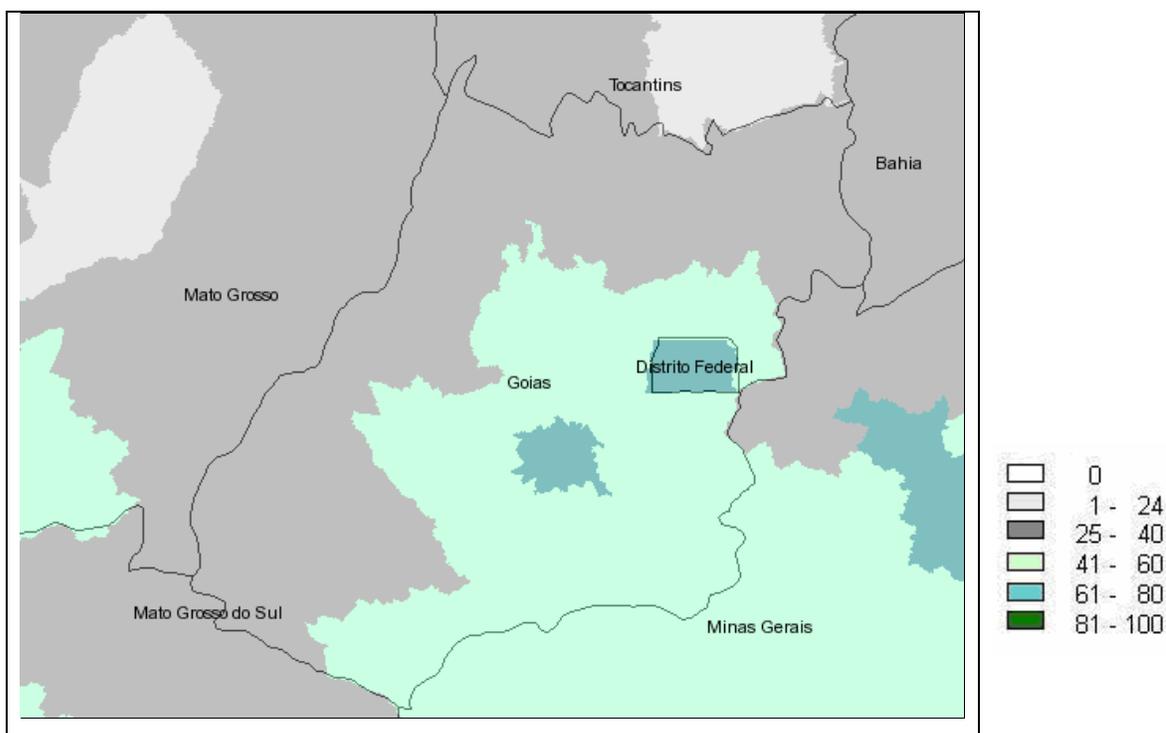
Com base na Figura 49, as MRGs do Entorno de Brasília e Ceres estão em uma faixa média do PIB. O centro, sul e sudeste goiano estão na faixa mais elevada, sendo que o sudeste goiano obteve índice mais alto que Goiânia. As regiões norte, oeste e sudoeste do Estado apresentam o indicador em faixa mais baixa.

**Figura 47. Estado do Mato Grosso do Sul - Indicador de Densidade Populacional – IndDpop.**



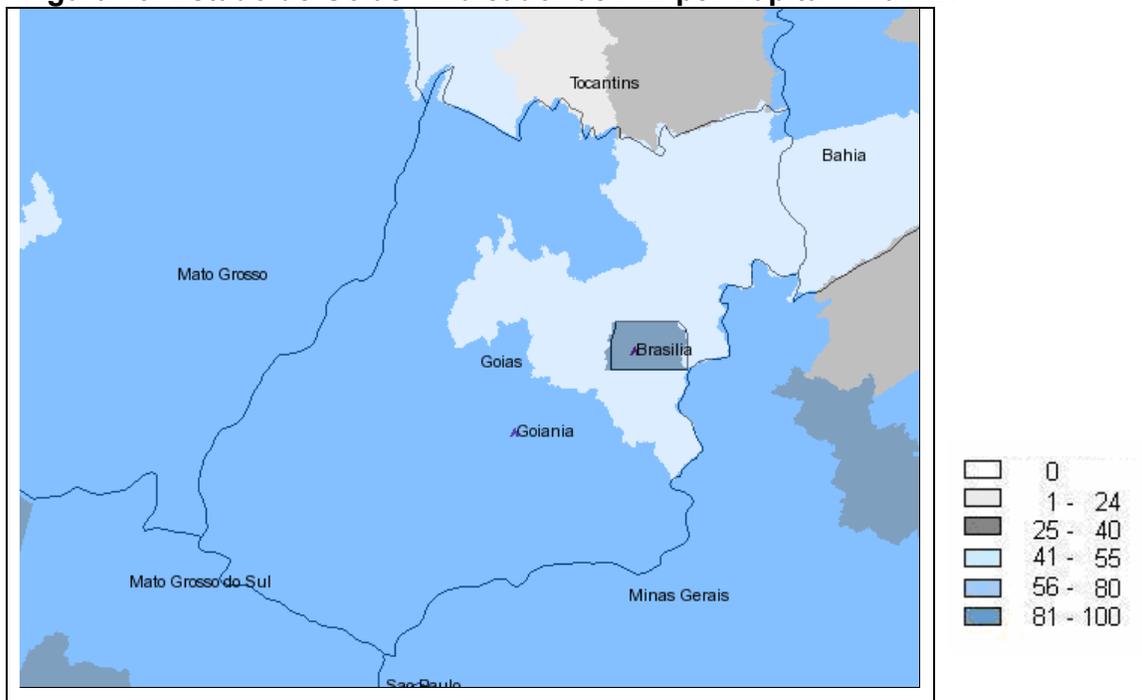
Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 48. Estado de Goiás - Índice de Utilização Rodoviária – INDIUR.**



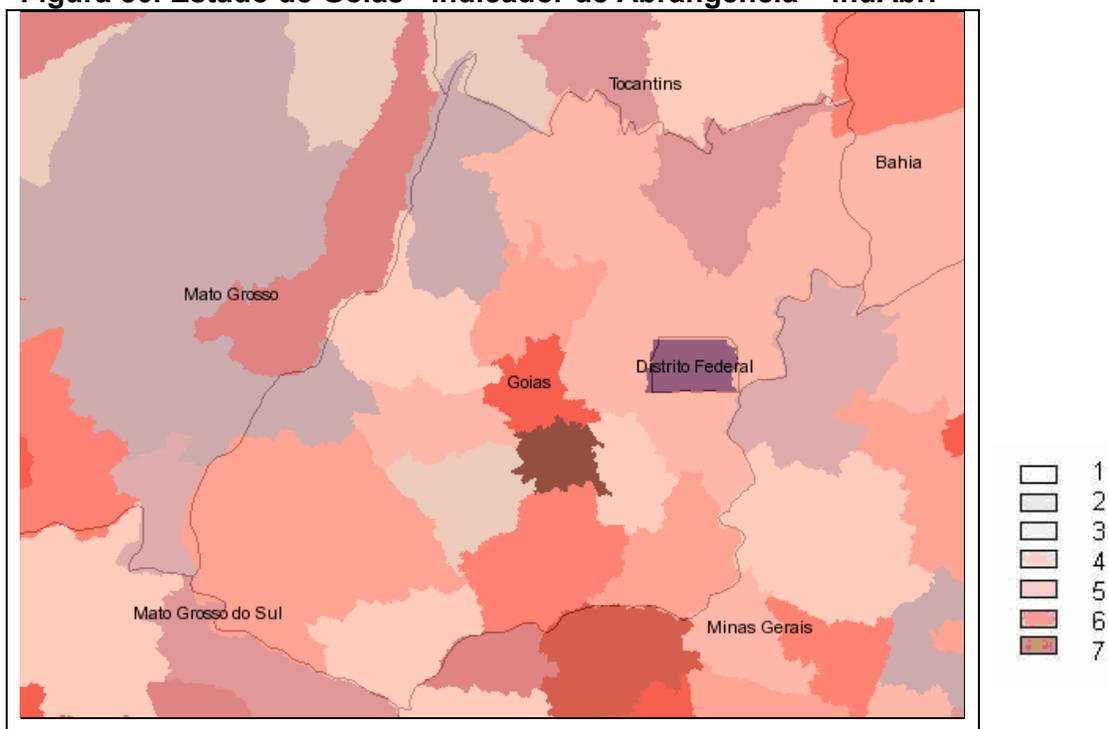
Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 49. Estado de Goiás - Indicador de PIB per Capita – IndPIB.**



Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 50. Estado de Goiás - Indicador de Abrangência – IndAbr.**

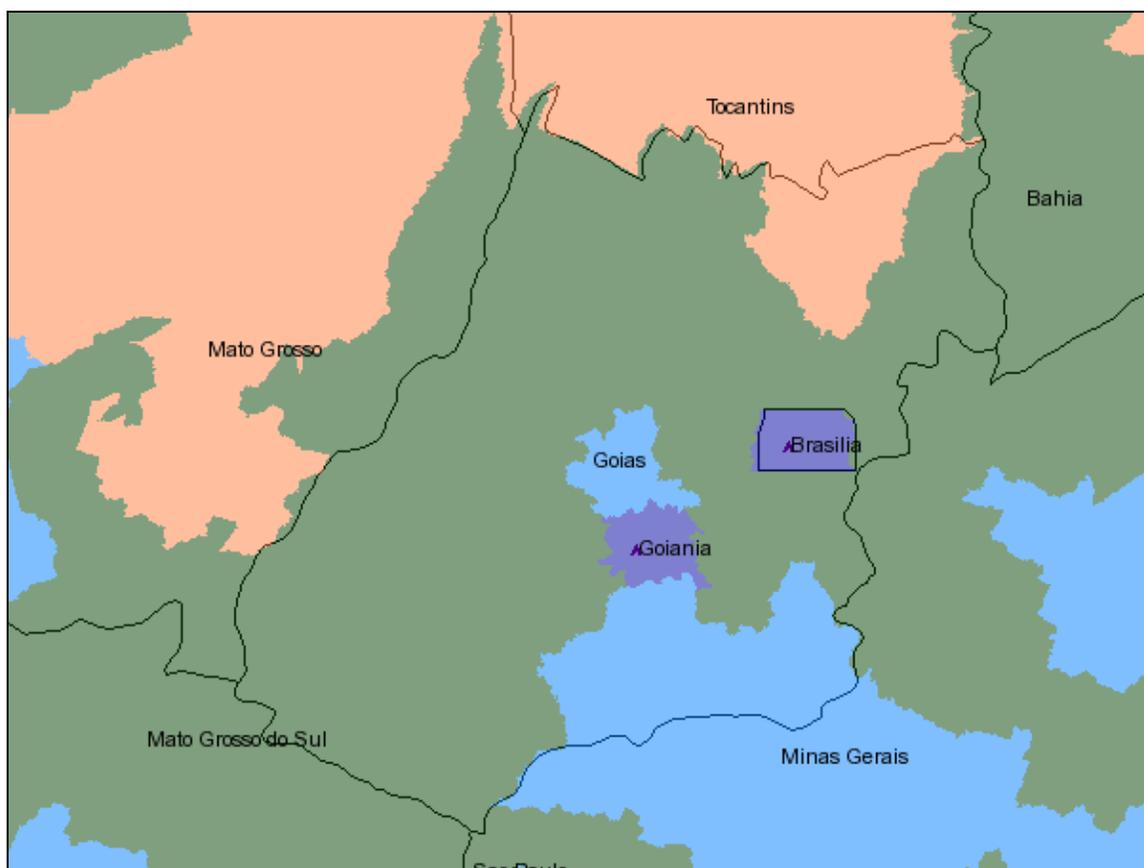


Fonte: BRASIL, 2006.

Segundo a Figura 50, as sete faixas de abrangência estão representadas no estado de Goiás. A MRG de Goiânia apresenta faixa mais elevada, seguida de Anápolis e Meia Ponte. Na faixa de abrangência 4 está Catalão, Ceres e Sudoeste de Goiás. As regiões nordeste, oeste e centro sudoeste do estado apresentam índice deste indicador mais baixo.

Como evidencia a Figura 51, a MRG de Goiânia se destaca de todo o Estado com a densidade territorial mais elevada, seguido por sua imediação norte, sul e sudeste. As outras regiões têm índice médio, com exceção do norte (Chapada dos Veadeiros), que apresenta faixa mais baixa.

**Figura 51. Estado de Goiás - Índice de Densidade Territorial - IDT.**



0	0
1 - 60	1 - 60
61 - 70	61 - 70
71 - 80	71 - 80
81 - 90	81 - 90
91 - 100	91 - 100

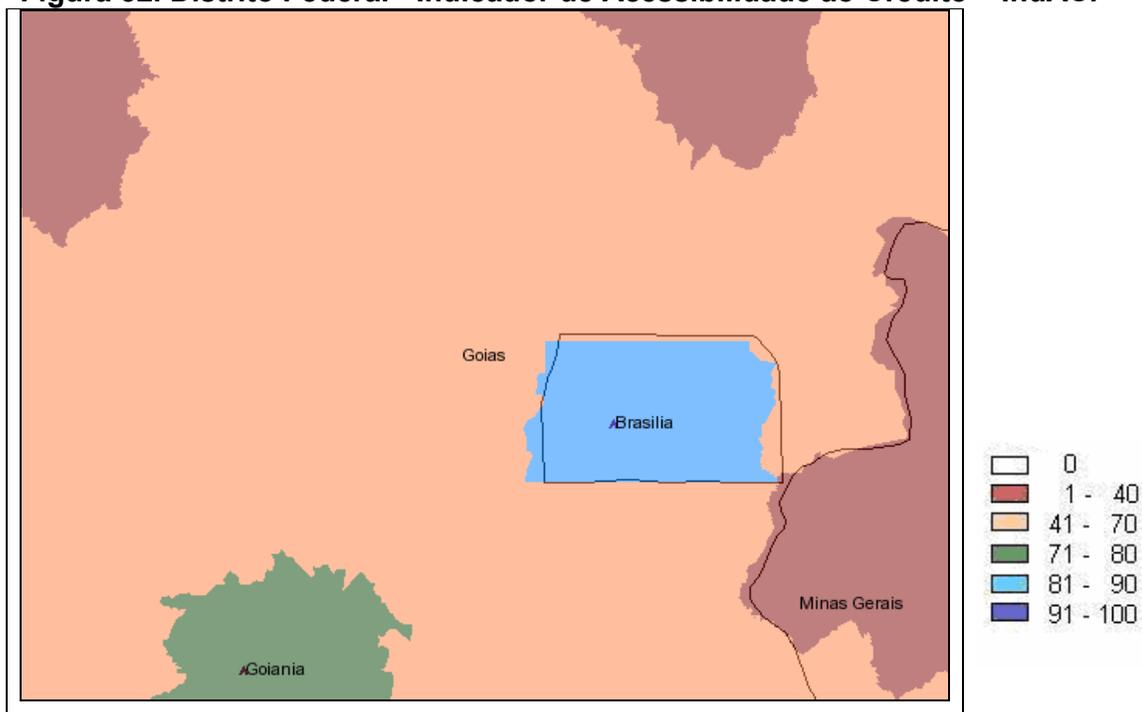
Fonte: BRASIL, 2006.

Na análise do IDT do Distrito Federal, essa UF é analisada como um pólo nacional, portanto seus indicadores mostram índices maiores que as regiões adjacentes e serão analisados comparados com os outras UFs da região Centro-Oeste.

Segundo a Figura 52, Indicador de Acessibilidade ao Crédito – IndAC, na mesma faixa de classificação que a MRG de Goiânia, o Distrito Federal apresenta este indicador com índice alto. Segundo a figura 53, Indicador de Densidade Populacional – IndDpop, a faixa mais elevada encontra-se próxima as MRGs do Entorno de Brasília, de Goiânia e de Anápolis.

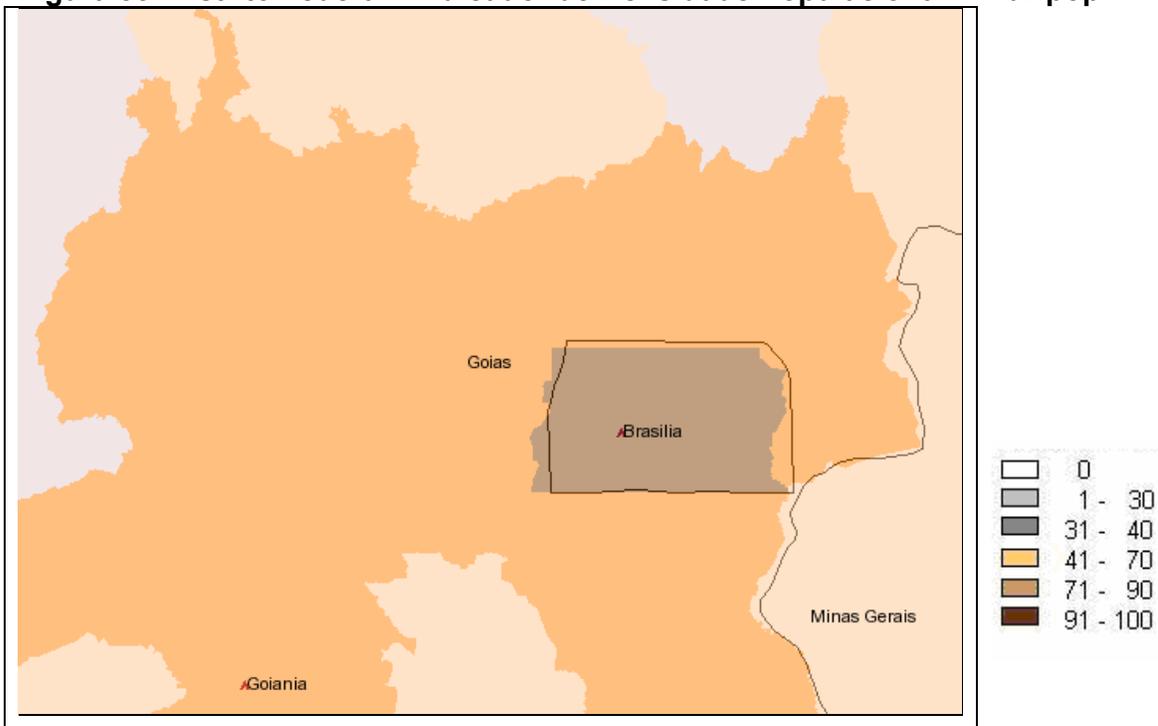
Segundo a Figura 54, Índice de Utilização Rodoviária – IndIUR, o Distrito Federal tem a faixa mais alta do Centro-Oeste (90% de sua malha rodoviária estão pavimentadas). Segundo a figura 58, Indicador de PIB per Capita – IndPIB, o PIB per capita do Distrito Federal é o maior da região Centro-Oeste.

**Figura 52. Distrito Federal - Indicador de Acessibilidade ao Crédito – IndAC.**



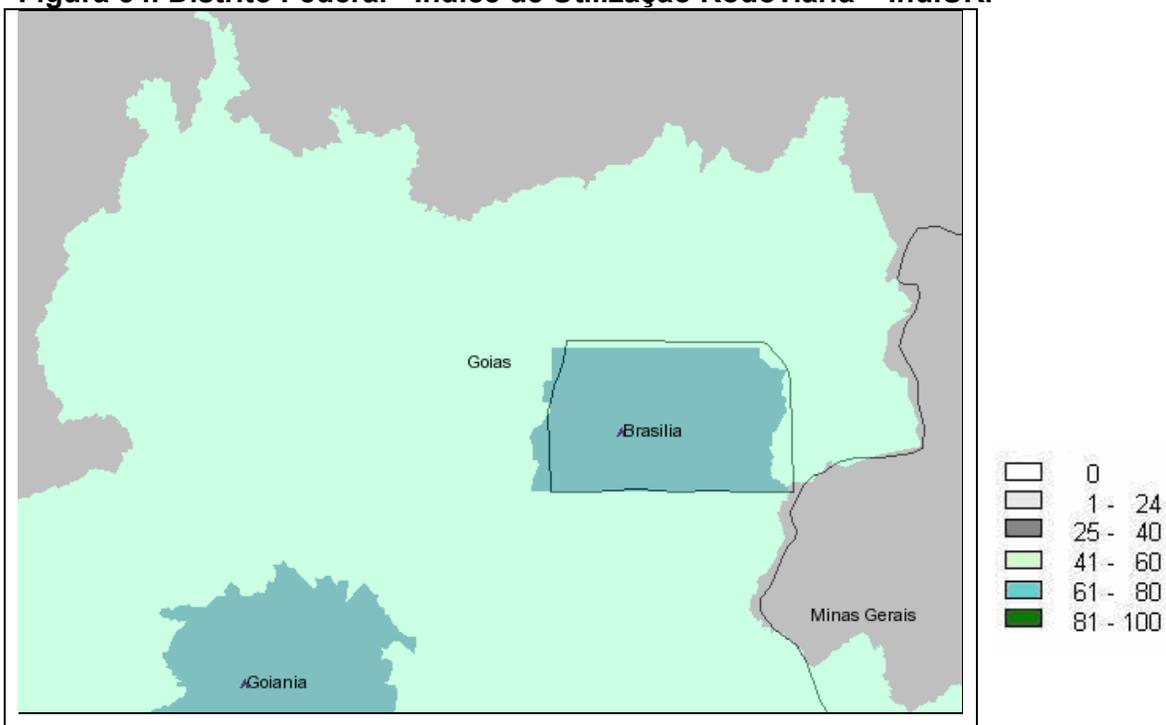
Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 53. Distrito Federal - Indicador de Densidade Populacional – IndDpop.**



Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 54. Distrito Federal - Índice de Utilização Rodoviária – IndiUR.**



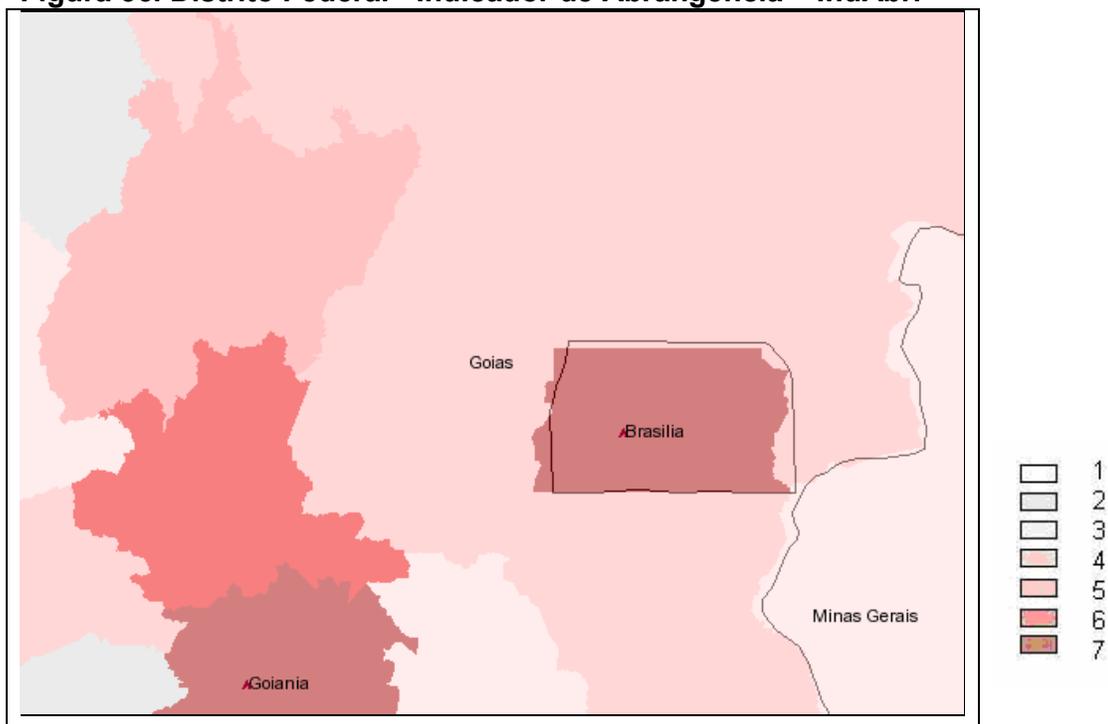
Fonte: BRASIL, 2006.

**Figura 55. Distrito Federal - Indicador de PIB per Capita – IndPIB.**



Fonte: BRASIL, 2006.

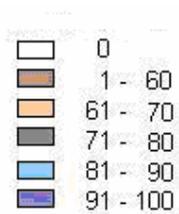
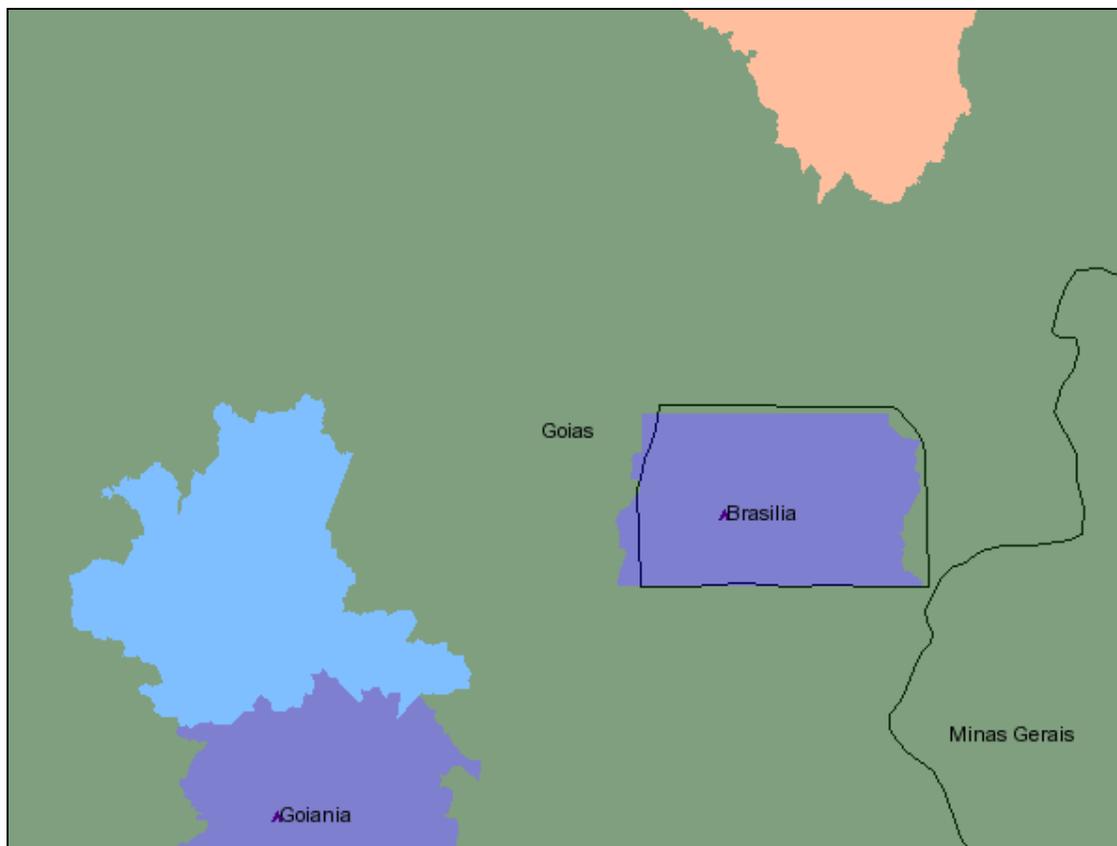
**Figura 56. Distrito Federal - Indicador de Abrangência – IndAbr.**



Fonte: BRASIL, 2006.

Segundo a Figura 56, Indicador de Abrangência – IndAb, toda a região do Entorno de Brasília tem uma faixa do índice de abrangência bem abaixo desta. O Distrito Federal e a MRG de Goiânia atuam como dois grandes pólos de influência na região, apesar de Goiânia estar em uma faixa de nível abaixo do Distrito Federal. Na Figura 57, Índice de Densidade Territorial – IDT, nota-se que o Distrito Federal apresenta o maior índice de densidade territorial do Centro-Oeste.

**Figura 57. Distrito Federal - Índice de Densidade Territorial – IDT.**



Fonte: BRASIL, 2006.

A análise dos mapas anteriores indica que as desigualdades socioeconômicas estão presentes em toda a região Centro-Oeste. Há uma coexistência, em toda a região, de áreas dinâmicas, competitivas e áreas com precárias condições de vida e traços de estagnação.

Os mapas permitem verifica que as mesorregiões (MSGs) mais carentes estão situadas no norte de Goiás e no norte do Mato Grosso. A situação no Distrito Federal e Entorno, embora seja considerada socialmente carente, ainda é melhor do que a observada nas duas regiões referidas. Essa visualização, da presença de diferentes dinâmicas microrregionais demográficas e econômicas, assinala um perfil territorial disperso para a região Centro-Oeste.

Os resultados dessas novas ações de gestão do território da região Centro-Oeste também tiveram fortes efeitos sobre a sustentabilidade. A dinâmica socioeconômica continuou a se metamorfosear, e o quadro natural do Cerrado continuou a sofrer com a degradação.

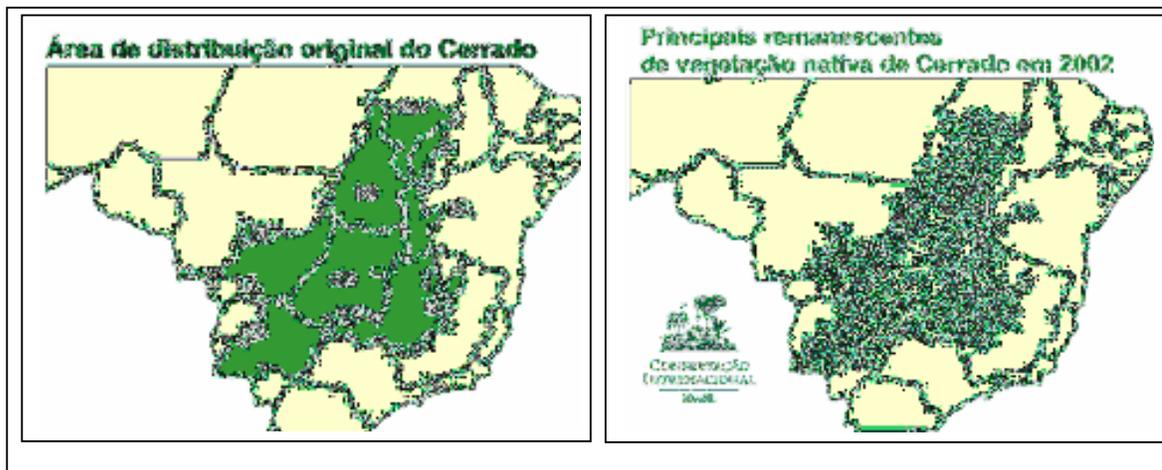
São iniciativas que demonstraram a preocupação ambiental com o desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste: o surgimento de uma legislação ambiental para o Cerrado, de instrumentos de controle<sup>38</sup>, de certa consciência ambiental, de pressões internacionais, e do risco iminente de comprometimento de empreendimentos futuros.

A figura a seguir (Figura 27), demonstra que em 2002 a perda de vegetação nativa de Cerrado já havia atingido um índice absolutamente alarmante.

---

<sup>38</sup> Como já mencionado, as melhores experiências brasileiras, neste sentido, são: o ICMS Ecológico e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA. No caso da região Centro-Oeste, além do ICMS Ecológico Estadual, a Taxa de Fiscalização Ambiental do Estado de Goiás – TFAGO (versão estadual da TCFA), são os melhores exemplos.

**Figura 27 – Vegetação nativa original do Cerrado e em 2002.**



Fonte: <http://www.conservation.org.br/arquivos/Mapa%20desmat%20Cerrado.jpg> (Acesso: 12/01/2007).

Mas, assim como na escala nacional, o quadro descrito anteriormente se insere apenas nas regiões já consolidadas de produção agrícola e, pela localização e pelo histórico, estão sujeitas a pressões socioambientais diversas.

No caso da área que compreendeu, nesta fase, a nova fronteira agrícola do Centro-Oeste, o norte do estado do Mato Grosso, a realidade era outra. A ausência do poder público e a pressão exercida pelos empresários do setor agrícola abriram novas áreas produtivas, degradando uma das poucas reservas contíguas de Cerrado remanescentes e iniciando um dos vetores de ocupação econômica do bioma amazônico.

Segundo dados do Inpe, nas duas últimas décadas, 129.000 quilômetros quadrados da floresta – mais de um terço total ocorrido no período – desapareceram nessa última área mencionada. Cerca de 40% da cobertura florestal do estado já foi eliminada, o dobro do índice global de desmatamento da Amazônia. O pasto e as plantações de soja predominam na atual paisagem matogrossense.

A ocupação do norte do Mato Grosso, área considerada aqui a última fronteira agrícola do Centro-Oeste, é resultado de projetos de desenvolvimento, que transformaram o Cerrado no principal celeiro de produção de alimentos do país.

A Amazônia mato-grossense é a área mais desenvolvida entre as demais áreas amazônicas. Nela estão concentrados mais de 90% da soja e quase 335% do rebanho bovino da região amazônica.

Municípios que nasceram, ou se dinamizaram desse quadro de prosperidade a partir do agronegócio, como Sapezal, são modelos de organização e desenvolvimento regional, e são “verdadeiros oásis no interior da selva”. São cidades muito bem estruturadas, com ruas asfaltadas e uma ampla rede de serviços.

Emancipado há catorze anos, o município de Sapezal, localizado a 464 quilômetros de Cuiabá (a capital do Mato Grosso), foi planejado. A cidade é simétrica, quase toda asfaltada e com quase 100% de saneamento básico. Isso se deve basicamente a elevada arrecadação municipal assegurados por impostos recolhidos pela agroindústria, estabelecidas em complexos. As plantações de soja, milho e algodão são as potencialidades locais, e mesmo microrregionais.

Assim, a região, que concentrava em 2007 nove dos dez municípios com maior índice de desenvolvimento humano (IDH) da Amazônia, com base em dados do IBGE, criou um cenário de desenvolvimento, viável socioeconomicamente, mas inviável ambientalmente. A inviabilidade ambiental, assim como ocorreu em outras áreas nas décadas anteriores, comprometerá os bons resultados socioeconômicos.

Nesta terceira fase, de constituição dos CAGCs, o potencial agrícola da região Centro-Oeste ficou mais evidente, com a sua inserção ao mercado nacional e internacional. As ações de gestão do território nesta fase, além de darem continuidade à fase anterior, permitiram um novo olhar por parte do Governo Federal para a região Centro-Oeste, com ênfase principalmente no norte do estado do Mato Grosso. A seguir, serão apresentados o contexto socioeconômico, as ações e os resultados dessas ações sobre o território centro-oestina na última fase analisada nesta Tese.

Nesta fase, sob o ponto de vista da gestão do território, há uma expansão das redes de infra-estrutura, uma necessidade frente ao aumento de produção na região. Contudo, a qualidade principalmente das rodovias, precárias em determinados pontos, torna-se um entrave. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos sociais, nesta fase tem-se uma melhoria da qualidade de vida para parte da

população, que se beneficia diretamente com a agroindústria. Os núcleos urbanos de apoio à agroindústria são os que mais se beneficiam. Entretanto, uma parte significativa da população permanece excluída, e em alguns municípios, que ficaram de fora desse nosso sistema produtivo, as desigualdades sociais são agravadas. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos de quadro natural, os efeitos de degradação ambiental se agravam ainda mais, visto que novas áreas são incorporadas pela agroindústria.

A seguir, tem-se a contextualização e a análise da última fase: Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007).

## **5.2. Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007)**

A fase em que a região Centro-Oeste estava inserida entre 2003 e 2007, denominada aqui como “Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis”, foi marcada pelo cultivo de soja, destinado à produção de biodiesel (vale lembrar que o biodiesel brasileiro é uma mistura de óleo vegetal com etanol) e pelo cultivo de cana-de-açúcar, destinado à produção de álcool combustível, etanol. Nesse novo projeto, agroenergético, de envergadura nacional, a região Centro-Oeste, como se esperava, assumiu uma posição de destaque, devido principalmente aos resultados econômicos da última década, e ao seu previsível potencial. Também ficou evidente a retomada do projeto de ocupação agrícola da Amazônia, idealizado década atrás. O contexto socioeconômico desta fase, será apresentado a seguir.

### **5.2.1. Contexto socioeconômico**

A região Centro-Oeste é, nesta fase, alvo de expressivo esforço político e estratégico do Governo Federal, em especial do MIN, que pretende estabelecer novas bases para o seu desenvolvimento.

O redirecionamento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), lançado no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004 (Anexo 14), que previa inicialmente o plantio da mamona para a produção do biodiesel, e passou a privilegiar a soja, impulsionou a agricultura na região Centro-Oeste, além de implementar uma nova onda de ocupação agrícola da Amazônia.

Em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Governo Lula para o desenvolvimento regional, uma promessa de campanha, os programas de financiamento para a região Centro-Oeste buscavam maior eficácia na aplicação dos recursos, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, e gerarem novos postos de trabalho, além de elevar a arrecadação tributária e melhorar a distribuição de renda.

O Governo Lula potencializou o FCO. Após reformulações, o Fundo tornou-se uma melhor ferramenta para a gestão territorial do Centro-Oeste, apesar de conter ainda inúmeras imperfeições técnicas e de mercado. O setor agropecuário e agroindustrial foi fortalecido, com investimentos que determinaram um novo fôlego para a produção centro-oestina. Esse quadro coincidiu com a explosão do preço da soja, que ocorreu no final de 2003. Uma das principais causas para isso foi a demanda crescente da China pelo produto.

Nesse momento, de expansão de mercados que demandavam produtos agroindustriais, o farelo de soja especificamente, criou-se um cenário favorável ao desenvolvimento de combustíveis alternativos (biodiesel e etanol) e de novas tomadas de decisão política que otimizassem esse quadro favorável. Ressurgiu, assim, em meio a esse cenário, a proposta de recriação das Superintendências de Desenvolvimento Regional (Sudene, Sudam e Suceco), uma promessa de campanha.

A proposta da Nova Sudeco apareceu estrategicamente em um momento favorável ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, fruto dos bons resultados proporcionados pelo mercado de soja e o aparente potencial do mercado de cana-de-açúcar. O projeto, gestado em 2003, mas transformado em Projeto de Lei Complementar só em 2004, evidenciou a vontade política, pelo menos de alguns técnicos e políticos, de um redirecionamento regionalizado das ações de gestão do território.

Entretanto, já no início de 2004, o preço internacional dessa oleaginosa ficou sob forte pressão. Segundo Vankrunkelsven (2004), a situação podia ser comparada ao curto pico nos preços que observamos por ocasião do famoso 'roubo de grãos' no ano de 1973. Naquela época, os mercados também ostentaram – por um curto período – preços elevados, enquanto os agricultores recebiam preços 'normais'. É por isso que o episódio foi registrado como 'o grande roubo de grãos' (idem).

Devido à crise eminente, o Brasil deixou de arrecadar. Para o agricultor, o preço da saca de soja baixou dramaticamente em poucas semanas. Desde então, o preço da soja não voltou aos índices de 2003, o que desestimulou novos investimentos no produto. O direcionamento do programa de biodiesel brasileiro para a utilização da soja, e não mais da mamona, significou uma nova fase para a sojicultura, de revitalização.

Ademais, o aumento da demanda por açúcar pela União Européia, principalmente, e o aumento da demanda por etanol, impulsionado pelos avanços tecnológicos que levaram ao desenvolvimento de motores automotivos flex, ou seja, que funcionam com qualquer mistura de etanol ou gasolina, levaram a expansão de lavouras de cana-de-açúcar em todo o Brasil.

Como resultado, a região Centro-Oeste foi dinamizada novamente, passando a contar não só com novas lavouras, mas também tiveram implantadas em seu território novas usinas sucro-alcooleiras.

Segundo reportagem do jornal Correio Braziliense, de 29 de abril de 2007, O Centro-Oeste despontou como sucessor de São Paulo na liderança do mercado de álcool e açúcar.

Rodovias que havia pouco tempo serviam de passagem para caminhões carregados de bois e grãos, agora convivem com o tráfego intenso de carretas abarrotadas de cana-de-açúcar. Nos estados do Centro-Oeste, áreas de pastagem, plantações de soja, milho e algodão cedem espaço à matéria-prima energética mais valorizada do momento. O avanço da cana em Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul revela uma mudança radical na fisionomia agrícola e econômica da região (RIQUEZA VERDE, CORREIO BRAZILIENSE, 29/04/2007).

Com a PNDR, lançada em 22 de fevereiro de 2007, a região voltou definitivamente ao cenário político brasileiro. A leitura do documento básico da Política indica que está em gestação uma forma diferente de se pensar o desenvolvimento regional, no âmbito da política governamental.

A inter-relação dos atores públicos e privados, a diversidade de escalas de atuação no território nacional, a consideração dos arranjos produtivos, o arranjo institucional menos verticalizado e a constituição de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, como ocorreu na União Européia, estão entre os pontos positivos da PNDR. A Sudene, a Sudam e também a Sudeco, estavam contempladas no PNDR.

As informações anteriores evidenciam o novo potencial agrícola da região Centro-Oeste, e a necessidade de políticas públicas específicas para essa região. As ações de gestão do território, nesta fase, serão evidenciadas a seguir.

### **5.2.2. Ações de gestão do território**

As ações de gestão do território na região Centro-Oeste, no período 2003-2007, denominado “Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis” enfatizaram a “região” como determinante no desenvolvimento econômico, sem entretanto desconsiderar o projeto desenvolvido nos governos anteriores com os “Eixos”.

A expansão da produção agroindustrial, a partir do surgimento de novas áreas agricultáveis, fruto de atividades ilícitas, foi um projeto de desenvolvimento, nesta fase, determinado pelo Mercado, e coordenado indiretamente pelo Estado.

A oferta de crédito mais barato para os agricultores no norte de Mato Grosso e Amazônia, e a conivência do poder público com o desmatamento, combinados com o aumento da demanda, principalmente por soja, e a melhoria dos preços dessa commodity, criaram um ambiente de aparente prosperidade.

As ações do Governo, segundo o PPA 2004-2007, estariam orientadas para a busca de um “crescimento sustentável” (BRASIL, 2003). A criação da Nova Sudeco, uma proposta do Poder Executivo, de agosto de 2003, estava assim inserida nessa política de desenvolvimento, pretensamente sustentável.

As fases anteriores evidenciaram o potencial agrícola da região Centro-Oeste, e a dinâmica territorial dessa região ao longo das últimas décadas, se adaptando ao mercado, nacional e internacional, e as políticas agrícolas e os consequentes agentes envolvidos em todo o processo de gestão.

A atual fase de gestão do território centro-oestino, “Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis”, evidenciou ações específicas. A reformulação do FCO, em 2002, com o intuito de corrigir as disparidades do Fundo, já mencionados, foi uma das ações de gestão do território nessa fase.

O Condel-FCO aprovou a ampliação do limite de financiamento, de 350 milhões de reais em 2001, para 500 milhões de reais a partir de 2002. O FCO também passa a poder ser utilizado por pequenos, médios e grandes empresários. Os juros foram fixados em 4,5% ao ano e o prazo de carência estabelecido em três anos, com até 10 anos para pagar. Além disso, o FCO teve sua carteira de crédito descentralizada (antes essa função era somente atribuída ao BB).

O PNPB, lançado em 2004, como já mencionado, também representou uma das ações de gestão do território para essa fase, pois redinamizou a sojicultura na região Centro-Oeste. A expansão da produção do biodiesel, como combustível alternativo, feito a partir de plantas oleaginosas, principalmente a soja, revitalizou o setor agrícola na região Centro-Oeste, disponibilizando novas tecnologias e investimentos.

O PNPB representou uma das principais ações do Estado, nesta Fase, na configuração de um novo ciclo de modernização da agricultura, em destaque a do Centro-Oeste, voltada para a sojicultura. O Estado fez a ponte entre a demanda de energia e proteína vegetal e o mercado produtor, capitalizado e globalizado. As políticas públicas, nesse sentido, funcionariam como atividade-meio.

Cumprindo uma promessa de campanha, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou à Câmara dos Deputados, em 25 de agosto de 2004, o projeto (Anexo 05: PLC nº. 184, de 07/07/2004) de criação da Nova Sudeco. Nessa ocasião, o presidente da casa (Deputado Federal João Paulo) indicou o Deputado Carlos Abicalil (MT) como Presidente e o Deputado Federal Sandro Mabel (GO) como relator da

Comissão que ficou responsável pela apreciação do projeto. Atualmente, a projeto tramita no Senado Federal.

Previsto no PPA 2004-2007 (Anexo 05), e no PAC (2007-2010<sup>39</sup>), a criação da Nova Sudeco está em consonância com os projetos de desenvolvimento do Governo Federal, que voltam a privilegiar a “Região” (MARKUSEN, 1981) como elemento essencial para a gestão territorial. Para o PPA 2008-2011, em continuidade da política em esfera federal, a Nova Sudeco já conta com previsão orçamentária (BRASIL, 2006).

A recriação da Sudeco fez parte de uma estratégia do Governo para alavancar o crescimento da região Centro-Oeste, considerada vital para o desempenho da economia brasileira. Segundo o MIN, a Sudeco será um instrumento de planejamento e promoção do desenvolvimento da região como também irá fortalecer o setor industrial e de setores de serviços dos estados (BRASIL, 2003).

O objetivo, traçado PEDCO para 2007-2020, que é um dos principais instrumentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), é elevar o crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB) do Centro-Oeste para 7,7% por ano, mais do que o dobro da expansão registrada hoje. O desempenho elevaria a fatia da região no PIB nacional dos atuais 7,5% para quase 10% (BRASIL, 2006).

Para isso, prevê o plano, será preciso melhorar a infra-estrutura da região e diversificar sua estrutura produtiva, reduzindo a dependência dos estados em relação ao agronegócio, muito focado nas exportações de bens primários e de baixo valor agregado.

O Plano Estratégico traçou três diferentes cenários para o futuro da economia do bloco formado por Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. De acordo com o documento, a média anual de crescimento do PIB regional pode ser de 3,5%, 5,2% e 7,7%. Além da projeção mais otimista — de expansão anual média de 7,7% —, a intermediária prevê que a estrutura produtiva da região seria levemente

---

<sup>39</sup> Leia na íntegra o PAC, divulgado dia 22 de janeiro de 2007, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Internet: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/01/22/materia.2007-01-22.1909859633/view>.

diversificada. A que prevê expansão de apenas 3,5% mantém a economia muito dependente do agronegócio, com pouca diversificação de sua produção (idem). Para que o PIB regional cresça num ritmo de 7,7% ao ano, será fundamental a criação da Nova Sudeco.

Segundo o documento básico de criação da Nova Sudeco (BRASIL, 2003), essa será uma autarquia com área de atuação em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, e terá as seguintes finalidades: 1) promover o desenvolvimento sustentável e a integração competitiva da produção regional; - articular a ação dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação; 2) atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais; 3) formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, articulando-os com as políticas e planos nacionais, estaduais e municipais; 4) apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento; 5) assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais; 6) coordenar programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação; 7) promover o ordenamento e gestão territorial, em escala regional, sub-regional e local; 8) estabelecer a política e as diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), observada a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e 9) gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno<sup>40</sup> (Ride).

A Sudeco deverá ter um Conselho de Desenvolvimento, cuja composição política deverá ser representativa da sociedade centro-oestina, o que deve significar a participação dos quatro governadores, de empresários, trabalhadores, representantes dos municípios, do chamado terceiro setor, de ministros de Estado e do

---

<sup>40</sup> A RIDE é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº 2.710, de 4 de agosto de 1988, alterado pelo Decreto nº 3.445, de 4 de maio de 2000. É constituída pelo Distrito Federal, pelos municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no estado de Goiás, e de Unai e Buritis, no estado de Minas Gerais. Ocupa uma região de 55 mil quilômetros quadrados e sua população se aproxima dos 3,5 milhões de habitantes  
([http://pt.wikipedia.org/wiki/Regi%C3%A3o\\_Integrada\\_de\\_Developimento\\_do\\_Distrito\\_Federal\\_e\\_Entorno](http://pt.wikipedia.org/wiki/Regi%C3%A3o_Integrada_de_Developimento_do_Distrito_Federal_e_Entorno) - acesso em 20/10/2007).

Superintendente. A Sudeco não poderá privilegiar um Estado, um partido político, ou ser um ancoradouro de quem está apenas à procura de um emprego. Aliás, seus funcionários deverão ser submetidos a concurso público (SILVA, 2005, p. 97).

Natureza jurídica: deverá ser um órgão com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado ao MIN, subordinado ao controle do Governo e da Sociedade, na prestação de contas de sua política e na aplicação dos recursos (idem).

Além do FCO, a Sudeco deverá reunir recursos que, hoje, estão dispersos, ou não estão sendo aplicados, embora pertençam à região. Cita-se, como exemplo, os destinados à irrigação, dos quais 20% pertencem a região Centro-Oeste. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional deve ser rediscutido, de forma a garantir que pelo menos parte do mesmo seja destinada às Superintendências (ibdem).

A Nova Sudeco deverá, também, captar recursos externos. Sua missão será de prospecção, elaboração de um plano estratégico de desenvolvimento da região, com forte participação da sociedade, e afinado com a política nacional de desenvolvimento, e coordenação na implementação dessa política; deverá financiar a iniciativa privada, com preocupação social e ambiental, e deverá também realizar investimentos, especialmente em infra-estrutura (ibdem)

A Nova Sudeco reunirá os recursos disponíveis para acelerar o crescimento da região, a exemplo das verbas do FCO e do FAT. Juntos, os dois fundos têm um orçamento de R\$ 3,5 bilhões por ano. Além disso, a Nova Sudeco terá autonomia para captar recursos no exterior, junto a organismos multilaterais como o BIRD e o BID. Pelo menos essa a proposta.

A PNDR pretende repensar o desenvolvimento regional, priorizando política que priorizem a inter-relação dos atores públicos e privados e a diversidade de escalas de atuação no território nacional. E a proposta da Nova Sudeco supostamente se enquadra nesse quadro, tanto que é contemplada, nessa política.

A Política se pautou pelo enfoque territorial, pela articulação intersetorial da ação pública federal, pela coordenação das agendas das esferas de Governo e pela participação da sociedade civil organizada, e serão executados por meio de planos,

programas, ações e instrumentos de financiamento (Art. 4º, MIN - Portaria nº. 566/2007).

O Art. 9º da PNDR, estabelece as competências para a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO): I - contribuir para a implantação da PNDR no âmbito da região Centro-Oeste; II - promover, no âmbito da região Centro-Oeste, a articulação da PNDR em âmbito federal, estadual e municipal; III - formular, propor e coordenar a implantação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento para a região Centro-Oeste; IV - compatibilizar os programas e projetos de interesse da RIDE-DF, com a PNDR; V - articular as ações dos órgãos da administração federal, dos estados, dos municípios e da Sociedade Civil, visando à convergência de interesses públicos e privados em programas e projetos que reduzam as desigualdades regionais do Centro-Oeste; e VI - gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em consonância com a PNDR. A SCO, do MIN, administra o FCO, que contou com quase 2,8 bilhões de reais em 2007.

Em linhas gerais, para aqueles que crêem ser a concentração produtiva um problema econômico, a reinstalação de estruturas de planejamento regional significa que o Estado é capaz de prover incentivos voltados a atrair investidores privados para áreas mais pobres, seja fornecendo infra-estrutura e benefícios fiscais, seja monitorando um sistema de coordenação entre aplicações privadas e públicas, e de diminuir de alguma forma, portanto, a tendência vigente de concentração produtiva no eixo Sul-Sudeste do Brasil.

Independentemente de concordar ou não com essa visão, ao se ler minuciosamente o decreto que instituiu a PNDR, um fato parece inequívoco: a disposição do Governo em alocar recursos, via investimentos estruturantes, nos espaços sub-regionais mais pobres do país. Os resultados dessas ações serão apresentados a seguir.

### 5.2.3. Resultados das ações

As ações de gestão do território na região Centro-Oeste, no período 2003-2007, denominado “Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis” resultaram em uma nova dinamização do setor agrícola, fruto da necessidade do Mercado e da vontade política do Estado.

A região Centro-Oeste foi, nesta Fase, alvo de expressivo esforço político e estratégico do Governo Federal, em especial do MIN, que pretendia estabelecer novas bases para o seu desenvolvimento. A agroindústria, e seus complexos, com a integração da agricultura à matriz energética, por meio do biodiesel e do etanol, foram dinamizados na região e estabeleceram uma outra onda de desenvolvimento.

A agricultura da região, nesse período, recebeu novos pacotes técnicos e tecnológicos, agora voltados especificamente para a “agroenergia” e fortaleceu o seu papel na ocupação e gestão do território brasileiro. Nesse momento, a agroindústria do Centro-Oeste se concentrou principalmente na produção de soja (para a produção de biodiesel) e na produção da cana-de-açúcar (para a produção de etanol). Essa proposta, de incentivo ao biodiesel, como já mencionado, foi uma tendência mundial.

Em consequência desse cenário, a rede urbana da região Centro-Oeste continuou a se transformar. Alguns municípios, que outrora foram descartados do processo de modernização da agricultura, ressurgiram como áreas estratégicas. Um bom exemplo disso foi o município de Senador Canedo (GO), já citado nesta Tese várias vezes. Com a expansão da indústria sucro-alcooleira, esse município está sendo revitalizado.

Os resultados dessa nova dinâmica agroindustrial da gestão do território do Centro-Oeste, também tiveram fortes efeitos sobre a sustentabilidade. A dinâmica socioeconômica e o quadro natural (do Cerrado, principalmente), continuaram a se metamorfosear e a sofrer efeitos negativos.

O quadro exposto na fase anterior evoluiu nesta fase: a aplicação da legislação ambiental (mesmo que em parte), da aplicação de instrumentos de controle, da ampliação da consciência ambiental, do aumento de pressões internacionais, e do maior risco de comprometimento de empreendimentos futuros. Esses fatos

demonstraram que a sustentabilidade não era mais apenas uma expressão de modismo, mas uma necessidade para a região Centro-Oeste, pelo menos nas áreas em que a agroindústria já estava consolidada.

A preocupação com as desigualdades sociais apareceu também, principalmente nos planos e programas de desenvolvimento desta fase. Essa preocupação, assim como na área ambiental, foi fruto de uma relação complexa de fatos e elementos. Os avanços no discurso socioambiental já se refletem em ações, e evidenciam um quadro favorável em algumas microrregiões centro-oestinas.

Nesta fase, o Estado indicou uma retomada do planejamento regional como instrumento de gestão do território. A ação governamental se pautou em planos que priorizam novamente a “região” nas políticas de desenvolvimento.

Nesta fase, o Estado propôs a retomada da gestão territorial baseada no planejamento como via direta para o crescimento econômico regional sustentado. Nos discursos oficiais, esse pretendo novo planejamento foi denominado “planejamento estratégico” Esse crescimento exigiu da agroindústria centro-oestina um papel estratégico na incrementação da matriz energética nacional.

Nesse sentido, a análise dos resultados dos planos, nesta fase, se faz importante para o entendimento dos efeitos das práticas socioespaciais sobre a região Centro-Oeste, no período 2003-2007.

Uma gestão, sustentável, para a região Centro-Oeste, só será possível com a construção de vários instrumentos de desenvolvimento, que integrem uma política de desenvolvimento regional, includente. O FCO é apenas um instrumento de desenvolvimento e não se pode esperar que ele represente, sozinho, uma política.

Entretanto, o seu valor não pode ser desconsiderado. A seguir, uma tabela (Tabela 17) com os recursos liberados entre 2001 (início das operações) e 2007.

**Tabela 17. Recursos para o FCO (2001-2007)**

Ano	Total de recursos (em R\$ milhões)	Recursos de exercícios anteriores*
2001	1.610,5	1.003,2
2002	1.636,6	870,5
2003	1.276,6	300,1
2004	1.403,6	230,1
2005	1.800,6	459,0
2006	2.219,7	670,1
2007	2.783,6	1.060,8

\* já inclusos no total de recursos

Fonte: Heliton Leal Silva, a partir de dados do Condrel/FCO.

Nota-se na tabela acima duas situações interessantes. Primeiramente, a crise do FCO, entre os anos de 2004 e 2005, o que representou uma perda de recursos. A segunda situação é a evolução, quanto ao montante dos recursos a partir de 2003. Para 2008, com a descentralização de contratação dos recursos do Fundo, já aprovada pelo Condrel/FCO, a meta é disponibilizar um volume de recursos superior a 3 bilhões de reais.

Entre os dados disponíveis até dezembro de 2007, os dados mais significativos, que permitem uma boa análise do FCO, referem-se ao ano de 2006. Segue-se uma análise das contratações do FCO no ano de 2006.

O Quadro 15, abaixo, apresenta as contratações do FCO, por atividade, no ano de 2006. A atividade rural, em 2006, representou 66% das contratações do Fundo. Em relação à quantidade de operações, a atividade rural representou 95,3% (Quadro 16).

**Quadro 15. FCO: contratações por atividade (janeiro a dezembro/2006)**

Atividade	Valor	%
Rural	953.164	66,0
Industrial	240.565	16,7
Turismo	6.268	0,4
Infra-Estrutura	46.940	3,2
Comércio e Serv.	197.413	13,7
<b>TOTAL</b>	<b>1.444.350</b>	<b>100,0</b>

Nota: Valores nominais, em milhões de reais.

Fonte: Banco do Brasil.

**Quadro 16. FCO: contratações por atividade/Quantidade de operações (janeiro a dezembro/2006)**

<b>Atividade</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Rural	49.516	95,3
Industrial	326	0,6
Turismo	40	0,1
Infra-Estrutura	10	0,0
Comércio e Serv.	2.078	4,0
<b>TOTAL</b>	<b>51.970</b>	<b>100,0</b>

**Nota:** Valores nominais, em milhões de reais.

**Fonte:** Banco do Brasil.

Quanto às contratações por porte, para o ano de 2006: 44,4% representaram atividades de mini, micro ou pequeno porte; 24,4% representaram atividades de médio porte; e 31,2% representam atividades de grande porte (Quadro 17).

**Quadro 17. FCO: contratações por porte (janeiro a dezembro/2006)**

<b>Atividade</b>	<b>Valor contratado</b>	<b>%</b>
Mini/Micro/Pequeno	641.404	44,4
Médio	352.618	24,4
Grande	450.328	31,2
<b>TOTAL</b>	<b>1.444.350</b>	<b>100,0</b>

**Nota:** Valores nominais, em milhões de reais.

**Fonte:** Banco do Brasil.

Quanto às contratações por porte/quantidade de operações: 95,4% representaram atividades de mini, micro ou pequeno porte; 3,8% representaram atividades de médio porte; e 0,8% representam atividades de grande porte (Quadro 18).

**Quadro 18. FCO: contratações por porte/quantidade de operações (janeiro a dezembro/2006)**

Porte	Qtde	%
Mini/Micro/Pequeno	49.556	95,4
Médio	1.993	3,8
Grande	421	0,8
<b>TOTAL</b>	<b>51.970</b>	<b>100,0</b>

**Nota:** Valores nominais, em milhões de reais.

**Fonte:** Banco do Brasil.

O Quadro 19 mostra as contratações por UF. Nota-se que, em 2006: Goiás representou 58,5% das contratações; Mato Grosso do Sul representou 27,9%; Mato Grosso representou 8,8% das contratações; e o Distrito Federal representou apenas 4,8% das contratações.

**Quadro 19. FCO: contratações por UF (janeiro a dezembro/2006)**

Unidade da Federação	Valor Contratado R\$ mil	%	Quantidade de Operações	%
Distrito Federal	158.416	11,0	2.472	4,8
Goiás	635.588	44,0	30.420	58,5
Mato Grosso	257.011	17,8	4.563	8,8
Mato Grosso do Sul	393.335	27,2	14.515	27,9
<b>Total</b>	<b>1.444.350</b>	<b>100,0</b>	<b>51.970</b>	<b>100,0</b>

**Nota:** Valores nominais, em milhões de reais.

**Fonte:** Banco do Brasil.

O Quadro 20 traz o saldo das aplicações do FCO, por atividade, no final de 2006, e mostra que a atividade rural representou 74,8%. A atividade industrial representou 13,6%.

**Quadro 20. FCO: Saldo das aplicações - por atividade (posição em 31/12/2006)**

<b>Atividade</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Rural	5.309.206	74,8
Industrial	970.483	13,6
Turismo	45.500	0,6
Infra-Estrutura	296.258	4,2
Comércio e Serv.	481.076	6,8
<b>TOTAL</b>	<b>7.102.523</b>	<b>100,0</b>

**Nota:** Valores nominais, em milhões de reais.

**Fonte:** Banco do Brasil.

No Quadro 21, que traz as aplicações por porte, à atividade por porte, as de mini, micro e pequeno porte representaram 38,1%, enquanto que as de grande porte representaram 33,7%.

**Quadro 21. FCO: saldo das aplicações - por porte (posição em 31/12/2006)**

<b>Porte</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Cooperativa	44.947	0,7
Mini/Micro	941.024	13,2
Pequeno	1.769.439	24,9
Médio	1.953.767	27,5
Grande	2.393.346	33,7
<b>Total</b>	<b>7.102.523</b>	<b>100,0</b>

**Nota:** Valores nominais, em milhões de reais.

**Fonte:** Banco do Brasil.

O Quadro 22, traz o saldo das aplicações do FCO por UF: 36,2% em Goiás; 33,7% no Mato Grosso do Sul; 21,4% no Mato Grosso; e 8,7% do Distrito Federal. E o Quadro 23, traz os repasse e aplicações no período 2000-2006, demonstrando uma forte diferença entre os repasses e as aplicações do FCO.

**Quadro 22. FCO: saldo das aplicações - por UF (posição em 31/12/2006)**

Unidade Federativa	Valor Aplicado	%
Distrito Federal	620.274	8,7
Goiás	2.571.064	36,2
Mato Grosso	1.515.834	21,4
Mato Grosso do Sul	2.395.351	33,7
<b>Total</b>	<b>7.102.523</b>	<b>100,0</b>

Nota: Valores nominais, em milhões de reais.

Fonte: Banco do Brasil.

**Quadro 23. FCO: Repasses e aplicações (2000 a 2006)**

Fundo		Ano						
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>FCO</b>	Repasses (a)	390	480	565	597	695	836	925
	Aplicações (b)	292	979	1.439	920	1.172	1.468	1.444
	<b>% (b/a)</b>	<b>74,9</b>	<b>204,0</b>	<b>254,7</b>	<b>154,1</b>	<b>168,6</b>	<b>175,6</b>	<b>156,1</b>

Nota: Valores nominais, em milhões de reais.

Fonte: Banco do Brasil.

Os dados anteriores demonstram a importância do FCO para a gestão do território da região Centro-Oeste, apesar das críticas e contradições que cercam esse fundo. Fica claro que o FCO está fazendo quase um papel de fundo financeiro e não de desenvolvimento, como constitucionalmente previsto.

O que se observou durante o processo de modernização da agricultura na região Centro-Oeste, foi que as diversas modalidades de financiamento para a região não eram acessíveis aos agricultores de menor porte, não integrados economicamente.

O papel do FCO era de mudar essa realidade. Entretanto, o que se observou foi que o fundo não obteve grandes avanços na integralização dos beneficiários não integrados, tendo em vista que a nova institucionalidade manteve o caráter de concentração dos recursos dentro do SNCR. Segundo Barbosa (2005, 03), o FCO incorporou, em muitos momentos, em lugar dos pequenos produtores, os médios produtores (BARBOSA, 2005, p. 03).

Os pequenos produtores só se beneficiaram quando integrados, ou seja, incorporados a cooperativas, associações ou consórcios. Em verdade, essa não foi uma situação

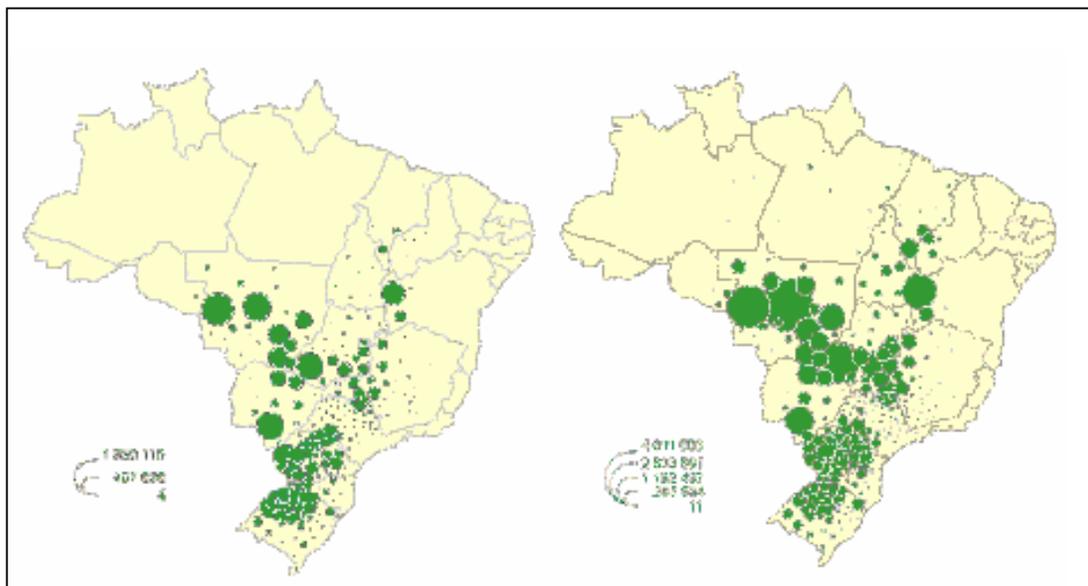
exclusiva da região Centro-Oeste. Na prática, a implantação dos CAIs tem como característica excluir o produtor que não tem condições, financeiras, para iniciar suas atividades, e oferecer garantias para a captação de recursos.

Não se muda uma situação como essa tão rapidamente. Contudo, só o FCO não é suficiente para determinar uma nova gestão do território do Centro-Oeste. Faz-se necessário uma política, na íntegra, para o Centro-Oeste, que tenha no FCO um instrumento de desenvolvimento, e não somente financeiro. O que está se questionando aqui é a capacidade do FCO de auxiliar na promoção da sustentabilidade da região Centro-Oeste

No caso do Prodecir II, uma auditoria coordenada pelo Ministério da Agricultura comprovou que os produtores agrícolas contraíram uma considerável dívida bancária, resultado principalmente do desrespeito a uma das principais cláusulas do contrato, que foi a de não cobrar juros internos superiores às taxas fixadas pelo Japão para o repasse dos recursos. Apesar de condições especiais para o pagamento da dívida, está ainda não foi liquidada.

Para Nabuco (2006, p. 70), apesar do endividamento dos agricultores, o Prodecir, em parceria com a Embrapa, possibilitou que novas técnicas agrícolas pudessem aproveitar o cerrado para a agricultura. Também gerou cerca de 20 mil empregos diretos e 40 mil empregos indiretos. Contribuiu para o aumento da produção anual de grãos, que registrou nos últimos anos um volume de aproximadamente 620 mil toneladas.

A Figura 58 mostra a expansão da produção de soja entre 1994 e 2004, comprovando o grande potencial econômico dessa oleaginosa. Em 2005, a produção sofreu uma crise, fruto das oscilações do preço no mercado internacional e problemas de infraestrutura e logística.

**Figura 58. Produção de soja (1994 e 2004)**

Fonte: BRASIL, 2006.

Com o biodiesel, fruto principalmente do PNPB, a sojicultura centro-oestina passa a ter um melhor resultado, e demanda novas ações de gestão territorial. A região Centro-Oeste foi responsável por 31,8% (41,5 milhões de toneladas) da produção nacional de grãos (cereais, leguminosas e oleaginosas), no ano de 2007. Em relação ao ano de 2006, a soja em grão teve um aumento de 8,6%. A previsão para 2008 é de aumento.

A Tabela 18, a seguir, mostra uma recuperação da sojicultura centro-oestina, a partir de 2005. A área planta aumentou 8% entre 2006 e 2007, e a produção 1%, no mesmo período. Lembrar-se-á aqui que tanto a área como a produção em 2005 foram superiores ao ano de 2006. O ano de 2007 representou uma melhoria que, segundo o IBGE, se refletirá nos próximos anos, com o aumento da demanda.

**Tabela 18. Área e produção de soja na região Centro-Oeste (2005/2006-2007/2008)**

ÁREA*	2005/06	2006/07	2007/08	Variação	
	c	b	a	a/b	a/c
Mato Grosso	5.900	5.286	5.720	8%	-3%
Mato Grosso do Sul	1.910	1.760	1.860	6%	-3%
Goiás e DF	2.650	2.265	2.450	8%	-8%
Centro-Oeste	10.460	9.311	10.030	8%	-4%
PRODUÇÃO	2006/07	2007/08	Variação		
	b	a	a/b		
Mato Grosso	15.766	17.163	9%		
Mato Grosso do Sul	5.069	5.245	3%		
Goiás e DF	6.251	7.007	12%		
Centro-Oeste	27.086	29.416	9%		

\* Área em mil hectares, produtividade em kg/ha e produção em mil ton.

Fonte: <http://www.bolsamt.com.br/julho07/noticias/soja0725.htm> (acesso em 21/10/2007).

A cana-de-açúcar também foi responsável por transformações recentes no território centro-oestino. Com o anúncio, em 2007, de que a Petrobras destinará US\$ 750 milhões à construção de um alcooduto ligando a cidade de Senador Canedo (GO) a Paulínia (SP), a região Centro-Oeste vive a expectativa de se transformar em um dos maiores entrepostos do mundo, abocanhando mais impostos. Em 2012, quando for inaugurada, a capacidade de transporte do alcooduto será de 8 bilhões de litros. As obras, previstas para começar em 2008, aproveitarão a faixa de terra por onde já correm tubulações subterrâneas que trazem diesel e gasolina de São Paulo. O simples anúncio do investimento, financiado pelo Japan Bank for International Cooperation (JBIC), já atraiu investimentos para a região (PIRES, 2007).

O Brasil colheu em 2007 a maior safra de cana da história. Foram 491 milhões de toneladas, sendo 50 milhões na região Centro-Oeste — o dobro do que foi registrado em 2000. A velocidade com que a área plantada aumenta, aliada à montagem de novas usinas, comprova que a aposta feita por grandes grupos não foi em vão.

Assim, os crescentes investimentos em uma escala e velocidade vertiginosas configuram, hoje, uma verdadeira corrida para a produção de agrocombustíveis. Atraente para empresários, os riscos dessa corrida pelo “ouro verde” têm sido amplamente discutidos e denunciados por movimentos sociais. Entre as graves conseqüências apontadas estão: o risco à soberania alimentar com o monocultivo de oleaginosas e de cana-de-açúcar e os conhecidos problemas trabalhistas, como a situação de trabalho precário e mesmo de semi-escravidão.

Será necessário ver e rever o que foi feito no passado recente, para poder construir uma nova institucionalidade, que possa conduzir a bom termo o planejamento regional estratégico da região.

A reorientação do FCO, a criação da Nova Sudeco e a implementação da PNDR, são ações que refletem um conjunto amplo de idéias que vêm sendo sugeridas há algum tempo por especialistas em desenvolvimento regional brasileiro, não tendo alcançado, até aqui, desdobramentos concretos. O desafio é, portanto, estruturar uma política pública com a chancela dos poderes constituídos, dos entes federados e das forças sociais que animam este momento ímpar da vida política brasileira.

Com os últimos acontecimentos, fruto de uma interação entre mercado-poder público, a questão regional ganha, espaço prioritário na agenda do Estado Brasileiro, gerando propostas inovadoras e consistentes que buscam contribuir para o debate sobre a nova concepção de desenvolvimento que a nação deseja includente e sustentável, levando, dessa forma, à estruturação de uma sociedade mais justa.

Os resultados das ações dessa fase sobre a sustentabilidade ambiental merecem destaque. Com a nova dinâmica de expansão da soja, fruto do aumento da demanda externa, e da cana-de-açúcar, fruto da demanda interna por etanol, o quadro natural centro-oeste, formado pelo Cerrado e pela Amazônia, voltou a ser degradado em um ritmo acelerado.

A pressão por novas áreas produtivas nessa fase, frente à necessidade de aumento da produção agrícola para dar conta da demanda nacional e internacional, levou à ocupação de áreas de Cerrado no extremo norte da região Centro-Oeste. Essa região ainda abrigava áreas contíguas remanescentes desse bioma. Com a utilização

econômica dessas áreas de Cerrado, que representavam a transição para o bioma Amazônico, a floresta também está se transformando em lavoura.

O norte do Mato Grosso, que representa a transição do Cerrado para a Amazônia, foi a região que mais se desenvolveu, nesta fase, pautada na expansão agrícola. Esta área representa a última fronteira agrícola da região Centro-Oeste, com 20% de vegetação nativa do Cerrado. Em relação à Amazônia, essa área representa o melhor desempenho agrícola no bioma.

Frente a esse quadro, os resultados mais preocupantes em se tratando de perdas em relação ao quadro natural, nesta fase, foram oriundos dessa região, a Amazônia mato-grossense. De acordo com o Inpe, com base em dados do sistema DETER, o estado do Mato Grosso abrigava dezenove dos 36 municípios que mais desmataram áreas da Floresta Amazônica no segundo semestre de 2007<sup>41</sup>.

Assim, a ocupação da porção amazônica de Mato Grosso foi resultado da expansão da fronteira agrícola, que transformou as regiões de Cerrado do Centro-Oeste no principal celeiro de produção de alimentos do país, e nos últimos anos, extrapolou para o interior da floresta. Esse fato, aliado ao fato de que grande parte da área tem relevo plano e clima favorável para lavouras de grãos, tem feito com que a fronteira agropecuária avançasse rápido.

Ao final da explanação sobre o contexto socioeconômico da região Centro-Oeste, das ações de dos seus resultados sobre as práticas socioespaciais e a gestão do território, ficou claro o relevante papel da região Centro-Oeste frente ao processo de modernização agrícola pelo qual o Brasil vêm passando nas últimas décadas.

Também ficou claro que o quadro de desenvolvimento criado para essa região é complexo, assim como em escala nacional, e que soluções propostas por programas de partidos políticos, distantes de um projeto nacional a médio e longo prazo, estarão sempre sujeitas a ineficiência e a ineficácia. Na tentativa de estabelecer um melhor entendimento desse quadro, segue-se a conclusão desta Tese.

---

<sup>41</sup> Para maiores informações, acessar o sítio: <http://www.inpe.br/boletim.janeiro/index.php>.

Nesta fase, sob o ponto de vista da gestão do território, as redes de infra-estrutura continuam a ser expandidas ou revitalizadas. Contudo, essa expansão é insatisfatória. A má conservação de várias rodovias e a incapacidade dos portos em escoar a produção representam grandes desafios. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos sociais, a melhoria da qualidade de vida é desigual, favorecendo ainda mais os municípios que representam os centros agroindustriais ou os que dão suporte à esses. Do ponto de vista da sustentabilidade em seus aspectos de quadro natural, novas áreas são incorporadas pela agroindústria, principalmente no estado do Mato Grosso, divisa do bioma Cerrado com a Amazônia. A seguir, tem-se a conclusão desta Tese.

## Conclusão

O que se observa é que a modernização agrícola brasileira foi e é contraditória (SILVA e CIDADE, 2007).

O objetivo geral desta Tese foi analisar o desenvolvimento agrícola, a gestão do território e os efeitos sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste, no período 1956-2007. As transformações produzidas nesse espaço, sob a égide da ação do Estado e dos interesses do mercado, nacional e internacional, proporcionaram um desenvolvimento contraditório. A hipótese adotada era que, apesar de um significativo desenvolvimento econômico, o processo de modernização da agricultura, na região Centro-Oeste, não resultou em avanços para uma sustentabilidade socioambiental. Buscou-se responder à primeira e à segunda questão de pesquisa respectivamente na Parte II e na Parte III deste estudo.

### Contextualização geral

O papel da modernização da agricultura sobre a gestão do território é foco de atenção para pesquisadores em todo o mundo, o que vem proporcionando uma bibliografia consistente. União Européia, Índia e Paquistão são exemplos de regiões que já contam com diversas pesquisas que analisam as transformações territoriais, nas últimas décadas, decorrentes de uma gestão a partir de políticas agrícolas modernizantes.

O Brasil pode também ser inserido no grupo acima como uma referência. No país, nas últimas décadas, a agricultura ganhou novos conteúdos técnicos, científicos e informacionais, e exigiu novas práticas sociais e uma nova gestão. A modernização, contraditória por ser altamente excludente e degradante, exige uma revisitação de conceitos e um maior comprometimento com a sustentabilidade por parte dos atores sociais envolvidos, em especial: o Estado, implementador das políticas para o setor; e o Mercado, que direciona e potencializa essas políticas.

O processo de modernização da agricultura brasileira, com desta a partir da década de 1970, aproximou, sistemicamente, a agricultura com a indústria. O objetivo era expandir a produção agrícola, algo que efetivamente aconteceu. Para esse propósito, o Cerrado foi integrado ao setor agrícola e apresentou desde então um grande

potencial produtivo. A região Centro-Oeste, em consequência, constituiu-se em referência nacional, e internacional, na produção agrícola.

Como resultado, teve-se um forte crescimento econômico. Entretanto, a falta de uma moderna e eficiente política de desenvolvimento regional, objetiva e adequada ao dinamismo da região Centro-Oeste, proporcionou contradições, principalmente sociais e ambientais.

Esse cenário motivou a realização desta Tese, que teve como objeto de pesquisa a modernização agrícola da região Centro-Oeste, no período 1956-2007. Em consonância com o objetivo geral, de analisar o desenvolvimento agrícola, a gestão do território e a sustentabilidade na região Centro-Oeste, foram construídos os seguintes objetivos específicos: a) Analisar o contexto socioeconômico nacional, suas ações de gestão do território e os resultados dessas ações, no período 1956-2007; e b) Analisar o contexto socioeconômico da região Centro-Oeste, suas ações de gestão do território e os resultados dessas ações, no período 1956-2007.

A Tese se propôs a responder algumas questões de pesquisa, que substituíram, como uma opção metodológica, que estavam em consonância com os objetivos mencionados, a saber: 1) Como as ações de gestão do território, em um contexto socioeconômico nacional, determinaram o processo de modernização da agricultura brasileira? e 2) Como as ações de gestão do território, em um contexto socioeconômico regional, determinaram o processo de modernização da agricultura na região Centro-Oeste?

Em consonância com esses objetivos e com essas questões de pesquisa, a opção metodológica da Tese foi de dividir o período analisado (1956-2007), em quatro fases: 1) Fase de início do processo de modernização da agricultura (1956-1969); 2) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais - CAIs (1970-1985); 3) Fase de constituição dos Complexos Agroindustriais Grãos-Carne - CAGCs (1986-2002); e 4) Fase de constituição de uma agricultura voltada para a produção de combustíveis (2003-2007).

Essas fases deveriam proporcionar uma melhor análise do objeto de pesquisa. E para tanto, optou-se por fazer duas análises. Inicialmente para a construção do contexto

socioeconômico para a escala Brasil e logo após uma análise mais apurada para a escala região Centro-Oeste.

Conclui-se, neste momento da Tese, que essa escolha metodológica logrou êxito, e permitiu avançar na discussão sobre a modernização da agricultura. Essas fases deram conta dos objetivos específicos e das questões de pesquisa propostas. , com respostas. As respostas a essas questões de pesquisa, a partir dos objetivos específicos, representam o principal esforço acadêmico desta Tese. A seguir, são apresentadas essas respostas, por meio da análise dos resultados.

### **Análise dos resultados**

Uma das utilizações mais categóricas, e recentes, do termo “sustentável” (SACHS, 2004; VEIGA, 2005; PORTUGAL, 2006) pelo Governo, foi no PPA 2004-2007, intitulado “Um Brasil Para Todos: Crescimento Sustentável, Emprego e Inclusão Social” (BRASIL, 2004). O Desenvolvimento Sustentável, ao ser incorporado definitivamente pelas políticas públicas, foi revigorado, e representa um forte apelo social forte, que mesmo entendido parcialmente pela Sociedade Civil, já representa um trunfo político.

O desenvolvimento desejável pelas sociedades atuais deve promover a inclusão social, o bem-estar econômico e a preservação dos recursos naturais. Esse desenvolvimento foi denominado, por Sachs (2004), como “inclusivo, sustentável e sustentado”. Para o autor, a rigor, a adjetivação “Desenvolvimento Sustentável” deveria ser desdobrada em socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente sustentado no tempo.

O modelo de desenvolvimento adotado pela região Centro-Oeste, durante o processo de modernização da agricultura, não resultou em práticas socioespaciais que proporcionassem uma gestão sustentável do território.

Assim, entende-se, ao final desta Tese, que a região Centro-Oeste, ao ser inserida no período técnico-científico-informacional, e se tornar o celeiro de grãos nacional, não alcançou as condições necessárias para um desenvolvimento socialmente inclusivo,

ambientalmente sustentável e economicamente sustentado no tempo. Segue-se uma análise que corrobore essa afirmação.

Ao se analisar o contexto socioeconômico da região Centro-Oeste no seu processo de modernização agrícola, assim como as ações e os resultados dessas ações, não foi possível identificar um projeto de desenvolvimento regional que permitisse práticas socioespaciais e uma gestão do território com resultados para médio e longo prazo.

Longe disso, a região vem sendo receptáculo de interesses provenientes do cenário nacional e internacional, e se presta à ideologia capitalista dominante, ao produzir para os grandes centros econômicos. A produção de soja e de cana-de-açúcar, dois destaques agrícolas da região, é destinada aos mercados nacionais e internacionais.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento regional do Centro-Oeste fica dependente quase que exclusivamente das necessidades por insumos, matérias-primas e produtos agrícolas por parte dos grandes pólos industriais e agroindústrias do Brasil e do Mundo.

Como o quadro atual é favorável à região, visto ao aumento da demanda, o desenvolvimento socioeconômico apresenta bons números. Caso haja uma retração no mercado nos próximos anos, a região sentirá imediatamente, pois a sua produção não terá mercado.

Com o desenvolvimento da região Sudeste, a partir da década de 1930, início da industrialização brasileira, a região Centro-Oeste desenvolveu, principalmente a partir da década de 1950, um novo papel econômico, subalterna ao centro econômico nacional, a região Sudeste.

Receptáculo das pressões sociais e políticas até a década de 1970, e fornecedora de insumos e produtos agrícolas primários para os grandes pólos de desenvolvimento do Sudeste, a região Centro-Oeste passou, gradativamente, a desempenhar um novo papel frente à dinâmica territorial nacional.

A Revolução Verde proporcionou o início do processo de modernização da região Centro-Oeste, com a inserção do Cerrado ao circuito produtivo, com índices de produtividade acima da média nacional e internacional.

A demanda por produtos agrícolas, fruto de novas práticas econômicas, que oriundas do desenvolvimento capitalista, potencializaram as terras do Centro-Oeste, globalizando sua produção e tornando essa região extremamente importante para a composição do PIB nacional.

Aliado ao aumento da demanda por produtos agrícolas, a região Centro-Oeste foi beneficiada pelo desenvolvimento de novas técnicas e o estabelecimento de pacotes tecnológicos destinado à produção agrícola em terras do Cerrado. Esses avanços técnico-tecnológicos são oriundos principalmente de órgãos governamentais, como a Embrapa e a Emater, criados na década de 1970.

Assim, o Estado, que foi o principal responsável pelo desenvolvimento econômico dessa região, preparou-a para o Mercado, modernizando-a e estabelecendo novas práticas socioespaciais, que mesmo não sendo tão justas e eqüitativas, proporcionou um reordenamento do território, gerando um crescimento econômico satisfatório. O Centro-Oeste foi a região que mais contribuiu para a composição do PIB nacional nas últimas duas décadas, com um crescimento acima da média nacional.

As políticas de desenvolvimento, coordenadas pelo Estado, mas a serviço do Capital, surgiram na região a partir da década de 1970, com projetos de ocupação e programas que estabeleçam uma infra-estrutura socioeconômica nova, estabelecendo práticas socioespaciais conflitantes. O surgimento de significativos complexos agroindustriais criou uma excelente rede de produção, que trazia riqueza na mesma proporção que permitia o escoamento da produção regional.

Como principal efeito positivo, a região enriqueceu, proporcionando uma melhora considerável do IDH dos municípios integrados à produção. Entretanto, esse desenvolvimento econômico não foi homogêneo, pois nem todos os municípios foram integrados à produção. E mesmo os municípios integrados à produção, tiveram resultados diferenciados, fruto de diversos fatores, como a posição geográfica, a disponibilidade de solos agricultáveis, a capacidade de organização socioespacial.

Com isso, o desenvolvimento econômico gerou desigualdades sociais. E as políticas, por meio de programas e planos, não conseguiram efetivamente mitigar essas desigualdades. Mesmo em se tratando de municípios que foram dinamizados pelo desenvolvimento econômico, como é o caso do município de Rio Verde (GO), é possível identificar um desenvolvimento desigual, excludente.

Durante a última década, o discurso do Desenvolvimento Sustentável foi utilizado para se referir exclusivamente ao crescimento econômico. Essa prática também foi utilizada nos municípios dinamizados pela agroindústria na região Centro-Oeste. Com tudo, as melhorias sociais proporcionadas pelo “boom” agroindustrial, não representaram um desenvolvimento social regional homogêneo. Entretanto, não se pode tirar o mérito de que esse desenvolvimento, por mais que não tenha sido homogêneo, mitigou as grandes desigualdades sociais presentes nessa região no início do processo de modernização agrícola.

O estabelecimento de políticas sociais por parte de empresas, como uma contrapartida ao desenvolvimento econômico, uma prática recente, permitiu a inserção do social ao sistema de produção. A responsabilidade social, presente na política dos complexos agroindustriais, inseriu o social nas planilhas financeiras. Assim, uma boa política social empresarial pode significar ganho econômico, e melhoria na imagem dessas empresas.

Sob o ponto de vista ambiental, os resultados também foram contraditórios. Os elevados índices de degradação ambiental na década de 1970 deram lugar a políticas ambientais que inseriram a preocupação ambiental aos custos de produção. Esse novo quadro foi fruto inicialmente de pressões internacionais, por meio da exigência de certificações ambientais internacionais necessárias para a exportação agrícola, por exemplo.

Além disso, a formação de uma consciência ambiental, a partir de movimentos ambientalistas nacionais, fruto de pressões estabelecidas pela Sociedade Civil Organizada, foi determinante para o estabelecimento de práticas socioambientais menos degradantes, pelo menos nas áreas agrícolas já consolidadas.

Vale lembrar que em se tratando de questões ambientais, a região Centro-Oeste apresenta atualmente duas realidades, dicotômicas. A primeira realidade é a que foi apresentada acima. As áreas já consolidadas de produção agrícola estão em uma fase ambiental mais desenvolvida.

A outra realidade, preocupante, é a encontrada no norte do Mato Grosso, região de transição do Cerrado para a Amazônia. Devido a um quadro complexo, essa área, considerada a última fronteira agrícola do Centro-Oeste, está servindo a um projeto de ocupação, irracional, da Amazônia. Pode-se dizer que essa última fronteira agrícola se encontra em um quadro ambiental muito parecido com o que se tinha na década de 1970 nas áreas agroindustriais hoje já consolidadas.

A degradação ambiental no norte do Mato Grosso representa um problema para a região Centro-Oeste e para o Brasil. A falta de um projeto de desenvolvimento para a Amazônia, em longo-prazo, permitiu um processo de ocupação sem limites socioambientais.

Esse último quadro preocupa ainda mais se ele for confrontado com os avanços socioambientais ao longo das últimas décadas, que foram enfatizados nesta Tese. Existem hoje condições, ferramentas e políticas que permitam redirecionar essa situação, enquadrando-a nas normas socioambientais já presentes em outras áreas agroindustriais.

A região Centro-Oeste, pelo exposto, apresenta uma dinâmica territorial riquíssima em oportunidades para estudos acadêmicos. A sua complexidade permite afirmar que os próximos anos serão importantes para a análise do desenvolvimento agrícola, da gestão do território e dos efeitos sobre a sustentabilidade. Esta Tese, com um corte histórico em 2007, proporcionou apenas uma das inúmeras análises possíveis. Seguem-se os seus avanços, limitações e recomendações.

## **Avanços, limitações e recomendações**

Esta Tese teve como pressuposto básico que uma visão geográfica do processo de modernização da agricultura na região Centro-Oeste, a partir do entendimento da gestão do território, com ênfase na noção de Desenvolvimento Sustentável, era pertinente. Nesse momento da Tese, a partir da apreciação dos resultados, acima, pode-se corroborar esse pressuposto, também.

A proposta desta Tese, de analisar o desenvolvimento agrícola, a gestão do território e os efeitos sobre a sustentabilidade na região Centro-Oeste, no período 1956-2007, foi alcançada. Mesmo que essa análise não seja considerada ainda como a contento, já avançou muito em relação à bibliografia acadêmica encontrada sobre o assunto.

Um ponto forte a ser destacado neste exercício acadêmico foi o de uma atualização dos dados referentes ao processo de modernização da agricultura, seja no Brasil ou na região Centro-Oeste. Uma análise crítico-geográfica, a partir de 2001, sobre a modernização agrícola, do Brasil e do Centro-Oeste, não havia sido sistematizada.

O cuidado na revisão da literatura sobre o assunto, com a complementação de dados e a sistematização desses em contexto, ações e resultados, também representou um grande ganho para os interessados pelo assunto da Tese, a modernização da agricultura.

Com certeza, esta Tese será muito útil como fonte de pesquisa para a elaboração de documentos técnicos, planos e programas governamentais, e como referência acadêmica para o desenvolvimento de outras pesquisas, que se predisponham a avançar nesse assunto. Essa função, de servir de auxílio para estudos e, quem sabe de novos documentos ou leis que levem à sustentabilidade, já em muito engrandece esta Tese.

Como esta Tese, desde o seu início, deixou claro que os seus resultados seriam limitados, abre-se desde já espaço para uma continuidade desta pesquisa, provavelmente em um Pós-Doutorado.

Como uma das limitações, pode-se citar a falta de um número maior de entrevistas exploratórias, principalmente com autoridades políticas e técnicas, que, com certeza, aprimorariam diversos dos comentários críticos que foram feitos ao longo desta jornada acadêmica.

Uma outra limitação apontada é que se poderia ter trabalhado melhor com mapas, com a proposta de confecção de mapas específicos para a representação de inúmeras análises que foram feitas. Com certeza, com o auxílio de mapas temáticos, muitas dessas análises seriam enriquecidas ainda mais.

Outras limitações surgirão com as previsíveis revisões neste material que serão feitas em um futuro bem próximo, para uma publicação, algo entendido aqui como uma possibilidade concreta.

E neste ponto tem-se a principal recomendação que pode ser feita na conclusão desta Tese, que o trabalho acadêmico, é um processo contínuo e constante. Não se vislumbra nestes últimos parágrafos o fim desta pesquisa, mas apenas a conclusão de mais uma etapa, que servirá de referência para a continuação do exercício acadêmico sobre a modernização da agricultura da região Centro-Oeste, um tema apaixonante e efetivamente importante para o Desenvolvimento Sustentável.

A análise do processo de modernização da agricultura na região Centro-Oeste e dos seus efeitos na gestão territorial, como já mencionado, é um difícil exercício acadêmico, devido principalmente, ao contexto, aos propósitos e as contradições que envolvem os atores do processo, suas ações e os resultados dessas ações. A promoção do desenvolvimento sustentável só se fará mediante a integração das políticas econômicas, sociais e ambientais (SILVA e CIDADE, 2006). Iniciativas para esse desenvolvimento, “inclusivo, sustentável e sustentado” (SACHS, 1994), já existem. Com isso, o processo de uma gestão mais equitativa, sob as óticas social, econômica e ambiental não é uma quimera. Entretanto, esse cenário, já favorável, exige um esforço contínuo por parte de todos os atores envolvidos na gestão territorial. O diálogo entre Estado e Sociedade Civil, e relações socialmente e ambientalmente mais justas são necessário nas tomadas de decisão, sejam essas orientadas pelo Estado ou pelo Mercado. O potencial da região Centro-Oeste permite que se acredite muito em seu futuro, quiçá sustentável.

## Referências bibliográficas

ABREU, Silvana. Planejamento governamental: A Sudeco no espaço mato-grossense. Contexto, propósitos e contradições. Tese Doutorado em Geografia, São Paulo, USP, 2001.

\_\_\_\_\_. Colóquio Internacional de Desenvolvimento Local. Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande, MT, 2003.

ACCARINI, J. H. Economia rural e desenvolvimento: reflexões sobre o caso brasileiro. Ed. Vozes: Petrópolis, 1987.

ALBUQUERQUE, L. C. Estudo do desequilíbrio econômico inter-regional: ciência, tecnologia e regionalização. CNPq: Brasília, 2004.

ALENCAR, G. O Polocentro e o Desenvolvimento do Centro-Oeste. Brasília, DF, 1979.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo Alentejano. Os conflitos pela terra no Brasil: uma breve análise a partir dos dados sobre ocupações e acampamentos. Conflitos no campo – Brasil. CPT Nacional: Goiânia, 2003.

ALTIERI, M. A., MASERA, O. Desenvolvimento rural sustentável na América Latina: construindo de baixo para cima. In: ALMEIDA, J., NAVARRO, Z. (Coord.). Reconstruindo a agricultura: ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável. UFRGS: Porto Alegre, 1997.

\_\_\_\_\_. Agroecologia y desarrollo. In: CLADES, A. La agroecologia y el desarrollo rural sostenible en América Latina. Santiago, 1995.

\_\_\_\_\_. Agroecología. Bases científicas para una agricultura sustentable/M.A. Altieri.-- Consorcio Latino Americano sobre Agroecología y Desarrollo, 1997.

ALVARENGA, Octavio M. Agrobusiness e agroceutical: dois seminários. Globo, RJ, 22/09/2000.

ANSOFF, H. I. e HAYES, R. L. Do Planejamento estratégico à Administração Estratégica. Ansoff, H. I; Declerck, R. P. e Hayes, R. L. (org.). São Paulo: Atlas, 1987.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. “Por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional”. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, Banco do Nordeste, v. 30, n. 2, abr-jun/1990.

ARRAIS, Tadeu Alencar. A Sudeco e o desafio do desenvolvimento regional. Revista Possibilidades, nº. 02, Rio de Janeiro, 2004.

AYDALOT, Philippe. La política regional y la estrategia especial de las grandes organizaciones. In: KUKLINSKI, Antoni. Desarrollo polarizado y políticas regionales. En homenaje a Jacques Boudeville. México: Fondo de Cultura Económica, 1985.

BALSAN, Rosane. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. Campo-Território: Revista de Geografia Agrária, V. 1, N.º. 2, 2006.

BALTAZAR, Célio. Configuração do Índice de Densidade Territorial (IDT) da região Centro-Oeste. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, UFF, 2005.

BARBOSA, Hellen Ferreira. Análise do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO. Instituto de Economia. Universidade Federal de Uberlândia – UFU / MG, 2005.

BARBOSA, M. Z. e ASSUMPÇÃO, R. Ocupação territorial da produção e da agroindústria da soja no Brasil, nas décadas de 80 e 90. Informações Econômicas, v.31, n.11, São Paulo, nov. 2001.

\_\_\_\_\_. O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo. In: BECKER, Bertha K.; Costa, Rogério H. da.; Silveira, Carmen B.. (Orgs). Abordagens políticas da espacialidade. UFRJ: Rio de Janeiro, 1983.

BECKER, Bertha K. Modernidade e gestão do território no Brasil: da integração nacional à integração competitiva. In: Espaço e Debates 32. Revista de Estudos Regionais e Urbanos, Ano XI, 1991.

\_\_\_\_\_. Amazônia. São Paulo: Ática, 1996.

BELL, Emma. Emerging issues in gender and development: an overview. Brighton: BRIDGE/Institute of Development Studies/University of Sussex, 2005.

BELLIA, Vitor. Políticas de Controle Ambiental. Capítulo 6 de Introdução à Economia do Meio Ambiente. Brasília: IBAMA, 2001.

BERNARDES, Júlio. Biodiesel de soja é mais barato. Agenusp 24/05/2006. Site: <http://www.inovacaotecnologica.com.br/noticias/noticia.php?artigo=010115060524> (Acesso: 20/06/2006).

BEZERRA, F. Agrupamentos (Clusters) de Pequenas e Médias Empresas: uma Estratégia de Industrialização Local. CNI, Brasília, 1998.

BEZERRA, Luiza Maria Capanema e CLEPS JR., João. O desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste e as transformações no espaço agrário do estado de Goiás. Revista Caminhos de Geografia, n. 02. Instituto de Geografia UFU, Programa de Pós - Graduação em Geografia. Uberlândia, 2004.

BIELSCHOWSKY, R. Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1995.

BNDES/CONSORCIO BRASILIANA/ Programa Brasil em Ação. Ministério da Indústria, Comércio e Desenvolvimento/Ministério do Orçamento e Gestão – Estudos dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento: Relatório Síntese, 2000. Captado em [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br) em setembro de 2005.

BORGES, Barsanulfo Gomides. Goiás nos quadros da economia nacional: 1930-1960. Goiânia: Ed. da UFG, 2000.

BRAGA, Maria Lúcia de Santana. "As políticas desenvolvimentistas e ambientais brasileiras e seus impactos na região dos cerrados". In: DUARTE, Laura Maria Goulart.; BRAGA, Maria Lúcia de Santana. (Orgs.) Tristes Cerrados. Sociedade e biodiversidades. Brasília: Paralelo 15, 1998.

BRANDÃO, C. A. Fragmentação e a Longa Construção da Unidade Nacional: Notas sobre a Natureza da Formação e Integração do Mercado Nacional. Economia Ensaios, Uberlândia, v. 13, n.1, v. 14, n. 2, 1999.

BRASIL. MINTER/SUDECO. Estudo de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Alto Paraguai –EDIBAP. Tomo I e II. Ministério do Interior; Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste: Brasília, 1979.

\_\_\_\_\_. MINTER/SUDECO. A Nova Fronteira. Ministério do Interior; Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste: Brasília, 1982.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República 1986-1989. Brasília, nov. 1985.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Agenda 21. Brasileira - Bases para discussão. Brasília: MMA/PNUD, 2000.

\_\_\_\_\_. Orientação Estratégica de Governo Um Brasil Para Todos: Crescimento Sustentável, Emprego E Inclusão Social. Plano Plurianual – PPA 2004-2007. Ministério do Planejamento, Orçamento E Gestão Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Documento básico de criação da Nova Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Ministério da Integração Nacional. Grupo de Trabalho Interministerial (GTI). Brasília, 2003a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. Secretaria da Integração Nacional e Desenvolvimento Regional. Fundos Constitucionais de Financiamento - Legislação FCO. FNE. FNO, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – (s.d.) Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Sumário Executivo. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB). Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel (CEIB). Brasília, 2005a.

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Agroenergia. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Brasília, 2005b.

\_\_\_\_\_. Avaliação dos impactos de Políticas, Planos, Programas e Projetos no uso e ocupação do território no Brasil. Documentos temáticos elaborados como subsídios da proposta do Plano Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT.Tema 02. Ministério da Integração. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PEDCO) para 2007-2020. Versão final. Ministério da Integração Nacional. Brasília, 2006a.

\_\_\_\_\_. Proposta de Estrutura PPA 2008-2011. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI. Brasília, 2006b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. Site: <http://www.integracao.gov.br>. (Acessado em 15.10.2007.)

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. “A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle”, 1997.

BRUM, Argemiro J. Modernização da Agricultura – Trigo e Soja, Ed. Vozes, Petrópolis, 1988.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento econômico brasileiro. Ed. Vozes: Petrópolis, 2000.

BRUNEAU, M. E IMBERNON J. M. Le système agro-industriel et l’agriculture contractuelle dans la campagnes du Tiers Monde. In: L’Espace/Géographique, no. 3, Paris, 1980.

BRÜSEKE, Franz J. O Problema do desenvolvimento sustentável, In: Cavalcanti, Clóvis (org) Desenvolvimento e natureza – estudos para uma sociedade sustentável, Cortez: São Paulo, 1995.

CALAME, Pierre e TALMANT, André – A questão do Estado no coração do futuro, RJ:Ed.Vozes e Uruguai:Ediciones Trilce, 2001.

CAMPOS, Roberto. A Experiência Brasileira de Planejamento. In SIMONSEN, Mário Henrique e CAMPOS, Roberto. A Nova Economia Brasileira Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1974.

CANO, Wilson (2002)- “Questão Regional e Política Econômica Nacional”. In: BNDES: Desenvolvimento em Debate - Painéis do Desenvolvimento Brasileiro II, p. 275-307. Mauad Editora: Rio de Janeiro, 2002.

CANUTO, Otaviano. Custo Brasil. MRE, Brasília, 2007. Site:<http://www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/web/port/economia/comext/custobr/apresent.htm> (Acesso: 10/10/2007)

CARDOSO, Alessandra. O novo rural brasileiro: abordagem a partir de uma economia regional, o Triângulo Mineiro. UFU, Uberlândia, 1998.

CARNEIRO, Dionísio Dias Carneiro. Crise e esperança, 1974-1980. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989, Editora Campus: Rio de Janeiro, 1989.

CARROL, Lewis. Aventuras de Alice no País das Maravilhas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CARVALHO, Inaiá M. Moreira de. Nordeste: discutindo transformações recentes e novas questões. Fortaleza: UFC/NEPS/Mestrado de Sociologia (NEPS: Estudos e Pesquisas, 17), 1989.

CASTELLS, M. A sociedade em rede (A Era da Informação, vol.I). São Paulo, Paz e Terra, 1999.

CASTILLO, R. Dinâmica Regional e Circuitos Espaciais de Produtos Agrícolas no Brasil. Anais do VI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, Fortaleza, 2005.

CASTRO, L. e SOUZA, M. J. As hesitações do moderno e as contradições da modernidade no Brasil. In: SOUZA, Martins, José de. A sociabilidade do homem simples. Cotidiano e história na modernidade anômala. São Paulo: Hucitec, 2000.

CASTRO, Ferreira de. A selva. São Paulo: Editora Verbo, 1972.

CASTRO, A. J. F. Cerrados do Brasil e do Nordeste: caracterização, área de ocupação e considerações sobre a sua fitodiversidade. Pesquisa Foco, São Luís, MA, v. 7, n. 9, 1999.

CIDADE, Lúcia Cony Faria e JATOBÁ, Sérgio Ulisses Silva. Planning, city image and metropolitan growth in Brasília in 11<sup>th</sup> Conference of the International Planning History Society (IPHS). Conference Book. Barcelona, 2004.

CIDADE, Lúcia Cony Faria e SOUZA, Sérgio de Oliveira. "Geopolítica, modernismo e imagem de cidade: potencialidades e limites do patrimônio turístico no Distrito Federal". Trabalho apresentado no V Encontro Nacional de Turismo com Base Local. Brasília, Universidade de Brasília. Departamento de Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2001.

CIDADE, Lúcia Cony Faria. Acumulação flexível e gestão do território no Distrito Federal. In: PAVIANI, Aldo (Org.). Brasília: gestão urbana: conflitos e cidadania. Brasília: Ed.UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. Qualidade ambiental, imagem de cidade e práticas socioespaciais em Brasília. In: PAVIANI, Aldo; GOUVÊA, Luiz Alberto (Org.). Brasília: ambiente urbano em questão. Brasília: Ed UnB, 2001.

\_\_\_\_\_. Visões de mundo, visões da natureza e a formação de paradigmas geográficos. Revista Terra Livre, São Paulo, n. 16, p. 99-118, 2001.

\_\_\_\_\_. Gestão do Território e recursos hídricos no Distrito Federal. Brasília: UnB, Projeto de iniciação científica, 2002.

CIDADE, Lúcia Cony F. Geopolítica, modernismo e imagem de cidade: potencialidades e limites do patrimônio turístico no Distrito Federal. In: Encontro Nacional de Turismo com Base Local, 2001, Brasília. Políticas Públicas e o lugar do turismo, 2003.

CLEPS JÚNIOR, J. As políticas e programas governamentais para o desenvolvimento do setor agroindustrial no cerrado e as estratégias das empresas do complexo soja.

In: CLEPS JÚNIOR, J. Dinâmica e Estratégias do Setor Agroindustrial no Cerrado: O Caso do Triângulo Mineiro. 2004. 291f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, UNESP, Rio Claro. 2004.

CONTADOR, J. C. Planejamento estratégico: recomendações sobre os ambientes externos e internos. Revista de Administração de Empresas, São Paulo: FGV/SP, v. 35, n. 2, 1995.

CORRÊA, R. L. A rede urbana brasileira e a sua dinâmica: algumas reflexões e questões. In: SPOSITO, M. E. B. (Org.). Urbanização e cidades: perspectivas geográficas. Presidente Prudente: [s.n.], 1999.

CORREIO BRASILIENSE. Entorno: os Desafios do Crescimento. Caderno Especial, 2000.

COSTA, W. M.C. Centralização e Gestão Democrática do Território: uma Oposição? In: Tecnologia e Gestão do Território. Becker, B.K., Miranda, M., Bartholo Jr, R.S., Egler, C.A.G. (org). Editora UFRJ: Rio de Janeiro, 1987.

COSTA, Fabiano G. – Avaliação do potencial de expansão da soja na Amazônia Legal: uma aplicação do modelo de Von Thunen. Dissertação de mestrado defendida na ESALQ/USP, Piracicaba, aprovada em 07 de dezembro de 2000.

CUNHA, Aécio S. (Coord.); MUELLER, C.C.; ALVES, E.R.A.; SILVA, J.E. “Uma avaliação da sustentabilidade da agricultura nos cerrados”. Relatórios de pesquisas. Estudos de política agrícola. Nº.11. Brasília: IPEA, 1994.

DALL’AGNOL, Amélio. PORQUE FAZEMOS BIODIESEL DE SOJA. 19/12/07. Site: <http://www.portaldogronegocio.com.br/index.php?p=texto&idT=1184> (Acesso em 29/12/07).

DAVIS, J. e GOLDBERG, R. The genesis and evolution of agribusiness. In: DAVIS, J e GOLDBERG, R. A concept of agribusiness. The nature of agribusiness. Chapter 2. pp 7-24. Harvard University, 1957.

DELGADO, G. da. C. Capital financeiro e agricultura no Brasil. Campinas: Unicamp, 1985. 240 p.

DLG. Recriação da Sudeco é prioridade do PAC, diz ministro. Diário Legislativo (DLG). 01/03/2007. <http://www.portaldocomercio.org.br/dlg/scr/not/not.asp?D2=12520&D1=15> (Acesso: 20/06/2007).

DICIONÁRIO DE ECONOMIA.

Site:[http://www.bibvirtual.rs.gov.br:8080/pg\\_links.php?categoria=PUBLICACOES&subcategoria=DICIONARIOS](http://www.bibvirtual.rs.gov.br:8080/pg_links.php?categoria=PUBLICACOES&subcategoria=DICIONARIOS) (Acesso: 01/10/2006)

DINIZ, FILHO, Luis Lopes. Os desafios do Brasil no contexto da globalização: uma introdução à política econômica brasileira dos últimos quinze anos e seus condicionantes. Curitiba, Departamento de Geografia da UFPR, mimeo., 2006.

DOIMO, A. M. A vez e a voz do popular : movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro : Relume-Dumará/ANPOCS, 1995.

DUARTE, Laura Maria Goulart. Desenvolvimento sustentável: um olhar sobre os cerrados brasileiros. In: DUARTE, L. M. G. e THEODORO, Suzi Huff (orgs.). Dilemas do cerrado: entre o ecologicamente (in) correto e o socialmente (in)justo. Editora Garamond: Rio de Janeiro, 2002.

DUARTE, Renato. A necessidade da SUDENE. Observatório Social do Nordeste. Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, Recife, 2005.

DUPUY, Gabriel. L'Urbanisme de Réseaux. Théories et Méthodes. Paris: Armand Colin, 1991.

EHLERS, E. M. O que se entende por agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma. 2. ed. Guaíba-RS: Agropecuária, 1999.

EICHENGREEN, B. A globalização do capital: uma história do sistema monetário internacional. São Paulo: Ed. 34, 2000.

ELIAS, D . Meio técnico-científico-informacional e urbanização na região de Ribeirão Preto (SP). 296 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, São Paulo, 1996.

ESTERCI, Neide. Ambientalismo e conflito social na Amazônia Brasileira. Caxambu, MG: XXIX Encontro Anual da ANPOCS, GT Conflitos Sociais e Meio Ambiente, 2005.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder. Petrópolis, Vozes: RJ, 2000.

FAO. Field programme management: food, nutrition and development. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Roma, 2005.

FÁVERO, J. A. Balanço Positivo para Suinocultura Eficiente. Suinocultura Industrial. Nº. 136 p.16-25. São Paulo. Anuário, 1999.

FEREZ, Flavia L. C. A questão regional nos planos plurianuais recentes no Brasil. IN KON, Anita (org) Unidade e Fragmentação: a questão regional no Brasil, Ed.Perspectiva, 2002.

FERREIRA, Lúcia da Costa. "Limites Ecosistêmicos: novos dilemas e desafios para o Estado e para a sociedade". In: HOGAN, Daniel Joseph e VIEIRA, Paulo Freire (Orgs.) Dilemas sóciosmbientais e desenvolvimento sustentável. 2.ed. Campinas: UNICAMP, 1985.

FERREIRA, Maria Saleti Ferraz Dias; MONTEIRO, José Roberto Borges. Mato Grosso: impacto ambiental na área de abrangência da BR-364. Brasília: SCT/PR-CNPq, 1990. 40p. (Programa Polonoeste: relatório de pesquisa, 10).

FERREIRA, Francisco Whitaker. Planejamento sim e não, 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FGV. Fundação Getúlio Vargas/Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas -FGV/EBAPE. Site: <http://www.ebape.fgv.br> (Acesso: 20/11/2006).

FIORI, J. L. Sistema mundial: imperio e pauperização para retomar o pensamento crítico latino-americano. In: FIORI, J. L. (Org.) Polarização mundial e crescimento. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FISCHLER, Franz. A agricultura européia: Onde reside realmente o problema? Mesa redonda com líderes brasileiros do agronegócio: O comércio agrícola: Avançando numa complexa agenda multilateral e Birregional. Brasília, 2004.

FISHLOW, Albert. Desenvolvimento no Brasil e na América Latina: uma perspectiva histórica, São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.

FLEISCHFRESSER, Vanessa. Modernização tecnológica da agricultura. Curitiba: Ed. Livraria Chain, 1988.

FREITAS, A. C.R. e SILVA A. L. De camponeses a catadores: um estudo de caso na periferia de Belém no Estado do Pará. In: X Congresso Mundial de Sociologia Rural, Rio de Janeiro, 2000

GARCIA, Ronaldo Coutinho. A Reorganização do Processo de Planejamento do Governo Federal: PPA 2000-2003. Brasília, Distrito Federal/Brasil, Texto 3 do Curso Analista de Orçamento, ministrado pela ENAP (mimeo), 1999.

MULLER, C.C. Políticas governamentais e expansão recente da agropecuária no Centro-Oeste. In: MULLER, C.C. Planejamento e políticas Públicas. Brasília: IPEA, 2002.

GOMES, S. T. A economia do leite. Coronel Pacheco: EMBRAPA-CNPGL, 1996.

GONÇALVES NETO, W. Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980. São Paulo: HUCITEC, 1997.

GONÇALVES, R. Vagão descarrilhado: o Brasil e o futuro da economia global. Rio de Janeiro: Record, 2002.

GOODMAM, D. Economia e sociedades rurais a partir de 1945. In: BACHA, E. e KLEIN, H. S. (orgs.). A transição incompleta Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GORDON, L. A Segunda Chance do Brasil. Editora SENAC, São Paulo, 2002.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere – Volume 3 – Maquiavel e Notas Sobre o Estado e a Política. 3ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

GRAZIANO DA SILVA J. Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura. São Paulo: HUCITEC, 1981.

\_\_\_\_\_. A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

\_\_\_\_\_. A industrialização e a urbanização da agricultura. São Paulo em perspectiva. São Paulo, v.7, n.3, 1993.

\_\_\_\_\_. A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira. 2.ed. Campinas: UNICAMP, 1998.

\_\_\_\_\_. A modernização Conservadora dos Anos 70. In: GRAZIANO DA SILVA .J. Tecnologia e Agricultura Familiar. Porto Alegre: Editora da Universidade - UFRGS, 1999.

\_\_\_\_\_.Tecnologia e agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

\_\_\_\_\_. O novo mundo rural brasileiro. Série Pesquisas.Campinas: Unicamp, 2000.

\_\_\_\_\_. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. In: BRASIL RURAL – ENCONTRO DE PESQUISADORES E JORNALISTAS, São Paulo, 2001.

GRAZIANO NETO, Francisco. Questão Agrária e Ecologia: Crítica da Agricultura Moderna, São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. Qual Reforma Agrária? Terra, Pobreza e Cidadania. São Paulo: Geração Editorial, 1996.

GREMANUD, Amaury P. e PIRES, Julio M. II Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND (1975-1979) in KON, Anita (org.) Planejamento no Brasil – II PND. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1996.

GUIMARÃES, A. P. A crise agrária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992.

HELFAND, Steven M. e REZENDE, Gervásio Castro de. Padrões regionais de crescimento da produção de grãos no Brasil e o papel da Região Centro-Oeste. Brasília, IPEA, 2000.

HOLLANDA, D. D. Crise de Energia será Superada.. Valor Econômico, 27 de julho, 2001. Site: <http://www.bolsamt.com.br/julho07/noticias/soja0725.htm> (Acesso: 12/10/2007).

HUSNAIN, Tayyab. Transgenic basmati rice (B-370). Information Systems for Biotechnology News Report. Covering Agricultural and Environmental Biotechnology Developments. Virginia Tech. Blacksburg, 2005.

IBGE. Censo Agropecuário do Centro-Oeste, 1980. Disponível em : [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), 2004. Acesso em: 10 de mar. 2006.

\_\_\_\_\_. Censos Demográficos do Centro-Oeste de 1970 a 2000. Disponível em : <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 de mar. 2006.

\_\_\_\_\_. Censo Agropecuário de Goiás, 1980. Disponível em : [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), 2004.

Acesso em: 10 de mar. 2006.

\_\_\_\_\_. Censo Agropecuário do Centro-Oeste, 1985. Disponível em : [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), 2004. Acesso em: 10 de mar. 2004.

\_\_\_\_\_. Censo Agropecuário de Goiás, 1985. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>, 2004. Acesso em: 15 de mar. 2006.

\_\_\_\_\_. Boletim de serviço do IBGE 1989 nº. 1763 de 31/07/1989

\_\_\_\_\_. Produção Municipal do Centro-Oeste 1990/2002. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>, 2004. Acesso em: 15 de mar. 2004.

\_\_\_\_\_. Censo Agropecuário – 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

\_\_\_\_\_. Indicadores da Produção Agroindustrial 1990/2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

IICA/GTZ - Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura/ Proyecto. Serie Documentos de Programas, 38. San José, C.R, 1993.

JATOBÁ, Sérgio Ulisses Silva. Gestão ambiental urbana: da reflexão global à ação local. 1999. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Planejamento e gestão do território na Amazônia brasileira a partir da produção da sacionatureza nas ilhas do Lago de Tucuruí. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília- Centro de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2006 .

JORNAL DO SENADO. Senado Federal. Ano XI – Nº 2.271 – Brasília, sexta-feira, 25 de novembro de 2005.

KAGEYAMA, P. Y.; Castro, C. F. A & Carpanezzi, A. A. Implantação de matas ciliares: estratégias para auxiliar a sucessão secundária. In: Anais do Simpósio sobre Mata Ciliar. Fundação Cargill, Campinas, 1989.

KAGEYAMA, A. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. Reforma Agrária, Campinas, ABRA, v. 23, n. 3, 1993.

KUENZER, A. "Política educacional e planejamento no Brasil: Os descaminhos da transição". In: CALAZANS, M.J. et alii. Planejamento e educação no Brasil. São Paulo: Cortez, 1990.

KURZ, Robert. O Colapso da modernização, Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial, S.Paulo: Paz e Terra, 1992.

LEITE, M.P. Reestruturação produtiva, novas tecnologias e novas formas de gestão da mão-de-obra. O Mundo do Trabalho: crise e mudança no final do século, São Paulo, MTb/PNUD/UNICAMP/SCRITTA/Cesit, 1994.

LENHARO, Alcir, A Sacralização da Política, Campinas, Papyrus/Unicamp, 1986.

LESSA, Antônio Carlos. A estratégia de diversificação de parcerias no contexto do nacional-desenvolvimentismo (1974-1979). *Revista Brasileira de Política Internacional*. Brasília, vol. 38, n. 1, 1995.

LIANG, J. Beyond import substitution and export promotion: a new typology of trade strategies with empirical verification and policy analysis. Dissertation PhD. Indiana University, 1990.

LENTIEF, Wassly W. Theoretical Assumption and Non-Observed Facts. *Amer. Econ. Rev* 61. London, 1971.

MANTEGA, G. Celso Furtado e o pensamento econômico brasileiro. *Revista de Economia Política*, São Paulo, 1987.

MARKUSEN, Ann. Região e regionalismo. Um enfoque marxista. *Espaço e Debates*, São Paulo, 1981.

MARSHALL, A. Princípio de economia política, São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINE, George. A Trajetória da Modernização Agrícola: A quem beneficia. In: *Fases e Faces da Modernização Agrícola*. Revista de Planejamento e Políticas Públicas, nº. 03, Brasília: IPEA, 1991.

MARTINE, G. e Beskow, P. R. O modelo, os instrumentos e as transformações na estrutura de produção agrícola. In *Os Impactos Sociais da modernização agrícola*. MARTINE, G. e Garcia, R. C. (Orgs.), São Paulo, Caetés, 1998.

MARTINS, J. S. A reforma agrária e os limites da democracia na “nova república”. São Paulo: HUCITEC, 1991.

\_\_\_\_\_. O tempo da Fronteira: Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: MARTINS, J. de S. *Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. Reforma Agrária - O impossível diálogo sobre a História possível (ou a arte de não fazer política fazendo). *Tempo Social*. São Paulo, n.11, v.2, 2000.

MAZZETTO SILVA, C. E. Democracia e sustentabilidade na agricultura: subsídios para construção de um novo modelo de desenvolvimento rural. *Cadernos de Debate*, Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático, FASE, n. 4, 2001.

MEJIA, Lídia. Modernização, ordenamento do território e desigualdade socioespacial as margens do reservatório de Corumbá IV: A perspectiva das Comunidades Rurais Tradicionais. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Instituto de Ciências Humanas. Departamento de Geografia, Universidade de Brasília, 2007.

MILLIKAN, Brent H. Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Políticas Públicas no Estado de Rondônia: Oportunidades, limites e desafios para o desenvolvimento sustentável. cap. II Estudo obtido via Internet, <http://www.rondonia.ro.gov.br/MEM/2/13pol.htm>, 1998.

MOREIRA, M. Desertificação: o grito da terra. *Ecologia e Desenvolvimento*, São

Paulo: Terceiro Milênio, p.16-21, dez./jan. 1990.

MOREIRA, Manuel Belo. Globalização, agricultura e espaço rural: dinâmica do capital e as zonas desfavorecidas. In: workshop teórico da economia política da agricultura, 1996, Campinas. Anais.

MORVAN, Y. Fontements d'Économie Industrielle. Paris: Économica, 1988.

MUELLER, Charles Curt. Políticas governamentais e expansão recente da agropecuária no Centro-Oeste. Planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, nº3, 1990.

\_\_\_\_\_. Políticas governamentais e expansão recente da agropecuária no Centro-Oeste. In: MULLER, C. C. Planejamento e Políticas Públicas. Brasília: IPEA, 1990.

\_\_\_\_\_. Políticas governamentais e expansão recente da agropecuária no Centro-Oeste. In: \_\_\_\_\_. Planejamento e políticas Públicas. Brasília: IPEA, 1989.

MYRDAL, Gunnar. Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas. 2. ed. Rio de Janeiro: Saga, 1968.

NABUCO, M. R. Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil, São Paulo: ANPUR/Hucitec, 2003.

NETTO, Antonio Delfim. Dêem-me um ano e não se preocupem com décadas. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1970.

NEVES, D. P. Modernização da agricultura: conveniência e interesses. Cadernos do ICHF, UFF, no. 35, nov., Niterói, 1997.

NORTH, D. Structure and Change in Economic History. New York/ London, W. W. Norton and Company, 1981.

OLIVEIRA, ARIIVALDO U. Agricultura brasileira - transformações recentes. in: "Geografia do Brasil", Org. Jurandir L. S. Ross, EDUSP, SP, 1996.

\_\_\_\_\_. Modo de produção capitalista e agricultura. 3. ed. São Paulo: Ática, 1998.

\_\_\_\_\_. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estudos Avançados. vol. 15, n. 43. São Paulo set./dez. 2002.

OLIVEIRA, Wagner. Recriação da Sudeco. Jornal Opção. Goiânia, dezembro de 2006.

OLIVEIRA, Arioaldo U. de. Agricultura e indústria no Brasil. IN: Boletim Paulista de Geografia; nº. 58, São Paulo, AGB, 1981.

OSAKI M. e MARQUES, P. V. Estudo de caso: empresa Da Roça - uma análise do complexo agroindustrial para hortaliças minimamente processadas. In: 39º Congresso da Sober, Recife, 2001.

PALAZZO, J. T. O Planejamento do Desenvolvimento Econômico – o caso brasileiro. Porto Alegre: Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis da UFRGS, 1977.

PALMEIRA, Moacir. Modernização, estudo e questão agrária. Estudos avançados, São Paulo, USP, v.3, n.7, 1989.

PANDOLFO, Clara. Amazônia Brasileira: ocupação, desenvolvimento e perspectivas atuais e futuras. Belém: Cejup, 1994.

PARSON, M. J. e CULLIGAN, M. J. Planejamento, de Volta às Origens: Os Princípios Fundamentais que Levam ao Sucesso. São Paulo: Best Seller, 1988.

SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia. Rio de Janeiro, Forense, 1982.

PAVIANI, Aldo. Geografia intelectual. Correio Braziliense, Brasília, 01.07.2001.

PCBAP. Plano de Conservação da Bacia do Alto Paraguai. Programa Nacional do Meio ambiente. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Brasília: PNMA, 1997.

PELUSO, Marília Luiza. Representações Sociais, Meio Ambiente e Sustentabilidade: Perspectivas para o Futuro. Rio Claro/SP: OLAM Ciência & Tecnologia, Ano VI, Vol. 6, No. 1, 2006.

PEDROSO, I. L. P. B.; GOBBI, W. A. O.; CLEPS JÚNIOR, J.; PESSOA, V. L. S. Modernização e Agronegócio: as transformações socioeconômicas recentes em Rio Verde (GO), In: Anais do 2º Encontro dos Povos do Cerrado, Pirapora (MG), 2004. Em CD Rom.

PEREIRA, Laércio Barbosa. O Estado e as transformações recentes da agricultura paranaense. Tese de doutorado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1987.

PERROUX, François. O conceito de pólo de crescimento. In: SCHWARTZMAN, Jacques. Economia regional. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977.

PESSOA, V. L. S. Ação do Estado e as transformações agrárias no cerrado das zonas de Paracatu e Alto Paranaíba - MG. Rio Claro: IGCE/UNESP, 1988.

PESSOA, J. de M. A revanche camponesa. Goiânia, UFG, 1999.

PIMPLE, Minar - Problemas e desafios da Reforma Agrária na Índia. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo, 2002.

PINHEIRO, A.C. Uma agenda pós-liberal de desenvolvimento para o Brasil. Série Seminários, IPEA, Rio de Janeiro, 2003.

PIRES, Luciano. Riqueza Verde. Jornal. Correio Braziliense. Brasília, 29/04/2007.

- PIRES, M. O. Cerrado: sociedade e biodiversidade. In: Seminário plantas medicinais do Cerrado, 1999, Anais do Seminário - Mineiros-GO, 1999.
- PORTER, Michael E. Localities, Clusters, and Company Strategy. The Oxford Handbook of Economic Geography. New York: Oxford University Press 2000.
- PORTUGAL. Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Coordenador da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico. Lisboa, 2006.
- PRADO JR., Caio. A Questão Agrária Brasileira. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.
- RAFFESTIN, Claude. "As redes e o poder". In: Por uma geografia do poder. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- RAMOS, Pedro . Propriedade, estrutura fundiária e desenvolvimento (rural). Estudos Avançados, USP - São Paulo, v. 15, 2001.
- RANGEL, Ignácio. A inflação brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- REGO, Murilo Leão. Dilemas da questão agrária brasileira; tem futuro a reforma agrária? São Paulo em perspectiva, v.7, n.3, 1993.
- RESENDE, M. O manejo do solo na agricultura sustentável. In: ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. (Ed.). Reconstruindo a agricultura: idéias e ideais na perspectiva de um desenvolvimento rural sustentável. Porto Alegre: UFRS, 1997.
- REZENDE, G.C. e GOLDIN I. A agricultura, brasileira na década de 80: crescimento numa economia em crise. Rio de Janeiro, Ipea, 1993.
- REZENDE, G.C. A Política de Preços Mínimos e o Desenvolvimento Agrícola da Região Centro -Oeste. Rio de Janeiro: IPEA, abr., 2002, 32 p. (Texto para discussão no. 870). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2006.
- RIBEIRO, R. R. Programas de desenvolvimento do Cerrado: balanço e perspectivas. Belo Horizonte: CPDA, 2000.
- RICARDO, Cassiano. Marcha para o Oeste: a influência da Bandeira na formação social e política do Brasil. Rio: Livraria José Olympio Editora, 1940.
- RODRIG, D. The New Global Economy and Developing Countries: Making Openness Work. Overseas Development Council, Washington, DC, 1999.
- ROMEIRO, A. R. "Reforma Agrária e Distribuição de Renda". In Reforma Agrária, Vol. 21, jan./abr., ABRA Associação Brasileira de Reforma Agrária, Campinas, 1991.
- SACHS, Ignacy. Desafios urbanos do século XXI : a cidade, os cidadãos e o ecodesenvolvimento. In: Revista Tempo Brasileiro, n.116, Rio de Janeiro, 1994
- \_\_\_\_\_. Caminhos para o desenvolvimento sustentável / organização: Paula Yone Stroh. – Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento incluyente, sustentável e sustentado. Rio de Janeiro, 2004.

SANT'ANNA, João Paulo da Fonseca Parracho. Estudo da flutuabilidade do câmbio brasileiro. Dissertação de Mestrado. Departamento de Economia, PUC, Rio Janeiro, 2003.

SANTOS, Milton. Espaço e capital: o meio técnico-científico. In: SANTOS, M. Espaço e método. São Paulo: Nobel, 1986.

\_\_\_\_\_. A Metrópole: Modernização, Involução e Segmentação. In VALLADARES, L. e PRETECEILLE, E. Eds. Reestruturação Urbana: Tendências e Desafios, 1990.

\_\_\_\_\_. Técnica, espaço, tempo – globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo : Hucitec, 1996.

SOUZA, M. A. A. de. A metrópole global: uma reflexão sobre o espaço intrametropolitano. São Paulo em Perspectiva: revista da fundação SEADE, v.9, n.2. Abr./Jun. 1997.

SANTOS, Domingos. A perspectiva territorialista. In: COSTA, José (Coord.). 2002. Compêndio de economia regional. Coimbra: APDR, 2002.

SANTOS, M e SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. São Paulo: Record, 2001.

SANTOS, Renata Callaça. Gadioli dos. Gestão do Território e Diferenciais no Desenvolvimento Local em Municípios Lindeiros da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa-Goiás. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 2007.

SAWYER, D. População, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Cerrado. In: \_\_\_\_\_ Migrações e ambiente no Centro-Oeste. Campinas: Núcleos de Estudos de População/UNICAMP: PRONEX, 2002.

SCHUMPETER, Joseph Alois. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SCO. Secretaria Extraordinária do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Região Centro-Oeste do Brasil em números, n. 1, maio 2002, Brasília, 2002.

SEPIN. Goiás em Dados. Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação. SEPLAN: Goiânia, GO, 2005.

SHIKI, S. O futuro do Cerrado: degradação versus sustentabilidade e controle social. Rio de Janeiro. Projeto Brasil Sustentável e Democrático, FASE, 2000.

SILVA MAZZETTO, C. E. Democracia e sustentabilidade na agricultura: subsídios para construção de um novo modelo de desenvolvimento rural. Cadernos de Debate, Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático, FASE, n. 4, 116 p. 2000.

SILVA, J. A. da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros Editores, 1995.

SILVA, Antônio Alves da. O complexo agroindustrial da soja no cerrado mato-grossense: um modelo de construção de um novo espaço capitalizado no sudeste do Estado de Mato Grosso. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. UFRJ:Rio de Janeiro, 1998.

SILVA, M.C.T Os novos rumos da política habitacional e o processo de urbanização de Dourados. Tese Doutorado em Geografia São Paulo, USP, 2000.

SILVA, A. M. D. da. A contemporaneidade de São Paulo: produção de informações e novo uso do território brasileiro. Tese de Doutorado. Departamento de Geografia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2001.

SILVA, Athos Magno Costa E. A nova Sudeco está nascendo. Revista Economia & Desenvolvimento. Goiânia, Julho/Setembro 2004.

SILVA, Emanuel Sampaio; SALOMÃO, Inessa L.; MCINTYRE Jimmy Peixe; GUERREIRO, João; PIRES, Maria Luiza Lins e Silva; ALBUQUERQUE, Paulo Peixoto; BERGONSI, Sandra S.S.; CONCEIÇÃO VAZ, Sidney da. Panorama do Cooperativismo Brasileiro: História, Cenários e Tendências. UniRcoop • Vol. 1, # 2, 2003.

SILVA, Heliton Leal. Os impactos da agroindústria no município de Rio Verde, Goiás, Brasil. Revista da Geografia, n. 01 - UPIS. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Gestão Urbana e Cidadania: a Experiência do Orçamento Participativo no Distrito Federal. Dissertação de Mestrado, Brasília, GEA/IH, UnB, 1999.

SILVA, Heliton Leal e CIDADE, Lúcia Cony Faria. Breves Reflexões Sobre o Desenvolvimento gerado pela Agroindústria no Município de Rio Verde, Goiás, Brasil - Anais do VI Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, Brasília-DF, Brasil, de 23 a 25 de Novembro de 2005.

\_\_\_\_\_. A Experiência do Estado de Goiás, Brasil, com a Taxa de Fiscalização Ambiental (TFAGO). In: III Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa, 2006, Brasília. Anais do III Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa, 2006.

\_\_\_\_\_. Analisis del Proceso de Modernización de la Agricultura en la Microregión Sudoeste de Goiás. XI Encuentro de Geógrafos de América Latina, "Geopolítica, globalización y cambio ambiental: retos en el desarrollo latinoamericano", 26 al 30 de marzo de 2007. Anais: Bogotá D.C, Colombia, 2007.

- SILVEIRA, José Paulo. Plano e Orçamento 2.000 Têm Nova Filosofia de Trabalho. Brasília/Distrito Federal/Brasil, Informativo PPA 2000 – MOG, 2000.
- SOARES, P. R. R. A modernização agropecuária na região Sul do Rio Grande do Sul. In: COLOQUIO DE GEOGRAFÍA RURAL DE ESPAÑA, 2000, Lleida. Anais... Lleida: Universidade de Lleida, 2000.
- SODERO, F. P. O estatuto da terra. Brasília: Fundação Petrônio Portela, 1982.
- SORJ, Bernardo. Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira. 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- SORJ, Bernardo. A Nova Sociedade Brasileira. Rio de Janeiro, Zahar, 2000.
- SOUZA, P.M.I. SPEHAR, C.R. e URBEN FILHO, G. Adaptação da cultura de soja aos cerrados do Brasil Central. VI Simpósio sobre o cerrado, Planaltina, EMBRAPAC/PAC, 2001.
- SOUZA, Angelita Matos. Deus e o diabo na terra do sol (leitura política de um capitalismo tardio). Tese de Doutorado. Instituto de Economia, Unicamp, 2003.
- SOUZA, Nali de Jesus. Desenvolvimento polarizado e desequilíbrios regionais no Brasil. Análise Econômica. Porto Alegre: UFRGS, ano 11, n. 19, 1993.
- SOUZA, L. Crise de Energia Deixa Economistas Perdidos. Folha de S. Paulo, 13 de maio, 2001.
- SOUZA, Helcio M - Gastos públicos do governo federal na Amazônia Legal: defesa, desenvolvimento e meio ambiente. In INESC – Nota técnica 044, captado em [www.inesc.org.br](http://www.inesc.org.br) em 02/03/07.
- STEVEN E, 1998. A causa verde: uma sociologia das questões ecológicas. Oeiras: Celta Editora, 1992; DUMONT, René e PAQUET. Charlotte. Um mundo intolerável: o liberalismo em questão. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1998.
- HELFAND, Steven e M., REZENDE, Gervásio C. A Agricultura Brasileira nos Anos 1990: O Impacto das Reformas de Políticas. In: GASQUES, José Garcia, CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P.R. da (org). Transformações da Agricultura e Políticas Públicas. IPEA, Brasília. 1998.
- SWARAY, R. B. Volatility of Primary Commodity Prices: Some Evidence from Agricultural Exports in Sub-Saharan Africa. University of York, 2002.
- TAVARES, M. A. R., CARVALHEIRO, N. O setor bancário brasileiro. São Paulo : FIPE, 1985.
- TEIXEIRA, J. C. A Região Centro-Oeste no contexto das mudanças agrícolas ocorridas no período pós 1950. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas, v. 1,2004.
- TRENTINI, Flávia e SARAIVA, Luciana de Andrade. Aspectos gerais da empresa rural e atividades conexas. Revista de direito privado, São Paulo, nº. 5, 2001.

VASCONCELLOS, M. A. S., TROSTER, R. L. Economia básica: resumo da teoria e exercícios. São Paulo: Atlas, 1995.

VASCONCELOS, J.G.M. A invenção do coronel. Vitória: EDUFES, 1995.

VEIGA, José Eli da. Destinos da ruralidade no processo de globalização. Estudos Avançados. 18 (51), 2000. Site: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n51/a03v1851.pdf> (Acesso: 10/02/2007).

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento sustentável – desafio do século XXI. Rio de Janeiro, Garamond, 2005.

VIOLA, Eduardo e LEIS, Hector. 1992. “A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multisetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável”. In: HOGAN, Daniel e VIEIRA, Paulo. (orgs.) Dilemas Sócioambientais e Desenvolvimento Sustentável. Campinas, Editora da Unicamp.

VOITURIEZ, T. What explains price volatility changes in commodity markets? Answers from the world palm-oil market. Agricultural Economics, v.25. London, 2001.

VANKRUNKELSVEN L. Soja transgênica. SITIO VEG, 2004.  
Site:[http://www.vegetarianismo.com.br/sitio/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1008&Itemid=123](http://www.vegetarianismo.com.br/sitio/index.php?option=com_content&task=view&id=1008&Itemid=123) (Acesso: 21/02/2007)

WCED. Our Common Future. Oxford: Oxford University Press, 1987.

WOOD, Ellen Meiksins. O que é a agenda “pós-moderna”? In: WOOD, Ellen Meiksins e FOSTER, John Bellamy. Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

INSITUTO MILLENIUM. Site: [www.institutomillennium.org](http://www.institutomillennium.org) (Acesso: 02/02/2007).

## ANEXOS

### Anexo 01 - Lei nº. 5.365, de 1º/12/1967, de criação da SUDECO

***Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências.***

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO - entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior.

§ 1º A área de atuação da SUDECO compreende os Estados de Goiás e Mato Grosso.

§ 2º A área que, em virtude do disposto no parágrafo anterior e no artigo 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, resultar comum à SUDECO e à SUDAM, permanecerá, para efeito de aplicação de estímulos fiscais, sujeita à legislação e normas que regem a SUDAM.

§ 3º A sede e fóro da SUDECO serão estabelecidos no Distrito Federal, enquanto não fixada por lei, em cidade situada da área da jurisdição da autarquia, atendidos os requisitos técnicos pertinentes e o critério de interiorização.

**Art. 2º** Compete à SUDECO elaborar, em entendimentos com os Ministérios e órgãos federais atuantes na área e, tendo em vista as diretrizes gerais do planejamento governamental, os Planos Diretores do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, que observarão a seguinte orientação:

- a) realização de programas e pesquisas e levantamentos do potencial econômico da Região, como base para a ação planejada a curto e a longo prazo;
- b) definição dos espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado com a fixação de polos de crescimento capazes de induzir o desenvolvimento de áreas vizinhas;
- c) concentração de recursos em áreas selecionadas em função do seu potencial e da sua população;
- d) formação de grupos populacionais estáveis, tendentes a um processo de auto-sustentação;
- e) fixação de populações regionais especialmente no que concerne às zonas de fronteiras;
- f) adoção de política imigratória para a Região, com aproveitamento de excedentes populacionais internos e contingentes selecionados externos;
- g) incentivo e amparo à agricultura, à pecuária e à piscicultura como base de sustentação das populações regionais;
- h) ordenamento da exploração das diversas espécies e essências nobres nativas da Região, inclusive através da silvicultura e aumento da produtividade da economia extrativista, sempre que esta não possa ser substituída por atividade mais rentável;
- i) ampliação das oportunidades de formação de mão-de-obra e treinamento de pessoal especializado necessário ao desenvolvimento da Região;
- j) aplicação coordenada dos recursos, federais da administração centralizada e descentralizada, e das contribuições do setor privado e fontes externas;
- l) coordenação e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisa, planejamento, implantação e expansão de infra-estrutura econômica e social, reservando à iniciativa privada as atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis;
- m) coordenação de programas de assistência técnica e financeira nacional, estrangeira ou internacional, a órgãos ou entidades da Administração Federal, na parte referente a normas e princípios do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

§ 1º Os planos Diretores serão executados em etapas plurianuais, consubstanciados e aprovados em decreto e revisados anualmente.

§ 2º O Orçamento da União consignará, em cada exercício, os recursos financeiros suficientes aos encargos do Governo Federal com a execução do Plano.

**Art. 3º** Compele ainda à SUDECO:

- a) elaborar os Planos Diretores, previstos no § 1º do artigo anterior, acompanhar a sua execução e promover as revisões anuais, tendo em vista os resultados obtidos;

b) opinar sobre as propostas orçamentárias dos órgãos federais na parte em que se referirem a programas incluídos nos Planos Diretores;

c) desempenhar, em geral, as suas atribuições de órgão coordenador de programas de desenvolvimento regional, de acordo com o disposto nesta lei em seu Regulamento.

**Art. 4º** São órgãos da SUDECO:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Secretaria Executiva.

**Art. 5º** São atribuições do Conselho Deliberativo:

- a) manifestar-se sobre os Planos Diretores e suas revisões;
- b) acompanhar a execução dos Planos Diretores e apreciar periodicamente os resultados obtidos;
- c) decidir sobre as propostas do Superintendente relativas à alienação de bens imóveis que por lei ou programa tenham essa destinação;
- d) aprovar acordos, convênios e contratos pertinentes a obras ou serviços não constantes do Plano Diretor;
- e) aprovar a proposta de orçamento-programa a ser submetida ao Ministério do Interior;
- f) aprovar as normas, tabelas de salários e gratificações, e o quadro de pessoal da SUDECO, e submetê-los ao Ministro do Interior, para aprovação do Presidente da República;
- g) aprovar a estrutura da Secretaria Executiva e as atribuições dos órgãos que a integram, respeitados as normas e os princípios do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- h) emitir parecer sobre as contas do superintendente, sobre os balancetes e o balanço anual da Autarquia.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre a remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, que será fixado por sessão a que comparecerem, bem como sobre a forma pela qual deverá ele deliberar.

**Art. 6º** O Conselho Deliberativo será constituído pelo Superintendente da SUDECO, que o presidirá, e pelos representantes das seguintes entidades:

- a) Ministérios da Agricultura, Comunicações, Educação e Cultura, Fazenda, Indústria e Comércio, Minas e Energia, Planejamento, Saúde e Transportes;
- b) Estado-Maior das Forças Armadas;
- c) Estado de Goiás e Mato Grosso;
- d) Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

**Art. 7º** Compete à Secretaria Executiva:

- a) apresentar ao Conselho Deliberativo propostas sobre os assuntos da competência desse órgão;
- b) cumprir e fazer cumprir as resoluções do Conselho;
- c) apresentar ao Conselho Deliberativo e ao Ministro do Interior relatório periódico sobre o desenvolvimento do Plano Diretor;
- d) elaborar plano de emergência, em caso de calamidade pública.

Parágrafo único. O Superintendente da SUDECO será o responsável pela Secretaria Executiva auxiliado por um Superintendente-Adjunto.

**Art. 8º** Cabe ao Superintendente representar a SUDECO ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

**Art. 9º** Os serviços da SUDECO serão atendidos:

- a) por pessoal próprio contratado exclusivamente sob o regime da legislação trabalhistas;
- b) por servidores federais, estaduais ou municipais, inclusive autárquicos e de empresas públicas ou de economia mista, requisitados na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os servidores de que trata a letra "b" deste artigo poderão optar entre a percepção dos vencimentos e vantagens correspondentes ao do cargo de origem ou pelos salários e vantagens a que fizerem jus de acordo com as normas de pessoal da SUDECO.

**Art. 10.** A SUDECO exercerá as suas atividades conformando-se às leis e regulamentos gerais pertinentes à administração indireta, no que lhe forem aplicáveis, especialmente às normas e diretrizes do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

**Art. 11.** Considerar-se-á extinta, na data da instalação da SUDECO, A Fundação Brasil Central, instituída nos termos do Decreto-lei número 5.878, de 4 de outubro de 1943, transferindo-se, automaticamente, para a SUDECO o respectivo acervo patrimonial, recursos orçamentários e extra-orçamentários, bem como serviços.

Parágrafo único. A SUDECO reexaminará os acordos, contratos, ajustes ou convênios firmados pela Fundação Brasil Central, ratificando-os, modificando-os ou rescindindo-os, nos termos da Legislação vigente.

**Art. 12.** O quadro de pessoal da Fundação Brasil Central, integrado pelos servidores amparados pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, será absorvido pela SUDECO, na forma estabelecida pelo Poder Executivo, quando da extinção da entidade mencionada no artigo anterior.

§ 1º O quadro a que se refere este artigo é considerado em extinção a operar-se gradativamente, de acordo com as normas a serem fixadas no Regulamento desta lei.

§ 2º Os servidores do quadro em extinção passarão a prestar seus serviços à SUDECO, de acordo com o regime legal que lhes é próprio, podendo, entretanto, optar pelo regime da legislação trabalhista, a juízo da Administração, conforme Regulamento a ser estabelecido.

§ 3º O Poder Executivo, poderá determinar o aproveitamento do pessoal referido neste artigo em outros órgãos da administração direta ou indireta, consoante artigo 99 do Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967 ou mediante convênio, colocá-los à disposição de Estados e Municípios.

**Art. 13.** Observadas a legislação e normas em vigor a SUDECO por proposta do Superintendente aprovada pelo Conselho Deliberativo, poderá contrair empréstimo no País ou no exterior, para acelerar ou assegurar a integral execução de programas e projetos previstos no Plano Diretor.

§ 1º A operação de que trata este artigo poderá ser garantida pela SUDECO, com seus próprios recursos.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a dar garantia do Tesouro Nacional as operações de crédito internas ou externas, referidas neste artigo.

§ 3º Os recursos destinados a amortização e ao pagamento de juros relativos às operações de crédito contratadas pela SUDECO constarão do Orçamento-programa da autarquia.

**Art. 14.** A SUDECO poderá promover a desapropriação de bens por necessidade ou utilidade pública ou por interesses social quando necessária à realização de suas finalidades, em sua área de atuação.

**Art. 15.** Ressalvada a necessidade excepcional de contratação de técnicos especializados, reconhecida expressamente pelo Presidente da República, nenhuma admissão de pessoal será feita na Autarquia sem que se verifique, previamente, no centro de redistribuição de pessoal a existência de servidor que possua a qualificação exigida (artigo 99, § 5º Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967).

**Art. 16.** A SUDECO encaminhará ao Poder Executivo, com base em levantamento de dados econômicos da área e em conformidade com as diretrizes da política financeira, a proposta de criação de um banco de desenvolvimento para a Região Centro-Oeste.

Parágrafo único. Enquanto não instituído o estabelecimento bancário previsto neste artigo, a Superintendência escolherá a agência ou agências financeiras necessárias à execução de planos ou programas, mediante condições estipuladas em convênios, ouvido o Conselho Deliberativo e submetida a escolha à prévia aprovação dos Ministérios da Fazenda e do Interior.

**Art. 17.** ... VETADO ...

**Art. 18.** A SUDECO poderá criar e manter escritórios regionais, onde julgar conveniente, mediante a aprovação do Conselho Deliberativo.

**Art. 19.** Os recursos constantes de planos ou programas e as verbas específicas ou globais, da SUDAM e SUDESUL, destinadas a área da SUDECO, serão aplicados em regime de convênio entre os órgãos interessados pela SUDECO.

**Art. 20.** O artigo 2º do Decreto-Lei número 301, de 28 de fevereiro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Região Sul, para os efeitos dêste Decreto-Lei, compreende os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul".

**Art. 21.** O Plano de Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste e a Superintendência da Fronteira Sudoeste (SUDESUL) passam a denominar-se respectivamente, Plano de Desenvolvimento da Região Sul, e Superintendência da Região Sul (SUDESUL).

**Art. 22.** O Poder Executivo baixará, em execução desta Lei, o Regulamento da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

**Art. 23.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

**A. COSTA E SILVA**

Afonso A. Lima

Fernando Ribeiro do Val

## **Anexo 02 - Lei nº. 8.029, de 12/04/1990, de extinção da SUDECO**

### **Alterações**

LEI Nº 11.110, DE 25 DE ABRIL DE 2005 - DOU DE 26/4/2005

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004 - DOU DE 30/11/2004.

LEI Nº 8.029 - DE 12 DE ABRIL DE 1990 - DOU DE 23/04/90 - Retificação

LEI Nº 8.154 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 - DOU DE 31/12/90

LEI Nº 10.668 - DE 14 DE MAIO DE 2003 - DOU DE 15/05/2003

*Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.*

### **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a extinguir ou a transformar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I - Autarquias:

- a) Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO;
- b) Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL;
- c) Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS;
- d) Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA;
- e) Instituto Brasileiro do Café - IBC;

II - Fundações:

- a) Fundação Nacional de Artes - FUNARTE;
- b) Fundação Nacional de Artes Cênicas - FUNDACEN;
- c) Fundação do Cinema Brasileiro - FCB;
- d) Fundação Nacional Pró-Memória - PRÓ-MEMÓRIA;
- e) Fundação Nacional Pró-Leitura - PRÓ-LEITURA;
- f) Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR;
- g) Fundação Museu do Café;

III - Empresa Pública:

- - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER.

IV - Sociedade de Economia Mista:

- - Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a constituir:

I - o Instituto Brasileiro da Arte e Cultura - IBAC, sob regime jurídico de Fundação, ao qual serão transferidos o acervo, as receitas e dotações orçamentárias, bem assim os direitos e obrigações das fundações a que se referem as alíneas a, b e c do inciso II do artigo anterior, com as seguintes competências:

- a) formular, coordenar e executar programas de apoio aos produtores e criadores culturais, isolada ou coletivamente, e demais manifestações artísticas e tradicionais representativas do povo brasileiro;
- b) promoção de ações voltadas para difusão do produto e da produção cultural;
- c) orientação normativa, consulta e assistência no que diz respeito aos direitos de autor e direitos que lhe são conexos;

d) orientação normativa, referente à produção e exibição cinematográfica, videográfica e fonográfica em todo o território nacional;

II - o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, ao qual serão transferidos as competências, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, bem como o acervo, as receitas e dotação orçamentária da Fundação a que se refere a alínea d do inciso II do artigo anterior, tem por finalidade a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro nos termos da Constituição Federal especialmente em seu art. 216;

III - A Biblioteca Nacional, à qual serão transferidos as atribuições, o acervo, as receitas e dotações orçamentárias da Fundação Pró-Leitura, a que se refere a alínea e do inciso II do artigo anterior.

§ 1º O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural sucede a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, nas competências previstas no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, no Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, na Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965 e na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961.

§ 2º As entidades a que se refere este artigo serão dirigidas por diretorias integradas por presidente e até quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 3º Os serviços prestados pelas entidades referidas neste artigo serão remunerados conforme tabelas de preços e ingressos aprovadas pelas respectivas diretorias.

§ 4º O Poder Executivo disporá, em decreto, sobre as estruturas, quadros de pessoal e atribuições das entidades a que se refere este artigo, respeitado, quanto às últimas, as atribuições básicas das entidades absorvidas.

§ 5º Aplicam-se aos servidores que excedam a lotação a que se refere o parágrafo anterior, o disposto na lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 3º (Vetado).

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a dissolver ou a privatizar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

- I - Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS;
- II - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU;
- III - Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB;
- IV - Petrobrás Comércio Internacional S.A. - INTERBRÁS;
- V - Petrobrás Mineral S.A. - PETROMISA;
- VI - Siderurgia Brasileira S.A. - SIDERBRÁS;
- VII - Distribuidora de Filmes S.A. - EMBRAFILME;
- VIII - Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária - INFAZ.

§ 1º (Vetado).

§ 2º No caso de privatização, terão preferência para aquisição da empresa os seus servidores, organizados em cooperativa ou associação, nos termos do art. 5º desta lei.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a privatizar a Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, assegurada preferência na aquisição desta pelos seus empregados desde que estes se manifestem dentro de trinta dias da apuração, na forma da lei, do preço final de venda, facultada a sua definição por intermédio de concorrência pública.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá conceder financiamento de longo prazo, através de suas instituições financeiras de fomento econômico, aos empregados da empresa, com vistas a possibilitar-lhes a sua aquisição, nos termos deste artigo.

Art. 6º (Vetado).

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a transferir o acervo técnico, físico, material e patrimonial da Fazenda Experimental do Café, situada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar - PLANALSUCAR para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a desvincular, da Administração Pública Federal, o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEBRAE, mediante sua transformação em serviço social autônomo.

§ 1º Os Programas de Apoio às Empresas de Pequeno Porte que forem custeados com recursos da União passam a ser coordenados e supervisionados pela Secretaria Nacional de Economia, Fazenda e Planejamento.

§ 2º Os Programas a que se refere o parágrafo anterior serão executados, nos termos da legislação em vigor, pelo Sistema CEBRAE/CEAGS, através da celebração de convênios e contratos, até que se conclua o processo de autonomização do CEBRAE.

**Texto anterior**

~~§ 3º As contribuições relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, poderão ser majoradas em até três décimos por cento, com vistas a financiar a execução da política de Apoio às Microempresas e às Pequenas Empresas.~~

~~§ 3º Para atender à execução da política de Apoio às Micro e às Pequenas Empresas, é instituído adicional às alíquotas das contribuições sociais relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, de: (Redação dada pela Lei nº 8.154, de 1990)~~

~~§ 3º Para atender à execução das políticas de promoção de exportações e de apoio às micro e às pequenas empresas, é instituído adicional às alíquotas das contribuições sociais relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, de: (Redação dada pela Lei nº 10.668, de 14.5.2003)~~

§ 3º Para atender à execução das políticas de apoio às micro e às pequenas empresas, de promoção de exportações e de desenvolvimento industrial, é instituído adicional às alíquotas das contribuições sociais relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, de: (Redação dada pela Lei nº 11.080, de 2004)

- a) um décimo por cento no exercício de 1991; (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)
- b) dois décimos por cento em 1992; e (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)
- c) três décimos por cento a partir de 1993. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

**Texto anterior**

~~§ 4º O adicional da contribuição a que se refere o parágrafo anterior será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão competente da Previdência e Assistência Social ao Cebrae.~~

~~§ 4º O adicional de contribuição a que se refere o § 3º será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão ou entidade da Administração Pública Federal ao Cebrae e ao Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações Apex-Brasil, na proporção de oitenta e sete inteiros e cinco décimos por cento ao Cebrae e de doze inteiros e cinco décimos por cento à Apex-Brasil. (Redação dada pela Lei nº 10.668, de 14.5.2003)~~

§ 4º O adicional de contribuição a que se refere o § 3º deste artigo será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão ou entidade da Administração Pública Federal ao Cebrae, ao Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil e ao Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, na proporção de 85,75% (oitenta e cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao Cebrae, 12,25% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) à Apex-Brasil e 2% (dois inteiros por cento) à ABDI. (Redação dada pela Lei nº 11.080, de 2004)

§ 5º Os recursos a serem destinados à ABDI, nos termos do § 4º, correrão exclusivamente à conta do acréscimo de receita líquida originado da redução da remuneração do Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo § 2º do art. 94 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, vedada a redução das participações destinadas ao Cebrae e à Apex-Brasil na distribuição da receita líquida dos recursos do adicional de contribuição de que trata o § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.080, de 2004)

Art. 9º Compete ao serviço social autônomo a que se refere o artigo anterior planejar, coordenar e orientar programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas

empresas, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial e tecnológica. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

Parágrafo único. Para a execução das atividades de que trata este artigo poderão ser criados serviços de apoio às micro e pequenas empresas nos Estados e no Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 10. O serviço social autônomo a que se refere o art. 8º terá um Conselho Deliberativo acrescido de três representantes de entidades nacionalmente constituídas pelas micro e pequenas empresas da indústria, do comércio e serviços, e da produção agrícola, respectivamente. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 1º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos e a eles não será atribuída qualquer remuneração. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre seus membros, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 3º A Diretoria Executiva será composta por um Presidente e dois Diretores, eleitos pelo Conselho Deliberativo, com mandato de dois anos. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

Texto anterior

~~Art. 11. Caberá ao Conselho Deliberativo a gestão dos recursos de que trata o § 3º do art. 8º. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)~~

Art. 11. Caberá ao Conselho Deliberativo do Cebrae a gestão dos recursos que lhe forem destinados conforme o disposto no § 4º do art. 8º, exceto os destinados à Apex-Brasil. (Redação dada pela Lei nº 10.668, de 14.5.2003)

Texto anterior

~~Parágrafo único. Os recursos a que se refere este artigo, que terão como objetivo primordial apoiar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas por meio de projetos que visem ao seu aperfeiçoamento técnico, racionalização, modernização e capacitação gerencial, terão a seguinte destinação: (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)~~

§ 1º Os recursos a que se refere este artigo, que terão como objetivo primordial apoiar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas por meio de projetos e programas que visem ao seu aperfeiçoamento técnico, racionalização, modernização, capacitação gerencial, bem como facilitar o acesso ao crédito, à capitalização e o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização dessas empresas, terão a seguinte destinação: (Redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)

a) quarenta por cento serão aplicados nos Estados e no Distrito Federal, sendo metade proporcionalmente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o restante proporcionalmente ao número de habitantes, de acordo com as diretrizes e prioridades regionais estabelecidas pelos serviços de apoio às micro e pequenas empresas de que trata o parágrafo único do art. 9º, em consonância com orientações do Conselho Deliberativo a que se refere o art. 10, §1º; (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

b) cinquenta por cento serão aplicados de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo a que se refere o §1º do art. 10, buscando ter uma atuação em conjunto com outras entidades congêneres e contribuindo para a redução das desigualdades regionais; (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

c) até cinco por cento serão utilizados para o atendimento das despesas de custeio do serviço social autônomo a que se refere o art. 8º; e (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

d) cinco por cento serão utilizados para o atendimento das despesas de custeio dos serviços de apoio às micro e pequenas empresas de que trata o parágrafo único do art. 9º. (Incluído pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 2º Os projetos ou programas destinados a facilitar o acesso ao crédito a que se refere o parágrafo anterior poderão ser efetivados: (Incluído pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)

Texto anterior

~~a) — a) — por intermédio da destinação de aplicações financeiras, em agentes financeiros públicos ou privados, para~~

~~lastrear a prestação de aval ou fiança nas operações de crédito destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte; (Incluído pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)~~

a) por intermédio da destinação de aplicações financeiras, em agentes financeiros públicos ou privados, para lastrear a prestação de aval parcial ou total ou fiança nas operações de crédito destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte; para lastrear a prestação de aval parcial ou total ou fiança nas operações de crédito e aquisição de carteiras de crédito destinadas a sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e a organizações da sociedade civil de interesse público que se dedicam a sistemas alternativos de crédito, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; e para lastrear operações no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado; (Redação dada pela Lei nº 11.110, de 2005)

b) pela aplicação de recursos financeiros em agentes financeiros, públicos ou privados, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, devidamente registradas no Ministério da Justiça, que se dedicam a sistemas alternativos de crédito, ou sociedades de crédito que tenham por objeto social exclusivo a concessão de financiamento ao microempreendedor; (Incluído pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)

c) pela aquisição ou integralização de quotas de fundos mútuos de investimento no capital de empresas emergentes que destinem à capitalização das micro e pequenas empresas, principalmente as de base tecnológica e as exportadoras, no mínimo, o equivalente à participação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE nesses fundos; (Incluído pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)

d) pela participação no capital de entidade regulada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que estimule o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização das micro e pequenas empresas. (Incluído pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)

§ 3º A participação do SEBRAE na integralização de quotas de fundos mútuos de investimento, a que se refere a alínea "c" do parágrafo anterior, não poderá ser superior a cinquenta por cento do total das quotas desses mesmos fundos. (Incluído pela Lei nº 10.194, de 14.2.2001)

Art. 12 Os bens imóveis integrantes do patrimônio das autarquias de que trata o art. 1º, I, e o das fundações referidas nas alíneas e e f do art. 1º, II, que não tenham sido transferidos às entidades que as absorvem ou sucedem, serão incorporados ao patrimônio da União, mediante termos lavrados na forma do art. 13, VI, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968. (Renumerado do art 9º pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 1º Os bens imóveis, materiais e equipamentos, integrantes do acervo das autarquias e fundações referidas neste artigo, passarão ao patrimônio da União e, após inventário, à responsabilidade da Secretaria de Administração Federal, que promoverá a sua redistribuição a outros órgãos da Administração Pública Federal.

§ 2º A Secretaria de Administração Federal poderá alienar, mediante leilão, os bens móveis desnecessários ao Serviço Público Federal ou propor a sua doação, com ou sem encargos, através de leis que os nominem caso a caso, a Estados, ao Distrito Federal, a Territórios, a Municípios ou a instituições de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos, como tal reconhecidas na forma da lei.

Art. 13. A Fundação Brasileira Centro de TV Educativa - FUNTEVÊ, passa a denominar-se Fundação Roquette Pinto, mantidas as suas funções e finalidades educacionais e culturais. (Renumerado do art 10 pela Lei nº 8.154, de 1990)

**Texto anterior**

~~Art. 11. É o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Nacional de Saúde - FNS, mediante incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM.~~

~~§ 1º Dentro de noventa dias, as atribuições, os acervos, o pessoal e os recursos orçamentários da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, deverão ser transferidos para a Fundação Nacional de Saúde - FNS.~~

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Nacional de Saúde (FNS), mediante incorporação da Fundação Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendências de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), bem assim das atividades de Informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev). **(Redação dada pela Lei nº 8.101, de 1990) (Renumerado do art 11 pela Lei nº 8.154, de 1990)**

§ 1º As atribuições, os acervos, o pessoal e os recursos orçamentários da FSESP, da Sucam e os da Dataprev relativos às atividades de informática do SUS deverão ser transferidos para a FNS, no prazo de noventa dias contados da data de sua instituição. **(Redação dada pela Lei nº 8.101, de 1990)**

§ 2º A Fundação Nacional de Saúde poderá contratar empregados, sob o regime da legislação trabalhista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional dos serviços de combate a epidemias e endemias, mediante prévia autorização da Secretaria de Administração Federal.

**Texto anterior**

**§ 3º Os servidores atualmente em exercício na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública poderão optar pela sua integração à Fundação Nacional de Saúde no prazo de noventa dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á o disposto na lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.**

§ 3º Os servidores atualmente em exercício na Sucam e os que exerçam atividades relativas ao SUS, na Dataprev, poderão optar pela sua integração à FNS, no prazo de noventa dias da data de sua instituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á: **(Redação dada pela Lei nº 8.101, de 1990)**

a) aos servidores em exercício na Sucam, o disposto no art. 28 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; **(Incluído pela Lei nº 8.101, de 1990)**

b) b) aos servidores em exercício na Dataprev, o disposto na legislação aplicável ao pessoal da empresa. **(Incluído pela Lei nº 8.101, de 1990)**

Art. 15. O art. 190 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação: **(Renumerado do art 12 pela Lei nº 8.154, de 1990)**

"Art. 190. É o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a forma de fundação, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com a finalidade de auxiliar o Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento na elaboração e no acompanhamento da política econômica e promover atividade de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

Parágrafo único. O instituto vincular-se-á ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento."

Art. 16. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, instituída pela Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, passa a denominar-se Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. **(Renumerado do art 13 pela Lei nº 8.154, de 1990)**

Parágrafo único. A Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência tem por objetivo formular, normatizar e coordenar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem assim prestar assistência técnica a órgãos e entidades que executem essa política.

Art. 17. É o Poder Executivo autorizado a instituir o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como autarquia federal, mediante fusão do Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social - IAPAS, com o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 2º desta lei. **(Renumerado do art 14 pela Lei nº 8.154, de 1990)**

Parágrafo único. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS terá até sete superintendências regionais, com localização definida em decreto, de acordo com a atual

divisão do território nacional em macrorregiões econômicas, adotada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para fins estatísticos, as quais serão dirigidas por Superintendentes nomeados pelo Presidente da República.

**Texto anterior**

~~Art. 18. É o Poder Executivo autorizado a transformar em empresa pública a Central de Medicamentos, órgão autônomo integrante do Ministério da Saúde. (Renumerado do art 15 pela Lei nº 8.154, de 1990)~~

~~§ 1º O capital inicial da empresa de que trata este artigo, pertencente exclusivamente à União, será constituído pelos bens materiais e dotações orçamentárias atualmente consignadas à Central de Medicamentos.~~

~~§ 2º Aplica-se à empresa pública Central de Medicamentos o disposto no § 2º do art. 2º desta lei.~~

~~§ 3º O Ministro de Estado da Saúde adotará as providências necessárias para a constituição da empresa pública Central de Medicamentos, observadas as disposições legais aplicáveis.~~

~~§ 4º Os servidores atualmente em exercício na Central de Medicamentos poderão optar pela sua integração na empresa pública Central de Medicamentos, no prazo de trinta dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á o disposto na lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990. (Revogado pela Lei nº 9.618, de 1998)~~

Art. 19. É o Poder Executivo autorizado a promover: (Renumerado do art 16 pela Lei nº 8.154, de 1990)

**Texto anterior**

~~I - por intermédio da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, a fusão ou a incorporação das empresas de telecomunicações, exceto a Embratel, integrantes do respectivo Sistema, de modo a reduzir para oito empresas de âmbito regional, as atualmente existentes, observado o que dispõe o parágrafo único do art. 14 desta lei, quanto ao referencial para a delimitação das regiões; (Revogado pela Lei 9.472 de 1997)~~

~~II - a fusão da Companhia de Financiamento da Produção, da Companhia Brasileira de Alimentos e da Companhia Brasileira de Armazenamento, que passarão a constituir a Companhia Nacional de Abastecimento.~~

II - a fusão da Companhia de Financiamento da Produção, da Companhia Brasileira de Alimentos, e da Companhia Brasileira de Armazenamento, que passarão a constituir a Companhia Nacional de Abastecimento, vinculada ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. (Redação dada pela Lei nº 8.344, de 1991)

Parágrafo único. Constituem-se em objetivos básicos da Companhia Nacional de Abastecimento:

- a) garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- b) suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- c) fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- d) formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- e) (Vetado).
- f) participar da formulação de política agrícola; e
- g) fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento.

Art. 20. É o Poder Executivo autorizado a doar a Estados e Municípios, sem encargos para os donatários, a participação acionária da União nas seguintes empresas: Companhia de Navegação do São Francisco, Empresa de Navegação da Amazônia S.A. e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. (Renumerado do art 17 pela Lei nº 8.154, de 1990)

§ 1º Os créditos destinados a futuro aumento do capital social da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., de titularidade da União, existentes na data da doação de que trata o **caput** deste artigo, serão transferidos juntamente com a participação acionária e nas mesmas condições. **(Incluído pela Lei 9819, de 1999)**

§ 2º A União sucederá a ENASA nas seguintes obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato: **(Incluído pela Lei 9819, de 1999)**

I - relativas ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, à Contribuição Social sobre o Lucro e ao financiamento de embarcações por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, existentes em 31 de dezembro de 1998; e **(Incluído pela Lei 9819, de 1999)**

II - relativas a ações trabalhistas, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 1998. **(Incluído pela Lei 9819, de 1999)**

Art. 21. Nos casos de dissolução de sociedades de economia mista, bem assim nos de empresas públicas que revistam a forma de sociedades por ações, a liquidação far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 208 e 210 a 218, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos respectivos estatutos sociais. **(Renumerado do art 18 pela Lei nº 8.154, de 1990)**

§ 1º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional convocará, no prazo de oito dias após o decreto de dissolução da sociedade, assembléia geral de acionistas para os fins de:

a) nomear o liquidante, cuja escolha deverá recair em servidor efetivo da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, indicado pela Secretaria de Administração Federal, o qual terá remuneração equivalente à do cargo de presidente da companhia e poderá manter vigentes os contratos de trabalho dos servidores da sociedade liquidanda, que forem estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho, com a imediata quitação dos correspondentes direitos; **(Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)**

b) declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;

c) nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte representante do Tesouro Nacional; e

c/ c) fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

§ 2º O liquidante, além de suas obrigações, incumbir-se-á das providências relativas à fiscalização orçamentária e financeira da entidade em liquidação, nos termos da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, alterada pela Lei nº 6.525, de 11 de abril de 1975.

§ 3º Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o liquidante será assistido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

§ 4º Aplicam-se as normas deste artigo, no que couber, à liquidação de empresas públicas que se revistam outras formas admitidas pelo direito.

§ 5º (Vetado).

Art. 22. As entidades a que se refere o art. 2º desta lei sucederão as fundações nele referidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias. **(Renumerado do art 19 pela Lei nº 8.154, de 1990)**

Art. 23. A União sucederá a entidade, que venha a ser extinta ou dissolvida, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias. **(Renumerado do art 20 pela Lei nº 8.154, de 1990)**

§ 1º O Poder Executivo disporá, em decreto, a respeito da execução dos contratos em vigor, celebrados pelas entidades a que se refere este artigo, podendo, inclusive, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão ou rescisão.

§ 2º (Vetado).

Art. 24. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adotarás as providências necessárias à celebração de aditivos visando à adaptação dos instrumentos contratuais por ela firmados aos

preceitos legais que regem os contratos em que seja parte a União. (Renumerado do art 21 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Parágrafo único. Nos aditivos a contratos de créditos externo constará, obrigatoriamente, cláusula excluindo a jurisdição de tribunais estrangeiros, admitida, tão-somente, a submissão de eventuais dúvidas e controvérsias dela decorrentes, à justiça brasileira ou à arbitragem, nos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

Art. 25. O Presidente da República disporá sobre a transferência das atribuições do extinto Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. (Renumerado do art 22 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 26. São cancelados os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, de responsabilidade das entidades que vierem a ser extintas ou dissolvidas em virtude do disposto nesta lei. (Renumerado do art 23 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 27. Os servidores em exercício nas autarquias e fundações extintas nos termos desta lei, que não sejam aproveitados nas entidades que incorporaram as suas atribuições, serão colocados em disponibilidade, observado o disposto na lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990. (Renumerado do art 24 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 28. (Vetado). (Renumerado do art 25 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 29. (Vetado). (Renumerado do art 26 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 30. É o Poder Executivo autorizado a adaptar os estatutos do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, às alterações decorrentes do disposto, respectivamente, nos arts. 12 e 13, as quais serão averbadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. (Renumerado do art 27 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 31. O Adicional de Tarifa Portuária - ATP, a que se refere a Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, passa a ser recolhido como receita vinculada da União, de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.755, de 7 de dezembro de 1979, e aplicado o produto de sua arrecadação em programas aprovados no orçamento anual para o Ministério da Infra-Estrutura. (Renumerado do art 28 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 32. O Conselho de Governo proporá o Programa Nacional de Apoio à Pequena e Média Empresa e o Programa Nacional de Alfabetização, a serem submetidos ao Congresso Nacional. (Renumerado do art 29 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (Renumerado do art 30 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Art. 34. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, o art. 5º da Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, e as demais disposições em contrário. (Renumerado do art 31 pela Lei nº 8.154, de 1990)

Brasília, 12 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

**FERNANDO COLLOR**  
**Bernardo Cabral**

### **Anexo 03 - Lei nº. 7.827, de 27 /09/1989, de criação do FNO, do FNE e do FCO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

#### I - Das Finalidades e Diretrizes Gerais

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

- I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
- II - ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
- III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
- IV - preservação do meio ambiente;
- V - adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
- VI - conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- VII - orçamentação anual das aplicações dos recursos;
- VIII - uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
- IX - apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interiores, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
- X - proibição de aplicação de recursos a fundo perdido.

#### II -- Dos Beneficiários

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

~~§ 1º No caso de áreas pioneiras e de expansão da Fronteira Agrícola das regiões Norte e Centro-Oeste, poderão ser financiados projetos de infra-estrutura econômica até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos previstos para os respectivos Fundos.~~

~~§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento financiarão empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados Fundos de incentivos.

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I - Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Tocantins;

~~II - Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além da Parte do Estado de Minas Gerais incluída na área de atuação da SUDENE;~~

II - Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene; (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

III - Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

~~IV - Semi árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia.~~

IV - semi-árido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, definida em portaria daquela Autarquia. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

### III - Dos Recursos e Aplicações

Art. 6º Constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I - 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal;

II - os retornos e resultados de suas aplicações;

III - o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV - contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V - dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. Nos casos dos recursos previstos no inciso I deste artigo, será observada a seguinte distribuição:

I - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte;

II - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; e

III - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

~~Art. 7º As liberações, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores destinados a cada um dos Fundos ora instituídos, serão feitas diretamente em favor das instituições financeiras federais de caráter regional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.~~

~~Parágrafo único. A Receita Federal informará mensalmente às instituições financeiras federais de caráter regional a soma da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão das datas e valores das 3 (três) liberações imediatamente subseqüentes.~~

Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

~~Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subseqüentes. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional, às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das 3 (três) liberações imediatamente subseqüentes. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

Art. 8º Os Fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, inclusive o imposto sobre operações de crédito, imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, Pasep e Finsocial.

~~Art. 9º A critério das instituições financeiras federais de caráter regional, poderão ser repassados recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste a bancos estaduais com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.~~

Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 9º-A. Os recursos dos Fundos Constitucionais poderão ser repassados aos próprios bancos administradores, para que estes, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realizem as operações de crédito autorizadas por esta Lei e pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 1º O montante dos repasses a que se referem o **caput** estará limitado a proporção do patrimônio líquido da instituição financeira, fixada pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 2º O retorno dos recursos aos Fundos Constitucionais se subordina à manutenção da proporção a que se refere o § 3º e independe do adimplemento, pelos mutuários, das obrigações contratadas pelas instituições financeiras com tais recursos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 3º O retorno dos recursos aos Fundos Constitucionais, em decorrência de redução do patrimônio líquido das instituições financeiras, será regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 4º Nas operações realizadas nos termos deste artigo: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

I - observar-se-ão os encargos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.177, de 2001; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

II - o **del credere** das instituições financeiras: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

a) fica limitado a seis por cento ao ano; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

b) está contido nos encargos a que se refere o inciso I; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

c) será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 5º Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos nos termos do **caput** serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 6º Os recursos transferidos e utilizados em operações de crédito serão remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o **del credere** a que se refere o § 4º, inciso II; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 7º Os bancos administradores deverão manter sistema que permita consolidar as disponibilidades e aplicações dos recursos, independentemente de estarem em nome do Fundo Constitucional ou da instituição financeira. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 8º As instituições financeiras, nas operações de financiamento realizadas nos termos deste artigo, gozam da isenção tributária a que se refere o art. 8º desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 9º Poderão ser considerados, para os efeitos deste artigo, os valores que já tenham sido repassados às instituições financeiras e as operações de crédito respectivas. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 10. Na hipótese do § 9º: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

I - não haverá risco de crédito para as instituições financeiras nas operações contratadas até 30 de novembro de 1998; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

II - nas operações contratadas de 1º de dezembro de 1998 a 30 de junho de 2001, o risco de crédito das instituições financeiras fica limitado a cinquenta por cento; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

III - o **del credere** das instituições financeiras, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

a) fica reduzido a zero para as operações a que se refere o inciso I; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

b) fica limitado a três por cento para as operações a que se refere o inciso II. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 11. Para efeito do cálculo da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores, serão deduzidos do patrimônio líquido dos Fundos Constitucionais os valores repassados às instituições financeiras, nos termos deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

#### IV - Dos Encargos Financeiros

~~Art. 10. Os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão sujeitos ao pagamento de juros e encargos de atualização monetária. (Revogado pela Lei 9.126, de 10.11.1995)~~

~~Art. 11. As atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão redução de encargos financeiros referentes a~~

juros e atualização monetária.

§ 1º Para efeito do benefício previsto neste artigo, deverão ser estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, de acordo com a natureza do empreendimento, a finalidade dos financiamentos, a localização e o porte da empresa financiada.

§ 2º Os benefícios previstos neste artigo serão concedidos exclusivamente a produtores individuais e empresas brasileiras de capital nacional.

§ 3º Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro, especialmente os relativos a juros e atualização monetária. (Artigo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

~~Art. 12. As taxas de juros, nestas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 8% (oito por cento) ao ano. (Revogado pela Lei 9.126, de 10.11.1995)~~

#### V - Da Administração

~~Art. 13. A Administração de cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas nesta Lei, será exercida respectivamente pelos seguintes órgãos:~~

- ~~I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e~~
- ~~II - instituição financeira federal de caráter regional.~~

Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - Ministério da Integração Nacional; e (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

III - instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

~~Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:~~

~~I - aprovar os programas de financiamento de cada Fundo, harmonizando-os com os planos regionais de desenvolvimento, à vista de proposta da respectiva instituição financeira federal de caráter regional;~~

~~Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~I - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo, com os respectivos tetos de financiamento por mutuário; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~II - indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e~~

~~III - avaliar os resultados obtidos.~~

~~III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

I - estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

II - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

IV - encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II do caput deste artigo, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional. (Incluído pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as instituições financeiras federais de caráter regional encaminharão, à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro.

Art. 14-A. Cabe ao Ministério da Integração Nacional estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. (Incluído pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

~~Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional, nos termos da lei:~~

~~I - gerir os recursos;~~

~~II - definir normas, procedimentos e condições operacionais;~~

~~III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos, fixar os juros e deferir os créditos;~~

~~IV - formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;~~

~~V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações; e~~

~~VI - exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.~~

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

~~III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

III - analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

IV - formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

~~V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e aos respectivos conselhos deliberativos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

~~Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento para análise a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

~~Art. 15-A. Até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativos aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001) (Revogado pela Lei Complementar nº 125, de 2007)~~

Art. 16. O Banco da Amazônia S.A. - Basa, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e o Banco do Brasil S.A. - BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, respectivamente.

§ 1º O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração, patrimônio, operações e recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

~~§ 2º Obedecida a transferência prevista no parágrafo anterior, os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO poderão, a critério do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, ser repassados a bancos oficiais federais que atendam aos requisitos do art. 9º desta Lei. (Parágrafo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)~~

~~Art. 17. Cada instituição financeira federal de caráter regional fará jus à taxa de administração de até 2% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente.~~

~~Parágrafo único. Na aplicação dos recursos, as instituições financeiras federais de caráter regional e os agentes financeiros credenciados poderão cobrar do credore compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequado à função social de cada tipo de operação, respeitados os limites de encargos fixados no art. 12 desta Lei.~~

~~Art. 17. As instituições financeiras gestoras dos referidos Fundos farão jus à taxa de administração de três por cento ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente. (Redação dada pela Lei 9.126, de 10.11.1995) (Revogado implicitamente pela Lei 10.177, de 12.1.200 que revogou o art. 13 da Lei 9.126/1995)~~

## VI - Do Controle e Prestação de Contas

Art. 18. Cada Fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se, para tal, do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal de caráter regional, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para esta finalidade, com apuração de resultados à parte.

Art. 19. As instituições financeiras federais de caráter regional farão publicar semestralmente os balanços dos respectivos Fundos, devidamente auditados.

~~Art. 20. Cada instituição financeira federal de caráter regional apresentará, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.~~

~~Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

~~§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o *caput*. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

§ 5º O relatório de que trata o *caput* deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º deste artigo, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

## VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21. Até a aprovação da proposta prevista no inciso I do art. 14 desta Lei, ficam as instituições financeiras federais de caráter regional autorizadas a aplicar os recursos dos respectivos Fundos de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas no art. 3º desta Lei.

§ 1º Dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, as instituições financeiras federais de caráter regional apresentarão, aos Conselhos Deliberativos das respectivas superintendências de desenvolvimento regional, as propostas de programas de financiamento de que trata o parágrafo único do art. 14 desta Lei, as quais deverão ser aprovadas até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

§ 2º As operações realizadas antes da aprovação de que trata o parágrafo anterior, pelas instituições financeiras federais de caráter regional, com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ficam ao abrigo desta Lei, inclusive para efeito de eventuais benefícios financeiros.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

ANTÔNIO PAES DE ANDRADE

*Paulo César Ximenes Alves Ferreira*

*João Alves Filho*

*Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.9.1989*

**Anexo 04 - Lei nº. 9.276, de 09/05/1996, sobre o Plano Plurianual para o período 1996/1999.**

LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo.

Parágrafo único. As prioridades e metas para 1996, de que o disposto no art. 3º da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para 1996.

Art. 2º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo evidenciará, para cada ação do Plano Plurianual, os créditos orçamentários correspondentes e qualificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

Art. 3º O Plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificada por lei específica.

Art. 4º Ficam recriados, até 30 de junho de 1996, os seguintes fundos constantes da lei orçamentária de 1995 e a respectiva legislação em vigor nesta data:

- I - Fundo de Compensação de Variações Salariais;
- II - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;
- III - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento;
- IV - Fundo Nacional de Saúde;
- V - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações;
- VI - Fundo Aeroviário.

Parágrafo único. Os fundos de que trata este artigo serão extintos em 1º de julho de 1996, se não vierem a ser ratificados por lei até esta data, e sua programação será incorporada àquela da entidade supervisora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Serra

**Anexo 05 - Lei nº. 9.989, de 21/07/2000, sobre o Plano Plurianual para o período 2000/2003.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos I e II.

Parágrafo único. O Anexo III, que acompanha esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas aos valores referenciais dos subtítulos das ações vinculadas aos programas nele relacionados.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pelo Congresso Nacional para cada ação.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para o ano de 2000, conforme estabelecido no art. 2º da Lei no 9.811, de 28 de julho de 1999, estão contidas na programação orçamentária da Lei no 9.969, de 11 de maio de 2000.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV – avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2o Para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual – Sigplan - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7o A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – efetuar a alteração de indicadores de programas;

II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos da União.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2000; 179o da Independência e 112o da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Edward Joaquim Amadeo Swaelen*  
*Martus Tavares*

*Publicado no D.O. de 24.7.2000*

Obs.: Os Anexos de que trata esta Lei estão publicados no Suplemento do D.O. de

24.7.2000

**Anexo 06 - Lei nº. 10.117, de 12/01/2001, sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.**

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

I - operações rurais:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF: os definidos na legislação e regulamento daquele Programa;

b) mini produtores, suas cooperativas e associações: seis por cento ao ano;

c) pequenos e médios produtores, suas cooperativas e associações: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

d) grandes produtores, suas cooperativas e associações: dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

II - operações industriais, agro-industriais e de turismo:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) empresa de pequeno porte: dez por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

III - operações comerciais e de serviços:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) empresa de pequeno porte: dez por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

§ 1º (VETADO)

§ 2º O **del credere** do banco administrador, limitado a três por cento ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 3º Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento.

§ 4º No mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados à variação percentual da TJLP no período.

§ 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas "b", "c" e "d" do Inciso I e as alíneas dos Incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

§ 6º No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

Art. 2º Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, desembolsados pelos bancos administradores, serão remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o **del credere** correspondente.

Art. 3º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas assunções, renegociações, prorrogações e composições de dívidas, as seguintes condições:

I - o saldo devedor da operação, para efeito da renegociação da dívida, será apurado sem computar encargos por inadimplemento, multas, mora e honorários de advogados;

II - beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1998, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

III - encargos financeiros: os fixados no art. 1º, com a incidência dos bônus estabelecidos no seu § 5º;

IV - prazo: até dez anos, acrescidos ao prazo final da operação, estabelecendo-se novo esquema de amortização fixado de acordo com a capacidade de pagamento do devedor.

§ 1º Não são passíveis de renegociação, nos termos deste artigo, as operações negociadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995.

~~§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar, formalmente, seu interesse aos bancos administradores até 60 dias, a contar da publicação desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.199, de 2001)~~  
~~§ 3º Fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Lei, para encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º. (Vide Medida Provisória nº 2.199, de 2001)~~

§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar formalmente seu interesse aos bancos administradores. (Redação dada pela Lei nº 10.437, de 25.4.2002)

~~§ 3º Fica estabelecido o prazo até 29 de junho de 2002 para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º. (Redação dada pela Lei nº 10.437, de 25.4.2002)~~  
~~§ 3º Fica estabelecido o prazo até 31 de outubro de 2002 para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.464, de 24.5.2002)~~

§ 3º Fica estabelecido o prazo até 31 de março de 2003 para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.646, de 28.3.2002) (Vide Lei nº 10.696, de 2003)

§ 4º As operações originariamente contratadas ao amparo dos Fundos Constitucionais de Financiamento que se enquadrarem no disposto neste artigo e tenham sido recompostas com recursos de outras fontes dos agentes financeiros poderão ser renegociadas com base nesta Lei, a critério dos bancos operadores.

§ 5º Os saldos devedores das operações de que trata o parágrafo anterior, para efeito de reversão aos Fundos Constitucionais de Financiamento, serão atualizados, a partir da data da exclusão dos financiamentos das contas dos Fundos, com encargos financeiros não superiores à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e sem imputar encargos por inadimplemento e honorários de advogados.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica às operações em que tenham sido constatados desvio de recursos.

§ 7º (VETADO)

§ 8º (VETADO)

§ 9º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento deverão fornecer aos mutuários demonstrativo de cálculo da evolução dos saldos da conta do financiamento.

Art. 4º Ficam os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, se do interesse dos mutuários de financiamentos amparados por recursos dos Fundos e alternativamente às condições estabelecidas no artigo anterior, autorizados a renegociar as operações de crédito rural nos termos da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações posteriores.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Nas renegociações de que trata este artigo, os bancos administradores poderão financiar, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a aquisição de Certificado do Tesouro Nacional - CTN, adotando para essa operação o prazo máximo de cinco anos, com os encargos de que trata o art. 1º.

Art. 5º O mutuário que vier a inadimplir, depois de ter renegociado, prorrogado ou recomposto sua dívida nos termos desta Lei, não poderá tomar novos financiamentos em bancos oficiais, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

Art. 6º Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º de dezembro de 1998, excluída a decorrente da renegociação, prorrogação e composição de que trata o art. 3º, o risco operacional do banco administrador será de cinquenta por cento, cabendo igual percentual ao respectivo Fundo.

Parágrafo único. Eventuais prejuízos, decorrentes de valores não liquidados em cada operação de financiamento, serão rateados entre as partes nos percentuais fixados no **caput**.

Art. 6º-A Nos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a partir de 1º de julho de 2004, a beneficiários dos grupos "B", "A/C", Pronaf-Semi-árido e Pronaf-Floresta, integrantes da regulamentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, o risco será assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional. (Incluído pela Lei nº 11.011, de 2004)

Parágrafo único. Nas operações formalizadas com risco integral dos Fundos Constitucionais de Financiamento realizadas no âmbito do Pronaf, os agentes financeiros farão jus a uma remuneração, a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Programa. (Incluído pela Lei nº 11.011, de 2004)

Art. 7º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Investimentos Regionais fornecerão ao Ministério da Integração Nacional, na forma que vier a ser por este determinada, as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento e ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos.

Parágrafo único. Sem prejuízo das informações atualmente prestadas, será facultado aos bancos administradores período de adaptação de até um ano para atendimento do previsto no *caput*.

Art. 8º Os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, em conjunto, estabelecerão normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Art. 9º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.

....." (NR)

"§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos."

"Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes." (NR)

"Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade." (NR)

"Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos:

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;

II - Ministério da Integração Nacional; e

III - instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A." (NR)

"Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste:

I - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo, com os respectivos tetos de financiamento por mutuário;

.....

III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas." (NR)

"Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei:

I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

II - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;

III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;

IV - formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º;

V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos;

VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

"Art. 15-A. Até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativas aos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

"Art. 17. (VETADO)"

"Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

.....

§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o **caput**." (NR)

Art. 10. A Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do FINOR, do FINAM e do FUNRES, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil." (NR)

"Art. 8º (VETADO)"

Art. 11. O art. 1º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º A aplicação de que trata este artigo poderá ser realizada na forma do art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, ou em composição com os recursos de que trata o art. 5º da mesma Lei.

.....

§ 4º Na hipótese de utilização de recursos de que trata o art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, o montante não poderá ultrapassar cinquenta por cento do total da participação do Fundo no projeto, e as debêntures a serem subscritas serão totalmente inconvertíveis em ações, observadas as demais normas que regem a matéria.

§ 5º A subscrição de debêntures de que trata o parágrafo anterior não será computada no limite de trinta por cento do orçamento anual fixado no § 1º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991." (NR)

Art. 12. As disposições do art. 1º da Lei nº 9.808, de 1999, na redação dada por esta Lei, aplicam-se aos projetos aprovados até 27 de setembro de 1999.

Art. 13. O art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam mantidos, até o exercício financeiro de 2013, correspondente ao período-base de 2012, os prazos e percentuais para destinação dos recursos de que tratam o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, e alterações posteriores, para aplicação em projetos relevantes para o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional." (NR)

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogados o art. 11 e o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; os arts. 1º, 3º, 5º, 6º; o § 3º do art. 8º e o art. 13, da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000.

Brasília, 12 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Pedro Malan*

*Martus Tavares*

*Fernando Bezerra*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.1.2001

**Anexo 07 - PLC nº. 184, de 07/07/2004, de criação da Nova SUDECO.**

Institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste - SUDECO e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste - SUDECO, autarquia integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, supervisionada pelo Ministério da Integração Nacional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A área de atuação da SUDECO abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal.

Art. 3º A SUDECO tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento incluyente e sustentável e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional;

II - articular a ação dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação;

III - atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, conforme disposto no art. 165, § 7o, da Constituição e no art. 35, **caput** e § 1o, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IV - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, articulando-os com as políticas e planos nacionais, estaduais e municipais;

V - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento;

VI - assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;

VII - identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento em sua área de atuação;

VIII - coordenar programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

IX - promover o ordenamento e gestão territorial, em escala regional, subregional e local;

X - produzir e difundir informações para a tomada de decisões;

XI - estabelecer a política e as diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), observada a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e

XII - gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 4o São órgãos integrantes da SUDECO:

I - Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

II - Conselho Deliberativo do FCO-CONDEL/FCO;

III - Conselho Administrativo da RIDE;

IV - Diretoria Colegiada;

V - Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

VI - Ouvidoria-Geral; e

VII - Auditoria-Geral.

Art. 5º Integram o Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste:

I - os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República, entre eles o Ministro de Estado da Integração Nacional;

II - os governadores dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal;

III - três representantes dos Municípios de sua área de atuação, sendo um de cada Estado, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

IV - dois representantes das classes empresariais, dois representantes das classes dos trabalhadores e um representante de organizações não-governamentais, de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo; e V - o Superintendente da SUDECO.

Art. 6º O Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste reunir-se-á semestralmente e será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, conforme regimento interno a ser aprovado por seus membros.

Art. 7º São atribuições do Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste a aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas formuladas por seus membros e o acompanhamento dos seus trabalhos, diretamente ou mediante câmaras temáticas, cuja composição, competência e forma de operação constarão do regimento interno do Conselho.

Art. 8º A composição e atribuições dos órgãos de que tratam os incisos II e III do art. 4º serão definidas em ato do Poder Executivo.

Art. 9º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da SUDECO e composta por mais três Diretores, todos de livre escolha e nomeação pelo Presidente da República, cabendo-lhe a administração geral da Autarquia e o cumprimento das diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo único. A estrutura básica da SUDECO, as competências de suas unidades e seu quadro de pessoal serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 10. O Superintendente será o representante da SUDECO em juízo e fora dele.

Art. 11. São instrumentos de ação da SUDECO:

I - plano estratégico de desenvolvimento sustentável;

II - plano plurianual e orçamento anual regionalizados, articulados com os planos e orçamentos federais, estaduais e municipais;

III - planos sub-regionais de desenvolvimento sustentável;

IV - orçamento dos instrumentos financeiros;

V - zoneamento ecológico-econômico; e

VI - outros instrumentos legais.

Art. 12. Constituem receitas da SUDECO:

I - as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento Geral da União;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas nacionais e internacionais;

III - receitas próprias; e

IV - outros recursos definidos em lei.

Art. 13. Para o desempenho de suas competências, a SUDECO contará com os seguintes instrumentos financeiros:

I - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

II - recursos do Tesouro Nacional;

III - recursos de convênios, acordos e contratos;

IV - financiamentos de organismos internacionais; e

V - outras fontes legais.

§ 1º No exercício de sua tarefa de mobilização de recursos para investimento, a SUDECO conferirá prioridade aos investimentos em infra-estrutura básica e econômica.

§ 2º A SUDECO articulará a captação de recursos financeiros oriundos de pessoas jurídicas de direito público e privado, para aplicação em sua área de atuação.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM Nº 00010 / MI

Brasília, 26 de abril de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à superior consideração de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação da Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste - SUDECO.

2. A criação da SUDECO, Autarquia Federal de natureza especial, juntamente com a das Superintendências do Norte e do Nordeste, integram uma série de medidas que estão sendo tomadas pelo governo federal, objetivando a redução dos desequilíbrios regionais e sociais, constituindo-se em prioridade do **Plano Brasil para Todos**. A medida objetiva, também, a retomada do planejamento no País, dentro da visão estratégica de longo prazo, na busca do desenvolvimento sustentado, mediante a coordenação de investimentos públicos e privados de forma equilibrada e com inclusão social.

3. Com a extinção da Autarquia Federal Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, em 1990, a Região Centro-Oeste passou a se ressentir de uma ação articulada regionalmente e com referências subregionais e locais, voltadas para a consolidação e o aproveitamento de seu extraordinário potencial, e, igualmente, para a superação de limitações de caráter estrutural ou resultantes da exploração econômica recente. De especial a este respeito, é o destaque às carências sociais no âmbito sub-regional, assim como as apontadas pelo setor produtivo, no tocante à infra-estrutura básica e econômica.

4. A criação da Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO constitui medida coerente com as propostas de Políticas Públicas emanadas do governo federal, idem com relação aos anseios expressos pelos governadores dos Estados e pelo segmento social regional, que, em diversas ocasiões, já manifestou a necessidade e oportunidade de contar com um órgão especificamente voltado para o desenvolvimento regional estratégico do Centro-Oeste. Nas discussões levadas a efeito com os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e com o Distrito Federal, nos seminários realizados para discutir a proposta, esta expectativa foi bastante enfatizada.

5. Pretende-se que a novel autarquia seja estruturada de forma a formular políticas públicas que orientem a concepção e a implementação de novas estratégias empresariais, sem necessariamente utilizar incentivos fiscais, como a SUDENE e a SUDAM, pois tradicionalmente os empresários da região

não se constituíram vinculados ao Estado como ocorreu nas Regiões Nordeste e Norte. A idéia é a de que, tendo infra-estrutura econômica e social, a região continue a exercer papel de relevo na transformação da sua economia em mola propulsora da retomada do desenvolvimento brasileiro, na ampliação do mercado interno e, principalmente, na expansão das possibilidades de exportação de novos produtos, resultantes da dinamização do agronegócio.

6. As desigualdades regionais constituem, cada vez mais, um obstáculo à construção de um modelo de desenvolvimento socialmente justo e inclusivo e economicamente eficiente e integrado. Para que essa situação não se agrave ainda mais, torna-se necessário executar ações específicas pautadas por objetivos capazes de quebrar a tendência natural de concentração da atividade econômica, principalmente nas regiões mais dinâmicas, como é a Região Centro-Oeste, que constitui um espaço em transformação, mas que já apresenta um alto grau de concentração de renda no País.

7. O modelo que está sendo proposto permitirá consolidar, com maior segurança, uma política de desenvolvimento para a Região, de forma a colocá-la em equilíbrio com as demais regiões, e, que seja, ao mesmo tempo, capaz de contemplar os potenciais, as dificuldades e as diferenças entre as unidades federadas, contribuindo, assim, para a construção de um processo de desenvolvimento efetivamente equilibrado intra e inter-regionalmente.

8. Para viabilizar oportunidades de negócios e ganhos de competitividade na produção regional, a nova SUDECO buscará fortalecer competências que induzam a emergência de uma nova cultura na região, centrada na inovação e na modernização estratégica dos setores produtivos, por meio da introdução e disseminação de técnicas de gestão de informações, ampliação e gestão do conhecimento e inteligência competitiva. Neste sentido, promoverá a articulação de funções públicas essenciais, como as relacionadas a investimento em capital social e em infra-estrutura, administração do FCO e de outros instrumentos, fortalecimento da rede urbana regional, manejo controlado do uso dos recursos naturais, incentivo à inovação e gestão tecnológica, apoio à educação e à capacitação continuada, além de ações voltadas para a inclusão social e a redução da violência.

9. O processo de construção da proposta de Lei Complementar teve início com a elaboração do Documento Básico de Recriação da SUDECO (cópia anexa), elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial criado por Decreto de 15 de setembro de 2003, integrado por representantes dos Ministérios da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Meio Ambiente; da Casa Civil e da Advocacia-Geral da União, sob a coordenação deste Ministério.

10. O Documento Básico de recriação da SUDECO foi submetido à discussão dos governos estaduais e à sociedade civil organizada de cada Unidade Federada, em seminários adrede preparados, envolvendo técnicos, professores, empresários e trabalhadores, para possibilitar uma ampla discussão da proposta. Após o debate nos Estados e no Distrito Federal, o Documento voltou a ser discutido no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial que aprovou a versão que está sendo submetida a Vossa Excelência.

11. Em síntese, são essas as razões que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei Complementar para a criação da SUDECO, nos termos do art. 43, da Constituição.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: **Ciro Ferreira Gomes**

**Anexo 08 - Lei nº. 10.933, de 11/08/2004, sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
(Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição.~~

~~§ 1º Integram o Plano Plurianual:~~

~~I - Anexo I - Orientação Estratégica de Governo;~~

~~II - Anexo II - Programas de Governo;~~

~~III - Anexo III - Órgão Responsável por Programa de Governo; e~~

~~IV - Anexo IV - Programas Sociais.~~

~~§ 2º (VETADO)~~

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - Anexo I - Orientação Estratégica de Governo; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - Anexo II - Programas de Governo; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - Anexo III - Órgão Responsável por Programa de Governo; e (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

IV - Anexo IV - Programas Sociais. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Federal, para efeito do art. 165, § 1º, da Constituição, são os integrantes desta Lei.~~

Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Federal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, são os integrantes desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

CAPÍTULO II

***DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS***  
***(Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)***

~~Art. 3º As metas físicas dos projetos de grande vulto, estabelecidas para o período do Plano Plurianual, constituem-se, a partir do exercício de 2005, em limites a serem observados pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais, respeitada a respectiva regionalização.~~

~~§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por projetos de grande vulto os que tenham valor total estimado superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666/93, para os projetos constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e de 5% (cinco por cento) do total de investimentos da entidade no exercício, para os projetos constantes do orçamento de investimento das empresas estatais.~~

~~§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por projetos de grande vulto: (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~I — aqueles constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social que tenham valor total estimado superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~II — aqueles financiados com recursos do orçamento de investimento das empresas estatais, cujo valor total estimado represente mais de 5% (cinco por cento) do total de investimentos da entidade no exercício em que ocorrer sua inclusão no PPA, desde que superior ao valor previsto no inciso I. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~§ 2º Os projetos de grande vulto somente poderão ser executados, a partir do exercício de 2005, à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.~~

~~§ 3º O Poder Executivo encaminhará, até 31 de agosto de 2004, projeto de lei contendo a programação, na forma do Anexo II desta Lei, dos projetos de grande vulto, ainda não especificados.~~

~~§ 4º A extrapolação dos limites de que trata o caput condicionará a continuidade da execução física do projeto de grande vulto à alteração de sua meta prevista no Plano Plurianual.~~

~~§ 5º Os órgãos centrais dos sistemas de programação financeira e de administração de serviços gerais assegurarão, no âmbito do Siafi e do Siasg, o cumprimento do disposto no § 2º.~~

~~§ 6º As limitações deste artigo, bem como o disposto no caput do art. 5º, combinado com o inciso II do § 6º do mesmo artigo, não se aplicam aos créditos extraordinários.~~

Art. 3º As metas físicas dos projetos de grande vulto, estabelecidas para cada ano do período do Plano, constituem-se, a partir do exercício de 2006, em limites a serem observados pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais, respeitada a respectiva regionalização. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por projeto de grande vulto: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - os financiados com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja superior a quarenta e cinco vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - os financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no art. 3º, § 1º, I, cujo valor total estimado seja superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~§ 2º A partir do exercício de 2007, a obra de valor total estimado superior aos limites estabelecidos no § 1º deverá constituir projeto orçamentário específico, vedada, para a sua execução, a utilização de dotações consignadas em outro crédito orçamentário. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

§ 2º A obra de valor total estimado superior ao limite estabelecido no § 1º deverá constituir projeto orçamentário específico, no nível de título, vedada, para sua execução, a utilização de dotações consignadas em outro crédito orçamentário. (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

§ 3º Para efeito deste artigo, aplica-se a definição de obra constante do art. 6º, I, da Lei nº 8.666, de 1993. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 4º A extrapolação dos limites de que trata o caput condicionará a continuidade da execução física do projeto de grande vulto à alteração de sua meta prevista no Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 5º Os órgãos centrais dos sistemas de programação financeira e de administração de serviços gerais assegurarão, no âmbito do Siafi e do Siasg, o cumprimento do disposto no § 2º. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

— Art. 4º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

~~Art. 4º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 7º. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

Art. 4º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 7º. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

### CAPÍTULO III

#### DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~Art. 5º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, observado o disposto no art. 6º desta Lei.~~

~~Art. 5º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 11, 12 e 13 deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

— § 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto dos exercícios de 2004, 2005 e 2006.

— § 2º As dotações orçamentárias condicionadas à aprovação dos projetos de lei previstos no **caput** serão canceladas pelo Poder Executivo, até 30 dias após a sanção da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, caso o projeto não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data da aprovação do projeto de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

— § 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no **caput**, ressalvado o disposto nos §§ 11, 12 e 13 deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

— § 3º A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

— § 4º A proposta de alteração ou inclusão de programas, conterá, no mínimo:

- I — diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
- II — demonstração da compatibilidade com os megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual;
- III — identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

— § 5º A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem e o seu impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano Plurianual.

— § 6º Considera-se alteração de programa:

- I — adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo, dos indicadores ou dos índices;
- II — inclusão ou exclusão de ações orçamentárias, ressalvado o disposto no art. 6º;
- III — alteração do tipo, do título, do produto, da unidade de medida e das metas das ações orçamentárias;
- IV — alteração dos valores estimados para cada ação, no período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização.

— I — adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo; (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

— II — inclusão ou exclusão de ações orçamentárias; (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

— III — alteração do título, do produto e da unidade de medida; (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

— IV — alteração da meta física de projetos de grande vulto. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

— § 7º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os

elementos presentes nesta Lei.

— § 8º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

— § 9º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito de ação orçamentária a ser definido na lei de diretrizes orçamentárias para 2005, o projeto de lei previsto no **caput** poderá propor agregação ou desmembramento de ações, alteração de seus códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações e não prejudique o disposto no art. 3º, § 3º, desta Lei.

— § 10. O projeto de lei previsto no **caput** incorporará os ajustes decorrentes da compatibilização prevista no art. 11 da lei orçamentária para 2004.

— § 11. As alterações de que trata o inciso III do § 6º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

— § 12. As inclusões de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando decorrentes de fusões e desmembramentos de atividades de mesmo programa, hipótese em que deverá ser apresentado, a partir de 2006, o alinhamento da série histórica dessas alterações e os respectivos atributos, bem como as justificativas. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

— § 13. Excepcionalmente, para os exercícios de 2004 e 2005, tanto a inclusão de que trata o inciso II quanto a alteração de que trata o inciso IV, ambos do § 6º deste artigo, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

— § 14. A continuidade da execução, a partir do exercício de 2006, das ações incluídas no Plano Plurianual na forma do § 13, quando se tratar de ações plurianuais, fica condicionada a alteração deste Plano. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

— § 15. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste Plano. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)

Art. 5º A alteração ou a exclusão de programa constante do Plano, assim como a inclusão de novo programa, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 9º, 10 e 11. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto dos exercícios de 2004, 2005 e 2006. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 2º É vedada a execução de ação orçamentária constante do Plano, cuja alteração esteja sendo proposta, antes da aprovação do respectivo projeto de lei. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programa, conterà, no mínimo: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - demonstração da compatibilidade com os megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício de sua apresentação e nos três exercícios subsequentes. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 4º A estimativa de que trata o inciso III do § 3º, no caso de proposta que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, será considerada na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 5º A proposta de exclusão de programa conterà exposição das razões que a justifiquem e o seu impacto nos megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 6º Considera-se alteração de programa: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - alteração do megaobjetivo ou do desafio associados ao programa; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - adequação de denominação ou do objetivo do programa e modificação do seu público-alvo; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

IV - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

V - alteração da meta física de projetos de grande vulto. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 7º As alterações no Plano deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 8º Os códigos e os títulos dos programas e ações orçamentárias do Plano serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 9º As alterações de que trata o inciso IV do § 6º poderão ocorrer por meio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 10. A inclusão de ação orçamentária, quando decorrente de fusão e desmembramento de atividades do mesmo programa, poderá ocorrer por meio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, hipótese em que, a partir do exercício de 2006, deverão ser apresentados, em anexo à mensagem que encaminha o respectivo projeto de lei: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - o alinhamento da série histórica das alterações decorrentes da fusão ou do desmembramento das atividades; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - os atributos dessas atividades; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - as justificativas. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~§ 11. A inclusão de ação orçamentária, se plurianual, poderá ocorrer por meio de crédito especial ou extraordinário, desde que esses apresentem, a partir do exercício de 2006, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

§ 11. A inclusão de ação orçamentária, se plurianual, poderá ocorrer por meio de crédito especial, desde que esse apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

§ 12. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, no que se refere aos programas constantes do Plano: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - o órgão responsável; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - os indicadores e os índices; e (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - os órgãos responsáveis pela execução das ações orçamentárias. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

DO CONTEÚDO  
(Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

Art. 6º (VETADO)

~~Art. 6º.A. Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~Art. 7º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações integrantes desta Lei.~~

~~§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.~~

~~§ 2º Os desembolsos das operações de crédito externo limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações nesta Lei.~~

~~§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações constantes deste Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

Art. 6º Ficam dispensadas de discriminação no Plano: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~I - as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

I - as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro, observado o disposto no § 1º; (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

II - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a cinquenta vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - os projetos cujo custo total estimado seja inferior aos limites estabelecidos no art. 3º, § 1º. (Incluído dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

§ 1º Os projetos de grande vulto deverão ser obrigatoriamente discriminados no Plano, observado o disposto no art. 3º. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~§ 2º As ações orçamentárias que se enquadrarem no critério estabelecido nos incisos I e II comporão o 'Somatório das demais ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação', constante de cada programa, observado o disposto no § 1º. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

§ 2º As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III comporão o 'Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação', constante de cada programa, observado o disposto no § 1º. (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

Art. 7º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput limitar-se-ão, para o quadriênio 2004/2007, aos valores financeiros previstos, para o mesmo período, para as ações orçamentárias constantes deste Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

CAPÍTULO V

DA DIVULGAÇÃO  
(Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

Art. 8º (VETADO)

~~Art. 8º-A. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias após a aprovação do Plano Plurianual ou suas revisões anuais, o seu texto atualizado, com as adequações das metas físicas aos valores das ações orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional e os novos valores de atividades fundidas ou desmembradas, na forma do § 12 do art. 5º, podendo incorporar as ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~Art. 8º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão divulgará, no prazo de noventa dias contados da publicação do Plano ou de suas revisões anuais: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

Art. 8º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão divulgará, pela internet, no prazo de até noventa dias contados da publicação do Plano e suas revisões anuais: (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

I - o seu texto atualizado; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~II - os anexos atualizados, com as adequações do valor total estimado, dos valores financeiros previstos para as ações, das metas físicas e das datas de início e de término dos projetos, bem como das metas físicas das atividades e das operações especiais, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional, inclusive aquelas constantes da lei orçamentária anual, com as devidas justificativas. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

II - Os anexos atualizados, com as adequações do valor total estimado, dos valores financeiros previstos para as ações, das metas físicas e das datas de início e de término dos projetos, bem como das metas físicas das atividades e das operações especiais, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional, com as devidas justificativas. (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas, poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

## CAPÍTULO VI

### DA AVALIAÇÃO (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

Art. 9º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual, que conterá:

~~I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano Plurianual, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;~~

~~II - demonstrativo, na forma do Anexo II desta Lei, contendo, para cada ação:~~

~~a) os valores previstos nesta Lei e suas modificações;~~

~~b) a execução física e orçamentária nos exercícios de vigência deste Plano Plurianual;~~

~~c) as dotações constantes da lei orçamentária em vigor e as previstas na proposta orçamentária para o exercício subsequente;~~

~~d) as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, tanto das ações constantes desta Lei e suas alterações como das novas ações previstas, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto;~~

~~III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;~~

~~IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada~~

~~indicador e de cumprimento das metas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;~~

~~V - justificativa, por projeto de grande vulto, da ocorrência de execução orçamentária acumulada ao final do exercício anterior, em valor superior ao valor financeiro previsto para o período do Plano Plurianual;~~

- VI — justificativa, por projeto de grande vulto, em 2005, 2006 e 2007, da ocorrência de execução orçamentária acumulada ao final dos exercícios anteriores, em valor inferior a 15%, 30% e 50%, respectivamente, do valor financeiro previsto para o período do Plano Plurianual;
- VII — justificativa da não inclusão, na proposta de lei orçamentária para o exercício subsequente, de projetos já iniciados ou que, de acordo com as respectivas datas de início e de término, constantes do Plano Plurianual, deveriam constar da proposta, e apresentação, para esses últimos, de nova data prevista para o início;
- VIII — demonstrativo da execução física e orçamentária, na forma do Anexo II desta Lei, das ações que, por força do art. 6º, ficaram dispensadas de serem discriminadas no Plano Plurianual.
- § 1º Para atendimento ao disposto no **caput**, o Poder Executivo instituirá Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal. (Vide Decreto nº 5.233, de 2004)
- § 2º O Congresso Nacional terá acesso irrestrito ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - Sigplan, para fins de consulta.
- § 3º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal disponibilizará, pela Internet, resumo das informações constantes do Sigplan, em módulo específico, para fins de consulta pela sociedade civil.
- § 4º Fica dispensada, para o relatório de avaliação a ser enviado até 15 de setembro de 2004, a apresentação das informações previstas nos incisos II, "b", III, IV, V, VIII, deste artigo.
- Art. 10. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão:
- I — registrar, na forma padronizada pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade, até 31 de março do exercício subsequente ao da execução;
- II — elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para apreciação pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal;
- III — adotar mecanismos de participação da sociedade e das unidades subnacionais na avaliação dos programas.
- § 1º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal deverá elaborar e divulgar, pela Internet, o relatório de avaliação do Plano Plurianual até o dia 15 de setembro de cada exercício.
- § 2º O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos II e III desta Lei, em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.
- Art. 11. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, responsáveis por programas, deverão elaborar e enviar ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, plano gerencial e plano de avaliação dos programas sob sua responsabilidade.
- Parágrafo único. Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, responsáveis por programas, o disposto no inciso I do art. 10.

Art. 9º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterà: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - demonstrativo, na forma do Anexo II desta Lei, contendo, para cada ação: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

a) a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

b) as dotações correspondentes às ações orçamentárias da lei orçamentária em vigor e as previstas na proposta orçamentária enviada em 31 de agosto; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

c) as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - demonstrativo, na forma do Anexo II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano; (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

V - justificativa, por projeto de grande vulto, da ocorrência de execução orçamentária acumulada ao final do exercício anterior, em valor superior ao valor financeiro previsto para o período do Plano; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

VI - justificativa, por projeto de grande vulto, da ocorrência de execução orçamentária acumulada ao final do exercício anterior, em valor inferior a 15%, 30% e 50%, do valor financeiro previsto para o período do Plano, para os relatórios apresentados em 2005, 2006 e 2007, respectivamente; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

VII - justificativa da não-inclusão, na proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, de projeto de grande vulto já iniciado ou que, de acordo com as respectivas datas de início e de término, constantes do Plano, deveriam constar da proposta, e apresentação, para esses últimos, de nova data prevista para o início; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

VIII - demonstrativo da execução física e orçamentária, na forma do Anexo II desta Lei, das ações orçamentárias que, por força do disposto no art. 6º, ficaram dispensadas de serem discriminadas no Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 1º Para atendimento ao disposto no caput, o Poder Executivo instituirá Sistema de Avaliação do Plano, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 2º O Congresso Nacional terá acesso irrestrito ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano - Sigplan, para fins de consulta. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 3º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal permitirá o acesso, pela Internet, ao resumo das informações constantes do Sigplan, em módulo específico, para fins de consulta pela sociedade civil. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

Art. 10. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

I - registrar, na forma padronizada pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade, até 31 de março do exercício subsequente ao da execução; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para apreciação pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal; (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

III - adotar mecanismos de participação da sociedade e das unidades subnacionais na avaliação dos programas. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

Parágrafo único. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal deverá elaborar e divulgar, pela Internet, o relatório de avaliação do Plano até o dia 15 de setembro de cada exercício. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

Art. 11. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, responsáveis por programas, deverão elaborar e enviar ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, plano gerencial

e plano de avaliação dos programas sob sua responsabilidade. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

Parágrafo único. Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, responsáveis por programas, o disposto no inciso I do art. 10. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

## CAPÍTULO VII

### DA PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES SUBNACIONAIS E DA SOCIEDADE CIVIL (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

~~Art. 12. O Poder Executivo poderá firmar compromissos, agrupados por sub-regiões, com Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma de pacto de concertamento, definindo atribuições e responsabilidades das partes, com vistas à execução do Plano Plurianual e de seus programas.~~

~~§ 1º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e nas alterações do Plano Plurianual.~~

~~§ 2º Os pactos de concertamento, de que trata o caput, abrangerão os programas e ações que contribuam para os objetivos do Plano Plurianual, em nível estadual e sub-regional, e definirão as condições em que a União, os Estados e o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada participarão do ciclo de gestão deste Plano.~~

Art. 12. O Poder Executivo poderá firmar compromissos, agrupados por sub-regiões, com Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma de pacto de concertamento, definindo atribuições e responsabilidades das partes, com vistas à execução do Plano e de seus programas. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 1º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e nas alterações do Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

§ 2º Os pactos de concertamento, de que trata o caput, abrangerão os programas e ações orçamentárias que contribuam para os objetivos do Plano, em nível estadual e sub-regional, e definirão as condições em que a União, os Estados e o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada participarão do ciclo de gestão deste Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

Art. 13. As metas e prioridades da Administração Pública Federal, para o exercício de 2004, correspondem aos projetos de grande vulto que, em 31 de dezembro de 2003, apresentaram execução orçamentária superior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor total estimado e às atividades e operações especiais dos programas sociais constantes da lei orçamentária para 2004.

Parágrafo único. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias após a aprovação desta Lei, as metas e prioridades da Administração Pública Federal para o exercício de 2004. (Vide Decreto nº 5.248, 2004)

Art. 14. Para efeito do disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, os programas sociais são os constantes do Anexo IV.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2004.

Brasília, 11 de agosto de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Guido Mantega

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.8.2004 - Edição extra

ANEXO I  
(Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO

## SUMÁRIO

**INTRODUÇÃO**

A Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo

MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Desafios:

1. Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania.
2. Ampliar a transferência de renda para as famílias em situação de pobreza e aprimorar os seus mecanismos.
3. Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência).
4. Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país.
5. Promover o aumento da oferta e a redução dos preços de bens e serviços de consumo popular.
6. Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente.
7. Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais.
8. Promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização cultural das etnias.
9. Promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades.
10. Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários.

MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafios:

13. Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego.
14. Ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo.
15. Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade.
16. Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições edafo-climáticas nas diferentes regiões do país.
17. Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa.
18. Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso.
19. Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável.
20. Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local.
21. Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental.
22. Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais.
23. Incentivar e fortalecer as micro, pequenas e médias empresas com o desenvolvimento da capacidade empreendedora.

MEGAOBJETIVO III: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafios:

25. Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas.
26. Garantir a integridade dos povos indígenas respeitando sua identidade cultural e organização econômica.
27. Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais.
28. Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas.

29. Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais.

30. Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional.

31. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.

32. Combater a corrupção.

33. Democratizar os meios de comunicação social, valorizando os meios alternativos e a pluralidade de expressão.

<b>Download para anexos:</b>	<b>Alterações dos anexos:</b>
<u>Anexo I – Orientação Estratégica do Governo</u>	<u>Lei nº 11.044, de 2004</u>
<u>Anexo II - Ações Orçamentárias</u>	<u>Lei nº 11.194, de 2005</u>
	<u>Lei nº 11.168, de 2005</u>
	<u>Lei nº 11.099, de 2005</u>
	<u>Lei nº 11.071, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.070, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.068, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.067, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.066, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.065, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.064, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.045, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.044, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.043, de 2004</u>
	<u>Lei nº 11.450, de 2007</u>
<u>Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programa</u>	<u>Lei nº 11.450, de 2007</u>
<u>Anexo IV - Programas Sociais</u>	<u>Lei nº 11.450, de 2007</u>
<u>Anexo V - Ações com Recursos Não Orçamentários</u>	

**Anexo 09 - Quadro comparativo: PLP 184/2004 – criação da Sudeco e PL 314/2003 - criação da ADCO.**

<b>PLP 184/2004 SUDECO</b>	<b>PL 314/2003 ADCO</b>
Cria a SUDECO – autarquia; supervisionada pelo Ministério de Integração Nacional; sede em Brasília.	Cria a ADCO – autarquia; autônoma administrativa, patrimonial e financeiramente; vinculada ao Ministério de Integração Nacional; pode ter representações regionais.
<u>RECURSOS:</u> dotações orçamentárias; convênios acordos e contratos; financiamentos de organismos internacionais; receitas próprias e outras de lei.	Cria o FUNDOESTE – assegurar recursos para gestão da ADCO. <u>RECURSOS:</u> dotações orçamentárias; receitas próprias; financiamentos de agentes financeiros.
<u>ÓRGÃOS INTEGRANTES:</u> Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste; Conselho Deliberativo; Conselho Administrativo da RIDE; Diretoria Colegiada; Procuradoria Geral da AGU; Ouvidoria e Auditoria.	<u>ÓRGÃOS INTEGRANTES:</u> Diretoria Executiva; Conselho Deliberativo. Estrutura operacional a ser detalhada pelo Poder Executivo. Cria o Conselho Deliberativo do Centro-Oeste integrando o Min. Integração.
<u>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO:</u> Composto pelos Ministros de Estado designados pelo Presidente da República; os governadores de MT, MS, GO e DF; três representantes dos Municípios da região; dois representantes das classes empresariais; dois representantes das classes dos trabalhadores; um representante de Ong's; e, o Superintendente da SUDECO.  Atribuições: aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas formuladas por seus membros e o acompanhamento dos seus trabalhos, diretamente ou mediante câmaras temáticas, cuja composição, competência e forma de operação constarão do regimento interno do Conselho.	<u>CONSELHO DELIBERATIVO:</u> Atribuições: aprovar o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Plano de Financiamento Plurianual; estabelecer diretrizes e prioridades para o financiamento do desenvolvimento regional; supervisionar a execução do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste; aprovar o contrato de gestão da entidade responsável pela implementação do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste.
<u>INCENTIVOS FISCAIS</u> ou financeiros não serão concedidos para a região, diferentemente das regiões norte e nordeste.	Prevê a utilização de recursos de incentivos fiscais e financeiros destinados a apoiar investimentos na região.
<u>COMPETÊNCIAS E FINALIDADES:</u> I – promover o desenvolvimento incluyente e sustentável e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional; II - articular a ação dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação; III - atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, conforme disposto no art. 165, § 7º, da Constituição e no art. 35, caput e §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; IV - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, articulando-os com as políticas e planos nacionais, estaduais e municipais; V - apoiar, em caráter complementar, investimentos	<u>COMPETÊNCIAS E FINALIDADES:</u> I – propor, coordenar, supervisionar e avaliar a implantação do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, sob supervisão do Ministério da Integração Nacional; II - estabelecer diretrizes e prioridades para o desenvolvimento regional; III - gerir o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste; IV - aprovar e contratar projetos, liberar recursos, auditar, fiscalizar e avaliar os resultados da aplicação de recursos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste; V - implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais e propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional;

<b>PLP 184/2004 SUDECO</b>	<b>PL 314/2003 ADCO</b>
<p>públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento;</p> <p>VI - assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;</p> <p>VII - identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento em sua área de atuação;</p> <p>VIII - coordenar programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;</p> <p>IX - promover o ordenamento e gestão territorial, em escala regional, sub-regional e local;</p> <p>X - produzir e difundir informações para a tomada de decisões;</p> <p>XI - estabelecer a política e as diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), observada a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e</p> <p>XII – gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998.</p>	<p>VI - fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial;</p> <p>VII - promover ações voltadas ao desenvolvimento social na região;</p> <p>VIII - estruturar e implementar redes de informações em apoio às atividades produtivas;</p> <p>IX - promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltada à integração e ao desenvolvimento regional;</p> <p>X - elaborar estudos de viabilidade de projetos de integração e de desenvolvimento regional;</p> <p>XI - implementar programas de capacitação gerencial, de formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional;</p> <p>XII - realizar estudos de ordenamento e gestão territoriais e avaliar impactos das ações de integração e de desenvolvimento na região, especialmente do ponto de vista ambiental;</p> <p>XIII - verificar a adequabilidade dos projetos à política de desenvolvimento regional;</p> <p>XIV - fiscalizar, diretamente ou mediante convênio com os agentes operadores, os projetos aprovados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste;</p> <p>XV - administrar, diretamente ou mediante convênio com os agentes operadores, a carteira de valores mobiliários do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, inclusive a subscrição dos títulos e a representação legal ativa e passiva do Fundo.</p>

**Anexo 10 – Entrevista do deputado federal Sandro Mabel ao jornal O Sucesso, Goiânia (17/02/2007), sobre a criação da Nova Sudeco.**

**O SUCESSO**

[www.jornalosucesso.com.br](http://www.jornalosucesso.com.br)  
17/02/2007

**Entrevistas**

**Deputado federal Sandro Mabel (PR-GO)**

**“Nova Sudeco não será cemitério de políticos”**



**Divino Olávio**  
divinoolavio@jornalosucesso.com.br

**O Sucesso – O que adianta recriar um órgão de desenvolvimento como a Sudeco, se ela não vai agregar recursos novos para investir no Centro-Oeste, principalmente em Goiás?**

**Sandro Mabel** – A nova Sudeco terá a possibilidade de buscar recursos internacionais e recursos orçamentários, gerando, assim, recursos com os quais antes não contávamos. É preciso entender que o projeto que recriava a Sudeco chegou ao Congresso como uma lagartixa e nós a transformamos em um jacaré, reelaboramos o projeto, de forma que a agência terá condições de atuar decisivamente para o desenvolvimento do Centro-Oeste e de Goiás.

**O Sucesso – Mesmo assim, a recriação da Sudeco não inclui recursos novos. O orçamento do governo federal é apertado e empréstimos internacionais são sempre difíceis. Qual será o caminho a seguir?**

**Mabel** – A Sudeco vai modificar toda a articulação de recursos para a nossa região. Vai potencializar. Nós vamos ter condição muito melhor para atrair investimentos. E mais do que isso, a Sudeco será uma agência que, se não for conduzida por pessoa apenas para atender a interesses políticos e, sim, por um técnico que conheça bem a região, vai otimizar os recursos que já existem.

**O Sucesso – O senhor reconhece que a recriação da Sudeco em si, não agregará novos recursos para o Centro-Oeste?**

**Mabel** – Nenhuma das agências de desenvolvimento que estão sendo recriadas, nem a Sudam e nem a Sudene, começará com recursos próprios. A nossa idéia é exigir que o governo coloque recursos ou faça um remanejamento. Vou dar um exmplo: as verbas para irrigação, no Centro-Oeste, têm chegando na base de apenas 5 ou 6% do total previsto constitucionalmente. O restante não vem porque não existe um órgão para disciplinar esse encaminhamento, para elaborar os projetos, não há. A Sudeco, só na área de irrigação, terá condições de recuperar e canalizar milhões de reais, todo ano, para o Centro-Oeste e para Goiás. Nós não vamos perder nada do que temos direito.

**O Sucesso – Para o Estado de Goiás é importante que o superintendente a ser nomeado para a Sudeco venha a ser um goiano?**

**Mabel** – Isso é o de menos. Eu nem ando interessado em discutir isso. Temos que nos preocupar é com o perfil. E depois fazer um sistema de rodízio, de forma que o superintendente, a cada três anos, represente um Estado diferente, mas sempre obedecendo a características técnicas. A Sudeco não pode se transformar em cemitério de políticos: um cara não dá certo na política, então vai ser superintendente da Sudeco? Isso não pode acontecer.

**O Sucesso – A bancada federal surpreendeu ao trabalhar unida, independente dos partidos que a compõem, para recriar a Sudeco. Senadores e deputados federais goianos não têm a tradição de trabalhar unidos.**

**Mabel** – Nós temos trabalhados juntos, sim. Na questão da reforma tributária, por exemplo, atuamos unidos, até porque era para a sobrevivência para Goiás e o Centro-Oeste. Eu vejo que a Sudeco, assim que começar a funcionar, vai ser também um pólo de entrosamento. Outro exemplo de união: nós, parlamentares goianos, estamos ajudando a bancada do Tocantins a colocar recursos para a Ferrovia Norte-Sul. Ajudando firme, trabalhando duro. Por quê? Porque a Ferrovia Norte-Sul, para Goiás, só serve se ela vier de cima para baixo. Começar aqui, de Anápolis para não sei aonde, aí não resolve, porque são tantos os gargalos ao longo do trecho, que não tem mais como sair para o sul, a nossa grande solução é sair para o norte. Portanto, eu posso garantir, quando se trata de defender os nossos interesses, com inteligência, nós trabalhamos unidos, sim.

**O Sucesso – Com a sua experiência de empresário, o senhor acha que o novo governo Alcides, a partir de 1º de janeiro, tem de começar com medidas duras?**

**Sandro** – Maquiavel já dizia que um governante deve fazer a "maldade" de uma só vez e rápido. Se Alcides não tomar as providências que precisam ser tomadas, providências duras, ele terá dificuldades graves pela frente. Medidas paliativas, tipo antecipação de receitas, não funcionam mais. Tem de curar. E logo no começo. Selecionar aprioridades e pegar a tesoura para cortar para valer, intensificar a arrecadação, cortar despesas, medidas às vezes impopulares, mas absolutamente necessárias. Senão, ele vai ficar os quatro anos enrolado. Porque a administração financeira do Estado não é fácil.

**O Sucesso – Em que o governo Alcides vai se diferenciando do governo Marconi? Qual será a sua marca?**

**Sandro** – Não sei dizer. Vamos ver como será a formação da equipe dele. Espero que seja mais um governo mais técnico, competente, principalmente em algumas áreas que estão extremamente abaladas.

**O Sucesso – Quais?**

**Sandro** – Por exemplo, empresas públicas e outros setores que estão requerendo gente que pegue o boi pelo chifre.

**O Sucesso – Mas todo governador tem um viés político que impõe muitas limitações. O senhor mesmo representa um grupo que reivindica maior participação na equipe de Alcides e a ascensão de suplentes na Câmara Federal.**

**Sandro** – Temos, sim, uma contribuição a oferecer ao governo Alcides. Temos gente qualificada para indicar. Quando o PL recebeu o Ministério dos Transportes e logo em seguida eu assumi a liderança da bancada, eu convenci o presidente do nosso partido de que seria necessário dar uma limpada numa turma que não tinha mais capacidade de ocupar cargos lá no Ministério. Ele concordou, limpamos, colocamos técnicos competentes e a pasta andou como nunca. Você pega o que foi feito nesses três anos, praticamente, que se conseguiu tocar um pouco mais, se fez muito. E isso foi possível porque optamos por colocar gente competente nos cargos. Em relação ao governo Alcides, a nossa posição é a mesma. Se houver uma convocação, nós vamos responder com nomes preparados e capacitados para resolver qualquer desafio.

**O Sucesso – Do ponto de vista administrativo, que conselho o senhor daria ao governador Alcides?**

**Sandro** – Nós não podemos permitir que um Estado como o nosso continue sendo o 4º pior do País em saneamento básico. Existem recursos para investir no setor, mas nós temos que ir atrás. Goiás não pode ficar nessa situação. O governador, se quiser, pode contar com o apoio de toda a bancada federal, para trazer os recursos necessários para um salto na área de saneamento básico. Dinheiro, tem. Precisamos é de trabalhar direitinho para trazer.

**O Sucesso – O PL, mesmo transformado em PR, parece ter diminuído o seu peso no Congresso e, portanto, junto ao presidente Lula. O espaço que era do PL no governo federal pode ficar para o PMDB, que cresceu com as últimas eleições?**

**Sandro** – Acho que não. Não acredito que o PMDB cresceu.

**O Sucesso – Há especulações de que Maguito Vilela pode ir para o Dnit, tão logo encerre o seu mandato de senador.**

**Sandro** – Eu desconheço isso. A posição que o presidente nos colocou pessoalmente, na terça-feira passada, é que ele quer atribuir responsabilidades e que o PR é necessário para a estabilidade política do governo, principalmente tendo em vista o nosso estilo de trabalho, que é o de fazer indicações técnicas e não exclusivamente políticas para a ocupação de cargos.

**O Sucesso – Por que a presença de Ademir Menezes na chapa de Alcides não impediu a derrota de Alcides nos dois turnos da eleição em Aparecida?**

**Sandro** – Vamos comparar: Alcides escolheu Ademir porque tinha apenas 30%, vamos dizer, em Aparecida, enquanto Maguito estava com 70%. Já Maguito escolheu Onaide Santillo para porque tinha 30% em Anápolis e o Alcides tinha 70%. Lá em Aparecida nós trabalhamos para valer. No primeiro turno nós perdemos de uma diferença de três mil votos e no segundo turno nós praticamente empatamos, faltou uma porcaria de voto para empatar, o que significa que a presença de Ademir na chapa ajudou a mudar um quadro que era inicialmente negativo. Agora, vejam o que aconteceu em Anápolis com o PMDB. Não adiantou nada a escolha de Onaide, porque Alcides ganhou com 77% e Maguito até diminuiu os seus votos. Não há dúvidas, portanto, de que Ademir, como vice-governador, foi fundamental para a vitória da chapa da base aliada.

**O Sucesso – No caso específico de Goiás, como o governador Alcides Rodrigues tem ligação tem o PSDB como principal partido da sua base, isso pode criar dificuldades para a atração dos recursos federais para o Estado?**

**Mabel** – Isso só prejudica se o Alcides mantiver a linha que Marconi Perillo seguiu nos últimos dois anos, de oposição radical ao presidente Lula. Nesse caso, nosso trabalho em Brasília seria prejudicado porque a questão política sempre atrapalha, seria hipocrisia negar. Mas eu não acredito que o Alcides vá adotar uma política de oposição ao Lula.

**O Sucesso – O senhor acha que Marconi errou ao adotar fazer oposição ao presidente?**

**Mabel** – Não, não acho que Marconi errou, na verdade ele fez uma opção política legítima. E ele tinha um candidato a presidente, logo ele precisava assumir uma posição clara. Mas ele desenvolveu uma política de choque com Lula muito forte, entende? Chegou a um ponto em que não o diálogo cessou completamente. É isso que eu não acredito que o Alcides vai fazer. Ele vai facilitar o nosso trabalho.

**O Sucesso – Mas Alcides provavelmente não teria sido eleito governador sem o forte apadrinhamento de Marconi. E Marconi já está dando sinais de alinhamento aos setores de oposição mais dura ao governo Lula, no Congresso.**

**Mabel** – Também não acredito nisso. É lógico que Marconi será oposição, mas em termos construtivos. Não será uma oposição raivosa, não. Marconi fará uma oposição responsável a Lula. Até porque eu acho que ele teria a perder se optasse pelo radicalismo.

**O Sucesso – Perder o quê?**

**Mabel** – Perder. Pessoalmente e prejudicando Goiás, também. O governo federal dispõem de um determinado volume de recursos, mas as demandas são dez vezes maiores. Se o presidente tiver uma desculpa para não atender a um Estado, de repente ele pode usar: "Vocês me desculpem, eu não vou atender. O presidente é um político responsável, mas a questão política sempre contamina, sempre prejudica. Mas Lula gosta de Goiás - e nos últimos anos tem colocado recursos com fartura para o Estado. Até agora, não tivemos problemas.

## **Anexo 11 - Decreto nº. 6.047, de 22/02/2007, de criação Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.**

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso I, § 1º, e 7º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional, atendendo ao disposto no inciso III do art. 3º da Constituição.

Art. 2º A redução das desigualdades regionais se norteia pelas seguintes estratégias:

I - estimular e apoiar processos e oportunidades de desenvolvimento regional, em múltiplas escalas; e

II - articular ações que, no seu conjunto, promovam uma melhor distribuição da ação pública e investimentos no Território Nacional, com foco particular nos territórios selecionados e de ação prioritária.

Parágrafo único. As estratégias da PNDR devem ser convergentes com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica.

Art. 3º A PNDR comportará a definição de estratégias de desenvolvimento regional nas escalas seguintes:

I - na escala macrorregional, deverão ser elaborados Planos Estratégicos de Desenvolvimento, atendendo ao disposto no inciso IX do art. 21 da Constituição, com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cujas elaboração e implementação serão coordenadas pelas instituições responsáveis pelo desenvolvimento das respectivas áreas de abrangência, sob orientação do Ministério da Integração Nacional; e

II - na escala sub-regional, o Governo Federal atuará, prioritariamente, por meio de seus Programas, em escala mesorregional, considerada a definição de Mesorregiões Diferenciadas proposta pelo Ministério da Integração Nacional e aprovada pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, criada pelo Decreto nº 4.793, de 23 de julho de 2003.

§ 1º O Ministério da Integração Nacional, mediante portaria, poderá definir os limites territoriais das Mesorregiões Diferenciadas e outros espaços sub-regionais.

§ 2º A definição dos limites territoriais das Mesorregiões Diferenciadas, bem assim de outros espaços sub-regionais de que trata o parágrafo anterior serão ratificados pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, observados os critérios da tipologia da PNDR, constante no Anexo II deste Decreto.

§ 3º A definição das treze Mesorregiões Diferenciadas e das nove Sub-Regiões já existentes, aprovadas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, listadas no Anexo I deste Decreto, fica dispensada de nova aprovação.

§ 4º São áreas de tratamento prioritário da PNDR o Semi-Árido, a Faixa de Fronteira e as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE's, definidas conforme Anexo I deste Decreto, bem como outras áreas consideradas relevantes, a partir de impacto territorial previsível decorrente de investimentos estruturantes, a serem promovidos pelo Governo Federal.

§ 5º Para fins deste Decreto e, especialmente, do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, entende-se por Mesorregião Diferenciada o espaço subnacional contínuo menor que o das macrorregiões, existentes ou em proposição, com identidade comum, que compreenda áreas de um ou mais Estados da Federação, definido para fins de identificação de potencialidades e vulnerabilidades que norteiem a formulação de objetivos socioeconômicos, culturais, político-institucionais e ambientais.

§ 6º Para efeito do disposto no § 4º deste artigo, entende-se como:

I - Faixa de Fronteira, os espaços compreendidos em até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, conforme estabelecido no § 2º do art. 20 da Constituição; e

II - Região Integrada de Desenvolvimento, o complexo geoeconômico e social, conforme estabelece o art. 43 da Constituição.

Art. 4º A PNDR se pauta pelos enfoques territoriais e pela articulação intersetorial, e será executada mediante promoção e implementação de planos, programas, ações e instrumentos financeiros.

Art. 5º A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional apresentará os planos, programas e ações de desenvolvimento regional, com a inclusão da sua expressão financeira no Plano Plurianual, e com sua priorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Presidente da República, para que este considere quanto à sua apresentação conjunta ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166 da Constituição.

§ 1º A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional poderá sugerir ao Presidente da República a apresentação de revisões e complementação dos planos, programas e ações de desenvolvimento regional, bem como do Plano Plurianual, na forma da legislação específica.

§ 2º A apresentação dos planos, programas e ações de desenvolvimento regional ao Presidente da República se dará noventa dias antes do término do prazo de encaminhamento do Plano Plurianual ao Congresso Nacional.

§ 3º Ressalvadas as revisões e complementação de que trata o § 1º deste artigo, a alteração da definição de Mesorregiões Diferenciadas e outros espaços sub-regionais não afetará o âmbito da aplicação de Políticas e Planos de Desenvolvimento Regional já aprovados pelo Congresso Nacional.

## CAPÍTULO II

### DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E FISCAIS

Art. 6º Os planos, programas e ações da PNDR voltados para a redução das desigualdades regionais e ampliação das oportunidades de desenvolvimento regional serão executados, dentre outros, por meio dos seguintes instrumentos:

I - Orçamento Geral da União;

II - Fundos Constitucionais de Financiamento das regiões Norte - FNO, Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO;

III - Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, bem como outros fundos de desenvolvimento regional que venham a ser criados;

IV - outros Fundos especialmente constituídos pelo Governo Federal com a finalidade de reduzir as desigualdades regionais;

V - recursos dos Agentes Financeiros Oficiais; e

VI - Incentivos e Benefícios Fiscais.

§ 1º Os regulamentos necessários à operacionalização dos Fundos e à concessão dos Incentivos e Benefícios Fiscais serão estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional e pelas Agências de Desenvolvimento Regional, nas suas respectivas áreas de competência.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo:

I - a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional poderá aprovar o uso de recursos dos fundos setoriais de Ministérios, com expressa anuência destes; e

II - os Ministérios e Agentes Financeiros Oficiais Federais poderão definir critérios diferenciados para a execução dos planos, programas e ações da PNDR, para priorizar as regiões referidas no art. 3º deste Decreto.

### CAPÍTULO III

#### DA DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 7º Compete ao Ministério da Integração Nacional e às suas entidades vinculadas, na execução da PNDR:

I - definir e manter atualizada a tipologia da PNDR, objetivando:

a) referenciar a interação com as políticas setoriais;

b) definir indicador específico da distribuição da ação corrente e dos investimentos promovidos por cada uma das políticas setoriais; e

c) orientar os planos, programas e ações da PNDR;

II - ouvir opiniões e sugestões da sociedade, por meio de mecanismos e canais de participação que componham instâncias de concertação regional, quanto à formulação dos planos, programas e ações da PNDR, nas diferentes escalas referidas no art. 3º deste Decreto;

III - articular com os demais Ministérios a integração de programas e ações setoriais, visando a execução dos planos, programas e ações da PNDR;

IV - operacionalizar, juntamente com suas entidades vinculadas, os planos, programas e ações da PNDR, atendendo às prioridades definidas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;

V - coordenar e manter o sistema de informação e monitoramento dos planos, programas e ações da PNDR, possibilitando a todos os órgãos, entidades da administração indireta e organizações da sociedade civil:

a) a construção de diagnóstico compartilhado da situação das áreas definidas nos termos do art. 3º;

b) o estabelecimento e promoção de estudos e reflexões prospectivas referenciados nestas áreas; e

c) o acompanhamento da atuação do poder público e da iniciativa privada, com especial enfoque sobre os investimentos produtivos e em infra-estrutura;

VI - estabelecer as diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos Fundos referidos nos incisos II e III do art. 6º deste Decreto, inclusive quanto aos recursos disponibilizados ao setor privado; e

VII - propor, em conjunto com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a ampliação do aparato estatístico e informacional existente, para atender os requisitos da atualização periódica da tipologia referida no inciso I deste artigo.

§ 1º A tipologia referida no inciso I deste artigo observará o objeto da PNDR, e será elaborada conforme metodologia constante no Anexo II deste Decreto, em conjunto com os órgãos e entidade federais com atribuições correlatas, a partir de informações sócio-econômicas e produtivas de âmbito municipal, que expressem os padrões de renda e de dinamismo produtivo, representativos da realidade e da dinâmica territorial brasileira.

§ 2º No desempenho das atribuições elencadas neste artigo, o Ministério da Integração Nacional observará as deliberações da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

#### CAPÍTULO IV

##### DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PNDR

Art. 8º Fica criado o Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional - SNIDR sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações da PNDR, inclusive mediante intercâmbio de informações com os demais órgãos, entidades da administração indireta, organizações da sociedade civil, bem como Estados e Municípios.

Parágrafo único. O SNIDR, por iniciativa do Ministério da Integração Nacional, ouvidos os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e das Relações Exteriores, poderá comportar bases de informação que viabilizem a integração de políticas do Brasil e dos países limítrofes, voltadas para o estudo da dinâmica e a promoção do desenvolvimento e cooperação em espaços transfronteiriços.

Art. 9º O Ministério da Integração Nacional publicará Relatório Anual de Avaliação dos planos, programas e ações da PNDR, inclusive monitorando parâmetros que expressem tanto as desigualdades, quanto a distribuição da ação pública e privada nas áreas referidas no art. 3º deste Decreto, e fornecendo novos parâmetros para estabelecer metas regionalizadas de redução de desigualdades.

§ 1º O Relatório referido no **caput** deste artigo integrará o Relatório de Gestão Anual do Ministério da Integração Nacional, a ser encaminhado aos órgãos de fiscalização e controle externo.

§ 2º Os parâmetros referidos no **caput** deste artigo serão utilizados na formulação dos planos, programas e ações da PNDR, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como nas suas revisões e complementações.

Art. 10. O Decreto nº 4.793, de 23 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 1º-A. A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional terá as seguintes atribuições:

- I - estabelecer diretrizes para a operacionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;
- II - promover a articulação com as demais políticas setoriais, objetivando a convergência de suas ações para o benefício das áreas definidas como prioridades da PNDR;
- III - propor critérios e aprovar as diretrizes para a aplicação dos instrumentos financeiros

necessários à PNDR; e

IV - apreciar os Relatórios de Monitoramento dos planos, programas e ações da PNDR.” (NR)

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Pedro Brito do Nascimento*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.2.2007.

## ANEXO I

### MESORREGIÕES DIFERENCIADAS

1. MESORREGIÃO DO ALTO SOLIMÕES
2. MESORREGIÃO DO VALE DO RIO DO ACRE
3. MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO
4. MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS
5. MESORREGIÃO DO XINGÓ
6. MESORREGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA
7. MESORREGIÃO DOS VALES DO RIBEIRA E GUARAQUEÇABA
8. MESORREGIÃO DA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL
9. MESORREGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL
10. MESORREGIÃO DO SERIDÓ
11. MESORREGIÃO DAS ÁGUAS EMENDADAS
12. MESORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE
13. MESORREGIÃO DOS VALES DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI

### Sub-regiões selecionadas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

1. São Raimundo Nonato - PI
2. Médio e Baixo Jaguaribe - CE
3. Vale do Açu - RN
4. Souza - Piancó - PB
5. Sertão do Moxotó - PE
6. Santana do Ipanema - AL
7. Sergipana Sertão do São Francisco - SE
8. Brumado/Bom Jesus da Lapa/Guanambi - BA
9. Serra Geral - MG

### REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - RIDE's

#### 1. RIDE DO PÓLO DE JUAZEIRO E PETROLINA

Criada pela Lei Complementar nº 113, de 19/09/2001

UF: PERNAMBUCO

Municípios:

PETROLINA;

LAGOA GRANDE;

SANTA MARIA DA BOA VISTA;

OROCÓ;

UF: BAHIA

Municípios:

JUAZEIRO;

CASA NOVA;

CURAÇÁ;

SOBRADINHO;

**2. RIDE DA GRANDE TERESINA - TIMON**

Criada pela Lei Complementar nº 112, de 19/09/2001

UF: PIAUI

Municípios:

ALTOS;

BENEDITINOS;

COIVARAS;

CURRALINHO;

JOSÉ DE FREITAS;

DERMEVAL LOBÃO;

LAGOA ALEGRE;

LAGOA DO PIAUÍ;

MIGUEL LEÃO;

MONSENHOR GIL;

TERESINA;

UNIÃO;

UF: MARANHÃO

Município:

TIMON

**3. RIDE DO ENTORNO DO DF**

Criada pela Lei Complementar nº 94, de 19/02/1998

UF: GOIÁS

Municípios:

ABADIÂNIA;

ÁGUA FRIA DE GOIÁS;

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS;

ALEXÂNIA;

CABECEIRAS;

CIDADE OCIDENTAL;

COCALZINHO DE GOIÁS;

CORUMBÁ DE GOIÁS;

CRISTALINA;

FORMOSA;

LUZIÂNIA;

MIMOSO DE GOIÁS;

NOVO GAMA;

PADRE BERNARDO;

PIRENÓPOLIS;

PLANALTINA;

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO;

VALPARAÍSO DE GOIÁS;

VILA BOA;

UF: MINAS GERAIS

Municípios:

BURITIS;

CABECEIRA GRANDE;

UNAÍ.

## ANEXO II

### TIPOLOGIA DA PNDR

#### Metodologia

A tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR tem o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais e utilizará a escala Microrregional, de acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A metodologia está baseada em duas variáveis:

- a) Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas (salários, benefícios, pensões, etc); e
- b) Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

Os padrões de nível de vida e de dinamismo sócio-produtivo que compõem a tipologia microrregional da PNDR são obtidos a partir do cruzamento de informações municipais do IBGE, agregadas por microrregião geográfica, exceto para os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, onde se mantém a escala municipal, dada a dimensão dos municípios dessas unidades da federação, quando relacionada com as demais microrregiões brasileiras.

Essas informações se referem ao rendimento domiciliar per capita médio (resultante do somatório de todos os rendimentos domiciliares declarados em cada microrregião, no momento do censo demográfico, dividido pelo número de habitantes ali residentes).

As variáveis são estatisticamente discretizadas e agrupadas em classes (alta, média e baixa) de forma a possibilitar o cruzamento demonstrado no quadro seguinte, contemplando as quatro situações típicas especificadas:

#### TIPOLOGIA SUB-REGIONAL

Variação do PIB/HAB

ALTA

MÉDIA

BAIXA

Rendimento / HAB

Alto

Médio

Baixo

1 - Sub-regiões de Alta Renda

2 - Sub-Regiões Dinâmicas

3 - Sub-Regiões Estagnadas

4 - Sub-Regiões de Baixa Renda

Com base na classificação do quadro acima, definem-se como prioritárias para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR as Microrregiões dos Grupos 2, 3 e 4, que devem ser territórios preferenciais para as políticas setoriais, observadas as disposições contidas neste Decreto.

## **Anexo 12 - Discurso do Ministro Pedro Brito na Solenidade de Lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (22/02/2007).**

O Brasil conta, a partir de hoje, com uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional moderna e adaptada aos novos tempos da economia mundial. É um dia histórico para todos nós!

Trata-se de aspiração que vem movendo mentes e corações de um grupo considerável de brasileiras e brasileiros que, há tempos, dedicam parte substancial de suas vidas ao enfrentamento de um dos mais perversos legados que a história do Brasil nos reservou, e que Sua gestão, Senhor Presidente, trata de forma efetiva e sem trégua. Representantes de diversos segmentos sociais têm prestado significativa contribuição ao processo que hoje nos reúne nesta solenidade.

As desigualdades regionais brasileiras constituem um enorme obstáculo ao desenvolvimento do país, conspirando contra a construção de uma Federação solidária e progressista, que é objetivo de todos e obstinação deste Governo.

É mister considerar que a globalização, Sr. Presidente, independentemente do juízo que se faça a seu respeito, produz assimetrias profundas nas condições de financiamento ao desenvolvimento; no acesso ao crédito, bens e serviços; e a oportunidades de vida mais digna. Com efeito, a globalização concentra renda, acirra desigualdades e promove riscos de fragmentação. Neste ponto, faço um parêntese para destacar o papel do Seu Governo na redução dos aspectos negativos produzidos pelo fenômeno: se por um lado percebemos uma conjuntura de risco, por outro temos tido Seu integral apoio ao estabelecimento de um rico conjunto de alternativas e iniciativas – novos potenciais econômicos, instituições e formas de atuação no território, ou mesmo novas práticas de gestão.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional, compromisso de primeira hora de Seu Governo, visa estabelecer critérios e orientar as ações articuladas entre governos e demais atores sociais, com o objetivo de potencializar o desenvolvimento de unidades territoriais ou regionais do país. A estratégia de redução das desigualdades regionais prioriza, sobretudo, o aproveitamento da fantástica diversidade regional brasileira.

Por um longo tempo, Sr. Presidente, o país deixou de influir de forma planejada no desenvolvimento de suas regiões, resultando no aprofundamento de índices de desigualdades que causam transtornos sociais agudos e acirram movimentos regionais desfavoráveis ao desenvolvimento sustentável do país. O Brasil esteve na vanguarda mundial das políticas regionais nos anos 50 e 60 do século passado. No entanto, nas décadas de 80 e 90, esse tema perdeu espaço na agenda de prioridades de Governo. Os resultados obtidos são por demais conhecidos: além do acirramento das desigualdades regionais, ocorreu a ampliação de um fenômeno indesejado, denominado de “guerra fiscal”, onde as Unidades da Federação disputavam entre si o “privilegio” da locação de grandes corporações, a custos nem sempre atraentes e com questionáveis resultados de longo prazo.

As políticas de desenvolvimento regional têm sido utilizadas, de forma recorrente, como processos de transformação socioeconômica das regiões que integram as nações modernas. Mais recentemente, digno de registro, devem-se citar as experiências em escala supranacional desenvolvidas pela Comunidade Européia, experiências estas que servem de inspiração à Política que Vossa Excelência hoje oferece ao país.

Atendendo à determinação de Vossa Excelência, o tema “desenvolvimento regional” foi reincorporado à agenda da retomada do crescimento. Algumas experiências em andamento, patrocinadas por Seu Governo, apontam para uma reversão do quadro de “federalismo competitivo” para outro de “federalismo cooperativo”, e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional caminha no sentido de propiciar engajamento da sociedade brasileira na elaboração e condução de projetos regionais de desenvolvimento, envolvendo os diversos entes federados, as forças sociais relevantes e o setor produtivo nacional.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional oferece uma proposta de organização coletiva sobre o conjunto do território nacional, permitindo que os programas e ações dela derivados sejam regulados a partir de um referencial comum, capaz de produzir os efeitos desejados para a reversão do processo instalado de competição predatória e ampliação das desigualdades regionais no Brasil.

Aqui também cabe destacar o papel de balizamento a ser exercido pela Política tanto para os investimentos públicos e privados integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), definidos sob a liderança do Governo Federal, como, de modo especial, para conferir a necessária organicidade aos investimentos e outras ações complementares que necessariamente deverão ser realizados por iniciativa das demais esferas governamentais e da iniciativa privada.

Entre as principais premissas inovadoras da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, destaco:

- A abordagem em múltiplas escalas – as ações organizadas em múltiplas escalas geográficas são necessárias para o alcance dos objetivos da Política, desde a escala supranacional à local, passando pela nacional, macrorregional e sub-regional, com clara divisão de papéis institucionais;
- A amplitude nacional da Política – o combate às desigualdades regionais exige que o processo seja tratado como uma questão nacional, envolvendo todo o território brasileiro, e não apenas as regiões onde tradicionalmente as ações de desenvolvimento regional se implementaram – Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As desigualdades regionais permanecem como desafio a ser superado pela sociedade brasileira, mas tal desafio vem ganhando complexidade e novos contornos: aprofundaram-se as chamadas desigualdades intra-regionais e surgiram sub-regiões dinâmicas em todo o território nacional, o que significa dizer que as macrorregiões brasileiras têm contornos socioeconômicos diferenciados e características especiais. Existem territórios prósperos e economicamente atraentes ao mercado em todas as macrorregiões brasileiras, da mesma forma que existem regiões pobres ou sem dinamismo econômico espalhadas em todo o território nacional. Além disso, a solução exige a construção de consensos entre a sociedade e os três níveis de governo (federal, estadual e municipal), até porque sem a real participação e comprometimento de todas essas esferas na superação do desafio, a tarefa torna-se inexecutável;
- Uma Política de Governo e não apenas do Ministério da Integração Nacional – a Política Nacional de Desenvolvimento Regional responde a um dos principais mega-objetivos do Plano Plurianual 2004-2007, o de redução das desigualdades regionais no país. Significa dizer que tal tarefa não cabe a apenas uma instituição governamental, mas compete a toda estrutura de Governo. A missão de redução das desigualdades regionais brasileiras é muito maior do que a competência institucional de qualquer estrutura isolada de Governo. Há dimensões das desigualdades – particularmente as sociais – que requerem diálogos contínuos com o território, e que são conduzidos por outros Ministérios parceiros do Ministério da Integração Nacional, ainda que com objetivos distintos. A pobreza, por exemplo, é objeto das políticas de transferência de renda – seu olhar incide sobre os indivíduos, sobre as famílias, e o foco não é o local da ação, prevalecendo o princípio constitucional da universalização do atendimento à população. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional, por outro lado, volta-se para a mesma pobreza, só que do ponto de vista do desenvolvimento econômico e da geração de emprego e renda em base territorial reconhecida. O objeto da PNDR é a organização produtiva dos territórios menos aquinhoados e por essa via, uma considerável porção dos brasileiros menos favorecidos são priorizados.

Entre os principais instrumentos e mecanismos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, gostaria de destacar, Sr. Presidente:

- Os Programas Governamentais inclusos no PPA – e aqui faço referência tanto àqueles da governança do Ministério da Integração Nacional, quanto aos demais Programas, com abrangência territorial direta, oriundos dos nossos parceiros federais da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;

Os Planos Macrorregionais e Sub-Regionais em implementação – que consagram a retomada efetiva do planejamento regional no âmbito das prioridades da agenda de governo:

- Plano Amazônia Sustentável – PAS;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PDNE;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Plano de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira;

- Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 – Cuiabá-Santarém; e
  - Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.
- A criação das novas Superintendências de Desenvolvimento Regional da Amazônia e do Nordeste – Sudam e Sudene, respectivamente, bem como o apoio ao estabelecimento e à consolidação de novos arranjos institucionais nas diversas escalas de atuação da Política;
  - O expressivo processo de capacitação de recursos humanos empreendido pelo Ministério da Integração Nacional, em diversas frentes, e com parceiros importantes, que objetiva atender à demanda por pessoal qualificado nas diversas instancias de gestão da PNDR;
  - O estabelecimento da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, coordenada pela Casa Civil, antiga aspiração da comunidade regional, que possibilita inédita integração e convergência de ações governamentais em territórios selecionados, com ganhos de eficácia da atuação governamental já comprovados, instância que considero da maior relevância (permita-me reiterar o reconhecimento ao apoio de coordenação da Casa Civil, Sr. Presidente, e a participação efetiva dos 23 Ministérios que compõem a Câmara);
  - O salto de qualidade e quantidade dos recursos aportados à regiões prioritárias por meio dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – FNO, FNE e FCO (aplicações saltando de R\$ 3,0 bi em 2003 para R\$ 6,6 bi em 2006) e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste – FDA e FDNE, que estão começando a operar de forma efetiva, graças às mudanças implementadas por Vossa Excelência, inclusive com investimentos em obras estruturantes para o desenvolvimento regional, como a Ferrovia Transnordestina e as Hidrelétricas do Madeira (Santo Antônio e Jirau). A ressaltar, ainda Sr. Presidente, o esforço de negociação de instrumento primordial para a reversão das desigualdades regionais brasileiras, que se encontra em processo de discussão no âmbito da reforma tributária, considerado como “pedra de toque” da Política: o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (luta antiga, do então ministro, hoje Deputado Ciro Gomes; e da Prof<sup>a</sup>. Tânia Bacelar, Conselheira do CDES, que inclusive articulou uma moção de apoio ao estabelecimento do Fundo junto aos demais Conselheiros).

Na prática, Sr. Presidente, a PNDR funciona como elemento de referência para a atuação territorial do Ministério da Integração Nacional, de instâncias governamentais e demais atores regionais comprometidos com a missão de redução das desigualdades regionais brasileiras.

Essa nobre missão que foi concedida ao Ministério da Integração Nacional, instituição que eu tenho a honra de servir por Vossa determinação, alcança hoje um dos seus mais estratégicos objetivos, o de institucionalizar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (oportunidade em que me permita registrar, Senhor Presidente, o reconhecimento ao esforço dos companheiros de Governo; da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; da Casa Civil; da direção e funcionários do Ministério da Integração Nacional; do Deputado Ciro Gomes; da Prof.<sup>a</sup> Tânia Bacelar; entre tantos outros a quem homenageio e expresso meus profundos agradecimentos).

Presidente, obrigado pela oportunidade de servir a Vosso Governo e à Nação que eu tanto respeito, amo e sirvo com orgulho!

A nossa expectativa é que a PNDR possa contribuir para o que Vossa Excelência estabelece como prioridade máxima de Governo: produzir cidadania, resgatar a dívida histórica que o país tem com seus filhos menos favorecidos, e oferecer políticas públicas à população brasileira estabelecidas sob a égide da qualidade dos serviços e baseada em princípios éticos.

Muito Obrigado!

### Anexo 13 – Lista das microrregiões brasileiras, segundo o IBGE.

1. PORTO VELHO/RO
2. GUAJARA-MIRIM/RO
3. ARIQUEMES/RO
4. JI-PARANA/RO
5. ALVORADA D'OESTE/RO
6. CACOAL/RO
7. VILHENA/RO
8. COLORADO DO OESTE/RO
9. CRUZEIRO DO SUL/AC
10. TARAUAÇA/AC
11. SENA MADUREIRA/AC
12. RIO BRANCO/AC
13. BRASILÉIA/AC
14. RIO NEGRO/AM
15. JAPURA/AM
16. ALTO SOLIMÕES/AM
17. JURUA/AM
18. TEFÉ/AM
19. COARI/AM
20. MANAUS/AM
21. RIO PRETO DA EVA/AM
22. ITACOATIARA/AM
23. PARINTINS/AM
24. BOCA DO ACRE/AM
25. PURUS/AM
26. MADEIRA/AM
27. BOA VISTA/RR
28. NORDESTE DE RORAIMA/RR
29. CARACARAÍ/RR
30. SUDESTE DE RORAIMA/RR
31. BICO DO PAPAGAIO/TO
32. ARAGUAINA/TO
33. MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
34. RIO FORMOSO/TO
35. GURUPI/TO
36. PORTO NACIONAL/TO
37. JALAPÃO/TO
38. DIANÓPOLIS/TO
39. OIAPOQUE/AP
40. AMAPÁ/AP
41. MACAPÁ/AP
42. MAZAGÃO/AP
43. OBIDOS/PA
44. SANTARÉM/PA
45. ALMEIRIM/PA
46. PORTEL/PA
47. FUIROS DE BREVES/PA
48. ARARI/PA
49. BELÉM/PA
50. CASTANHAL/PA
51. SALGADO/PA
52. BRAGANTINA/PA
53. CAMETA/PA
54. TOME-AÇU/PA
55. GUAMA/PA
56. ITAITUBA/PA
57. ALTAMIRA/PA
58. TUCURUI/PA
59. PARAGOMINAS/PA
60. SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
61. PARAUAPEBAS/PA
62. MARABÁ/PA
63. REDENÇÃO/PA
64. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
65. LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE/MA
66. AGLOMERAÇÃO URBANA DE SÃO LUÍS/MA
67. ROSÁRIO/MA
68. LENÇÓIS MARANHENSES/MA
69. BAIXADA MARANHENSE/MA
70. ITAPECURU-MIRIM/MA
71. GURUPI/MA
72. PINDARÉ/MA
73. IMPERATRIZ/MA
74. MÉDIO MEARIM/MA
75. ALTO MEARIM E GRAJAÚ/MA
76. PRESIDENTE DUTRA/MA
77. BAIXO PARNAÍBA MARANHENSE/MA
78. CHAPADINHA/MA
79. CODÓ/MA
80. COELHO NETO/MA
81. CAXIAS/MA
82. CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU/MA
83. PORTO FRANCO/MA
84. GERAIS DE BALSAS/MA
85. CHAPADAS DAS MANGABEIRAS/MA
86. BAIXO PARNAÍBA PIAUIENSE/PI
87. LITORAL PIAUIENSE/PI
88. TERESINA/PI
89. CAMPO MAIOR/PI
90. MÉDIO PARNAÍBA PIAUIENSE/PI
91. VALENÇA DO PIAUÍ/PI
92. ALTO PARNAÍBA PIAUIENSE/PI
93. BERTOLINIA/PI
94. FLORIANO/PI
95. ALTO MÉDIO GURGUEIA/PI
96. SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
97. CHAPADAS DO EXTREMO SUL PIAUIENSE/PI
98. PICOS/PI
99. PIO IX/PI
100. ALTO MÉDIO CANINDÉ/PI
101. MOSSORÓ/RN
102. CHAPADA DO APODI/RN
103. MÉDIO OESTE/RN
104. VALE DO AÇU/RN
105. SERRA DE SÃO MIGUEL/RN
106. PAU DOS FERROS/RN
107. UMARIZAL/RN
108. MACAÚ/RN
109. ANGICOS/RN
110. SERRA DE SANTANA/RN
111. SERIDÓ OCIDENTAL/RN
112. SERIDÓ ORIENTAL/RN
113. BAIXA VERDE/RN
114. BORBOREMA POTIGUAR/RN
115. AGRESTE POTIGUAR/RN
116. LITORAL NORDESTE/RN
117. MACAÍBA/RN
118. NATAL/RN
119. LITORAL SUL/RN
120. SERGIPANA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO/SE
121. CARIRA/SE
122. NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
123. AGRESTE DE ITABAIANA/SE
124. TOBIAS BARRETO/SE
125. AGRESTE DE LAGARTO/SE
126. PROPRIÁ/SE
127. COTINGUIBA/SE
128. JAPARATUBA/SE
129. BAIXO COTINGUIBA/SE
130. ARACAJÚ/SE
131. BOQUIM/SE
132. ESTÂNCIA/SE
133. LITORAL DE CAMOCIM E ACARAÚ/CE
134. IBIAPABA/CE
135. COREAU/CE
136. MERUOCA/CE
137. SOBRAL/CE
138. IPU/CE
139. SANTA QUITÉRIA/CE
140. ITAPIPOCA/CE
141. BAIXO CURU/CE
142. URUBURETAMA/CE
143. MEDIOCURU/CE
144. CANINDÉ/CE
145. BATURITE/CE
146. CHOROZINHO/CE
147. CASCAVEL/CE
148. FORTALEZA/CE
149. PACAJUS/CE
150. SERTÃO DE CRATEUS/CE
151. SERTÃO DE QUIXERAMOBIM/CE
152. SERTÃO DE INHAMUNS/CE
153. SERTÃO DE SENADOR POMPEU/CE
154. LITORAL DE ARACATI/CE
155. BAIXO JAGUARIBE/CE
156. MÉDIO JAGUARIBE/CE
157. SERRA DO PEREIRO/CE
158. IGUATÚ/CE
159. VÁRZEA ALEGRE/CE
160. LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
161. CHAPADA DO ARARIPE/CE
162. CARIRIACU/CE
163. BARRO/CE
164. CARIRI/CE
165. BREJO SANTO/CE
166. SERRANA DO SERTÃO ALAGOANO/AL
167. ALAGOANA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO/AL
168. SANTANA DO IPANEMA/AL
169. BATALHA/AL
170. PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
171. ARAPIRACA/AL
172. TRAIPIÚ/AL
173. SERRANA DOS QUILOMBOS/AL
174. MATA ALAGOANA/AL
175. LITORAL NORTE ALAGOANO/AL
176. MACEIÓ/AL
177. SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL
178. PENEDO/AL
179. CATOLÉ DO ROCHA/PB
180. CAJAZEIRAS/PB
181. SOUSA/PB
182. PATOS/PB

183. PIANCO/PB  
 184. ITAPORANGA/PB  
 185. SERRA DO TEIXEIRA/PB  
 186. SERIDÓ OCIDENTAL PARAIBANO/PB  
 187. SERIDÓ ORIENTAL PARAIBANO/PB  
 188. CARIRI OCIDENTAL/PB  
 189. CARIRI ORIENTAL/PB  
 190. CURIMATAU OCIDENTAL/PB  
 191. CURIMATAU ORIENTAL/PB  
 192. ESPERANÇA/PB  
 193. BREJO PARAIBANO/PB  
 194. GUARABIRA/PB  
 195. CAMPINA GRANDE/PB  
 196. ITABAIANA/PB  
 197. UMBUZEIRO/PB  
 198. LITORAL NORTE/PB  
 199. SAPE/PB  
 200. JOÃO PESSOA/PB  
 201. LITORAL SUL/PB  
 202. ARARIPINA/PE  
 203. SALGUEIRO/PE  
 204. PAJEU/PE  
 205. SERTÃO DO MOXOTÓ/PE  
 206. PETROLINA/PE  
 207. ITAPARICA/PE  
 208. VALE DO IPANEMA/PE  
 209. VALE DO IPOJUCA/PE  
 210. ALTO CAPIBARIBE/PE  
 211. MÉDIO CAPIBARIBE/PE  
 212. GARANHUNS/PE  
 213. BREJO PERNAMBUCANO/PE  
 214. MATA SETENTRIONAL PERNAMBUCANA/PE  
 215. VITÓRIA DE SANTO ANTAO/PE  
 216. MATA MERIDIONAL PERNAMBUCANA/PE  
 217. ITAMARACA/PE  
 218. RECIFE/PE  
 219. SUAPE/PE  
 220. FERNANDO DE NORONHA/PE  
 221. BARREIRAS/BA  
 222. COTEGIPE/BA  
 223. SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA  
 224. JUAZEIRO/BA  
 225. PAULO AFONSO/BA  
 226. BARRA/BA  
 227. BOM JESUS DA LAPA/BA  
 228. SENHOR DO BONFIM/BA  
 229. IRECÊ/BA  
 230. JACOBINA/BA  
 231. ITABERABA/BA  
 232. FEIRA DE SANTANA/BA  
 233. JEREMOABO/BA  
 234. EUCLIDES DA CUNHA/BA  
 235. RIBEIRA DO POMBAL/BA  
 236. SERRINHA/BA  
 237. ALAGOINHAS/BA  
 238. ENTRE RIOS/BA  
 239. CATU/BA  
 240. SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA  
 241. SALVADOR/BA  
 242. BOQUIRA/BA  
 243. SEABRA/BA  
 244. JEQUIÉ/BA  
 245. LIVRAMENTO DO BRUMADO/BA  
 246. GUANAMBI/BA  
 247. BRUMADO/BA
248. VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 249. ITAPETINGA/BA  
 250. VALENÇA/BA  
 251. ILHEÚS-ITABUNA/BA  
 252. PORTO SEGURO/BA  
 253. BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES  
 254. NOVA VENEZIA/ES  
 255. COLATINA/ES  
 256. MONTANHA/ES  
 257. SÃO MATEUS/ES  
 258. LINHARES/ES  
 259. AFONSO CLÁUDIO/ES  
 260. SANTA TERESA/ES  
 261. VITÓRIA/ES  
 262. GUARAPARI/ES  
 263. ALEGRE/ES  
 264. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
 265. ITAPEMIRIM/ES  
 266. UNAÍ/MG  
 267. PARACATU/MG  
 268. JANUÁRIA/MG  
 269. JANAUBA/MG  
 270. SALINAS/MG  
 271. PIRAPORA/MG  
 272. MONTES CLAROS/MG  
 273. GRÃO MONGOL/MG  
 274. BOCAIUVA/MG  
 275. DIAMANTINA/MG  
 276. CAPELINHA/MG  
 277. ARACUAI/MG  
 278. PEDRA AZUL/MG  
 279. ALMENARA/MG  
 280. TEÓFILO OTONI/MG  
 281. NANUQUE/MG
282. ITUIUTABA/MG  
 283. UBERLÂNDIA/MG  
 284. PATROCÍNIO/MG  
 285. PATOS DE MINAS/MG  
 286. FRUTAL/MG  
 287. UBERABA/MG  
 288. ARAXÁ/MG  
 289. TRÊS MARIAS/MG  
 290. CURVELO/MG  
 291. BOM DESPACHO/MG  
 292. SETE LAGOAS/MG  
 293. CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG  
 294. PARÁ DE MINAS/MG  
 295. BELO HORIZONTE/MG  
 296. ITABIRA/MG  
 297. ITAGUARA/MG  
 298. OURO PRETO/MG  
 299. CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
 300. GUANHAES/MG
301. PECANHA/MG  
 302. GOVERNADOR VALADARES/MG  
 303. MANTENA/MG  
 304. IPATINGA/MG  
 305. CARATINGA/MG  
 306. AIMORES/MG  
 307. PIUI/MG  
 308. DIVINÓPOLIS/MG  
 309. FORMIGA/MG  
 310. CAMPO BELO/MG  
 311. OLIVEIRA/MG  
 312. PASSOS/MG  
 313. SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG  
 314. ALFENAS/MG  
 315. VARGINHA/MG  
 316. POÇOS DE CALDAS/MG  
 317. POUSO ALEGRE/MG
318. SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG  
 319. SÃO LOURENÇO/MG  
 320. ANDRELÂNDIA/MG  
 321. ITAJUBA/MG  
 322. LAVRAS/MG  
 323. SÃO JOÃO DEL REI/MG  
 324. BARBACENA/MG  
 325. PONTE NOVA/MG  
 326. MANHUACU/MG  
 327. VIÇOSA/MG  
 328. MURIAE/MG  
 329. UBÁ/MG  
 330. JUIZ DE FORA/MG  
 331. CATAGUASES/MG  
 332. ITAPERUNA/RJ  
 333. SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ  
 334. CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
 335. MAÇÁÉ/RJ  
 336. TRÊS RIOS/RJ  
 337. CANTAGALO-CORDEIRO/RJ  
 338. NOVA FRIBURGO/RJ  
 339. SANTA MARIA MADALENA/RJ  
 340. BACIA DE SÃO JOÃO/RJ  
 341. LAGOS/RJ  
 342. VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE/RJ  
 343. BARRA DO PIRAI/RJ  
 344. BAÍA DA ILHA GRANDE/RJ  
 345. VASSOURAS/RJ  
 346. SERRANA/RJ  
 347. MACACU-CACERIBU/RJ  
 348. ITAGUAI/RJ  
 349. RIO DE JANEIRO/RJ  
 350. JALES/SP  
 351. FERNANDÓPOLIS/SP  
 352. VOTUPORANGA/SP  
 353. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 354. CATANDUVA/SP  
 355. AURIFLAMA/SP  
 356. NHANDEARA/SP  
 357. NOVO HORIZONTE/SP  
 358. BARRETOS/SP  
 359. SÃO JOAQUIMDA BARRA/SP  
 360. ITUVERAVA/SP  
 361. FRANCA/SP  
 362. JABOTICABAL/SP  
 363. RIBEIRÃO PRETO/SP  
 364. BATATAIS/SP  
 365. ANDRADINA/SP  
 366. ARACATUBA/SP  
 367. BIRIGUI/SP  
 368. LINS/SP  
 369. BAURU/SP  
 370. JAÚ/SP  
 371. AVARE/SP  
 372. BOTUCATU/SP  
 373. ARARAQUARA/SP  
 374. SÃO CARLOS/SP  
 375. RIO CLARO/SP  
 376. LIMEIRA/SP  
 377. PIRACICABA/SP  
 378. PIRACUNUNGA/SP  
 379. SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
 380. MOJI-MIRIM/SP  
 381. CAMPINAS/SP  
 382. AMPARO/SP  
 383. DRACENA/SP  
 384. ADAMANTINA/SP  
 385. PRESIDENTE PRUDENTE/SP

386. TUPÃ/SP  
387. MARÍLIA/SP  
388. ASSIS/SP  
389. OURINHOS/SP  
390. ITAPEVA/SP  
391. ITAPETININGA/SP  
392. TATUI/SP  
393. CAPÃO BONITO/SP  
394. PIEDADE/SP  
395. SOROCABA/SP  
396. JUNDIAÍ/SP  
397. BRAGANÇA  
PAULISTA/SP  
398. CAMPOS DO  
JORDÃO/SP  
399. SÃO JOSE DOS  
CAMPOS/SP  
400. GUARATINGUETA/SP  
401. BANANAL/SP  
402. PARAIBUNA/PARAING  
A/SP  
403. CARAGUATATUBA/SP  
404. REGISTRO/SP  
405. ITANHAEM/SP  
406. OSASCO/SP  
407. FRANCO DA ROCHA/SP  
408. GUARULHOS/SP  
409. ITAPECIRICA DA  
SERRA/SP  
410. SÃO PAULO/SP  
411. MOJI DAS CRUZES/SP  
412. SANTOS/SP  
413. SÃO MIGUEL  
D'OESTE/SC  
414. CHAPECÓ/SC  
415. XANXERE/SC  
416. JOACABA/SC  
417. CONCÓRDIA/SC  
418. CANOINHAS/SC  
419. SÃO BENTO DO SUL/SC  
420. JOINVILLE/SC  
421. CURITIBANOS/SC  
422. CAMPOS DE LAGES/SC  
423. RIO DO SUL/SC  
424. BLUMENAU/SC  
425. ITAJAÍ/SC  
426. ITUPORANGA/SC  
427. TIJUCAS/SC  
428. FLORIANÓPOLIS/SC  
429. TABULEIRO/SC  
430. TUBARÃO/SC  
431. CRICIÚMA/SC  
432. ARARANGUA/SC  
433. PARANAVAI/PR  
434. UMUARAMA/PR  
435. CIANORTE/PR  
436. GOIOERE/PR  
437. CAMPO MOURÃO/PR  
438. ASTORGA/PR  
439. PORECATU/PR  
440. FLORAI/PR  
441. MARINGÁ/PR  
442. APUCARANA/PR  
443. LONDRINA/PR  
444. FAXINAL/PR  
445. IVAIPORA/PR  
446. ASSAI/PR  
447. CORNÉLIO  
PROCÓPIO/PR  
448. JACAREZINHO/PR  
449. IBAITI/PR  
450. WESCESLAU BRAZ/PR  
451. TELEMACHO BORBA/PR  
452. JAGUARIAIVA/PR  
453. PONTA GROSSA/PR  
454. TOLEDO/PR  
455. CASCAVEL/PR  
456. FOZ DO IGUAÇU/PR  
457. CAPANEMA/PR  
458. FRANCISCO  
BELTRÃO/PR  
459. PATO BRANCO/PR  
460. PITANGA/PR  
461. GUARAPUAVA/PR  
462. PALMAS/PR  
463. PRUDENTOPÓLIS/PR  
464. IRATI/PR  
465. UNIÃO DA VITÓRIA/PR  
466. SÃO MATEUS DO  
SUL/PR  
467. CERRO AZUL/PR  
468. LAPA/PR  
469. CURITIBA/PR  
470. PARANAGUA/PR  
471. RIO NEGRO/PR  
472. SANTA ROSA/RS  
473. TRÊS PASSOS/RS  
474. FREDERICO  
WESTPHALEN/RS  
475. ERECHIM/RS  
476. SANANDUVA/RS  
477. CERRO LARGO/RS  
478. SANTO ÂNGELO/RS  
479. IJUÍ/RS  
480. CARAZINHO/RS  
481. PASSO FUNDO/RS  
482. CRUZ ALTA/RS  
483. NÃO-ME-TOQUE/RS  
484. SOLEDADE/RS  
485. GUAPORÉ/RS  
486. VACARIA/RS  
487. CAXIAS DO SUL/RS  
488. SANTIAGO/RS  
489. SANTA MARIA/RS  
490. RESTINGA SECA/RS  
491. SANTA CRUZ DO SUL/RS  
492. LAJEADO-ESTRELA/RS  
493. CACHOEIRA DO SUL/RS  
494. MONTENEGRO/RS  
495. GRAMADO-CANELA/RS  
496. SÃO JERÔNIMO/RS  
497. PORTO ALEGRE/RS  
498. OSÓRIO/RS  
499. CAMAQUA/RS  
500. CAMPANHA  
OCIDENTAL/RS  
501. CAMPANHA  
CENTRAL/RS  
502. CAMPANHA  
MERIDIONAL/RS  
503. SERRAS DE  
SUDESTE/RS  
504. PELOTAS/RS  
505. JAGUARÃO/RS  
506. LITORAL LAGUNAR/RS  
507. BAIXO PANTANAL/MS  
508. AQUIDAUANA/MS  
509. ALTO TAQUARI/MS  
510. CAMPO GRANDE/MS  
511. CASSILÂNDIA/MS  
512. PARANAIBA/MS  
513. TRÊS LAGOAS/MS  
514. NOVA ANDRADINA/MS  
515. BODOQUENA/MS  
516. DOURADOS/MS  
517. IGUAPEMI/MS  
518. ARIPUANA/MT  
519. ALTA FLORESTA/MT  
520. COLIDER/MT  
521. PARECIS/MT  
522. ARINOS/MT  
523. ALTO TELES PIRES/MT  
524. SINOP/MT  
525. PARANATINGA/MT  
526. NORTE ARAGUAIA/MT  
527. CANARANA/MT  
528. MÉDIO ARAGUAIA/MT  
529. ALTO GUAPORÉ/MT  
530. TANGARA DA SERRA/MT  
531. JAURU/MT  
532. ALTO PARAGUAI/MT  
533. ROSÁRIO OESTE/MT  
534. CUIABÁ/MT  
535. ALTO PANTANAL/MT  
536. PRIMAVERA DO  
LESTE/MT  
537. TESOURO/MT  
538. RONDONÓPOLIS/MT  
539. ALTO ARAGUAIA/MT  
540. SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA/GO  
541. RIO VERMELHO/GO  
542. ARAGARCAS/GO  
543. PORANGATU/GO  
544. CHAPADA DOS  
VEADEIROS/GO  
545. CERES/GO  
546. ANAPÓLIS/GO  
547. IPORA/GO  
548. ANICUNS/GO  
549. GÓIANIA/GO  
550. VÃO DO PARANÁ/GO  
551. ENTORNO DE  
BRASILIA/DF  
552. SUDOESTE DE  
GOÍAS/GO  
553. VALE DO RIO DOS  
BOIS/GO  
554. MEIA PONTE/GO  
555. PIRES DO RIO/GO  
556. CATALÃO/GO  
557. QUIRINÓPOLIS/GO  
558. BRASILIA/DF

**Anexo 14 – Projeto de , sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.****PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

**CAPÍTULO I****DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I – Programas Finalísticos;

II - Anexo II – Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III – Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

Art 7º Projeto de valor total estimado igual ou superior a vinte milhões de reais deverá constituir projeto orçamentário específico, no nível de título, vedada sua execução à conta de outras programações.

Parágrafo único. Para projeto de caráter plurianual, custeado em dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimento apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios, o disposto no caput se aplicará para o projeto de lei orçamentária do ano subsequente à assinatura do convênio ou contrato de repasse.

## CAPÍTULO II

### DA GESTÃO DO PLANO

#### Seção I

##### Aspectos Gerais

Art. 8o A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 9o O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 10 Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

#### Seção II

##### Projetos de Grande Vulto

Art. 11 Considera-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto:

I – Ações orçamentárias do tipo projeto, financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II – Ações orçamentárias do tipo projeto, financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto na alínea anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cinquenta milhões de reais.

Art. 12 A execução de Projetos de Grande Vulto fica condicionada à avaliação prévia de sua viabilidade técnica e socioeconômica.

#### Seção III

##### Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Art. 13 As ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC integram as prioridades da Administração Pública Federal e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano Plurianual 2008-2011, na forma do disposto neste Capítulo.

§ 1o As ações integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são as definidas nas informações complementares enviadas ao Congresso Nacional na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2o As ações não-orçamentárias e ações integrantes do Orçamento de Investimento das Estatais serão acrescidas às informações complementares enviadas ao Congresso Nacional na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14 O Poder Executivo fica autorizado a suplementar dotações orçamentárias consignadas para atendimento de ações relativas ao PAC, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações alocadas ao Programa de Aceleração do Crescimento nas leis orçamentárias anuais.

Art. 15 Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 16 As ações relativas ao PAC somente poderão ser empenhadas mediante autorização e na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 17 O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC, a autorização de empenho de que trata o artigo anterior e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento e respectivos contratos e convênios.

Parágrafo único. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

#### Seção IV

##### Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 18 A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, 2009 e 2010.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

diagnóstico sobre a atual situação do problema que se a) deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I – modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 19 O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

#### Seção V

##### Do Monitoramento e Avaliação

Art. 20 O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 21 Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no §1º deste artigo.

Art. 22 O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II – demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III – demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV – avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V – as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 25 e 26 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei no 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

## Seção VI

### Da Participação Social

Art. 23 O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 24 O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

## CAPÍTULO III

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 26. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I – as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II – os projetos cujo custo total estimado seja inferior ao limite estabelecido no art 7º.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do caput comporão o “Somatório das ações detalhadas no Orçamento/ Relatório Anual de Avaliação”, constante de cada programa.

Art. 27. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 25 e 26, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III – relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo 15 – Metodologia adotada para a elaboração de um Índice de Densidade Territorial – IDT.

O IDT apresentado nesta Tese foi elaborado pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), da Universidade de Brasília (UnB), e pela Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (Abipti), e publicado no documento Avaliação dos Impactos de Políticas, Planos, Programas e Projetos no uso e Ocupação do Território No Brasil.

O IDT é composto de cinco indicadores: Acessibilidade ao Crédito (IndAC), Densidade Populacional (IndDPop), IUR (IndIUR), PIB per capita (IndPIB) e Abrangência (IndAbr). No cálculo dos indicadores, que formam o índice proposto, foram utilizadas duas fórmulas (Figura 00):

**Figura 01. Fórmulas utilizadas no cálculo dos indicadores, que formam o IDT.**

<p><b>Equação da fórmula 1:</b></p> $Indicador_i = \left( \left( \frac{\log(P_i) - \log(P_{\min})}{\log(P_{\max}) - \log(P_{\min})} \right) + k \right) * 100$	<p><b>Equação da fórmula 2:</b></p> $Indicador_i = \left( \left( \frac{P_i - P_{\min}}{P_{\max} - P_{\min}} \right) + k \right) * 100$
<p><b>Equação da fórmula 3:</b></p> $IDT_i = \left( \frac{(\log(IndAC_i) + \log(IndAbr_i) + (\log(IndPIB_i) * 2) + (\log(IndDPop_i) * 3) + (\log(IndIUR_i) * 3)) - \log(P_{\min})}{\log(P_{\max}) - \log(P_{\min})} \right) * 100$	
<p><b>Nota:</b></p> <p><math>P_i</math> = total da soma do(s) valor(es) da(s) variável(is) utilizada(s) para o indicador que se está calculando.</p> <p><math>P_{\min}</math> = valor mínimo da soma do(s) valor(es) da(s) variável(is) utilizada(s) para o cálculo do indicador.</p> <p><math>P_{\max}</math> = valor máximo da soma do(s) valor(es) da(s) variável(is) utilizada(s) para o cálculo do indicador.</p>	

**Fonte:** BRASIL, 2006.

A fórmula 1 (Figura 01) é utilizada no cálculo de indicador que apresenta uma faixa de variação entre os valores  $P_{\min}$  e  $P_{\max}$  muito grande. Já a fórmula 2 (Figura 01) é utilizada no cálculo de indicador que apresenta uma faixa de variação entre os valores  $P_{\min}$  e  $P_{\max}$  pequena. Nas duas equações, é somada uma constante “k” para retirar o resultado 0 (zero) quando  $P_i$  for igual ao  $P_{\min}$  na subtração. A constante “k” recebeu o valor de 0,01.

Os valores obtidos nas fórmulas foram multiplicados por 100 para obter um número inteiro que pudesse ser utilizado no software de geração de mapas georreferenciadas – criado pelo grupo de trabalho para auxiliar na avaliação territorial do Brasil. Este software permite apresentação de dados textuais ou numéricos na forma de mapas temáticos que podem ser sobrepostos e associa dados espaciais de um banco de dados e de imagens para possibilitar as técnicas de georreferenciamento e

gestão do conhecimento. Permitindo desta maneira, o estudo das problemáticas que compõe o cenário foco do estudo deste grupo de trabalho.

A fórmula 1 foi aplicada para a obtenção dos indicadores de Acessibilidade ao Crédito (IndAC), Densidade Populacional (IndDPop), IUR (IndIUR), PIB per capita (IndPIB). A fórmula 2 foi aplicada na obtenção do indicador de Abrangência (IndAbr).

Para a obtenção do IDT foi criada uma terceira fórmula (fórmula 3), na qual são atribuídos pesos diferenciados (de 1 a 3) aos indicadores obtidos nas duas fórmulas anteriores. Foi atribuído peso 1 ao indicador que apresentava pouca relevância à ocupação do território, peso 2 ao indicador que apresentava uma relevância moderada e peso 3 ao indicador que apresentava muita relevância (Quadro 01).

**Quadro 01. Atribuição de pesos aos indicadores que compõe o IDT.**

Indicador	Peso
Abrangência	1
Acessibilidade ao Crédito	1
PIB per capita (1993)	2
Densidade Populacional (1998)	3
Índice Utilização Rodoviário (IUR 2000)	3

**Fonte:** BRASIL, 2006.

A aplicação das duas primeiras fórmulas permite a obtenção de valores resultantes com grandezas iguais, dado que cada indicador trabalha com números de grandezas diferentes e é preciso combiná-los para a obtenção do índice proposto.

**a) Índice de Utilização Rodoviária – IndIUR**

Este indicador de utilização foi construído com base nos princípios de que a utilidade da infraestrutura rodoviária, para um determinado contexto geográfico, município, micro, ou mesorregião, estado, ou qualquer outra área geográfica, deve ser diretamente proporcional ao PIB / Km<sup>2</sup> do contexto geográfico e inversamente proporcional ao custo do transporte. O custo do transporte depende de muitos fatores tais como: o tipo de frota utilizada, custos da assistência técnica, nível de salários, topografia da área, rodovias pavimentadas, rodovias não pavimentadas, estado em que se encontram etc. O significado do IUR<sub>a</sub> para a área “a” é quantas vezes o PIB/Km<sup>2</sup> da área “a” é maior (ou menor) que o PIB/Km<sup>2</sup> da área de referencia, escolhida como unidade. Este índice IUR permite estudar a utilidade (e ociosidade) da infra-estrutura rodoviária<sup>42</sup>.

Portanto, a escolha desse índice, bem como o peso a ele atribuído, justifica-se pela possibilidade de se evidenciar a capilaridade e a acessibilidade em relação ao território incluído em cada microrregião.

<sup>42</sup> Para saber mais detalhes do cálculo do IUR consultar SEGÓVIA, R.M. **Índice de Utilização Rodoviária por mesorregião**. Brasília: IICA/MI/SDPR.

Diferentemente dos outros indicadores que compõe o índice, o IUR cumpre essa função. Observa-se que pelo fato desse indicador contemplar apenas o transporte rodoviário, o resultado mascara o dinamismo da acessibilidade em regiões onde prevalecem outros modais. É o caso do Amazônia, mas também em menor intensidade de outras regiões.

Os dados utilizados para obtenção deste indicador foram coletados das planilhas disponibilizadas no cálculo do Índice de Utilização Rodoviária por mesorregião. A fórmula abaixo (Figura 02) foi utilizada para a criação do IndIUR.

**Figura 02. Fórmulas utilizadas para a criação do do IndIUR.**

$$IUR_a = \frac{\left( \frac{PIB_a}{K_a * S_a} \right)}{\left( \frac{PIB_u}{K_u * S_u} \right)} = \frac{PIB_a * K_u * S_u}{PIB_u * K_a * S_a}$$

$$IndIUR_i = \left( \left( \frac{\log(P_i) - \log(P_{\min})}{\log(P_{\max}) - \log(P_{\min})} \right) + k \right) * 100$$

$P_{\min} = 0,000127613$   
 $P_{\max} = 119,78348839$

**Nota:**  
a = Área geográfica para qual está sendo calculado o indicador.  
u = Área geográfica referencial  
K = Representa o custo médio do transporte por Km, na área em questão, considerando que o custo do transporte em rodovia não pavimentada é 70 % superior ao custo do transporte por rodovia pavimentada. Portanto:

$$K = \frac{\text{Kms de rodovias pavimentadas} + 1,7 * \text{Kms de rodovias não pavimentadas}}{\text{Kms de rodovias pavimentadas} + \text{Kms de rodovias não pavimentadas}}$$

S = Área expressa em Km<sup>2</sup>  
i = Linha na qual se está calculando o indicador  
P<sub>i</sub> = Valor do IUR

Este indicador foi considerado porque expressa a pressão que a população de uma determinada área exerce sobre o uso e ocupação do território. Sabe-se que elevadas densidades populacionais condicionam uma mais complexa divisão social do trabalho. Ao mesmo tempo pressionam a expansão de áreas urbanas, aumentam o mercado potencial de consumo e conseqüentemente pressionam também a ocupação de áreas rurais. Portanto, com base nessas características, não exaustivas, justifica o seu peso relativo (três) em relação aos demais indicadores. Os dados utilizados para obtenção deste indicador foram coletados do censo IBGE 2000. A fórmula abaixo (Figura 03) foi utilizada para a criação do IndDpop.

**Figura 03. Fórmula utilizada para a criação do IndDpop.**

$$IndDPop_i = \left( \left( \frac{\log(P_i) - \log(P_{\min})}{\log(P_{\max}) - \log(P_{\min})} \right) + k \right) * 100$$

$$P_{\min} = 0,223$$

$$P_{\max} = 5.428,549$$

**Nota:**  
i = Linha na qual se está calculando o indicador  
P<sub>i</sub> = Total da área em Km<sup>2</sup> da microrregião<sub>i</sub> / Total da população da microrregião<sub>i</sub>

**Fonte:** BRASIL, 2006.

### c) Indicador de PIB per Capita - IndPIB (1998)

O PIB per capita é um clássico indicador de medida de crescimento econômico. Sabemos que ele está sujeito a críticas, dado seu caráter geral – que não capta as particularidades e especificidades, bem como todas as dimensões dos processos econômicos em curso, sobretudo, fenômenos de natureza social, que são tradicionalmente impactados por atividades econômicas expressas no PIB.

Na metodologia de construção do IDT foi estabelecido o uso da base dos dados de composição do IUR como referência no cálculo dos demais indicadores. Assim, como na composição do IUR foi utilizado o PIB do ano de 1998, usamos os mesmo dados na construção do IndPIB. O peso 2 deste indicador foi atribuído porque a existência de recursos financeiros em uma determinada região determina a possibilidade de utilização desses recursos em benefício da própria região e sua população. A fórmula abaixo (Figura 04) foi utilizada para a criação do IndPIB.

**Figura 04. Fórmula utilizada para a criação do IndPIB.**

$$IndPIB_i = \left( \left( \frac{\log(P_i) - \log(P_{\min})}{\log(P_{\max}) - \log(P_{\min})} \right) + k \right) * 100$$

$P_{\min} = 248,00$   
 $P_{\max} = 12.931,00$

Nota:  
 i = Linha na qual se está calculando o indicador  
 $P_i$  = Total do PIB da microrregião<sub>i</sub> / Total da população da microrregião<sub>i</sub>

**Fonte:** BRASIL, 2006.

#### **d) Indicador de Acessibilidade ao Crédito – IndAC**

Acessibilidade ao crédito é significativa tendo em vista seu papel de ampliar e facilitar atividades econômicas e, conseqüentemente, a alteração do uso e ocupação do espaço. Devido à premência do tempo para a obtenção dos dados, optou-se que seria utilizado na constituição desse indicador o número de agências bancárias por microrregião, considerando que a existência de agências reflete um potencial econômico. Assim, este indicador é obtido pelo total dos números de agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e dos Correios em cada microrregião. As agências do correio foram acrescentadas por possuírem o Banco Postal. Os dados foram coletados diretamente dos sites institucionais dos órgãos em questão.

O peso 1 deste indicador foi atribuído porque a simples existência das agências não significa que a população está utilizando o potencial de acesso ao crédito. A fórmula abaixo (Figura 05) foi utilizada para a criação do IndAC.

**Figura 05. Fórmula utilizada para a criação do IndAC.**

$$IndAC_i = \left( \left( \frac{\log(P_i) - \log(P_{\min})}{\log(P_{\max}) - \log(P_{\min})} \right) + k \right) * 100$$

$$P_{\min} = 1$$

$$P_{\max} = 469$$

**Nota:**

i = Linha na qual se está calculando o indicador

P<sub>i</sub> = Total de Agências do Banco do Brasil<sub>i</sub> + Total de Agências da CEF<sub>i</sub> + Total de Agências dos Correios<sub>i</sub>

**e) Indicador de Abrangência – IndAbr**

Este indicador teve como base o estudo realizado pelo IBGE sobre as Regiões de Influência das Cidades (REGIC-93). A pesquisa REGIC-93 segue as orientações metodológicas de dois estudos anteriores do IBGE, Regiões Funcionais Urbanas (1972) e Regiões de Influência das cidades (1987). Seu objetivo é estimar os fluxos de bens e serviços existentes no território brasileiro segundo os preceitos teóricos dos lugares centrais e suas áreas de influência. Neste quadro analítico, as cidades são classificadas e hierarquizadas segundo seus níveis de centralidade, via mensuração de suas ligações pelas compras e vendas intermunicipais. Daí a importância desse indicador na composição do índice.

Para o nosso estudo foram considerados os níveis 'Local Fraco' a 'Máximo' da REGIC, e foram atribuídos valores de 1 a 7 na coluna "Valor PNOT", pois na criação do indicador foi desconsiderado o nível municipal. O Quadro 02 permite visualizar os níveis utilizados.

**Quadro 02. Níveis de Centralidade das Cidades Brasileiras.**

Níveis	Valor REGIC	Valor PNOT	Padrões de Cidades
Máximo	8	7	Metropolitano
Muito Forte	7	6	Predominantemente de Centro Sub-metropolitano
Forte	6	5	Predominantemente de Centro Regional
Forte-médio	5	4	Predominantemente de Centro Sub-Regional
Médio	4	3	Tendendo a Centro Sub-Regional
Médio-Fraco	3	2	Predominantemente de Centro
Local Fraco	2	1	Tendendo a Centro Local
Muito Fraco	1	-	Municípios subordinados

**Fonte:** BRASIL, 2006.

A fórmula abaixo (Figura 06), foi utilizada para a criação do IndAbr.

**Figura 06. Fórmula utilizada para a criação do IndAbr.**

$$IndAC_i = \left( \left( \frac{\log(P_i) - \log(P_{\min})}{\log(P_{\max}) - \log(P_{\min})} \right) + k \right) * 100$$

$P_{\min} = 1$   
 $P_{\max} = 469$

**Nota:**  
i = Linha na qual se está calculando o indicador  
P<sub>i</sub> = Valor do indicador

O peso 1 deste indicador foi atribuído para corrigir possíveis vieses de importância, pois quanto maior o isolamento de uma região, independentemente do seu tamanho, dinâmica e importância relativa no contexto nacional, maior será sua influência como pólo econômico.

#### **f) Índice de Densidade Territorial - IDT**

O índice aqui proposto teve como base o conceito<sup>43</sup> de impacto territorial, elaborado Angela Fontes et. al., “são indicadores construídos a partir de uma missão ou visão de fomentar o desenvolvimento local, são entendidos por aqueles que permitem valorar as modificações macroconcebidas com o propósito do desenvolvimento econômico local”.

Este índice está intrinsecamente ligado a uma determinada visão de territorialidade, no nosso caso, a microrregião. Também está relacionado com a necessidade de formação de uma base de dados

<sup>43</sup> FONTES, Angela et. al. Perspectivas de Expansão das Microfinanças no Brasil: Marco Legal, Capitalização e Tecnologia. IBAM. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: [www.desenvolvimentolocal.org.br/imagens/mapeamento/PDL198.pdf](http://www.desenvolvimentolocal.org.br/imagens/mapeamento/PDL198.pdf) Acesso realizado em: 12/03/2006

inicial, referente ao objeto do seu estudo e a tudo que fizer parte de seu entorno. Esta necessidade se constituiu na real dificuldade enfrentada pelas instituições que querem realizar este tipo de avaliação. Os estudos de dinâmica, sejam eles da ordem que forem, normalmente são realizados “*expost*”, ou seja, depois de implementadas as atividades é que se procura observar a dinâmica que aquela ação imprimiu no local. Os dados utilizados para obtenção deste índice são os valores calculados para os indicadores multiplicados com seus respectivos pesos, conforme a Figura 07.

**Figura 07. Dados utilizados para obtenção do IDT.**

$$IDT_i = \left( \frac{(\log(IndAC_i) + \log(IndAbr_i) + (\log(IndPIB_i) * 2) + (\log(IndDPop_i) * 3) + (\log(IndIUR_i) * 3)) - \log(P_{\min})}{\log(P_{\max}) - \log(P_{\min})} \right) * 100$$

$P_{\min} = 26,68$   
 $P_{\max} = 985,20$

**Fonte:** BRASIL, 2006.

## **Anexo 16 – Decreto de 23 de dezembro de 2003 – criação da Comissão Executiva Interministerial encarregada da implantação do biodiesel.**

**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

### **DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Institui a Comissão Executiva Interministerial encarregada da implantação das ações direcionadas à produção e ao uso de óleo vegetal - biodiesel como fonte alternativa de energia.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva Interministerial encarregada da implantação das ações direcionadas à produção e ao uso de óleo vegetal - biodiesel como fonte alternativa de energia.

Art. 2º Compete à Comissão Executiva Interministerial:

- I - coordenar a implantação das recomendações constantes do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de apresentar estudos sobre a viabilidade de utilização de óleo vegetal - biodiesel como fonte alternativa de energia, de que trata o Decreto de 2 de julho de 2003;
- II - elaborar, implementar e monitorar programa integrado para a viabilização do biodiesel;
- III - propor os atos normativos que se fizerem necessários à implantação do programa previsto no inciso II;
- IV - analisar, avaliar e propor outras recomendações e ações, diretrizes e políticas públicas não previstas no Relatório mencionado no inciso I.

Art. 3º A Comissão Executiva Interministerial subordina-se à Casa Civil da Presidência da República e será integrada por um representante dos seguintes órgãos:

- I - Casa Civil da Presidência da República, que a coordenará;
- II - Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;
- III - Ministério da Fazenda;
- IV - Ministério dos Transportes;
- V - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VI - Ministério do Trabalho e Emprego;
- VII - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VIII - Ministério de Minas e Energia;
- IX - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- X - Ministério da Ciência e Tecnologia;
- XI - Ministério do Meio Ambiente;
- XII - Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- XIII - Ministério da Integração Nacional;
- XIV - Ministério das Cidades.

§ 1º Os membros titular e suplente de cada órgão serão designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, mediante proposta dos Ministros de Estado a que estiverem subordinados, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 2º O Coordenador da Comissão Executiva Interministerial poderá convidar representantes de outros órgãos ou de entidades públicas ou privadas, para participar de suas reuniões e de discussões por ele organizadas.

Art. 4º A Comissão Executiva Interministerial, no prazo de trinta dias, a contar da data da sua instalação, elaborará e encaminhará para a aprovação do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República o regimento interno disciplinando o seu funcionamento.

Art. 5º A Comissão Executiva Interministerial terá, como unidade executiva, um Grupo Gestor.

Parágrafo único. Compete ao Grupo Gestor a execução das ações relativas à gestão operacional e administrativa voltadas para o cumprimento das estratégias e diretrizes estabelecidas pela Comissão Executiva Interministerial.

Art. 6º O Grupo Gestor será integrado por um representante de cada órgão e entidade a seguir indicados:

- I - Ministério das Minas e Energia, que o coordenará;
- II - Casa Civil da Presidência da República;
- III - Ministério da Ciência e Tecnologia;
- IV - Ministério do Desenvolvimento Agrário

- V - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VI - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VII - Ministério da Fazenda;
- VIII - Ministério do Meio Ambiente;
- IX - Ministério da Integração Nacional;
- X - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- XI - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
- XII - Agência Nacional do Petróleo - ANP;
- XIII - Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras;
- XIV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

§ 1o Os membros, titular e suplente, do Grupo Gestor serão indicados pelos dirigentes máximos de seus respectivos órgãos ou entidades e designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 2o O coordenador do Grupo Gestor poderá instituir comissões e grupos técnicos com a finalidade de desenvolver atividades específicas em cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Decreto.

Art. 7o Para o desempenho das atividades a que se referem os artigos 2o e 6o deste Decreto, a Comissão Executiva Interministerial e o Grupo Gestor poderão dispor do apoio técnico, entre outros, das seguintes entidades:

I - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; e

II - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, de que trata o Decreto no 4.078, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 8o O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Executiva Interministerial serão fornecidos pela Casa Civil da Presidência da República e do Grupo Gestor pelo Ministério de Minas e Energia.

Art. 9o As funções de membro da Comissão Executiva Interministerial e do Grupo Gestor, consideradas missão de serviço relevante, não serão remuneradas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182o da Independência e 115o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA *José Dirceu de Oliveira e Silva*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.12.2003

## **Anexo 17 – Lei Nº. 11.097, de 13 de janeiro de 2005 - Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.**

**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

### **LEI No 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

Mensagem de veto

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o O art. 1o da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

"Art. 1o .....

XII - incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional." (NR)

Art. 2o Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento),

em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1o O prazo para aplicação do disposto no caput deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta

Lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa publicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume.

§ 2o Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, observados os

seguintes critérios:

I - a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;

II - a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;

III - a redução das desigualdades regionais;

IV - o desempenho dos motores com a utilização do combustível;

V - as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3o Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP definir os limites de

variação admissíveis para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

Art. 3o O inciso IV do art. 2o da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2o .....

IV - estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas;

....." (NR)

Art. 4o O art. 6o da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos incisos XXIV e

XXV, com a seguinte redação:

"Art. 6o .....

XXIV - Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil;

XXV - Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou, conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis

de origem fóssil." (NR)

Art. 5o O Capítulo IV e o caput do art. 7o da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com

a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV

DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Art. 7o Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

....." (NR)

Art. 6o O art. 8o da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8o A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe:

I - implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

VII - fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

IX - fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;

XI - organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

XVI - regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

XVII - exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XVIII - especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis." (NR)

Art. 7o A alínea d do inciso I e a alínea f do inciso II do art. 49 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997,

passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. ....

I - .....

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II - .....

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

....." (NR)

Art. 8o O § 1o do art. 1o da Lei no 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o .....

§ 1o O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e

abrange as seguintes atividades:

I - produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados;

II - produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do biodiesel;

III - comercialização, distribuição, revenda e controle de qualidade de álcool etílico combustível.

..... (NR)

Art. 9o Os incisos II, VI, VII, XI e XVIII do art. 3o da Lei no 9.847, de 26 de outubro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3o .....

.....  
 II - importar, exportar ou comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis em quantidade ou especificação diversa da autorizada, bem como dar ao produto destinação não permitida ou diversa da autorizada, na forma prevista na legislação aplicável:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

.....  
 VI - não apresentar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável ou, na sua ausência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos comprobatórios de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

VII - prestar declarações ou informações inverídicas, falsificar, adulterar, inutilizar, simular ou alterar registros e escrituração de livros e outros documentos exigidos na legislação aplicável, para o fim de receber indevidamente valores a título de benefício fiscal ou tributário, subsídio, ressarcimento de frete, despesas de transferência, estocagem e comercialização:

Multa - de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

.....  
 XI - importar, exportar e comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis fora de especificações técnicas, com vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

.....  
 XVIII - não dispor de equipamentos necessários à verificação da qualidade, quantidade estocada e comercializada dos produtos derivados de petróleo, do gás natural e seus derivados, e dos biocombustíveis:

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)." (NR)

Art. 10. O art. 3o da Lei no 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso

XIX:

"Art. 3o .....

.....  
 XIX - não enviar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável, as informações mensais sobre suas atividades:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)." (NR)

Art. 11. O art. 5o da Lei no 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5o Sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, a fiscalização poderá, como medida cautelar:

I - interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados se ocorrer exercício de atividade relativa à indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis sem a autorização exigida na legislação aplicável;

II - interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade se o titular, depois de outorgada a autorização, concessão ou registro, por qualquer razão deixar de atender a alguma das condições requeridas para a outorga, pelo tempo em que perdurarem os motivos que deram ensejo à interdição;

III - interditar, total ou parcialmente, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade outorgada;

IV - apreender bens e produtos, nos casos previstos nos incisos I, II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei.

....." (NR)

Art. 12. O art. 11 da Lei no 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso

V:

"Art. 11. A penalidade de perdimento de produtos apreendidos na forma do art. 5º, inciso IV, desta Lei, será aplicada quando:

.....

V - o produto apreendido não tiver comprovação de origem por meio de nota fiscal.

....." (NR)

Art. 13. O caput do art. 18 da Lei no 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os fornecedores e transportadores de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuem o valor.

....." (NR)

Art. 14. O art. 19 da Lei no 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Para os efeitos do disposto nesta Lei, poderá ser exigida a documentação comprobatória de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização dos produtos sujeitos à regulação pela ANP."

(NR)

Art. 15. O art. 4º da Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte

inciso VII:

"Art. 4º .....

.....

VII - o fomento a projetos voltados à produção de biocombustíveis, com foco na redução dos poluentes relacionados com a indústria de petróleo, gás natural e seus derivados.

....." (NR)

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

Dilma Vana Rousseff

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.1.2005